

ATENÇÃO: ressaltamos que o LAYOUT DE IMPORTAÇÃO DE DADOS - SISTEMA E-FISCAL é um instrumento sujeito a ajustes, seja por força de alterações na legislação, implementações ou evolução técnica. Desta forma, deve-se atentar para a atualização das versões do mesmo.

Especificação de como montar o layout

O Arquivo poderá ter qualquer tipo de nome, porém, a extensão do arquivo deverá ser FML.

O nome do arquivo ficaria assim.

Ex. LAYOUT.FML

Especificação técnica

Cada linha do arquivo a ser gerado deverá conter o delimitador de linha:

(EOL): (Hex 0D + Hex 0A) ou (Chr 13 + Chr 10)

E o finalizador do arquivo deverá conter:

(EOF): (Hex 1A) ou (Chr 26), o código de fim de arquivo pode ser opcional.

O arquivo deve ser gerado no padrão ANSI do DOS.

Observações específicas

- As codificações mencionadas acima sobre código de delimitador de linha (EOL) e o código de fim de arquivo (EOF) só serão utilizados para pessoas que forem fazer programas para gerar estes arquivos automaticamente, se utilizados alguns tipos de editores de textos padrão (Text DOS), ao pressionar ENTER será colocado automaticamente o código de delimitador de linha (EOL) e ao gravar será colocado automaticamente o código de fim de arquivo (EOF), lembrando que nos editores de textos estes códigos não são visíveis.

- Os arquivos gerados não poderão conter espaços entre as linhas, mesmo nas separações dos registros.

E001 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

E010 CADASTRO DE CLIENTES/FORNECEDORES

E014 OUTRAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS

E015 TIPOS DE CONTAS REDUZIDAS

E016 CONTAS REDUZIDAS

E017 TIPOS DE INVENTÁRIO

E018 CADASTRO DE UNIDADES DE MEDIDA

E020 CADASTRO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

E022 CADASTRO DE SERVIÇOS

E023 REGISTRO CAD. PRODUTOS/VEÍCULOS MÉT. PERMANENTE

E024 LANÇAMENTO DO PRODUTO/VEÍCULO DO MÉT. PERMANENTE

E025 CADASTRO DE CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

E027 CADASTRO DA NATUREZA DA OPERAÇÃO

E028 CADASTRO DE OBSERVAÇÕES

E029 CADASTRO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

E030 CADASTRO DE ENQUADRAMENTO LEGAL - E-CREDAC

E031 PLANO DE CONTAS - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

E200 NOTAS FISCAIS

E201 LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DAS NOTAS FISCAIS

E202 DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS

E203 DIPAM, DFC OU DECLAN

E204 ZFM/ALC

E205 DADOS DO CUPOM

E206 DADOS DO CUPOM - INFORMAÇÕES DE PIS E COFINS

E208 DADOS DA EXPORTAÇÃO (RE E DDE)

E209 IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SAÍDAS (PIS, COFINS E CSLL)

E210 IMPOSTOS RETIDOS-NF SAÍDAS (IRRF/CÓDIGOS RECEITA)

E211 MÉTODO ANUAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

E212 CRÉDITOS E EST. CRÉDITOS P/ PIS/COFINS AUTOMÁTICO

E213 SIMPLES NACIONAL

E214 OBS. SUB. TRIB. - ENTRADAS INTER. ART. 277 RICMS/SP

E215 BOTÃO SIMPLES NACIONAL - DEVOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

E216 IRRF/SEGURO SOCIAL/ IMPOSTOS RETIDOS - NF ENTRADAS

E217 E-CREDAC - INFORMAÇÕES PARA GERAÇÃO

E218 E-CREDAC - DADOS DA IMPORTAÇÃO INDIRETA COMPROVADA.

E219 E-CREDAC - DEVOLUÇÃO DE SAÍDA

E220 DADOS DO TRANSPORTE - INFORMAÇÕES DA CARGA

E221 CHAVE DO LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

E222 LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

E223 INFORMAÇÕES SOBRE O ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL

E224 INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS

E225 INFORMAÇÕES SOBRE ARMAS DE FOGO

E226 INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS

E227 INFORMAÇÕES SOBRE ISSQN

E228 INFORMAÇÕES SOBRE RESSARCIMENTO DE ICMS S.T.

E229 INFORMAÇÕES SOBRE SELO DE CONTROLE IPI

E230 INFORMAÇÕES DO IPI POR UNID. OU QUANTID. DE PRODUTO

E231 INFORMAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS CANALIZADO

E232 INFORMAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

E233 VALORES DE PIS E COFINS DOS ITENS DAS NOTAS FISCAIS

E234 INFORMAÇÕES DO ECF/CMR/PDV DOS ITENS DAS NOTAS FISCAIS

E280 CRÉDITOS, EST. E DESPESAS/CUSTOS MANUAIS-PIS/COFINS

E281 ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA/CUSTO MANUAL-PIS/COFINS

E282 CRÉDITOS/ESTORNO (OUTRAS ALÍQUOTAS) MANUAIS-PIS/COFINS

E283 DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES GERADORAS DE CONTRIBUIÇÕES

E284 PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

E285 DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES GERADORAS DE CRÉDITOS

E300 DIPI

E301 LANÇAMENTOS DE PRODUTOS DA DIPI

E302 MÉT. PERMANENTE PRODUTOS/VEÍCULOS(CABEÇALHO N.F.)
E303 MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS/VEÍCULOS MÉT. PERMANENTE
E304 DADOS DO TRANSPORTE - LOCAL DA COLETA/ENTREGA
E305 DADOS DO TRANSPORTE - ITENS DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE
E306 DADOS TRANSPORTE - CONHEC. TRANSPORTE RODOV. DE CARGAS
E307 DADOS TRANSPORTE - CONHEC. DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS
E308 DADOS DO TRANSPORTE - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS
E309 DADOS TRANSPORTE - CONHEC. DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS
E310 DADOS DO TRANSPORTE - MODAIS
E311 DADOS TRANSPORTE - RESUMO MOV. DIÁRIO (COMPL. DOS DOCUMENTOS)
E312 DADOS TRANSPORTE - RESUMO MOV. DIÁRIO (BILHETES INFORMADOS)
E313 DADOS DO TRANSPORTE - BILHETES CONSOLIDADOS
E314 DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DOS BILHETES CONSOLIDADOS
E315 DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTTE
E320 DADOS DO ISSQN TRIBUTADO - CUPOM FISCAL
E321 OUTROS VALORES DO ISSQN - CUPOM FISCAL
E322 DADOS DO BILHETE DE PASSAGEM - CUPOM FISCAL
E330 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL
E331 PROCESSO REFERENCIADO
E332 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO
E333 DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO
E334 CUPOM FISCAL REFERENCIADO
E335 LOCAL DA COLETA E ENTREGA
E336 OUTROS VALORES
E337 OBSERVAÇÃO
E338 ENERGIA ELÉTRICA/GÁS CANALIZADO
E339 COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO
E340 TERMINAL FATURADO
E341 RESUMO ANALÍTICO DO DOCUMENTO
E342 CHAVE DA NF-E/CT-E
E343 OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO
E344 OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEL
E345 VALORES AGREGADOS
E346 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT., AJUSTES E INFORM. DE VALORES
E347 INFORMAÇÃO SOBRE VALORES AGREGADOS
E348 ISS DIGITAL DE CAMPINAS
E349 ICMS ST RECOLHIDO PARA OUTRA UF
E350 ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO (ADE)

E351 CUPOM ECF - EMISSÃO POR TERCEIROS - ADE COFINS 25/2010

E352 PRODUTOS/SERVIÇOS - CUPOM ECF - EMISSÃO POR TERCEIROS - ADE COFINS 25/2010

E353 PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

E354 COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO - COMPLEMENTO DA OPERAÇÃO - PIS

E355 COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO - COMPLEMENTO DA OPERAÇÃO - COFINS

E356 DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DO DOCUMENTO - PIS/PASEP

E357 DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DO DOCUMENTO - COFINS

E358 DADOS DO TRANSPORTE - VALORES DE PIS/PASEP - EFD PIS/COFINS

E359 DADOS DO TRANSPORTE - VALORES DA COFINS - EFD PIS/COFINS

E360 BILHETES CONSOLIDADOS - EFD PIS/COFINS

E361 DADOS DO TRANSPORTE - PROCESSO REFERENCIADO

E362 VENDA CONSUMIDOR - AQUISIÇÕES/ENTRADAS COM CRÉDITO - EFD PIS/COFINS

E363 VENDA CONSUMIDOR - AQUISIÇÕES/ENTRADAS COM CRÉDITO - ITENS

E364 UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - EFD PIS/COFINS

E365 CUSTO INCORRIDO UNIDADE IMOBILIÁRIA - EFD PIS/COFINS

E367 CUSTO INCORRIDO UNIDADE IMOBILIÁRIA - EFD PIS/COFINS

E368 UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

E369 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - RET - EFD PIS/COFINS

E370 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - RET PROCESSO REFERENCIADO- EFD PIS/COFINS

E400 LANÇAMENTO DE INVENTÁRIO

E450 OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO

E460 MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

E461 MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - BOTÃO MOVIMENTAÇÃO (VOLUME DE VENDAS)

E472 OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER

E473 DOCUMENTOS FISCAIS UTILIZADOS

E474 DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS/INUTILIZADOS

E500 DADOS DA EXPORTAÇÃO

E501 EXPORTAÇÃO - DADOS DO RE E EMBARQUE

E502 DADOS DAS NOTAS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO

E503 PRODUTOS EXPORTADOS

E504 NOTAS FISCAIS RECEBIDAS PARA EXPORTAÇÃO (EXPORTAÇÃO INDIRETA)

E505 PRODUTOS RECEBIDOS COM FIM ESP. DE EXPORTAÇÃO

E600.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS

E600.002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIGISS

E600.004 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DES

E600.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS.NET

E600.006 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSWEB

E600.007 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - E.ISS (CONSIST)

E600.008 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS ON LINE
E600.009 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GEIS
E600.010 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIMPLISS
E600.011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS CURITIBA
E600.013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQNDEC-POA
E600.014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS DIGITAL- A (LAYOUT DE CAMPINAS)
E600.016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DMS.
E600.017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - E.ISS - B (CONF. LAYOUT CONAM).
E600.018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIG-ISS
E600.019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS ELETRÔNICO
E600.020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS WEB - B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO)
E600.500 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE BARUERI
E600.600 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SANTANA DE PARNAÍBA/LIMEIRA
E600.700 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LIVRO DE MOGI MIRIM
E600.800 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANAUS
E600.999 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PADRÃO (SEM GERAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS)
E601 DETALHAMENTO DO VALOR DO MATERIAL E DA SUBEMPREITADA - MODELO 53
E602 REGISTRO CHAVE DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
E603 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS - (MODELO 51 E 53)
E604 IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SERVIÇOS (PIS,COFINS E CSLL)
E605 IMP.RETIDOS-NF SERV. (IRRF/SEG.SOCIAL/CÓD.RECEITA)
E606 CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
E607 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NF
E608 PROCESSO REFERENCIADO
E700.001 ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS
E700.002 ENTRADAS DE SERVIÇOS - SIGISS
E700.004 ENTRADAS DE SERVIÇOS - DES
E700.005 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS.NET
E700.006 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISSWEB
E700.007 ENTRADAS DE SERVIÇOS - E.ISS (CONSIST)
E700.008 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS ONLINE
E700.009 ENTRADAS DE SERVIÇOS - GEIS
E700.010 ENTRADAS DE SERVIÇOS - SIMPLISS
E700.011 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS-CURITIBA
E700.013 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISSQNDEC-POA
E700.014 ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS DIGITAL- A (LAYOUT DE CAMPINAS)
E700.016 SERVIÇOS TOMADOS - DMS
E700.017 SERVIÇOS TOMADOS - E.ISS - B (CONF. LAYOUT CONAM)

E700.018 SERVIÇOS TOMADOS - SIG-ISS
 E700.019 SERVIÇOS TOMADOS - ISS ELETRÔNICO.
 E700.020 SERVIÇOS TOMADOS - ISS WEB - B (Conf. Layout SERTÃOZINHO)
 E700.700 ENTRADAS DE SERVIÇOS (MOGI MIRIM)
 E700.800 SERVIÇOS TOMADOS - MANAUS
 E700.999 ENTRADAS DE SERVIÇOS - PADRÃO (SEM GERAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS)
 E703 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TOMADOS
 E704 IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SERVIÇOS TOMADOS (PIS, COFINS E CSLL)
 E705 IMP.RETIDOS-NF SERV TOMADOS. (IRRF/RSS - DIRF)
 E706 CRÉDITOS DE PIS/COFINS - SERVIÇOS TOMADOS
 E707 CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO - Serv. Tomados
 E708 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NF - Serv. Tomados
 E709 PROCESSO REFERENCIADO - Serv. Tomados
 E710 OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO
 E800 REGISTRO DA FATURA
 E801 NOTAS FISCAIS DA FATURA
 E802 PARCELAS DA FATURA

Detalhamento do Layout

O Layout tem esta estrutura de dados e iremos explicar o que significa cada um destes itens.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
-------	-----------	------	------	------	--------------	------------

Campo:

- Número seqüencial de cada item por registro.

Descrição:

- Explicações de cada item colocado no layout. Para melhor detalhar o preenchimento de alguns campos, foi colocado em () parênteses em algumas Descrições.

Tipo:

- Tipo do conteúdo das informações do layout, os tipos podem ser:

A - Alfanuméricos compostos apenas de letras e números, este tipo não pode conter acentuação ou qualquer tipo de caracter que não seja letra ou números.

Os caracteres podem ser maiúsculos e minúsculos, caso o tamanho dos dados informados não seja o tamanho exato do campo, terá que conter espaços do lado direito até completar o tamanho exato. (Valores vazios preencher com espaços).

Ex. Tamanho = 10
 Dados = TESTE
 Resultado = TESTE*****

Ex. * = Representa espaços

X - Tem a mesma característica do alfanumérico, mas com aceitação de acentos e outros caracteres.

Ex. Tamanho = 20
 Dados = (Apto. 20)
 Resultado = (Apto. 20)*****

Ex. * = Representa espaços

ATENÇÃO: Para não haver problemas em geração de arquivos, é recomendado não utilizar o caracter | (pipe).

D - A data tem que ser informada com padrão AAAAMMDD sendo os 4 primeiros dígitos o ano Ex. 2009, os 2 próximos o mês Ex. 01 e os 2 últimos o dia ex. 30. Abaixo segue a exemplificação completa:

(Valores vazios preencher com espaços)

Ex. Data = 30/01/2009

Resultado = 20090130

Modulação:

Ano Mês Dia

2009 01 30 = 20090130

N - Numéricos devem ser informados apenas números, no caso de números inteiros o campo tipo no layout será informado por um número (exemplo 05) e no caso de números com decimais será informado a parte inteira, e depois separado por vírgula a parte decimal Ex. 18,2. Se o tamanho do número não for do tamanho exato do campo, os números deverão ser preenchidos com zeros do lado esquerdo.

(Valores vazios preencher com zeros)

Ex. Tamanho = 10

Número = 02

Resultado = 0000000002

Modulação:

10 Posições

0000000002

Caso o número contenha decimais, deverá ser informado da seguinte forma: citamos como exemplo o tamanho do campo como 18 e a decimal como 2, onde 18 seria o tamanho total do número com duas decimais, as decimais devem ser informadas sem vírgula e deve ser informada dentro do tamanho total pedido, neste caso seria 16 posições da parte inteira e 2 posições de decimais totalizando 18 posições, veja o exemplo.

Ex. Tamanho = 18,2

Número = 25,30

Resultado = 000000000000002530

Modulação:

18 posições

Parte Inteira

0000000000000025

Decimal

30

= 000000000000002530

Tamanho:

- Especificará o tamanho que os dados devem ser informados, poderá ser de duas formas:

Formato inteiro 30 - seria 30 posições

Formato com Decimais 18,2 - seria 18 posições embutida as decimais como especificado no exemplo acima.

Decimal:

É onde está informado as decimais dos campos de cada registro, sendo que se no campo não puder ser utilizado decimais, estará em branco.

Posição Inicial:

- Posição Inicial orientadora de onde cada item referente deverá ser iniciado no arquivo.

Posição Final:

- Posição Final orientadora de onde cada item referente deverá ser finalizado no arquivo.

**** Quais registros gerar? ****

Se você possui esta dúvida, consulte o contador para saber quais registros devem ser gerados em cada empresa para atender suas obrigações fiscais perante o estado, o município, a legislação federal, comercial e contábil.

Exemplo:

Para uma nota fiscal de venda, seria necessário gerar no mínimo os registros

E001 = IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (sempre obrigatório)

E010 = CADASTRO DE CLIENTES/FORNECEDORES

E020 = CADASTRO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

E200 = NOTAS FISCAIS (cabeçalho)

E201 = LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DAS NOTAS FISCAIS (exemplo: um registro para cada alíquota de ICMS, para cada CFOP)

E221 = CHAVE DO LANÇAMENTO PRODUTOS

E222 = LANÇAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

porém:

* se essa empresa fará integração da nota com a contabilidade, gerar também:

E016 CONTAS REDUZIDAS

* Se tem obrigações com DIPAM gerar também:

E203 DIPAM

* Se é uma empresa transportadora, deverá gerar:

E220 REGISTRO DADOS DO TRANSPORTE - INFORMAÇÕES DA CARGA

Esses são apenas alguns exemplos, mas o contador saberá identificar quais as obrigações fiscais para cada empresa e assim apontar os registros que serão necessários gerar.

REGISTRO: E001-IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Este registro importará os dados para o Cadastro de Informação Complementar do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros. Este cadastro será utilizado nos lançamentos das notas de entradas e saídas.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração EFD - Escrituração Fiscal Digital e SINCO/SVA.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E001	A	4		1	4
02	NÚMERO DA EMPRESA - Número que a empresa está cadastrada no sistema Efiscal a qual se refere os dados do arquivo	N	4		5	8
03	VERSÃO LAYOUT - Informe o nº da versão do layout que está sendo utilizado para gerar o arquivo, o qual se encontra no cabeçalho do layout. Exemplo: 2.0.06	X	6		9	14
04	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		15	15

REGISTRO: E010-CADASTRO DE CLIENTES/FORNECEDORES

Este registro importará os dados para o cadastro de clientes e fornecedores do sistema. Atenção para as observações abaixo:

- Se o cadastro do cliente/fornecedor já existir no sistema, ao importar, os dados do mesmo serão sobrepostos.
- Se foram feitas alterações do tipo ortográficas no cadastro, importe o registro E010 deixando o campo 21 vazio.
- Se o cadastro do cliente/fornecedor sofreu alterações cadastrais (ex. mudança de endereço), gere um registro E010 com os dados já atualizados e com o campo 21 vazio, e gere também um registro E010 com os dados anteriores e com o campo 21 preenchido com a data em que o cadastro sofreu a alteração.

Exemplo:

Cliente 01 - estava cadastrado como Bairro: Centro

Cliente 01 - mudou para o Bairro: Jardim Nova Aliança

Gerar um registro E010 como Bairro Jardim Nova Aliança e com o campo 21 vazio, e outro registro E010 como Bairro Centro e no campo 21 informada a data que o cadastro do cliente foi alterado.

OBS: O registro com o campo 21 vazio deve sempre vir primeiro no arquivo.

No sistema E-Fiscal, os dados importados no registro E010 sem informação da data no campo 21 será apresentado na tela principal do cadastro de clientes e fornecedores como sendo o cadastro atual, e os dados do registro E010 contendo informação de data no campo 21 será apresentado dentro do botão Alterações Cadastrais do cadastro do cliente/fornecedor.

Atenção: É importante a importação das alterações do cadastro de cliente/fornecedor para que a impressão nos livros fiquem corretos e também para fins de empresas que utilizam a geração do EFD.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E010	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente/fornecedor conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Este código é de livre atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.	X	20		5	24
03	NOME - Informe o nome do Cliente/Fornecedor	X	100		25	124
04	DATA DE INCLUSÃO - Informe a Data de Inclusão no formato AAAAMMDD dos dados do cliente/Fornecedor no cadastro.	D	8		125	132
05	TIPO DE LOGRADOURO - Informe o tipo de logradouro do Cliente/Fornecedor, exemplo: Rua, Av., etc.... O preenchimento deste campo é obrigatório. OBS: Na Tabela de Tipos de Logradouro existem alguns tipos de logradouro.	X	15		133	147
06	LOGRADOURO - Informe o Logradouro do cliente/fornecedor.	X	100		148	247
07	NÚMERO DO LOGRADOURO - Informe o número do logradouro.	X	10		248	257
08	COMPLEMENTO DO LOGRADOURO - Informe o complemento do logradouro. OBS: Se o campo País for diferente de Brasil, a informação do estado e da cidade podem ser informados neste campo.	X	50		258	307
09	BAIRRO - Informe o bairro do Cliente/Fornecedor.	X	30		308	337
10	ESTADO - Informe o estado do Cliente/Fornecedor. Informe EX quando o cliente for do exterior e IM quando o fornecedor for do exterior.	A	2		338	339
11	CIDADE - Informe o código da cidade do cliente/fornecedor conforme Tabela de Municípios-IBGE. Quando o cliente/fornecedor for do exterior, informe zeros.	N	7		340	346

12	CEP - Informe o CEP do Cliente/Fornecedor.	N	8	347	354
13	PAÍS - Informe código do País do Cliente/Fornecedor conforme Tabela de Códigos de Países.	N	5	355	359
14	CNPJ/CPF - Informe o CNPJ/CPF do cliente/fornecedor. No caso de informação de CPF deixar espaços à direita até o complemento do tamanho. OBS.: Para CPF, a quantidade mínima de números é 11. Este campo não será obrigatório quando o campo país for diferente de Brasil, caso contrário será obrigatório. Não poderá existir CNPJ/CPF duplicado, mesmo que o código do cliente/fornecedor seja diferente.	A	14	360	373
15	INSCRIÇÃO ESTADUAL - Informe a Inscrição Estadual do cliente/fornecedor.	X	18	374	391
16	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Informe o número da Inscrição Municipal do Cliente/Fornecedor caso o mesmo possua. Caso não possua preencher com espaços	A	14	392	405
17	INSCRIÇÃO SUFRAMA - Informe a Inscrição Suframa.	X	9	406	414
18	CONTATO - Informe o nome do contato com cliente/fornecedor.	X	35	415	449
19	TELEFONE - Informe o telefone do Cliente/Fornecedor no formato (99)9999-9999 ou (99)9999-9999999	X	16	450	465
20	FAX - Informe o fax do cliente/fornecedor no formato (99)9999-9999 ou (99)9999-9999999	X	16	466	481
21	DATA DA ALTERAÇÃO CADASTRAL NO SISTEMA E-FISCAL - Informe este campo apenas quando o cadastro do cliente/fornecedor sofreu alterações cadastrais (ex: mudou de endereço). Neste caso, preencha com a data em que o cadastro foi alterado no formato AAAAMMDD. Quando se tratar de uma alteração ortográfica ou inclusão de novo cadastro, não preencher este campo. Fique atento quanto as instruções no início do registro.	D	8	482	489
22	CLIENTE - Preencher com "S" caso o cadastro seja de um cliente ou com "N" caso não seja.	A	1	490	490
23	FORNECEDOR - Preencher com "S" caso o cadastro seja de um fornecedor ou com "N" caso não seja.	A	1	491	491
24	PRODUTOR RURAL - Informe "S" caso o cadastro seja de um cliente/fornecedor produtor rural, ou "N" caso não seja.	A	1	492	492
25	FORNECEDOR SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - Preencher com "S" caso o fornecedor recolha o ICMS na condição de Substituto Tributário. Preencher com "N" caso não recolha ou se tratando de cliente.	A	1	493	493
26	SIMPLES NACIONAL - Preencher com "S" se o cliente/fornecedor estiver enquadrado no Simples Nacional ou com "N" caso não esteja. OBS. Essa informação é para fins de geração do arquivo municipal "ISS Digital", sendo assim, para empresas que não utilizam essa geração, preencher sempre com "N".	A	1	494	494
27	INSCRITO NO MUNICÍPIO - Preencher com "S" se o cliente/fornecedor for inscrito no município da empresa que irá gerar o ISS Digital ou com "N" caso não seja inscrito. OBS. Essa informação é para fins de geração do arquivo municipal "ISS Digital", sendo assim, para empresas que não utilizam essa geração, preencher sempre com "N".	A	1	495	495
28	E-mail do Contato - Informe o e-mail do contato no Cliente/Fornecedor.	A	100	496	595
29	Endereço na web do site - Informe o endereço na web do site do Cliente/Fornecedor.	A	100	596	695
30	Hospedagem de sites e banco de dados - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2010 por empresas de São Paulo. Preencher com "S" se no cadastro da empresa, aba Efiscal, o campo Arq. Digital - Port. CAT 156/2010 estiver selecionado e a empresa prestar serviços de hospedagem de sites ou banco de dados para o referido cliente/Fornecedor, caso contrário informe "N".	A	1	696	696
31	Endereço IP do site - Preencha este campo somente se o campo 30 for igual a "S". Informe o endereço de IP do site do Cliente/Fornecedor.	X	15	697	711
32	Endereço na web do site - Preencha este campo somente se o campo 30 for igual a "S". Informe o endereço na web do site do Cliente/Fornecedor.	X	100	712	811
33	Data início do contrato - Preencha este campo somente se o campo 30 for igual a "S". Informe a data inicial do contrato de serviço de hospedagem de sites ou banco de dados.	D	8	812	819
34	Data final de contrato - Preencha este campo somente se o campo 30 for igual a "S". Informe a data final do contrato de serviço de hospedagem de sites ou banco de dados.	D	8	820	827
35	Gateway de pagamentos - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2010 por empresas de São Paulo. Preencher com "S" se no cadastro da empresa, aba Efiscal, o campo Arq. Digital - Port.	A	1	828	828

	CAT 156/2010 estiver selecionado e a empresa prestar serviços de gateway de pagamentos para o referido cliente/Fornecedor, caso contrário informe "N".					
36	Data início do contrato - Preencha este campo somente se o campo 35 for igual a "S". Informe a data inicial do contrato de serviço de gateway de pagamentos.	D	8		829	836
37	Data final de contrato - Preencha este campo somente se o campo 35 for igual a "S". Informe a data final do contrato de serviço de gateway de pagamentos.	D	8		837	844
38	Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2010 por empresas de São Paulo. Preencher com "S" se no cadastro da empresa, aba Efiscal, o campo Arq. Digital - Port. CAT 156/2010 estiver selecionado e a empresa prestar serviços de provimento de soluções para abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para o referido cliente/Fornecedor, caso contrário informe "N".	A	1		845	845
39	Endereço IP do site - Preencha este campo somente se o campo 38 for igual a "S". Informe o endereço de IP do site do Cliente/Fornecedor.	X	15		846	860
40	Endereço na web do site - Preencha este campo somente se o campo 38 for igual a "S". Informe o endereço na web do site do Cliente/Fornecedor.	X	100		861	960
41	Data início do contrato - Preencha este campo somente se o campo 38 for igual a "S". Informe a data inicial do contrato de serviço de provimento de soluções para abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais.	D	8		961	968
42	Data final de contrato - Preencha este campo somente se o campo 38 for igual a "S". Informe a data final do contrato de serviço de provimento de soluções para abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais.	D	8		969	976
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		977	977

REGISTRO: E014-OUTRAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS

Estas informações serão importadas para o cadastro de Fornecedor, botão Outras Inscr. Estaduais, sendo assim, o Fornecedor deverá estar cadastrado no sistema ou sendo importado através do Registro E010. Este registro só é necessário caso você realize operações interestaduais com este Fornecedor, cujo ICMS tenha sido recolhido na condição de Substituição Tributária. A finalidade dele é importar os números das Incrições Estaduais que este Fornecedor possui cadastrada em outros Estados.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E014	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do Fornecedor conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		5	24
03	OUTRO ESTADO DO FORNECEDOR - Informe outro Estado onde este Fornecedor possui Incrição Estadual cadastrada.	A	2		25	26
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO OUTRO ESTADO - Informe a Incrição Estadual que este Fornecedor possui cadastrada no Estado informado no campo 03.	X	18		27	44
05	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		45	45

REGISTRO: E015-TIPOS DE CONTAS REDUZIDAS

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E015	A	4		1	4
02	CÓDIGO - Informe um código acima do número 04, pois até este número já é padrão no sistema	N	2		5	6
03	DESCRIÇÃO - Informe a descrição do código	X	50		7	56
04	Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		57	57

REGISTRO: E016-CONTAS REDUZIDAS

Estas informações serão importadas para o cadastro de cliente/fornecedor, botão Contas Reduzidas, sendo assim, o cliente ou fornecedor deverá estar cadastrado no sistema ou sendo importado através do Registro E010. Este registro só é necessário caso você realize a integração das notas fiscais de entradas, saídas e serviços com o sistema Telecont, contabilizando separadamente nas contas de cada cliente e de cada fornecedor. Para que a importação deste registro seja feita com sucesso, verifique se a conta reduzida está cadastrada no plano de contas mais atual do sistema Telecont

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E016	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do Cliente/Fornecedor conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		5	24
03	NÚMERO DA CONTA REDUZIDA - Informe o número da conta reduzida do cliente/fornecedor contida no plano de contas mais atual do sistema Telecont. Exclusivamente neste campo, nos casos que a conta reduzida não ocupar todo o campo, deve-se zerar a esquerda. Exemplo: Se tem no telecont uma conta como 1405 então importar 0000001405 ou uma conta como CLIENTES, informar no arquivo 00CLIENTES.	X	10		25	34
04	TIPO DE CONTA REDUZIDA - Informe o tipo de conta reduzida do cliente e fornecedor, a qual deverá estar cadastrada em tipos de contas reduzidas.	N	2		35	36

REGISTRO: E017-TIPOS DE INVENTÁRIO

Este registro importará os dados para o Tipo de Inventário do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Inventário - Tipos. Este cadastro será utilizado no cadastro de produtos/serviços, registrados no sistema ou importados através do registro E020.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E017	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO TIPO DE INVENTÁRIO - Informe o código do tipo de inventário. Este código é de livre atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.	N	4		5	8
03	DESCRIÇÃO DO TIPO DE INVENTÁRIO - Informe a descrição do Tipo de Inventário. Não poderá ser cadastrado mais que uma vez a mesma descrição do Tipo de Inventário mesmo que os códigos sejam diferentes. Exemplo: Código 01 - Mercadorias Código 02 - Mercadorias OBS: O preenchimento deste campo é obrigatório.	X	50		9	58
04	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		59	59

REGISTRO: E018-CADASTRO DE UNIDADES DE MEDIDA

Este registro importará os dados para o Cadastro de Unidades de Medida do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros. Este cadastro será utilizado no Cadastro de Produtos e Lançamentos dos Produtos das Notas Fiscais de entradas e saídas, registrados no sistema ou importados através dos registros E020 e E221/E222.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E018	A	4		1	4
02	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA - Informe o código da unidade de medida do produto. Este código é de livre atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.	X	6		5	10
03	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA - Informe a descrição da unidade de medida. Em alguns arquivos magnéticos é gerada a descrição da Unidade e não o código, portanto aconselhamos informar a descrição de forma abreviada. Exemplo: Caixa, informar CX. Não poderá ser cadastrado mais que uma vez a mesma descrição da unidade de medida mesmo que os códigos sejam diferentes. Exemplo: Código 01 - Caixa Código 02 - Caixa OBS: O preenchimento deste campo é obrigatório e não poderá ser igual ao campo 02 (código da unidade de medida).	X	50		11	60

04	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	61	61
----	---	---	---	----	----

REGISTRO: E020-CADASTRO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Este registro importará os dados para o Cadastro de Produtos/Serviços do sistema. Atenção para as observações abaixo:

- Se o cadastro do produto/serviço já existir no sistema, ao importar, os dados do mesmo serão sobrepostos.
- Se foram feitas alterações do tipo ortográficas (corretivas) no cadastro, importe o registro E020 deixando os campos 05 e 07 vazios, preenchendo no campo 06 a data do Período Inicial de Utilização do produto/serviço.
- Se o cadastro do produto/serviço sofreu alterações cadastrais (ex. alteração na descrição), gere um registro E020 com os dados já atualizados e com os campos 05 e 07 vazios, preenchendo no campo 06 a data do Período Inicial de Utilização do produto/serviço, e gere também um registro E020 com os dados anteriores informando nos campos 06 e 07 a data inicial e final dos dados anteriores. Quando a alteração cadastral for na descrição do produto/serviço, informe também no campo 05 a data em que o cadastro sofreu a alteração, caso contrário, deixe este campo vazio.

Exemplo:

Produto 01 - estava cadastrado com a descrição Refrigerante

Produto 01 - mudou a descrição para Refrigerante 660 ml.

Gerar um registro E020 com a descrição Refrigerante 660 ml com os campos 05 e 07 vazios e no campo 06 a data do Período Inicial de Utilização do produto/serviço;

gerar outro registro E020 com a descrição Refrigerante informando no campo 05 a data que a descrição do cadastro do produto/serviço foi alterada, e nos campos 06 e 07 as datas inicial e final que a descrição Refrigerante foi utilizada.

OBS: O registro com os campos 05 e 07 vazios devem sempre vir primeiro no arquivo.

No sistema E-Fiscal, os dados importados no registro E020 sem informação das datas nos campos 05 e 07 serão apresentadas na tela principal do cadastro dos produtos/serviços como sendo o cadastro atual, e os dados do registro E020 contendo informação de datas nos campos 06 e 07 e se for o caso no campo 05, serão apresentadas dentro do botão Alterações Cadastrais do cadastro do produto/serviço.

Atenção: É importante a importação das alterações do cadastro do produto/serviço para fins de geração de arquivos.

- Se houver alteração na composição do produto (características básicas), importe o registro E020 com um novo código, deixando os campos 05 e 07 vazios e no campo 06 a data do Período Inicial de Utilização do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E020	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto ou serviço. Campo obrigatório. Atenção ao especificar este campo, pois como nos exemplos abaixo, serão importados dois produtos/serviços diferentes: (0000000000001=Gasolina) contem 13 caracteres (0000000000001=Gasolina) contem 14 caracteres. OBS: Códigos de produtos/serviços excluídos não devem ser utilizados para novos produtos/serviços.	X	14		5	18
03	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe a descrição do produto ou serviço. Campo obrigatório.	X	60		19	78
04	DATA DA INCLUSÃO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe a Data de Inclusão no formato AAAAMDD dos dados do produto/serviço no cadastro. Campo obrigatório.	D	8		79	86
05	DATA DA ALTERAÇÃO CADASTRAL NA DESCRIÇÃO - Informe este campo "APENAS" quando o cadastro do produto/serviço sofreu alteração "EM SUA DESCRIÇÃO", caso contrário, não preencher este campo. Neste caso, verifique a data da primeira NF recebida ou emitida com a nova descrição e informe neste campo um dia anterior a data da NF. Exemplo: O produto Refrigerante mudou a descrição para Refrigerante 600 ml. A primeira NF recebida com a descrição Refrigerante 600 ml foi em 20/04/2009, então informar neste campo 19/04/2009. Preencha este campo no formato AAAAMDD.	D	8		87	94
06	PERÍODO INICIAL DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe a data que o produto/serviço iniciou as informações no formato AAAAMDD. Campo obrigatório. Fique atento quanto as instruções no início do registro.	D	8		95	102
07	PERÍODO FINAL DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO - Preencha este campo apenas quando o cadastro do produto/serviço sofreu alterações cadastrais (independente do campo alterado), caso contrário, não preencher este campo. Informe a data que o produto/serviço finalizou as informações anteriores no formato AAAAMDD. Quando se tratar de uma alteração ortográfica ou inclusão de novo cadastro, não preencher este campo. Fique atento quanto as instruções no início do registro. OBS: Quando a alteração cadastral for na descrição do produto/serviço (campo 05-Data da Alteração Cadastral na Descrição preenchido), o preenchimento deste campo é obrigatório.	D	8		103	110
08	CÓDIGO ANTERIOR - Informe o código que este produto/serviço estava cadastrado anteriormente, caso exista.	X	14		111	124
09	GÊNERO DO ITEM - Informe o código do gênero do item, conforme Tabela Códigos de	A	2		125	126

	Gênero do Item.					
10	TIPO DO PRODUTO - Informe o código do tipo do produto conforme Tabela Tipos de Produtos.	A	2	127	128	
11	TIPO PARA O INVENTÁRIO - Informe o código do tipo de inventário classificado no campo 02 do registro E017 ou cadastrado no sistema no Menu Arquivos, opção Inventário - Tipos. Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, informe zeros neste campo.	N	4	129	132	
12	<p>NBM/SH - Informe o código da NBM/SH (classificação fiscal do produto) no formato 9999.99.99, colocando sinal de ponto na 5ª e na 8ª posição, preenchendo as posições restantes com espaços.</p> <p>Caso o produto tenha EX, informe no seguinte formato: 9999.99.99EX999.</p> <p>OBS: Este campo deve ser preenchido por empresas industriais ou equiparadas, mas apenas para os produtos correspondentes à atividade fim ou quando gerarem créditos e débitos de IPI.</p> <p>Para as demais empresas, deve ser informado para os produtos importados, exportados ou, no caso de substituição tributária, para os produtos sujeitos à substituição, quando houver a retenção do ICMS.</p> <p>Quando o campo 10 - Tipo do Produto for 09-Serviços, este campo deve ser preenchido com espaços.</p> <p>Quando o campo 10 - Tipo do Produto for um dos abaixo, este campo pode ser preenchido com espaços:</p> <p>07 - Material de Uso e Consumo 08 - Ativo Imobilizado 10 - Outros insumos 99 - Outras</p>	X	15	133	147	
13	CÓDIGO DE BARRA - Informe o código de barra do produto. Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, preencha este campo com espaços.	X	100	148	247	
14	COMBUSTÍVEL/SOLVENTE - Informe "S" se o produto for Combustível/Solvente, caso contrário informe "N". Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, informe "N".	A	1	248	248	
15	CÓDIGO SEFAZ - Se o produto for combustível/solvente, é obrigatório a informação neste campo do código SEFAZ conforme Tabela de Códigos SEFAZ, caso contrário, preencha com espaços. Esta informação será utilizada na geração do arquivo de combustíveis (GRF-CBT/SP).	A	4	249	252	
16	CÓDIGO ANP - Se o produto for combustível, informe neste campo o código do combustível conforme Tabela Agência Nacional de Petróleo (ANP). Esta informação será utilizada na geração do arquivo EFD - Escrituração Fiscal Digital.	A	9	253	261	
17	CÓD.UNID.COMERCIAL - Informe o código de unidade comercial classificado no campo 02 do registro E018 ou cadastrado no sistema no Menu Arquivos, opção Cadastros - Cadastro de Unidades de Medida.	X	6	262	267	
18	CÓD. UNID. ESTOQUE - Informe o código de unidade de estoque classificado no campo 02 do registro E018 ou cadastrado no sistema no Menu Arquivos, opção Cadastros - Cadastro de Unidades de Medida. O preenchimento deste campo é obrigatório quando o Tipo do Produto (campo 10) é diferente de Serviços.	X	6	268	273	
19	FATOR DE CONVERSÃO - Informe o fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no inventário. Somente preencha este campo quando a informação do campo 18 - Cód. Unid.Estoque for diferente da informação do campo 17 - Cód. Unid.Comercial. Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, informe zeros neste campo.	N	14	6	274	287
20	<p>CÓDIGO DO PRODUTO (DNF) - Informar este campo se a empresa entrega DNF e apenas se o produto for válido para DNF conforme tabela de produtos do Anexo I e II (o qual consta na TABELA DE CÓDIGOS DOS PRODUTOS PARA DNF A PARTIR DE 09/2004), neste caso, o preenchimento deste campo é obrigatório. Não sendo esta situação, informe zeros.</p> <p>Para identificar corretamente este código, verifique primeiramente na TABELA DE GRUPOS PARA DNF A PARTIR DE 09/2004, a qual grupo o NBM/SH do produto pertence. Depois verifique na TABELA DE CÓDIGOS DOS PRODUTOS PARA DNF A PARTIR DE 09/2004, em qual código o produto se enquadra, de acordo com o grupo.</p> <p>Exemplo:</p>	N	3	288	290	

	<p>Tabela de Grupos a partir de 09/2004: 01 - 3923.30.00 Garrafas...</p> <p>Tabela de Códigos dos Produtos a partir de 09/2004: 01 - 170 grupo Código do produto 01- (170) Garrafas...</p> <p>OBS: Este campo deverá ser preenchido para geração da DNF a partir de 09/2004.</p>					
21	<p>FATOR DE CONV. PARA A UNID. MED. EST. (DNF) - Informar este campo se a empresa entrega DNF e apenas se o produto for válido para DNF conforme tabela de produtos do Anexo I e II (o qual consta na TABELA DE GRUPOS PARA DNF A PARTIR DE 09/2004), neste caso, o preenchimento deste campo é obrigatório. Não sendo esta situação, informe zeros.</p> <p>Informe o Fator de Conversão da un. de med. utilizada p/ a un. estatística.</p> <p>OBS: Este campo deverá ser preenchido para geração da DNF a partir de 09/2004.</p>	N	14	3	291	304
22	<p>CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (ML) - (DNF) - Este campo deve ser preenchido apenas se a empresa entrega DNF e se o NBM/SH for: 3923.21.10, 3923.21.90, 3923.30.00, 4811.51.22, 4811.59.23, 7010.90.11, 7010.90.21, 7010.90.90, 7310.21.10, 7310.29.10 e 7612.90.19, neste caso, o preenchimento deste campo é obrigatório. Não sendo esta situação, informe zeros.</p> <p>Informe a capacidade volumétrica (ml) do produto.</p> <p>OBS: Este campo deverá ser preenchido para geração da DNF a partir de 09/2004.</p>	N	5		305	309
23	<p>ALÍQ. IPI - Informe a alíquota de IPI do produto. Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, informe zeros neste campo.</p>	N	5	2	310	314
24	<p>SIT. TRIB. IPI - Informe o código da Situação Tributária referente ao IPI conforme Tabela da Situação Tributária do IPI. Quando o Tipo do Produto (campo 10) for 09-Serviços, preencha este campo com espaços.</p>	A	2		315	316
25	<p>SERVIÇOS LC 116/03 - Quando o tipo do produto (campo 10) for 09-Serviços, informe o código do serviço conforme Tabela de Serviços da LC 116/2003, informando ponto no código. Para os códigos com tamanho menor, deixar espaços à direita. Exemplo: 1.01</p>	X	5		317	321
26	<p>CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil do produto/serviço.</p>	X	50		322	371
27	<p>ALÍQ. ICMS - Informe a Alíquota do ICMS aplicável a mercadoria ou serviço nas operações ou prestações internas.</p>	N	7	4	372	378
28	<p>ADICIONAL ALÍQ. ICMS - Informe o percentual adicional na alíquota de ICMS referente ao Fundo de Combate a Pobreza. Caso não exista o adicional ou se a empresa for do estado do Rio de Janeiro preencha este campo com zeros.</p>	N	7	4	379	385
29	<p>ADICIONAL ALÍQ. ICMS (RJ) - Informe "S" se a empresa for do estado do Rio de Janeiro e houver adicional de ICMS na alíquota referente ao Fundo de Combate a Pobreza, caso contrário informe "N".</p>	A	1		386	386
30	<p>% RED. BASE CÁLC. ICMS - Informe o percentual de redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas.</p>	N	7	4	387	393
31	<p>UNIT. BASE ICMS ST - Informe o valor unitário da base de cálculo do ICMS na substituição tributária.</p>	N	14	2	394	407
32	<p>SIT. TRIB. ICMS TAB. A - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A - Situação Tributária do ICMS. Quando for CSOSN, preencher este campo com espaço.</p>	A	1		408	408
33	<p>SIT. TRIB. ICMS TAB. B - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B - Situação Tributária do ICMS. Quando for CSOSN, preencher este campo com espaços.</p>	A	2		409	410
34	<p>SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.</p>	A	2		411	412
35	<p>SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.</p>	A	2		413	414
36	<p>TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se o produto pertence a Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações</p>	A	1		415	415

	EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.					
37	TABELA (BEBIDAS FRIAS - ANEXO III) - Informe a tabela que ser refere o produto. Somente preencha este campo, quando sua empresa estiver enquadrada no Regime Especial de Apuração (cadastro da empresa, com opção "Regime Especial de Apuração" selecionada no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaços. Importante: A informação inserida neste campo deverá existir no menu Arquivos, Tabelas "Bebidas Frias - Anexo III".	A	3		416	418
38	CÓDIGO DO GRUPO - Informe o código de grupo que ser refere o produto. Somente preencha este campo, quando sua empresa estiver enquadrada no Regime Especial de Apuração (cadastro da empresa, com opção "Regime Especial de Apuração" selecionada no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Se houver informação no campo 37, esse campo torna-se obrigatório. Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaços. Importante: A informação inserida neste campo deverá existir no menu Arquivos, Tabelas "Bebidas Frias - Anexo III".	A	2		419	420
39	MARCA COMERCIAL - Informe a marca comercial que ser refere o produto. Somente preencha este campo, quando sua empresa estiver enquadrada no Regime Especial de Apuração (cadastro da empresa, com opção "Regime Especial de Apuração" selecionada no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Se houver informação no campo 37, esse campo torna-se obrigatório. Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaços. Importante: A informação inserida neste campo deverá existir no menu Arquivos, Tabelas "Bebidas Frias - Anexo III".	A	60		421	480
40	CÓDIGO SEFAZ - MG - Para o Estado de MG, se sua empresa entrega o arquivo magnético GAM57-CBT, para o produto combustível, é obrigatória a informação do código SEFAZ conforme tabela "Códigos de Combustível da SEFAZ - MG", caso contrário preencha este campo com espaços.	A	5		481	485
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		486	486

REGISTRO: E022-CADASTRO DE SERVIÇOS

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração do Arquivo Magnético conf. IN 86/01 e na geração da EFD PIS/COFINS. Estes dados serão necessários apenas nas empresas Prestadoras de Serviços.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E022	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO SERVIÇO - Informe o código do Serviço	X	20		5	24
03	DESCRIÇÃO - Informe a descrição do Serviço	X	45		25	69
04	DATA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO - Informe a Data de Inclusão ou alteração no formato AAAAMMDD dos dados do Serviço no cadastro.	D	8		70	77
05	Serviços - LC 116/03 - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe o código do serviço conforme Tabela de Serviços da Lei Complementar 116/2003, informando ponto no código. Para os códigos com tamanho menor, deixar espaços à direita. Exemplo: 1.01	X	5		78	82
06	Cód. Unid. Estoque - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe o código de unidade de estoque classificado no campo 02 do registro E018 ou cadastrado no sistema no Menu Arquivos, opção Cadastros - Cadastro de Unidades de Medida.	X	6		83	88
07	Conta Analítica contábil - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe o código da Conta Analítica. Exemplos: custo de serviços prestados por pessoa jurídica, receita da prestação de serviços, receitas da atividade, serviços contratados, etc. Deve ser a conta credora ou devedora principal.	X	60		89	148
08	Sit. Trib. PIS - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	N	2		149	150
09	Sit. Trib. COFINS - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	N	2		151	152

10	TIPO DE INCIDÊNCIA - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se o produto pertence a Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		153	153
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		154	154

REGISTRO: E023-REGISTRO CAD. PRODUTOS/VEÍCULOS MÉT. PERMANENTE

Este registro importará informações para o Cadastro de Produtos ou Veículos do Método Permanente, o qual consta no Menu Arquivos - Produtos (Método Permanente).

Este cadastro será utilizado na movimentação dos produtos ou veículos do método permanente cadastrados no sistema ou importados através do registro E303.

Sempre que gerar um registro E023 gerar também um registro filho E024 - LANÇAMENTOS DO PRODUTO/VEICULO DO MÉT. PERMANENTE.

A ordenação no arquivo para cada produto/veículo será o registro E023 (pai) e em seguida o registro E024 (filho).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E023	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO PRODUTO/VEÍCULO - Informe o código do produto ou do veículo. Atenção ao especificar este campo, pois como nos exemplos abaixo, serão importados dois produtos diferentes: (0000000000001=Gasolina) contem 13 caracteres (0000000000001=Gasolina) contem 14 caracteres	X	14		5	18
03	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/VEÍCULO - Informe a descrição do produto ou do veículo.	X	60		19	78
04	UNIDADE DO PRODUTO/VEÍCULO - Informe a unidade de medida de comercialização do produto ou veículo Ex. UN, KG, LT).	A	6		79	84
05	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		85	85

REGISTRO: E024-LANÇAMENTO DO PRODUTO/VEÍCULO DO MÉT. PERMANENTE

Este registro importará informações para o Cadastro de Produtos ou Veículos do Método Permanente, o qual consta no Menu Arquivos - Produtos (Método Permanente).

Este cadastro será utilizado na movimentação dos produtos ou veículos do método permanente cadastrados no sistema ou importados através do registro E303.

Sempre que gerar um registro E024 gerar também um registro pai E023 - REGISTRO CAD. PRODUTOS/VEÍCULOS MÉT. PERMANENTE.

Na importação deste registro sempre serão sobrepostas as informações para cada produto/veículo já existente no sistema e contido novamente no arquivo, ou seja, após a importação será apresentado para o produto/veículo no sistema Visual Efiscal, as informações do último arquivo importado.

Após importado, a ordem das linhas de lançamento do produto ou veículo da nota, serão apresentadas no sistema conforme a montagem deste registro E024 no arquivo.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E024	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO PRODUTO/VEÍCULO - Informe o código do produto ou do veículo. Atenção ao especificar este campo, pois como nos exemplos abaixo, serão importados dois produtos diferentes: (0000000000001=Gasolina) contem 13 caracteres (0000000000001=Gasolina) contem 14 caracteres	X	14		5	18
03	SALDO INICIAL (DATA INICIAL) - Existindo saldo inicial do produto ou veículo (ex. saldo vindo de outro sistema), informe neste campo a data inicial no formato AAAAMMDD. Se informado em branco os campos 03 e 04 (data inicial e final), o sistema assumirá sempre em qualquer período em que estiver ativo a alíquota cadastrada.	D	8		19	26
04	SALDO INICIAL (DATA FINAL) - Existindo saldo inicial do produto ou veículo (ex. saldo vindo de outro sistema), informe neste campo a data final no formato AAAAMMDD.	D	8		27	34
05	ALÍQUOTA DO PRODUTO/VEÍCULO - Informe a alíquota interna do Produto ou Veículo. Poderá haver variações de períodos e alíquotas para um mesmo produto ou veículo, neste caso, dever ser criado um registro deste para cada situação. Esta alíquota deve ser sempre informada sendo um saldo inicial ou não, pois a mesma será utilizada no sistema para efetuar a rotina do método permanente do produto ou veículo.	N	7	4	35	41
06	SALDO INICIAL (QUANTIDADE DO PRODUTO) - Existindo saldo inicial do produto (ex. saldo vindo de outro sistema), informe a quantidade do produto. Este campo somente deverá ser informado quando for um produto, sendo um veículo, preencher com zeros.	N	14	3	42	55

	Também preencher com zeros, quando não houver saldo inicial.					
07	SALDO INICIAL (VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO) - Existindo saldo inicial do produto (ex. saldo vindo de outro sistema), informe o valor unitário do produto. Este campo somente deverá ser informado quando for um produto, sendo um veículo, preencher com zeros. Também preencher com zeros, quando não houver saldo inicial.	N	14	2	56	69
08	SALDO INICIAL (VALOR TOTAL DO PRODUTO) - Existindo saldo inicial do produto (ex. saldo vindo de outro sistema), informe o valor total do produto. Este campo somente deverá ser informado quando for um produto, sendo um veículo, preencher com zeros. Também preencher com zeros, quando não houver saldo inicial.	N	14	2	70	83

REGISTRO: E025-CADASTRO DE CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Esse registro deve ser utilizado apenas por empresas cujo município faça a geração do arquivo magnético "ISS.net", "E.ISS", "ISS ONLINE", "ISSWEB" e por empresas que são do Simples Nacional.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E025	A	4		1	4
02	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o Código de Atividade Municipal da empresa.	A	15		5	19
03	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe a descrição do Código de Atividade Municipal da empresa. Campo obrigatório para "E.ISS", "ISS.net" e "ISS ONLINE".	X	100		20	119
04	ATIVIDADE SIMPLES NACIONAL - Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, ou seja, quando no cadastro de empresas, aba Efiscal, o campo IRPJ, estiver selecionado "SIMPLES" ou "EPP SIMPLES", informe o código da atividade da prestação de serviços, conforme tabela "Código de atividade do Simples Nacional". Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional. Caso a empresa não seja do Simples Nacional, preencher este campo com zeros.	N	2		120	121
05	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		122	122

REGISTRO: E027-CADASTRO DA NATUREZA DA OPERAÇÃO

Este registro importará os dados para o Cadastro da Natureza da Operação do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros.

Este cadastro será utilizado nos Lançamentos dos Produtos das notas fiscais de entradas e saídas, registrados no sistema ou importados através dos registros E221 e E222.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração EFD - Escrituração Fiscal Digital e SINCO.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E027	A	4		1	4
02	CÓDIGO DA NATUREZA DA OPERAÇÃO - Informe o código da natureza da operação. Este código é de livre atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.	X	10		5	14
03	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA NATUREZA DA OPERAÇÃO - Informe a descrição da natureza da operação. Não poderá ser cadastrado mais que uma vez a mesma descrição da natureza da operação mesmo que os códigos sejam diferentes. Exemplo: Código 01 - Venda de Mercadorias Código 02 - Venda de Mercadorias OBS: O preenchimento deste campo é obrigatório.	X	50		15	64
04	DATA DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO - Informe a Data de Inclusão ou Alteração no formato AAAAMMDD dos dados da Natureza da Operação no cadastro. Esta informação será utilizada para fins da geração do SINCO.	D	8		65	72
05	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		73	73

REGISTRO: E028-CADASTRO DE OBSERVAÇÕES

Este registro importará os dados para o Cadastro de Observação do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros.

Este cadastro será utilizado nos lançamentos das notas de entradas, saídas e no menu Arquivos, Outros Valores.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E028	A	4		1	4
02	CÓDIGO DA OBSERVAÇÃO - Informe o código da observação. Este código é de livre	X	6		5	10

	atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.					
03	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA OBSERVAÇÃO - Informe a descrição da observação. Não poderá ser cadastrado mais que uma vez a mesma descrição da observação mesmo que os códigos sejam diferentes Exemplo: Código 01 - Devolução ref. NF Código 02 - Devolução ref. NF OBS: O preenchimento deste campo é obrigatório.	X	240		11	250
04	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		251	251

REGISTRO: E029-CADASTRO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Este registro importará os dados para o Cadastro de Informação Complementar do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros.

Este cadastro será utilizado nos lançamentos das notas de entradas e saídas.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E029	A	4		1	4
02	02 - CÓDIGO DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar. Este código é de livre atribuição do estabelecimento e não poderá ser utilizado em duplicidade. Campo obrigatório.	X	6		5	10
03	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Informe a descrição da informação complementar. Não poderá ser cadastrado mais que uma vez a mesma descrição informação complementar mesmo que códigos diferentes. Exemplo: Código 01 - IPI Embutido Código 02 - IPI Embutido OBS: O preenchimento deste campo é obrigatório.	X	240		11	250
04	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		251	251

REGISTRO: E030-CADASTRO DE ENQUADRAMENTO LEGAL - E-CREDAC

Este registro importará os dados para o Cadastro de Enquadramento Legal do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros, Enquadr.

Legal Oper./Prestação Geradora do Crédito Acum. do ICMS. Este cadastro será utilizado nos lançamentos das notas de saídas.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração da e-CredAc - Portaria CAT 207/2009.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E030	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ENQUADRAMENTO LEGAL - Informe o código do enquadramento legal. Campo obrigatório.	N	4		5	8
03	CÓDIGO DE HIPÓTESE DE GERAÇÃO - Informe o código de hipótese de geração, conforme tabela "Hipótese de Geração - e-CredAc". Campo obrigatório.	N	3		9	11
04	ANEXO - Informe o Anexo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		12	111
05	ARTIGO - Informe o Artigo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		112	211
06	INCISO - Informe o Inciso do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		212	311
07	ALÍNEA - Informe a Alínea do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		312	411
08	PARÁGRAFO - Informe o Parágrafo do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		412	511
09	ITEM - Informe o Item do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		512	611
10	LETRA - Informe a LETRA do RICMS referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		612	711
11	OBSERVAÇÕES- Informe as observações referente ao enquadramento legal da operação ou prestação.	A	100		712	811

12	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal. Campo obrigatório.	N	1		812	812
----	--	---	---	--	-----	-----

REGISTRO: E031-PLANO DE CONTAS - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Este registro importará os dados para o Cadastro de Plano de Contas - Escrituração Fiscal Digital do sistema, o qual consta no Menu Arquivos - Cadastros.

As informações importadas através deste registro serão utilizadas na geração EFD - Escrituração Fiscal Digital e EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E031	A	4		1	4
02	CÓDIGO DA CONTA - Informe o código da conta analítica. Campo obrigatório.	A	60		5	64
03	NOME DA CONTA - Informe a descrição/nome da conta. Campo obrigatório.	A	60		65	124
04	DATA DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO - Informe a data de inclusão/alteração da conta contábil. Campo obrigatório.	D	8		125	132
05	CÓDIGO DA NATUREZA DA CONTA - Informe a natureza da conta, conforme tabela "Código da natureza da conta contábil", ou preencha o campo com espaço.	A	2		133	134
06	INDICADOR DO TIPO DE CONTA - Informe "1" para Analítica ou "2" para sintética, ou preencha "0" para deixar o campo sem informação. Campo obrigatório.	N	1		135	135
07	NÍVEL DA CONTA - Informe o nível da conta.	N	5		136	140
08	CÓDIGO DA CONTA CORRELACIONADA - Informe o Código da conta correlacionada do Plano de Contas Referenciado, publicado pela RFB. Somente preencha este campo se a empresa for obrigada a entregar a EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	60		141	200
09	CNPJ DO ESTABELECIMENTO - Somente preencha este campo se você possuir Matriz/filiais e a conta informada for específica de um estabelecimento e for obrigado a entregar a EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha o campo com zeros.	A	14		201	214
10	PERÍODO A SER IMPORTADO - Informe o ano a qual o cadastro da Conta Contábil pertence.	N	4		215	218

REGISTRO: E200-NOTAS FISCAIS

Este registro importará informações referente ao cabeçalho da nota fiscal para o Menu Movimentos, item NF Entradas e Saídas.

Sempre que gerar um registro E200 gerar também um registro filho E201-LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DAS NOTAS FISCAIS.

Para notas fiscais Inutilizadas (campo 14 do registro E200 igual a 05), o registro Filho E201, poderá ser preenchido com espaços e zeros, conforme tipo de cada campo.

A ordenação no arquivo para cada nota será o registro E200 (pai) e em seguida o(s) registro(s) E201 (filho).

OBS: Poderá existir apenas um registro E200 por nota fiscal.

Quando for necessário importar uma nota/cupom fiscal em que já exista cadastrado no sistema a mesma numeração inicial, será necessário alterar a chave da nota.

Quando for um cupom fiscal, para que o mesmo seja importado, cadastre um novo Código (Série) no menu Arquivos-Máquina Registradora - Dados da Máquina Registradora/ECF/PDV e utilize este código como Série no lançamento.

Quando for uma nota fiscal, modifique algum campo que faz parte da chave da nota para que a mesma possa ser importada, como por exemplo incluindo um ponto no campo 03-ESPÉCIE DA NOTA.

Ex. para cupom fiscal:

No mês 01/2009 há cadastro no Sistema E-Fiscal do cupom nº 0051 a 0100, Espécie ECF, Série 001. Supondo que em 01/2010 pelo fato da numeração do cupom ter atingido 999.999, reiniciou-se a numeração e a mesma coincidiu com uma numeração inicial já cadastrada no sistema, como por exemplo 0051 a 0080, neste caso, para que seja possível importar este cupom de 01/2010, é preciso alterar a série dele no arquivo e incluir esta nova série no cadastro dos Dados da Máquina Registradora/ECF/PDV, ficando por exemplo 0051 a 0080, Espécie ECF, Série 002.

Ex. para nota fiscal

No mês 01/2009 há cadastro no Sistema E-Fiscal da nota nº 0091 a 0091, Espécie NF, Série 1. Supondo que em 01/2010 foi necessário lançar esta mesma nota, neste caso, para que seja possível importá-la em 01/2010, é preciso modificar algo na chave da nota, colocando um ponto no campo Espécie, ficando por exemplo 0091 a 0091, Espécie NF., Série 1.

OBS: A inclusão de novas séries ou modificação em algum campo é necessário porque no sistema não é permitido cadastrar um mesmo número de nota com: Código de Cliente/Fornecedor - Espécie - Série - Sub-Série iguais.

ATENÇÃO: Ao importar um registro tipo E200 (nota fiscal), certifique-se que também esteja informando no arquivo os registros relacionados a nota, pois, se a nota já existir no sistema, todos os dados referentes aos registros relacionados serão apagados.

Exemplo: No sistema existe uma nota com dados dos produtos e informações no botão Dados do Transporte. Se ao importar novamente essa nota, no arquivo constar apenas o registro E200 (Nota Fiscal) e E201 (Impostos da Nota), a nota do sistema terá os dados referentes aos

lançamentos de produtos e os dados referentes aos transportes apagados.

Neste exemplo, deveria constar no arquivo, também os registros E221/ E222- Lançamento dos Produtos e E220-Dados do Transporte.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E200	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	<p>SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal conforme Tabela de Orientações de Séries e Subséries. Quando se tratar de cupom fiscal informe a série conforme o campo Código (Série) do cadastro dos Dados da Máquina Registradora/ECF/PDV contido no Sistema E-Fiscal (menu Arquivos).</p> <p>Quando for necessário importar um cupom fiscal em que já exista cadastrado no sistema a mesma numeração inicial, será necessário criar uma nova série neste mesmo cadastro (menu Arquivos-Máquina Registradora-Dados da Máquina Registradora/ECF/PDV). Ex. No mês 01/2009 há cadastro no Sistema E-Fiscal do cupom nº 0051 a 0100, Espécie ECF, Série 001. Supondo que em 01/2010 pelo fato da numeração do cupom ter atingido 999.999, reiniciou-se a numeração e a mesma coincidiu com uma numeração inicial já cadastrada no sistema, como por exemplo 0051 a 0080, neste caso, para que seja possível importar este cupom de 01/2010, é preciso alterar a série dele no arquivo e incluir esta nova série no cadastro dos Dados da Máquina Registradora/ECF/PDV, ficando por exemplo 0051 a 0080, Espécie ECF, Série 002.</p> <p>OBS: A inclusão de novas séries é necessária porque no sistema não é permitido cadastrar um mesmo número de nota com: CNPJ - Espécie - Série - Sub-Série iguais.</p>	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F - Informe a subsérie da nota fiscal conforme Tabela de Orientações de Séries e Subséries. Quando se tratar de cupom fiscal, deixe este campo vazio.	X	2		14	15
06	Nº INICIAL DA N. F. - Informe o número da nota fiscal. Caso esteja lançando nota fiscal de saídas com várias notas agrupadas (ex. série D.), informe o número da primeira nota fiscal. Campo Obrigatório.	N	10		16	25
07	Nº FINAL DA N. F - Caso esteja lançando nota fiscal de saídas com várias notas agrupadas (ex. série D.), informe o número da última nota fiscal, caso contrário, repetir o número da nota fiscal informada no campo 06. Este campo somente será utilizado nas notas fiscais de saídas, quando tratar de nota fiscal de entradas, informar zeros.	N	10		26	35
08	<p>CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório para notas fiscais de entradas.</p> <p>OBS: Este campo só poderá estar vazio nas notas de saídas quando se tratar de venda a consumidor (NF série D.), ou quando cupom fiscal (NF espécie ECF, CMR e PDV), diferente disso, o campo deverá ser informado para não ocorrer rejeição na validação de arquivos magnéticos como SINTEGRA, GRF-CBT, SINCO, EFD e outros.</p>	X	20		36	55
09	DATA DE EMISSÃO - Informe a data de emissão da nota fiscal no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		56	63
10	DATA DE ENTRADA/SAÍDA - Informe a data da entrada ou saída da nota fiscal na empresa no formato AAAAMMDD. Quando se tratar de cupom fiscal esta data de saída deve ser igual a data de emissão. Campo Obrigatório.	D	8		64	71
11	UF DA N.F. - Informe o estado (UF) constante na nota fiscal. Atenção: Para notas fiscais de Exportação informar EX e de Importação informar IM.	A	2		72	73
12	MODELO DA N.F. - Informe o modelo da nota fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Campo obrigatório.	A	2		74	75
13	<p>EMITENTE DA N.F. - Para notas de saídas informe "P" (emissão própria), se a emissão foi feita pela empresa que está importando as notas fiscais, ou informe "T" (emissão de terceiros) no caso de documentos fiscais modelo 01, 1B, 04 ou 55 emitidos por terceiros, como por ex. os consórcios constituído nos termos do disposto nos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os documentos emitidos por estabelecimentos filiais que possuem Inscrição Estadual Única ou centralizada.</p> <p>Para notas de entradas informe "T" (emissão de terceiros) no caso de documentos fiscais emitidos por terceiros, ou seja, a nota foi recebida de outra empresa, ou "P" se a emissão foi feita pela empresa que está importando as notas fiscais (ex. por compras feitas de</p>	A	1		76	76

	<p>peças físicas, produtor rural, etc, os quais não possuem nota fiscal própria, e então a empresa que adquire os produtos, emite a nota para fazer o lançamento de entradas).</p> <p>Campo Obrigatório.</p>					
14	<p>SITUAÇÃO DA N.F. - Informe a situação da nota fiscal conforme abaixo:</p> <p>00 - Regular 01 - Extemporâneo 02 - Cancelado 03 - Cancelado Extemporâneo 04 - NF-e ou CT-e denegada 05 - NF-e ou CT-e inutilizada 06 - Complementar 07 - Complementar Extemporâneo 08 - Regime Especial/Norma Específica</p> <p>OBS: Mesmo que a situação seja de cancelamento ou complemento, deve ser gerado também o registro filho E201 informando até o CFOP campo 08 e o campo 27, demais campos que se refere a valores deixar zerado.</p>	N	2		77	78
15	<p>JUSTIFICATIVA NF CANCELADA - Se a empresa utiliza a geração do arquivo REDF-Nota Fiscal Paulista e a situação da NF de saída (campo 14) é Cancelado ou Cancelado Extemporâneo, informe a justificativa do cancelamento da nota fiscal.</p> <p>Diferente da situação acima deixe este campo vazio.</p> <p>OBS: A justificativa deverá conter no mínimo 15 caracteres, para que o Programa da Secretaria da Fazenda, valide o arquivo corretamente, caso contrário, o mesmo será rejeitado.</p>	X	254		79	332
16	<p>HORA DA EMISSÃO DA N.F. (REDF) - Se a empresa utiliza a geração do arquivo REDF-Nota Fiscal Paulista, informe a hora, minuto e segundo da emissão da nota fiscal.(formato HHMMSS)</p>	N	6		333	338
17	<p>HORA DA ENTRADA/SAÍDA DA N.F. (REDF) - Se a empresa utiliza a geração do arquivo REDF-Nota Fiscal Paulista, informe a hora, minuto e segundo da entrada ou saída da mercadoria/produto/serviço da nota. (formato HHMMSS).</p>	N	6		339	344
18	<p>TIPO DO FRETE - "Preencher com "1" caso o frete tenha sido pago pelo Emitente (CIF), com "2" caso tenha sido pago pelo Destinatário (FOB) ou com "3" se o frete foi pago por terceiros.</p> <p>Preencher com zero quando for lançamento de CMR, ECF ou PDV, ou caso não haja na nota fiscal informação do pagamento do frete (Ex. remessas simbólicas, faturamento simbólico, transporte próprio, venda balcão), diferente disso, para fins de geração do arquivo de combustíveis (GRF-CBT), SINTEGRA, SINCO e EFD, esta informação será necessária.</p> <p>Para fins da EFD é orientado que quando houver transporte com mais de um responsável pelo seu pagamento, deve ser informado o indicador do frete relativo ao responsável pelo primeiro percurso."</p>	N	1		345	345
19	<p>VALOR CONTÁBIL - Informe o valor total da nota fiscal. (Valor Contábil).</p>	N	14	2	346	359
20	<p>CÓD. INT. CONTÁBIL IMPOSTOS RETIDOS- Informe o número do código de integração se a empresa exporta os impostos retidos das notas fiscais de saídas para a contabilidade do Sistema Telecont, caso contrário, deixe este campo vazio.</p> <p>Este código equivale aos impostos PIS, COFINS e CSLL retidos do registro E209 e ao IRRF do registro E210.</p>	A	2		360	361
21	<p>CÓDIGO DA CONTA - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal Digital e o modelo da nota é 02, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 18, 21, 22, 26, 27 ou 57, informe o código da conta analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).</p> <p>Diferente da situação acima, deixe este campo vazio.</p>	X	50		362	411
22	<p>NF CONJUGADA - Para fins do ISS Digital de Campinas, informe "S" quando a NF for Conjugada ou "N" caso não seja. Se a empresa não utiliza o arquivo Municipal "ISS Digital", preencha esse campo com espaços.</p>	A	1		412	412
23	<p>Nº LINHAS DE LANÇAMENTO - Informe o número total de linhas de lançamento de ICMS/IPI que a nota fiscal contém.</p> <p>Este total de linhas se refere a quantidade de registros E201 que a nota tem, por exemplo uma N.F. que tem duas alíquotas de ICMS 18% e 25% terá duas linhas com registro E201, então neste campo deverá constar 02.</p> <p>Este número total pode ser identificado através do campo 27 do último registro E201 da nota.</p>	N	2		413	414
24	<p>DATA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA - A importação utilizará este campo como referência para exibição das notas de acordo com o mês/ano ativo no sistema.</p>	D	8		415	422

<p>Ex: se foi informado neste campo 01/02/2009, então ao importar o sistema apresentará a nota no mês 02/2009.</p> <p>Se for notas de entradas repita a data de entrada da nota (campo 10).</p> <p>Se for notas de saídas repita a data de emissão (campo 09) ou data de saída (campo 10) conforme a configuração feita no sistema (Painel de Controle, Configurações do Sistema, Configuração de Datas-Saídas, NF-Saídas-Cálculo de todos os Impostos).</p> <p>Quando for um lançamento extemporâneo, informe a data que o lançamento deverá ser feito no sistema. Ex. nota com data de emissão 31/01/2009 (campo 09) e data de entrada/saída 01/02/2009 (campo 10) que terá um lançamento extemporâneo em 04/2009, então neste exemplo a data neste campo é 01/04/2009.</p> <p>Para lançamentos extemporâneos o dia desta data será utilizado na apuração do IPI Decendial, Quinzenal, Quinzenal/Decendial e Mensal/Decendial. Também será utilizado nos livros e relatórios com emissão por período. (Ex. de 01 a 15)</p> <p>Informe a data no formato AAAAMMDD.</p> <p>Para lançamento extemporâneo, o preenchimento deste campo é obrigatório.</p> <p>Para lançamento normal, se não desejar informar esta data, informe os dados até a posição 414, e desta forma se for notas de entradas e este campo estiver vazio, o sistema importará a nota no mês/ano da data de entrada da nota (campo 10) e se for notas de saídas, verificará o mês/ano da data de emissão (campo 09) e importará a nota conforme a configuração feita no sistema para este mês/ano (Painel de Controle, Configurações do Sistema, Configuração de Datas-Saídas, NF-Saídas-Cálculo de todos os Impostos). Exemplo no arquivo está data de emissão 31/01/2009 (campo 09) e data de saída 01/02/2009 (campo 10) e este campo está vazio. Será verificado a configuração do mês/ano da data de emissão (01/2009), se estiver Pela Data de Saída, esta nota será importada para o mês 02/2009 e se estiver Pela Data de Emissão, será importada para o mês 01/2009.</p>					
---	--	--	--	--	--

REGISTRO: E201-LANÇAMENTOS DE IMPOSTOS DAS NOTAS FISCAIS

Este registro importará informações referente os lançamentos de impostos da nota fiscal e serão importadas para as linhas de lançamento da nota (Menu Movimentos, item NF Entradas e Saídas).

Sempre que gerar um registro E201 gerar também um registro pai E200-NOTAS FISCAIS.

Após importado, a ordem das linhas de lançamento da nota, serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 27 deste registro E201 no arquivo.

OBS: Poderão existir vários registros E201 por nota fiscal.

ATENÇÃO: Para montar o arquivo, o registro E201 deverá estar sempre na sequência de um E200.

Exemplo:

E200 referente NF 0001

E201

E200 referente NF 0002

E201

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E201	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal. No caso de notas fiscais de saídas agrupadas, informar o número inicial.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CFOP - Informe o CFOP constante na nota fiscal. Campo obrigatório.	N	4		46	49
09	C.I. - Informe o número do código de integração (C.I.) se a empresa exporta dados para a contabilidade do Sistema Telecont, caso contrário, deixe este campo vazio. OBS. Ao informar números de 1 a 9, informe com zero a esquerda, exemplo: 01, 02...09.	A	2		50	51
10	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para compra/venda à vista ou com "2" para compra/venda a prazo. Quando não houver pagamento, informe "0" (zero).	N	1		52	52
11	BC ICMS - Informe a Base de Cálculo do ICMS da linha de lançamento.	N	14	2	53	66
12	CÓDIGO TURBO - Este campo é para informação dos códigos turbos utilizado em	N	3		67	69

	alguns tipos de operações e para cálculos automáticos no Sistema E-Fiscal; classificar conforme Tabela de Códigos Turbo. OBS: Estes códigos turbos fazem o cálculo automático apenas nos lançamentos efetuados dentro do sistema, já na importação, os valores devem ser informados nos seus respectivos campos. Não utilizar o código turbo 506, se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional (campo IRPJ do cadastro da empresa como Simples ou EPP Simples).					
13	REDUÇÃO BASE CÁLC. ICMS - Se utilizado o código turbo 520 - Outras Reduções ou 523 - Diferimento Parcial - RS (este para notas de saídas de empresas do Estado do Rio Grande do Sul), informe o percentual de redução da Base de Cálculo do ICMS da linha de lançamento, sendo que para o código turbo 520 é obrigatório o preenchendo com zero na última casa decimal. Caso não foi utilizado nenhum destes códigos, preencher com zeros.	N	6	3	70	75
14	ALÍQUOTA DO ICMS - Informe a alíquota do ICMS da linha de lançamento. Exemplo: alíquota de 18% informar no arquivo 0180000.	N	7	4	76	82
15	VALOR DO ICMS - Informe o valor do ICMS da linha de lançamento.	N	14	2	83	96
16	ISENTOS DE ICMS - Informe o valor isento de ICMS da linha de lançamento. Para notas de entradas de empresas situadas em estados diferentes de AM, MG e PR, que tenha informação de Isentos de ICMS e Outros de ICMS, é aconselhável gerar um registro E201 para cada valor, pois, para impressão correta do Livro de Entradas em modo gráfico, não pode haver lançamentos de Isentos ICMS e Outros ICMS na mesma linha de lançamento.	N	14	2	97	110
17	OUTRAS DE ICMS - Informe o valor de outras de ICMS da linha de lançamento.	N	14	2	111	124
18	ICMS SUBST. TRIB. - Informe o valor do ICMS Substituição Tributária da linha de lançamento.	N	14	2	125	138
19	BASE SUBST. TRIB. - Informe a Base de Substituição Tributária da linha de lançamento.	N	14	2	139	152
20	BC IPI - Informe a Base de Cálculo do IPI da linha de lançamento.	N	14	2	153	166
21	CÓDIGO TURBO P/ IPI - Informe "0" quando a alíquota do IPI for zero. Se a empresa for Simples Nacional e houver notas de saídas com IPI Substituição Tributária, informe "4". Não sendo nenhuma das situações acima, deixe este campo vazio.	A	1		167	167
22	VALOR DO IPI - Informe o valor do IPI da linha de lançamento. Preencher a 1ª posição deste campo com o sinal de negativo quando houver a situação de IPI não aproveitável.	N	14	2	168	181
23	ISENTOS DE IPI - Informe o valor isento de IPI da linha de lançamento. Para notas de entradas de empresas indústrias situadas em estados diferentes de AM, MG e PR, que tenha informação de Isentos de IPI e Outros de IPI, é aconselhável gerar um registro E201 para cada valor, pois, para impressão correta do Livro de Entradas em modo gráfico, não pode haver lançamentos de Isentos IPI e Outros IPI na mesma linha de lançamento.	N	14	2	182	195
24	OUTRAS DE IPI - Informe o valor de outras de IPI da linha de lançamento.	N	14	2	196	209
25	CONTRIBUINTE DO ICMS - Este campo é utilizado somente para notas fiscais de saída. Preencher com "S" caso a venda seja para contribuinte do ICMS ou "N" quando venda para não contribuinte do ICMS. Quando for nota de entrada preencher este campo com "S".	A	1		210	210
26	OBSERVAÇÃO DA LINHA DE LANÇAMENTO - Este campo é para observações diversas da nota fiscal.	X	30		211	240
27	Nº SEQUENCIAL DO LANÇAMENTO - Informe o número sequencial de ordem da linha de lançamento. Esse número de linhas refere-se a quantidade de linhas que a nota tem, por exemplo uma NF que tem dois CFOP's, neste caso haverá dois registros E201, especificando um CFOP com nº sequencial como 01 e o outro CFOP com nº sequencial como 02.	N	2		241	242
28	TIPO DE ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA - Caso a nota contenha valor de ICMS Substituição Tributária (campo 18), informe o tipo de antecipação tributária conforme tabela abaixo: 0 - Substituição tributária informada pelo substituto ou pelo substituído que não incorra em nenhuma das situações anteriores. 1 - Pagamento de substituição efetuada pelo destinatário, quando não efetuada ou efetuada a menor pelo substituto 2 - Antecipação tributária efetuada pelo destinatário apenas com complementação do diferencial de alíquota 3 - Antecipação tributária com MVA(Margem de Valor Agregado), efetuada pelo destinatário sem encerrar a fase de tributação 4 - Antecipação tributária com MVA(Margem de Valor Agregado), efetuada pelo	A	1		243	243

	<p>destinatário encerrando a fase de tributação</p> <p>5 - Substituição Tributária interna motivada por regime especial de tributação.</p> <p>6 - ICMS pago na importação.</p> <p>Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação, deixe este campo vazio.</p> <p>OBS: Quando a nota possuir vários registros E201 com valor de ICMS Subst. Tribut., repita em todos os registros o mesmo código. Se for informado códigos diferentes para uma mesma nota, será considerado o código informado no último registro.</p>					
29	<p>ANULAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - Informe "C" caso seja Transporte de Cargas ou "P" Transporte de Pessoas.</p> <p>Campo obrigatório quando nota de Anulação de valor de Serviço de transporte..</p> <p>Não existindo a situação acima, deixe este campo vazio.</p> <p>OBS: Quando a nota possuir vários registros E201 ref. a anulação de valor de Serviço de Transporte, repita em todos os registros a mesma informação. Se houver informações diferentes para uma mesma nota, será considerada a última informação feita no registro.</p>	A	1		244	244
30	<p>APURAÇÕES DISTINTAS DO IPI - Se a empresa apura IPI com apurações distintas, informe o tipo de apuração, sendo "M" para apuração Mensal e "D" para apuração Decendial.</p> <p>Para IPI com apurações distintas, estando este campo vazio, o valor do IPI não entrará na apuração do IPI.</p> <p>Deixe este campo vazio se a empresa não apura IPI, ou apura o IPI em uma única apuração.</p>	A	1		245	245
31	<p>VALOR A SER DEDUZIDO DA BASE DE CÁLC. PIS/COFINS (NF ENTRADAS) - Este campo deve ser utilizado por empresas que necessitam fazer a dedução na base de cálculo do PIS e COFINS através das notas de entradas pelo fato de utilizarem ECF nas vendas.</p> <p>Exemplo: Farmácia na venda de produtos farmacêuticos de higiene pessoal, cujos produtos possuem alíquotas do PIS e COFINS reduzidas a zero.</p> <p>Informe então no campo 12(Código Turbo) deste registro o código 522, e neste campo informe o valor a ser deduzido da base de cálculo do PIS e COFINS para que no cálculo do sistema este valor seja lançado como Isentos de PIS e COFINS.</p> <p>Não existindo esta informação, este campo deve ser preenchido com zeros.</p>	N	14	2	246	259
32	<p>EXCLUÍDAS (RS) - Este campo deverá ser utilizado por empresas situadas no estado do Rio Grande do Sul para informar as importâncias excluídas do valor adicionado nas notas de entradas e saídas. Este campo será utilizado na geração da GIA Modelo B (TR 950 - Anexo 5 - Entradas e Saídas).</p> <p>Não existindo esta informação, este campo deve ser preenchido com zeros.</p>	N	14	2	260	273
33	<p>VENDA P/ ENTREGA FUTURA - Informe "S" se deseja que o valor desta linha de lançamento entre no Faturamento, caso contrário informe "N".</p> <p>Sendo uma das situações abaixo, informe "S"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando se tratar de nota fiscal de entrada - Quando a informação do campo 08 (CFOP) for diferente de 5.922, 6.922, 5.116, 6.116, 5.117, 6.117, 5.651, 6.651, 5.652, 6.652, 5.653, 6.653, 5.654, 6.654, 5.655, 6.655, 5.656, 6.656. - Quando a empresa for Posto de Gasolina (campo Subtipo do cadastro da empresa) e a informação do campo 08 (CFOP) for 5.651, 6.651, 5.652, 6.652, 5.653, 6.653, 5.654, 6.654, 5.655, 6.655, 5.656, 6.656. <p>OBS: Caso seja utilizado algum código turbo (campo 12), os cálculos referente ao código utilizado, serão feitos pelo sistema independente da resposta deste campo.</p>	A	1		274	274
34	<p>OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS SAÍDAS - Informe "S" ou "N" se a empresa utiliza máquina registradora/ECF/PDV, se a espécie da nota de saídas (campo 03 deste registro) for ECF, CMR ou PDV, se houver valor no campo Outras de ICMS (campo 17 deste registro) e se o CFOP (campo 08 deste registro) for um dos abaixo citados.</p> <p>Não sendo a situação acima ou para notas fiscais de entradas, deixe este campo vazio.</p> <p>CFOP's : 5.901, 6.901, 5.902, 6.902, 5.903, 6.903, 5.904, 6.904, 5.905, 6.905, 5.906, 6.906, 5.907, 6.907, 5.908, 6.908, 5.909, 6.909, 5.910, 6.910, 5.911, 6.911, 5.912, 6.912, 5.913, 6.913, 5.914, 6.914, 5.915, 6.915, 5.916, 6.916, 5.917, 6.917, 5.918, 6.918, 5.919, 6.919, 5.920, 6.920, 5.921, 6.921, 5.922, 6.922, 5.923, 6.923, 5.924, 6.924, 5.925, 6.925, 5.926, 5.927, 5.928, 5.929, 6.929, 5.931, 6.931, 5.932, 6.932, 5.949 e 6.949.</p>	A	1		275	275
35	<p>NÚMERO DO TOTALIZADOR - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal, preencha este campo quando se tratar de NF de Saídas, espécie ECF, CMR e PDV, modelo 2, 2D, 2E, 13, 14, 15 e 16 se para a máquina que está sendo gerado o lançamento existe mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS referente a alíquota informada no campo 14.</p> <p>Exemplo: Está sendo gerado um Cupom Fiscal referente ao ECF 001, e a alíquota do</p>	A	2		276	277

	ICMS informada no campo 14 é 18%. Se no cadastro de Máquina Registradora do sistema, existir para o ECF 001 mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS e alíquota 18%, informe neste campo o número do totalizador que se refere o lançamento. Não existindo a situação acima, deixe este campo vazio.					
36	SIT. TRIB. ICMS - TAB. A - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal, para NF modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57, informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A- Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação, deixe este campo vazio.	A	1		278	278
37	SIT. TRIB. ICMS - TAB. B - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal, para NF modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57, informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B- Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação, deixe este campo vazio.	A	2		279	280
38	SIT. TRIB. IPI - CTIPI - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal, for Indústria (apurar IPI), e o modelo da nota for 01, 1B, 04 ou 55, informe o Código da Situação Tributária referente ao IPI conforme Tabela - Situação Tributária do IPI. Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação, deixe este campo vazio.	A	2		281	282
39	<p>CIAP - SAÍDA TRIBUTADA - Informe "S" ou "N" se:</p> <p>- No menu Arquivos-Cadastros-Configuração do CFOP-Saídas para CIAP, a pergunta "Definir se a saída é tributada no lançamento das notas de saídas?" estiver selecionada para o mês/ano a ser importado.</p> <p>- O CFOP (campo 08 deste registro) for diferente dos CFOP's selecionados no campo "Não considerar o valor deste CFOP nas Saídas Tributadas e Totais do cálculo do CIAP" desta mesma tela de configuração (Menu Arquivos-Cadastros-Configuração do CFOP-Saídas para CIAP).</p> <p>- Quando a nota for de saídas e existir valor de Isentos ICMS e Outros ICMS (campos 16 e 17 deste registro)</p> <p>OBS: Esta informação define se o valor da nota deve entrar como saída/prestação tributada para o cálculo do CIAP. Exemplo: para o estado de SP conforme art. 6º da Portaria CAT 25/2001 e alterações posteriores, equiparam-se às saídas tributadas, operações ou prestações isentas ou não tributadas com previsão legal de manutenção de crédito e saída de papel destinado à impressão de livros, jornais periódicos. Outro exemplo é para o estado do RS, conforme RICMS, Livro I, Capítulo V, Art. 31, § 4º, equiparam-se às saídas tributadas, as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.</p> <p>Diferente das situações acima, preencha este campo com espaços. Mesmo estando na situação acima, preencha este campo com espaços para os CFOP's de exportação abaixo, pois o sistema assumirá automaticamente como uma saída/prestação tributada: CFOP's Venda Específico Exportação= 5.501, 5.502, 6.501 e 6.502 CFOP's Exportação= 7.101, 7.102, 7.105, 7.106, 7.127, 7.251, 7.301, 7.358, 7.501, 7.651 e 7.654.</p>	A	1		283	283
40	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		284	284

REGISTRO: E202-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS

As informações deste registro deverão ser importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, tela de Diferencial de Alíquotas que habilita-se quando, no menu arquivos, configuração do CFOP, diferencial de alíquotas, o CFOP estiver selecionado.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E202	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento.	X	20		26	45

	Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.					
08	Nº REFERENTE A LINHA DE LANÇAMENTO - Informe o número referente a linha de lançamento da nota fiscal. Este campo será utilizado para identificar qual linha de lançamento da nota refere-se as informações deste registro. Exemplo: A nota tem duas linhas de lançamento, portanto, existem dois registros E201 referente a ela, um como linha 01 e outro como linha 02 (campo 27 do registro E201), então se deseja importar as informações para a segunda linha, neste campo deve constar 02.	N	2		46	47
09	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da base de cálculo ref. compra interestadual. Não havendo informação para este campo ou para notas fiscais de saídas, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	14	2	48	61
10	ALÍQUOTA INTERNA - Informe a alíquota interna ref. o produto. Não havendo informação para este campo ou para notas fiscais de saídas, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	5	2	62	66
11	VALOR DO IMPOSTO - Informe o valor do imposto destacado na nota fiscal. Não havendo informação para este campo ou para notas fiscais de saídas, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	14	2	67	80
12	ICMS A ESTORNAR - Informe o valor do estorno (ICMS) ref. a nota fiscal devolução compra interestadual. Não havendo informação para este campo ou para notas fiscais de entradas, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	14	2	81	94

REGISTRO: E203-DIPAM, DFC OU DECLAN

Este registro deverá ser gerado se a empresa for do estado de São Paulo e tem informações para DIPAM, do estado do Paraná e tem informações para DFC ou do estado do Rio de Janeiro e tem informações para DECLAN.

OBS: Informações para DIPAM, DFC e DECLAN geralmente ocorrem quando a empresa efetua algumas operações específicas, ex. compra de produtores, serviços de transporte, comunicações, energia elétrica, etc...

Estas informações serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

ATENÇÃO: Poderá existir apenas um registro E203 por nota fiscal quando se tratar de DFC e DECLAN. Para DIPAM, é permitido importar vários registros por nota.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E203	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO DO MUNICÍPIO - Informe o código do município conforme a Tabela de Códigos de Municípios de SP (DIPAM), Tabela de Códigos de Municípios do PR (DFC) ou Tabela de Códigos de Municípios do RJ (DECLAN).	N	4		46	49
09	VALOR - Informe o valor para fins da DIPAM/DFC/DECLAN.	N	14	2	50	63
10	CÓDIGO DA DIPAM/DECLAN - Este campo deverá ser preenchido para empresas que declaram a DIPAM e DECLAN. Informe neste campo o código da DIPAM conforme Tabela de Códigos da DIPAM ou o Código da DECLAN conforme Tabela de Códigos da DECLAN. ATENÇÃO: Se a empresa é de estado diferente de São Paulo ou Rio de Janeiro, informar zeros neste campo.	N	2		64	65

REGISTRO: E204-ZFM/ALC

Este registro deve ser gerado por empresas que emitem notas fiscais de saídas interestaduais com operações para alguns municípios da região da zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio que permitem o benefício da isenção prevista na legislação do ICMS .

Somente será importado este registro se o cliente for dos estados AC, AM, AP, RO e RR, e no registro E201 o campo 08 - CFOP for do grupo 6.000.

OBS: Poderá existir apenas um registro E204 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Info E204	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	VALOR - Informe o valor da isenção prevista na legislação do ICMS.	N	14	2	45	58
08	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DESTINATÁRIO - Informe o código do município destinatário conforme Tabela de Códigos de Municípios da ZFM/ALC.	N	5		59	63

REGISTRO: E205-DADOS DO CUPOM

Além das situações citadas abaixo, gerar este registro somente para os dias em que houver informação de:

- Canceladas
- Descontos
- ISS
- Informações para o Mapa Resumo
- Informações para a EFD
- Informações para a EFD - PIS/COFINS

A) Para que o sistema calcule corretamente os valores acumulados de Grande Total, Redutor Z e nº de Contador de Reinício, deverá ser criado este registro quando for feita a importação referente ao primeiro cupom fiscal de cada máquina.

B) O sistema calcula automaticamente os valores acumulados de Grande Total, Redutor Z e repete o nº de Contador de Reinício informado no primeiro cupom fiscal, porém, poderá ser criado este registro diariamente para cada máquina, caso queira a importação dos dados e não o cálculo automático do sistema. No caso do nº de Contador de Reinício, quando ele for alterado, deve ser gerado este registro com esta informação, para que o sistema repita nos próximos cupons a última numeração.

C) Quando houver um atestado de intervenção e mudar os valores de forma que não seja mais possível o sistema calcular automaticamente, então criar este registro somente no dia do fato, pois posteriormente o sistema continuará efetuando o cálculo automático.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E205	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal (cupom fiscal).	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CANCELADAS - Informe o valor de canceladas do cupom fiscal.	N	14	2	45	58
08	GRANDE TOTAL - Informe o valor do grande total do cupom fiscal.	N	14	2	59	72
09	REDUTOR Z - Informe o número do redutor Z.	N	6		73	78
10	NÃO ALTERAR OS DADOS AO RECALCULAR - Preencher com "S" caso os valores do Grande Total, do redutor Z e do Contador de Reinício não devam ser alterados quando recalculados, ou seja o(s) valor(es) do(s) mesmo(s) será(ão) importado(s), ou informe "N" caso o sistema deva calcular automaticamente. OBS: No caso de haver número de Contador de Reinício, preencher este campo como "S".	A	1		79	79

11	DESCONTOS - Informe o valor de Descontos do cupom fiscal.	N	14	2	80	93
12	TOTALIZ.ISS - Informe o valor de Totalizador de ISS (valor dos serviços-ISSQN) do cupom fiscal.	N	14	2	94	107
13	CONTADOR DE REINÍCIO - Informe o número do CRO-Contador de Reinício do cupom fiscal (número de vezes que a Máquina Registradora , ECF ou PDV reiniciou suas operações).	N	3		108	110
14	SÉRIE E SUBSÉRIE DO DOCUMENTO PRÉ-IMPRESSO (MAPA RESUMO) - Informe a série-subsérie conforme artigo 24, Inc.VIII, Port.Cat 55/98, caso contrário preencha este campo com espaços. OBS: Esta informação será levada para a coluna Docto Fiscal do relatório Mapa Resumo.	X	5		111	115
15	OBSERVAÇÕES PARA MAPA RESUMO - Informe o número final conforme artigo 24, Inc.VIII, Port.Cat 55/98, caso contrário preencha este campo com espaços. OBS: Esta informação será levada para a coluna "Observação" do relatório do Mapa Resumo.	X	85		116	200
16	NÚMERO FINAL DO DOCUMENTO PRÉ-IMPRESSO (MAPA RESUMO) - Informe o número final conforme artigo 24, Inc.VIII, Port.Cat 55/98, caso contrário preencha este campo com espaços. OBS: Esta informação será levada para a coluna Docto Fiscal do relatório Mapa Resumo.	A	10		201	210
17	PIS - Informe o valor relativo ao PIS constante no Cupom. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital. OBS. Para empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS, em se tratando de cupons fiscais modelos 2E, 13, 14, 15 e 16 informe o valor (e as demais informações) do PIS no registro E206.	N	14	2	211	224
18	COFINS - Informe o valor relativo a COFINS constante no Cupom. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital. OBS. Para empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS, em se tratando de cupons fiscais modelos 2E, 13, 14, 15 e 16 informe o valor (e as demais informações) da COFINS no registro E206.	N	14	2	225	238
19	ACRÉSCIMO - Informe o valor relativo a acréscimo incidente sobre operações sujeitas ao ICMS. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	239	252
20	OPERAÇÕES NÃO FISCAIS - Informe o somatório dos valores acumulados nos totalizadores relativos às Operações Não Fiscais registradas no ECF. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	253	266
21	DESCONTO - Operações Não Fiscais - Informe o valor relativo a desconto incidente sobre Operações Não Fiscais. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	267	280
22	ACRÉSCIMO - Operações Não Fiscais - Informe o valor relativo a acréscimo incidente sobre Operações Não Fiscais. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	281	294
23	CANCELAMENTO - Operações Não Fiscais - Informe o valor relativo a Operações Não Fiscais, canceladas. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	295	308
24	IOF - Informe o valor relativo ao IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, acrescido ao valor das operações. O preenchimento deste campo é para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	N	14	2	309	322

REGISTRO: E206-DADOS DO CUPOM - INFORMAÇÕES DE PIS E COFINS

Este registro será gerado por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS, para período a partir de 01/2011

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Cupom, opção Dados Cupom, portanto, ao importá-lo os cupons fiscais nele mencionados já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Gere este registro para documentos fiscais com espécie ECF, CMR e PDV, modelo 2E, 13, 14, 15 e 16, quando neles houver valor de PIS ou COFINS.

Poderá existir um E206 por nota Fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E206	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9

03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal (cupom fiscal)	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓD. SIT. TRIBUTÁRIA - Informe o código da Situação Tributária do PIS/COFINS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS/COFINS.	N	2		45	46
08	VALOR DA VENDA BRUTA - Informe o valor da Venda Bruta.	N	14	2	47	60
09	BASE DE CÁLCULO - PIS - Informe o valor da base de cálculo do PIS.	N	14	2	61	74
10	ALÍQUOTA - PIS (%) - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	75	82
11	QUANTIDADE/BASE DE CÁLCULO - PIS - Informe a quantidade-base de cálculo do PIS (Pré-Formas).	N	14	3	83	96
12	ALÍQUOTA PIS (em reais) - Informe a alíquota do PIS em reais (Pré-Formas).	N	8	4	97	104
13	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	105	118
14	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - PIS - Informe o código da conta analítica contábil debitada/creditada do PIS, que deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica). Diferente da situação acima, deixe este campo vazio.	X	60		119	178
15	BASE DE CÁLCULO - COFINS - Informe o valor da base de cálculo da COFINS.	N	14	2	179	192
16	ALÍQUOTA COFINS (%) - Informe a alíquota da COFINS.	N	8	4	193	200
17	QUANTIDADE/BASE DE CÁLCULO - COFINS - Informe a quantidade-base de cálculo da COFINS (Pré-Formas).	N	14	3	201	214
18	ALÍQUOTA COFINS (em reais) - Informe a alíquota da COFINS em reais (Pré-Formas).	N	8	4	215	222
19	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	223	236
20	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - COFINS - Informe o código da conta analítica contábil debitada/creditada da COFINS, que deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica). Diferente da situação acima, deixe este campo vazio.	X	60		237	296
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		297	297

REGISTRO: E208-DADOS DA EXPORTAÇÃO (RE E DDE)

Este registro deverá ser gerado apenas quando se tratar de Nota fiscal de Exportação e serão utilizadas na geração do Arquivo Magnético conf. IN 86/01 (SINCO).

Estas informações serão importadas para tela de lançamento da nota fiscal de saída, botão Dados Exportação, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

OBS: Poderão existir vários registros E208 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E208	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal de saída.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de saída.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal de saída.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal de saída.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DDE OU RE - Informe "1" para importar o número do Despacho de Exportação (DDE) e "2" para importar o número do Registro de Exportação (RE).	N	1		45	45
08	Nº DDE/RE - Informe o número do Despacho de Exportação (DDE) ou o número do Registro de Exportação (RE). Campo obrigatório.	X	20		46	65

09	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		66	66
----	---	---	---	--	----	----

REGISTRO: E209-IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SAÍDAS (PIS, COFINS E CSLL)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Impostos Retidos, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Através deste registro serão importados os valores dos impostos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte e seus respectivos meses/ano que os valores serão compensados no sistema.

Para fins de geração da EFD PIS/COFINS, este registro importará o Código de Recolhimento do imposto e o Indicador de Natureza da Receita para período igual ou maior que 04/2011.

OBS: Poderão existir vários registros E209 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E209	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal de saída.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de saída.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal de saída.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal de saída.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	B.C. CALC. DA RETENÇÃO (PIS,COFINS E CSLL)- Informe o valor da Base de Cálculo para os impostos retidos PIS,COFINS e CSLL. No(s) registro(s) E209 criado(s) para a mesma nota, a soma do(s) valor(es) deste campo deve(m) ser igual ao Valor Contábil da nota de saída. (campo 19 do registro E200).	N	14	2	45	58
08	DATA PARA COMPENSAÇÃO - Informe em qual dia/mês/ano deseja fazer a compensação do PIS, COFINS e Contribuição Social Retidos na Fonte, no formato DD/MM/AAAA. Se não tiver a informação do dia, informe apenas o mês/ano de compensação no formato MM/AAAA e o sistema assumirá o último dia do mês/ano que está sendo importado.	X	10		59	68
09	PIS RETIDO NA FONTE - Informe o valor do PIS retido na fonte destacado na nota fiscal de saída.	N	14	2	69	82
10	COFINS RETIDA NA FONTE - Informe o valor da COFINS retida na fonte destacado na nota fiscal de saída.	N	14	2	83	96
11	CSLL RETIDA NA FONTE - Informe o valor da Contribuição Social retida na fonte destacado na nota fiscal de saída.	N	14	2	97	110
12	CÓDIGO DO RECOLHIMENTO - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe o código de receita referente à retenção ou ao recolhimento. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaços.	X	4		111	114
13	INDICADOR DA CONDIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe um dos códigos abaixo. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaço. Informe o indicador da condição da pessoa jurídica declarante: 0 -Beneficiário da Retenção/Recolhimento 1- Responsável pelo Recolhimento	A	1		115	115
14	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		116	116
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		117	117

REGISTRO: E210-IMPOSTOS RETIDOS-NF SAÍDAS (IRRF/CÓDIGOS RECEITA)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Impostos Retidos, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Através deste registro serão importados os valores do IRRF e respectivos códigos de receita e também os códigos de receita da CSLL retida na fonte.

Também será definido através deste registro, se o IR e CSLL foram retidos na fonte por Órgão Público ou Entidades da Administração pública.

Para fins de geração da EFD PIS/COFINS, este registro importará o Indicador de Natureza da Retenção na Fonte para período igual ou maior que 04/2011.

OBS: Poderá existir apenas um registro E210 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E210	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal de saída.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de saída.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal de saída.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal de saída.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	BASE DE CÁLCULO IRRF - Informe a base de cálculo do IRRF.	N	14	2	45	58
08	ALÍQUOTA IRRF - Informa a alíquota do IRRF.	N	4	2	59	62
09	IRRF - Informe o valor do imposto de renda retido na fonte destacado na nota fiscal de saída. Não havendo valor de imposto de renda, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	14	2	63	76
10	BASE DE CÁLCULO SEGURO SOCIAL - Informe a base de cálculo do seguro social.	N	14	2	77	90
11	ALÍQUOTA SEGURO SOCIAL - Informe a alíquota do seguro social.	N	4	2	91	94
12	SEGURO SOCIAL - Informe o valor do seguro social.	N	14	2	95	108
13	CÓDIGO DE RECEITA DO IRRF- Informe o Código de Receita utilizado para recolhimento do IRRF das notas de saídas. Este código será utilizado para fins de geração da DIPJ. Não havendo informação neste campo, deixe-o vazio.	A	4		109	112
14	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE POR ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADES DA ADMIN.PÚBLICA FEDERAL (SAÍDAS) - Informe "S" se o IR e a CSLL foram retidos na fonte por Órgão Público ou Entidades da Administração pública, caso contrário informe "N".	A	1		113	113
15	CÓDIGO DE RECEITA DA CSLL RETIDA - Informe o Código de Receita utilizado para recolhimento da CSLL Retida na Fonte das notas de saídas. Este código será utilizado para fins de geração da DIPJ. Não havendo informação neste campo, deixe-o vazio.	A	4		114	117
16	INDICADOR DE NATUREZA DA RETENÇÃO NA FONTE - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe um dos códigos abaixo. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaços. 01-Retenção por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais 02-Retenção por outras Entidades da Administração Pública Federal 03-Retenção por Pessoas Jurídicas de Direito Privado 04-Retenção por Sociedade Cooperativa 05-Retenção por Fabricante de Máquinas e Veículos 99- Outras Retenções	A	2		118	119
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		120	120

REGISTRO: E211-MÉTODO ANUAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Este registro deve ser gerado pelo contribuinte substituído enquadrado no método anual, para cálculo do complemento/ressarcimento do imposto retido por sujeição passiva por substituição, conforme Portaria CAT 17 de 5 de março de 1.999 (São Paulo).

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Poderão existir vários registros E211 por linha de lançamento da nota fiscal, portanto, a ordem das linhas de lançamento serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 08 deste registro no arquivo.

ATENÇÃO: Para linhas de lançamentos da nota com a lista de CFOP's do campo 09 e também com valor de Base Subst. Trib., deve ser

gerado um registro E211 com informação de alíquota interna da mercadoria, pois caso contrário, este lançamento não entrará na Apuração do Método Anual.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E211	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº REFERENTE A LINHA DE LANÇAMENTO - Informe o número referente a linha de lançamento da nota fiscal. Este campo será utilizado para identificar qual linha de lançamento da nota refere-se as informações deste registro. Exemplo: A nota tem duas linhas de lançamento, portanto, existem dois registros E201 referente a ela, um como linha 01 e outro como linha 02 (campo 27 do registro E201), então se deseja importar as informações para a segunda linha, neste campo deve constar 02.	N	2		46	47
09	ALÍQ. INTERNA - Informe a alíquota interna do produto. Caso a linha de lançamento não faça parte do cálculo, ou se o CFOP do lançamento não constar na lista abaixo, informe zeros. Entradas - 1.403, 2.403, 1.409, 2.409, 1.411, 2.411, 1.652, 2.652, 1.659, 2.659, 1.661, 2.661, 1.662, 2.662, 1.949, 2.949. Saídas - 6.404, 5.405, 5.409, 6.409, 5.411, 6.411, 5.655, 6.655, 5.656, 6.656, 5.659, 6.659, 5.661, 6.661, 5.662, 6.662, 5.929, 5.949, 6.949. OBS: Se o CFOP constar na lista acima e houver valor de Base Subst. Trib., esta alíquota interna da mercadoria deve ser informada, pois caso contrário, este lançamento não entrará na Apuração do Método Anual.	N	7	4	48	54
10	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe "1" se o tipo de operação for Devolução, "2" se for Retorno e "3" se for Outras operações. Caso a linha de lançamento não faça parte do cálculo do Método Anual, ou se o CFOP do lançamento não constar na lista abaixo, informe zeros. Entradas: 1.949, 2.949 Saídas: 5.949, 6.949.	N	1		55	55
11	PAGAMENTO DO ICMS SUBST. TRIB. NA ENTRADA - Informe "S" se o pagamento do ICMS Subst. Tribut. foi feito na Entrada da mercadoria, caso contrário informe "N". Se a nota não for de entradas, ou se a linha de lançamento não faz parte do cálculo do Método Anual, ou se o CFOP do lançamento não constar na lista abaixo, informe "N". CFOP: 2.403, 2.409, 2.411, 2.652, 2.659, 2.661, 2.662 e 2.949.	A	1		56	56
12	OPERAÇÃO EFETUADA A CONSUMIDOR/USUÁRIO FINAL - Informe "S" se a operação foi efetuada a consumidor ou usuário final, caso contrário informe "N". Caso a linha de lançamento não faça parte do cálculo do Método Anual, ou se o CFOP do lançamento não constar na lista abaixo, informe "N". Entradas: 1.411, 2.411, ou 1.949, 2.949 cujo campo 10 foi informado "1" (Devolução) ou "2" (Retorno). Saídas: 5.405, 5.409, 6.409, 5.411, 6.411, 5.659, 6.659, 5.949 e 6.949.	A	1		57	57

REGISTRO: E212-CRÉDITOS E EST. CRÉDITOS P/ PIS/COFINS AUTOMÁTICO

Este registro deverá ser gerado por empresas que recolham o imposto PIS/COFINS como não cumulativo (empresas que apuram com base no Lucro Real).

As informações deste registro serão utilizadas para o calcular o valor a descontar ou adicionar no PIS e COFINS e serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Poderão existir vários registros E212 por linha de lançamento da nota fiscal, portanto, a ordem das linhas de lançamento serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 08 deste registro no arquivo.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
-------	-----------	------	------	------	--------------	------------

01	NOME DO REGISTRO - Informe E212	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº REFERENTE A LINHA DE LANÇAMENTO - Informe o número referente a linha de lançamento da nota fiscal. Este campo será utilizado para identificar qual linha de lançamento da nota refere-se as informações deste registro. Exemplo: A nota tem duas linhas de lançamento, portanto, existem dois registros E201 referente a ela, um como linha 01 e outro como linha 02 (campo 27 do registro E201), então se deseja importar as informações para a segunda linha, neste campo deve constar 02.	N	2		46	47
09	CRÉDITOS A DESCONTAR OU ESTORNO DE CRÉDITOS DO PIS E COFINS - Se a nota for de entrada, informe o valor do crédito a descontar de bens que a legislação permite, se a nota for de saídas informe o valor do estorno de créditos a descontar de bens que a legislação permite. Informe o valor do crédito/estorno de crédito sem a multiplicação pela alíquota do crédito, pois, o sistema calculará automaticamente após importado. ATENÇÃO - Preencha este campo somente se na operação existir o crédito de PIS/COFINS, caso contrário informe zeros.	N	14	2	48	61
10	ALÍQUOTA DE CRÉDITOS A DESCONTAR OU ESTORNO DE CRÉDITO DO PIS - Informe a alíquota do Crédito a Descontar ou Estorno de Crédito conforme a legislação, as quais serão: 1,65% - Válida a partir de 12/2002 ou 1,15% - Válida de 02/2003 até 07/2004 ou 0,58% - Válida a partir de 08/2004 ou 0,99% - Válida a partir de 08/2004, ou alíquota diversificada conforme necessidade. ATENÇÃO - Preencha este campo somente se na operação existir o crédito de PIS, ou seja, se existir informação no campo 09, caso contrário informe zeros. Somente preencha as duas últimas casas decimais com informação diferente de zeros, quando no cadastro da empresa, a opção "Config. Casas Decimais" estiver selecionado a opção 4 casas decimais.	N	7	4	62	68
11	ALÍQUOTA DE CRÉDITOS A DESCONTAR OU ESTORNO DE CRÉDITO DA COFINS - Informe a alíquota do Crédito a Descontar ou Estorno de Crédito conforme a legislação, as quais serão: 7,60% - Válida a partir de 02/2004 ou 6,08% - Válida de 02/2004 até 07/2004 ou 2,66% - Válida a partir de 08/2004 ou 4,56% - Válida a partir de 08/2004, ou alíquota diversificada conforme necessidade. ATENÇÃO - Preencha este campo somente se na operação existir o crédito de COFINS, ou seja, se existir informação no campo 09, caso contrário informe zeros. Somente preencha as duas últimas casas decimais com informação diferente de zeros, quando no cadastro da empresa, a opção "Config. Casas Decimais" estiver selecionado a opção 4 casas decimais.	N	7	4	69	75

REGISTRO: E213-SIMPLES NACIONAL

Este registro deverá ser gerado por empresas enquadradas no regime Simples Nacional (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

As informações deste registro serão utilizadas para separar as receitas do Simples Nacional e para geração da DSN (Declaração do Simples Nacional do estado de São Paulo).

Estas informações serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Poderão existir vários registros E213 por linha de lançamento da nota fiscal, portanto, a ordem das linhas de lançamento serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 08 deste registro no arquivo.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E213	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10

04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3	11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2	14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10	16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	26	45
08	Nº REFERENTE A LINHA DE LANÇAMENTO - Informe o número referente a linha de lançamento da nota fiscal. Este campo será utilizado para identificar qual linha de lançamento da nota refere-se as informações deste registro. Exemplo: A nota tem duas linhas de lançamento, portanto, existem dois registros E201 referente a ela, um como linha 01 e outro como linha 02 (campo 27 do registro E201), então se deseja importar as informações para a segunda linha, neste campo deve constar 02.	N	2	46	47
09	TIPO DE VENDA DO COMB. OU LUBRIFICANTE - Informe o tipo de venda na saída referente a esta devolução de venda. Informe "P" se a saída do combustível ou lubrificante foi de produção do estabelecimento ou "A" se a saída do combustível ou lubrificante foi adquirido ou recebido de terceiros. Campo obrigatório para os CFOPs: 1.660, 2.660, 1.661, 2.661, 1.662 ou 2.662. Não sendo a situação acima ou para notas fiscais de saídas, deixe este campo vazio.	A	1	48	48
10	VENDA DE SUCATA - Se utilizou o código turbo 599- Venda de Sucata (campo 12 do E201) , informe "P" se a venda de sucata for de produção do estabelecimento ou "A" se adquirido ou recebido de terceiros. Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação ou para notas fiscais de entradas, deixe este campo vazio.	A	1	49	49
11	VENDA P/ ENTREGA FUTURA - Se no campo 33 do registro E201, estiver preenchido com "S", e o CFOP (campo 08 do E201) for 5.922 e 6.922, informe este campo conforme tabela abaixo: 1 - Produção do estabelecimento, com subst. tributária 2 - Produção do estabelecimento, sem subst. tributária 3 - Adquirida ou recebida de terceiros, com subst. tributária 4 - Adquirida ou recebida de terceiros, sem subst. tributária Campo obrigatório para a situação acima. Não existindo esta situação ou para notas fiscais de entradas, este campo deve ser preenchido com zeros.	N	1	50	50
12	DEVOLUÇÃO COM SUBST. TRIBUTÁRIA - Informe o tipo de devolução de acordo com o CFOP informado no campo 08 do registro E201, seguindo as tabelas abaixo: Se utilizado os CFOPs 1.660, 2.660, 1.661, 2.661, 1.662, 2.662 e no campo 09 deste registro foi informado a letra "A" ou utilizado os CFOPs 1.411 e 2.411 01 - Com Substituição tributária somente do ICMS 02 - Com Substituição tributária do PIS e do ICMS 03 - Com Substituição tributária da COFINS e do ICMS 04 - Com Substituição tributária da COFINS, do PIS/PASEP e do ICMS Se utilizado os CFOPs: CFOPs: 1.202, 2.202, 1.204 e 2.204, informar o tipo de devolução conforme tabela: 05 - Sem Substituição Trib. de PIS / COFINS 06 - Substituição tributária somente do PIS/PASEP 07 - Substituição tributária somente da COFINS 08 - Substituição tributária do PIS/PASEP e da COFINS. Se utilizado os CFOPs : 1.660, 2.660, 1.661, 2.661, 1.662, 2.662 e no campo 09 deste registro foi informado a letra "P" ou utilizado os CFOPs 1.410 e 2.410 9 - Substituição Tributária somente do ICMS 10 - Substituição Tributária do IPI e do ICMS 11 - Substituição Tributária do IPI, do ICMS e do PIS 12 - Substituição Tributária do IPI, do ICMS e da COFINS 13 - Substituição Tributária do IPI, do ICMS, do PIS e da COFINS 14 - Substituição Tributária do ICMS e do PIS 15 - Substituição Tributária do ICMS e da COFINS 16 - Substituição Tributária do ICMS, do PIS e da COFINS Se utilizado os CFOPs: 1.201, 2.201, 1.203, 2.203 17 - Sem substituição Tributária do PIS/PASEP, da COFINS e do IPI 18 - Substituição Tributária somente do IPI	N	2	51	52

	<p>19 - Substituição Tributária do IPI e do PIS/PASEP 20 - Substituição Tributária do IPI e da COFINS 21 - Substituição Tributária do IPI, do PIS/PASEP e da COFINS 22 - Substituição Tributária somente do PIS/PASEP 23 - Substituição Tributária do PIS/PASEP e da COFINS 24 - Substituição Tributária somente da COFINS</p> <p>Campo obrigatório para as situações acima. Não existindo estas situações, este campo deve ser preenchido com zeros.</p>					
13	<p>GERAR VALOR DA N.F. NA DSN - Informe "S" se o valor da linha de lançamento de saída ou de entrada (devolução de venda) deve ser gerado na DSN (Declaração do Simples Nacional do Estado de São Paulo), caso contrário, informe "N" e o valor não será gerado na DSN.</p> <p>OBS: Com exceção de lançamentos utilizados código turbo 599- Venda de Sucata (campo 12 do registro E201), o CFOP (campo 08 do registro E201) da linha de lançamento deve estar configurado no Sistema E-Fiscal (menu Diversos, item Declaração Simples Nacional-DSN (São Paulo), botão Configuração CFOP's. Para empresas de outros estados informe "N".</p>	A	1		53	53
14	<p>OPERAÇÃO TRIBUTADA OU NÃO TRIBUTADA DO ICMS (DSN) - Para fins da DSN (Declaração do Simples Nacional do Estado de São Paulo), quando notas de saídas informe "S" se o valor da linha de lançamento for uma saída tributada do ICMS, ou informe "N" caso não seja.</p> <p>Quando notas de entradas, apenas para notas de devolução de venda, informe "S" se o valor da linha de lançamento for uma devolução de venda tributada do ICMS, ou informe "N" caso não seja.</p> <p>Se o campo 13 for "N" este campo também deve ser "N".</p>	A	1		54	54
15	<p>INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E DE ISS - Para notas fiscais de saída, se indústria quando utilizar o CFOP 5.124, 6.124, 5.125 e 6.125, informe neste campo "S" (sim) para operação simultânea de IPI e de ISS, caso contrário informe "N" (não).</p>	A	1		55	55
16	<p>TIPO DE INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E DE ISS - Se no campo 15 estiver preenchido com "S" (sim), informe este campo conforme tabela abaixo:</p> <p>1 - Sem retenção/Substituição tributária de ISS, com ISS devido a outro Município. 2 - Sem retenção/Substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento. 3 - Sem retenção/Substituição tributária de ISS e/ou de IPI.</p> <p>Se a resposta no campo 15 estiver preenchido com "N" (não), informe este campo com zero.</p>	N	1		56	56
17	<p>UF - INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E DE ISS, COM ISS DEVIDO A OUTRO MUNICÍPIO - Se no campo 16 for informado o número 1 da tabela, informe neste campo a Unidade Federativa (UF) do Município, caso contrário preencha com espaços.</p>	A	2		57	58
18	<p>MUNICÍPIO - INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E DE ISS, COM ISS DEVIDO A OUTRO MUNICÍPIO - Se no campo 16 for informado o número "1" da tabela, informe o código da cidade do cliente conforme tabela de Municípios - IBGE, caso contrário preencha com espaços.</p>	X	7		59	65
19	<p>COMUNICAÇÃO - Se nota fiscal de saídas e modelo 21 (Nota fiscal de serviços de comunicação) ou modelo 22 (nota fiscal de serviços de telecomunicação), informe "1", caso seja comunicação com substituição tributária do ICMS, ou "2", caso seja comunicação sem substituição tributária do ICMS. Não existindo esta situação, este campo deve ser preenchido com zeros.</p>	N	1		66	66
20	<p>ANULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO - Se entrada de anulação de comunicação, com modelo 21 (Nota fiscal de Serviços de Comunicação) ou modelo 22 (nota fiscal de serviços de telecomunicação), com CFOP 1.205 e 2.205. Informe "1", se anulação de comunicação com substituição Tributária do ICMS, ou "2", se for anulação de comunicação sem substituição trib. do ICMS. Não existindo esta situação, este campo deve ser preenchido com zeros.</p>	N	1		67	67
21	<p>TIPO DE VENDA - Informe "P" se produção do estabelecimento ou "A" se adquirida ou recebida de terceiros.</p> <p>Campo obrigatório para os CFOPs: 5.667, 6.667 e 7.667. Não sendo a situação acima, deixe este campo vazio.</p>	A	1		68	68
22	<p>CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.</p>	N	1		69	69

REGISTRO: E214-OBS. SUB. TRIB. - ENTRADAS INTER. ART. 277 RICMS/SP

Este registro deverá ser gerado por empresas do estado de São Paulo, atacadistas ou varejistas, que recolheram o ICMS por Antecipação Tributária conforme artigo 426-A do RICMS/SP.

Somente deverá ser gerado este registro por empresas substituídas e para notas fiscais de entradas interestaduais (CFOP's início 2).

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Após importado, as informações serão demonstradas no livro de entradas conforme artigo 277 do RICMS/SP.

OBS: Poderão existir vários registros E214 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E214	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	BASE CÁLCULO OPERAÇÃO PRÓPRIA - Conforme artigos 277 e 426-A do RICMS-SP, informe o valor da base de cálculo do imposto incidente sobre operação própria de saída da mercadoria.	N	14	2	45	58
08	ICMS ANTECIPADO - Conforme artigos 277 e 426-A do RICMS-SP, informe o valor do imposto pago antecipadamente a título de imposto devido pela própria operação de saída da mercadoria. Se a empresa for Varejista, para notas recebidas com valor de ICMS destacado na NF, é importante observar: Se você optar lançar o ICMS antecipado sem a dedução do ICMS destacado na NF, faça o mesmo nas demais notas do mês. O mesmo vale se você optar lançar o valor já deduzido do ICMS destacado na NF. Se a opção for lançar o ICMS Antecipado sem a dedução do ICMS destacado na NF, é aconselhável lançar o valor do crédito do lançamento desta nota (campo 15-Valor do ICMS do registro E201).	N	14	2	59	72
09	BASE CÁLCULO OPERAÇÃO SUBSEQUENTE (ST) - Conforme artigos 277 e 426-A do RICMS-SP, informe o valor da base de cálculo do imposto incidente sobre as operações subsequentes, ou seja, a base de cálculo estabelecida para a substituição tributária (IVA-ST ou preço final ao consumidor). No caso de empresas RPA, este campo deve ser preenchido somente por empresas Atacadistas, portanto, se a empresa for RPA e Varejista, preencha este campo com zeros.	N	14	2	73	86
10	ICMS ST - Conforme artigos 277 e 426-A do RICMS-SP, informe o valor do imposto retido incidente sobre as operações subsequentes, na condição de sujeito passivo por substituição. No caso de empresas RPA, este campo deve ser preenchido somente por empresas Atacadistas, portanto, se a empresa for RPA e Varejista, preencha este campo com zeros.	N	14	2	87	100
11	DATA RECOLHIMENTO - Conforme artigo 277 do RICMS-SP, informe a data que a GARE-ICMS ou GNRE foi recolhida no formato AAAAMMDD.	D	8		101	108
12	VALOR RECOLHIMENTO - Conforme artigo 277 do RICMS-SP, informe o valor do ICMS recolhido na GARE-ICMS ou na GNRE.	N	14	2	109	122
13	CÓDIGO RECEITA - Conforme artigo 277 do RICMS-SP, informe o código da GARE-ICMS ou GNRE recolhida.	X	7		123	129
14	ICMS DESTACADO NA NF - Este campo será utilizado para fins de apuração do ICMS, e somente deverá ser informado: - Se a empresa for RPA - Se existir valor no campo Valor do ICMS (campo 15-Valor do ICMS do registro E201) da nota que receberá as informações deste registro. - Se a empresa utiliza o transporte automático dos valores do ICMS Antecipado para o menu Arquivos, Outros Valores, Créditos/Débitos. Na condição acima, informe neste campo o valor do ICMS destacado na nota, e se neste valor constar mercadorias que não são sujeitas ao regime de substituição tributária, informe apenas o valor das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Se a empresa não for RPA, ou não lançar a nota com Valor de ICMS, ou não utilizar o transporte automático do sistema, informe zeros neste campo.	N	14	2	130	143

REGISTRO: E215-BOTÃO SIMPLES NACIONAL - DEVOUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Este registro deverá ser gerado por empresas enquadradas no regime Simples Nacional (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que possuam lançamentos de Anulação de Serviços de Transportes. Os dados serão importados por municípios e não poderá existir municípios repetidos para a mesma nota fiscal.

Estas informações serão importadas para o lançamento das notas fiscais de entradas, botão Simples Nacional, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Poderão existir vários registros E215 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E215	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal de entrada.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de entrada.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal de entrada.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal de entrada.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal de entradas conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		25	44
07	MUNICIPIO DE ORIGEM CORRESPONDENTE - Informe o município de origem correspondente a anulação do Serviço, conforme tabela de Municípios do IBGE. Campo obrigatório.	A	7		45	51
08	VALOR - Informe o valor da anulação do serviço. Esse valor deverá ser lançado conforme o município informado no campo 07. Campo obrigatório.	N	14	2	52	65

REGISTRO: E216-IRRF/SEGURO SOCIAL/ IMPOSTOS RETIDOS-NF ENTRADAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas, botão Impostos Retidos, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

OBS: Poderá existir apenas um registro E216 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E216	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal de entrada.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de entrada.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a Subsérie da nota fiscal de entrada.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal de entrada.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal de entrada conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		25	44
07	BASE DE CÁLCULO IRRF - Informe a base de cálculo do IRRF.	N	14	2	45	58
08	ALÍQUOTA IRRF - Informe a alíquota do IRRF.	N	4	2	59	62
09	IRRF - Informe o valor IRRF	N	14	2	63	76
10	BASE DE CÁLC. SEGURO SOCIAL - Informe o valor da Base de Cálculo do Seguro Social.	N	14	2	77	90
11	SEGURO SOCIAL - Informe o valor do Seguro Social.	N	14	2	91	104
12	BASE SEG. SOCIAL S/ PRODUÇÃO RURAL SUB-ROGAÇÃO - Informe a base do seguro social s/ produção rural sub-rogação, quando nota fiscal de emissão própria.	N	14	2	105	118
13	ALÍQUOTA SEG. SOCIAL S/ PRODUÇÃO RURAL SUB-ROGAÇÃO - Informe a alíquota do seguro social s/ produção rural sub-rogação, quando nota fiscal de emissão própria.	N	5	2	119	123
14	SEGURO SOCIAL S/ PRODUÇÃO RURAL SUB-ROGAÇÃO - Informe o seguro social s/ produção rural sub-rogação, quando nota fiscal de emissão própria.	N	14	2	124	137
15	BASE DE CÁLCULO DA RETENÇÃO (PIS, COFINS E CSLL RETIDOS NA FONTE) - Informe a base de cálculo da retenção do PIS, COFINS e CSLL.	N	14	2	138	151
16	ALÍQUOTA DO PIS - Informe a alíquota do PIS retido.	N	4	2	152	155
17	PIS - Informe o Valor do PIS retido.	N	14	2	156	169

18	ALÍQUOTA DA COFINS - Informe a alíquota da COFINS retida.	N	4	2	170	173
19	COFINS - Informe o Valor da COFINS retida.	N	14	2	174	187
20	ALÍQUOTA DA CSLL - Informe a alíquota da CSLL retida.	N	4	2	188	191
21	CSLL - Informe o Valor da CSLL retida.	N	14	2	192	205

REGISTRO: E217-E-CREDAC - INFORMAÇÕES PARA GERAÇÃO

Este registro deverá ser gerado por empresas do estado de São Paulo, que executam a Apuração do Crédito Acumulado Simplificado (e-CredAc) - Portaria CAT 207/2009.

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de saídas, portanto, ao importa-lo as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Poderá existir um E217 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E217	A	4		1	4
02	SAÍDAS - Informe ""S". Campo Obrigatório.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO ENQUADRAMENTO LEGAL (HIPÓTESE DE GERAÇÃO) -Informe o código do enquadramento legal. Esse código deverá estar previamente cadastrado no sistema ou constando no registro E030. Campo Obrigatório.	N	4		46	49
09	IVA UTILIZADO - Informe o índice de valor acrescido considerado no cálculo do custo estimado da operação ou prestação geradora conforme a legislação vigente.	N	7	4	50	56
10	% MÉDIO CRÉD. DO IMPOSTO - Informe a alíquota média das entradas de mercadorias, insumos e serviços relacionados às saídas geradoras de crédito acumulado, obtida conforme legislação vigente.	N	7	4	57	63
11	CRÉDITO ESTIMADO DO IMPOSTO - Informe o valor do crédito estimado do imposto.	N	14	2	64	77
12	% DO CRÉDITO OUTORGADO - Informe o percentual aplicável à apuração do valor do Crédito Outorgado relativo à operação.	N	4	2	78	81
13	VALOR DO CRÉDITO OUTORGADO - Informe o valor do crédito outorgado, apurado para a operação.	N	14	2	82	95
14	VALOR DO CRÉDITO ACUMULADO GERADO - Informe o valor do crédito acumulado gerado, apurado para a operação.	N	14	2	96	109
15	COMPROVAÇÃO DA OPERAÇÃO - Informe se a operação já foi comprovada. Para operações comprovadas informe "1", para não comprovadas informe "2". Esse campo deverá ser preenchido com "1" ou "2" somente quando a UF da nota fiscal que irá receber os dados for igual a "EX" ou possua ao menos um dos CFOPs 5.501, 5.502, 6.501 ou 6.502. Caso contrário, informe "0". Campo Obrigatório.	N	1		110	110
16	Nº DA DECLARAÇÃO PARA DESPACHO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número da Declaração para Despacho de Exportação (DDE) ou da Declaração Simplificada de Exportação (DSE) emitida pelo SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal. Somente preencha este campo, se a UF da nota fiscal que for receber as informações, for igual a EX.	A	100		111	210
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal. Campo obrigatório.	N	1		211	211

REGISTRO: E218-E-CREDAC - DADOS DA IMPORTAÇÃO INDIRETA COMPROVADA

Este registro deverá ser gerado por empresas do estado de São Paulo, que executam a Apuração do Crédito Acumulado Simplificado (e-CredAc) - Portaria CAT 207/2009.

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de saídas, no botão e-CredAc, na opção Dados da Importação, portanto, ao importá-lo as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201 e também as informações para a Geração já inseridas no lançamento ou constando no Registro E217.

Somente gerar este registro quando o lançamento que irá receber essas informações conter um dos CFOPs 5.501, 5.502, 6.501 ou 6.502 e no registro E217 (campo 08) estiver informado um dos códigos "007 - Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto - Exportação" ou "008- Inciso III - Saídas sem pagamento de Imposto - Exportação Indireta".

Poderá existir vários E218 por "Informações para Geração" (E217).

Importante: Esse registro é filho do registro E217. Sendo assim, deverão estar na ordem hierárquica:

E217
E218

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E218	A	4		1	4
02	SAÍDAS - Informe "S". Campo Obrigatório.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o número do documento fiscal do exportador correspondente à saída da mercadoria ou produto para o exterior.	N	10		46	55
09	SÉRIE DO DOCUMENTO - Informe a série do documento fiscal do exportador correspondente à saída da mercadoria ou produto para o exterior.	A	3		56	58
10	DATA DO DOCUMENTO - Informe a Data do documento fiscal do exportador correspondente à saída da mercadoria ou produto para o exterior. Data no formato AAAAMMDD.	D	8		59	66
11	Nº DA DECLARAÇÃO PARA DESPACHO DE EXPORTAÇÃO - Informe o N.º da Declaração para Despacho de Exportação do estabelecimento exportador correspondente à saída da mercadoria ou produto para o exterior.	A	100		67	166
12	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal. Campo obrigatório.	N	1		167	167

REGISTRO: E219-E-CREDAC - DEVOUÇÃO DE SAÍDA

Este registro deverá ser gerado por empresas do estado de São Paulo, que executam a Apuração do Crédito Acumulado Simplificado (e-CredAc) - Portaria CAT 207/2009.

As informações deste registro serão importadas para o lançamento das notas fiscais de Entradas, no botão e-CredAc, portanto, ao importá-lo as notas fiscais de Entradas e saídas (referente a devolução) nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Somente gerar este registro quando o lançamento que irá receber essas informações conter um dos CFOPs 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.208, 1.209, 1.140, 1.411, 1.553, 1.660, 1.661, 1.662, 1.918, 1.919, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.208, 2.209, 2.410, 2.411, 2.553, 2.660, 2.661, 2.662, 2.918, 2.919, 3.201, 3.202, 3.211, 3.503 ou 3.553.

Poderá existir um E219 por nota Fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E219	A	4		1	4
02	Entradas - Informe "E". Campo Obrigatório.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	5		6	10

04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal. Campo Obrigatório.	X	3	11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2	14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10	16	25
07	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	26	45
08	CÓDIGO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal de saída a qual a devolução corresponde, conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	46	65
09	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o número do documento fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde.	N	10	66	75
10	DATA DE EMISSÃO - Informe a Data de emissão da nota fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde, no formato AAAAMMDD.	D	8	76	83
11	MODELO - Informe o modelo da nota fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde, conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Campo obrigatório.	A	2	84	85
12	ESPÉCIE - Informe a espécie do documento fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde.	A	5	86	90
13	SÉRIE DO DOCUMENTO - Informe a série do documento fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde.	A	3	91	93
14	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie do documento fiscal de saída, a qual a nota de devolução corresponde.	A	2	94	95
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal. Campo obrigatório.	N	1	96	96

REGISTRO: E220-DADOS DO TRANSPORTE - INFORMAÇÕES DA CARGA

Este registro deverá ser gerado para informações da Carga Transportada referente a emitentes de:

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (8)
 Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (8B)
 Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas (9)
 Conhecimento Aéreo (10)
 Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas (11)
 Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas (26)
 Nota Fiscal de Transporte Ferroviário de Carga (27)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte, opção Dados da Carga, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Estes dados serão utilizados na geração de arquivos magnéticos dentro do sistema.

OBS: Poderão existir vários registros E220 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E220	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	TOMADOR DO SERVIÇO - Informe "D" se o tomador for o destinatário e "R" se for o remetente. Diferente disso preencher com espaços.	A	1		45	45
08	CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO - Informe o CNPJ/CPF do destinatário.	A	14		46	59
09	I.E DO DESTINATÁRIO - Informe a Inscrição Estadual do destinatário.	X	15		60	74

10	UF DO DESTINATÁRIO - Informe o estado do destinatário. Campo obrigatório. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para Importação.	A	2		75	76
11	MUNICÍPIO DE DESTINO - Informe o código do município de destino, conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo obrigatório se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, este campo pode ser preenchido com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços.	A	7		77	83
12	CNPJ/CPF DO REMETENTE - Informe o CNPJ/CPF do remetente.	A	14		84	97
13	I.E DO REMETENTE - Informe a Inscrição Estadual do remetente.	X	15		98	112
14	UF DO REMETENTE - Informe o estado do remetente. Campo obrigatório. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para Importação.	A	2		113	114
15	MUNICÍPIO DE ORIGEM - Informe o código do município de origem, conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo obrigatório se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, este campo pode ser preenchido com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços.	A	7		115	121
16	DATA DE EMISSÃO DA NF - Informe a data de emissão da nota fiscal que acoberta a carga no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		122	129
17	MODELO DA NF - Informe o modelo da nota fiscal que acoberta a carga conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Campo obrigatório.	N	2		130	131
18	SÉRIE DA NF - Informe a série da nota fiscal que acoberta a carga	X	4		132	135
19	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota fiscal que acoberta a carga. Campo obrigatório.	N	10		136	145
20	VALOR TOTAL DA NF - Informe o valor total da nota fiscal que acoberta a carga.	N	14	2	146	159
21	VALOR DAS MERCADORIAS - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, informe zeros. Informe o valor das mercadorias constantes no documento fiscal.	N	14	2	160	173
22	QUANTIDADE - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, informe zeros. Informe a quantidade de volumes transportados.	N	14		174	187
23	PESO BRUTO (em Kg) - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, informe zeros. Informe o peso bruto dos volumes transportados (em Kg).	N	14	2	188	201
24	PESO LÍQUIDO (em Kg) - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, informe zeros. Informe o peso líquido dos volumes transportados (em Kg).	N	14	2	202	215
25	NÚMERO DO DESPACHO - Informe o número do despacho quando se tratar de transporte ferroviário de cargas.	X	30		216	245
26	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do serviço, campo obrigatório quando se tratar de empresas do Simples Nacional. Caso contrário, preencha o campo com zeros.	N	14	2	246	259
27	CTRC REF. A REDESPACHO OU SUBCONTRATAÇÃO - Informe "1" para CTRC ref. a Redespacho ou Subcontratação ou "0" caso contrário. Selecionando esta opção (informando "1" neste campo), o sistema E-Fiscal não irá gerar esse conhecimento de transporte no arquivo magnético SINTEGRA, conforme Portaria CAT 32/96 de 2803/1996, Artigo 10 §4. Caso sua empresa não seja do estado de SP ou seu CTRC não se enquadre nesta portaria, informe "0" neste campo. Campo obrigatório.	N	1		260	260

REGISTRO: E221 - CHAVE DO LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Lçto Produtos/Serviços, portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Sempre que gerar um registro E221 gerar também um registro filho E222-LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS.

A ordenação no arquivo para cada nota será o registro E221 (pai) e em seguida o(s) registro(s) E222 (filho).

OBS: Poderá existir apenas um registro E221 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E221	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	FRETE - Informe o valor do frete da nota fiscal. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	46	59
09	SEGURO - Informe o valor do seguro da nota fiscal. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	60	73
10	DESPESAS ACESSÓRIAS - Informe o valor de outras despesas acessórias da nota fiscal. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	74	87
11	QUANTIDADE DE ITENS DA N.F. - Informe a quantidade de itens lançado na nota fiscal. Campo Obrigatório.	N	5		88	92
12	PIS/COFINS - Informe o valor de Pis e Cofins retido anteriormente (valor destacado na nota fiscal). Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	93	106
13	PESO BRUTO - Informe o Peso Bruto das mercadorias (em quilogramas). Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	13	3	107	119
14	PESO LÍQUIDO - Informe o Peso Líquido das mercadorias (em quilogramas). Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	13	3	120	132
15	VIA DE TRANSPORTE - Informe a via de transporte da mercadoria, utilize os códigos abaixo: 0 - nenhum 1 - para via de transporte Rodoviário, 2 - para via de transporte Ferroviário, 3 - para via de transporte Rodo-Ferroviário, 4 - para via de transporte Aquaviário, 5 - para via de transporte Dutoviário, 6 - para via de transporte Aéreo 7 - para Outro. Quando se tratar de Cupom Fiscal, preencher com zero.	N	1		133	133
16	CÓDIGO DO TRANSPORTADOR - Informe o código do transportador conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o transportador está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Esse campo deverá ser informado quando nenhum produto da nota (Registro E222) for combustível/Solvente, ou se algum produto da nota for combustível/solvente e possuir movimentação física.	X	20		134	153

	Se os produtos que forem combustível/solvente não possuírem movimentação física, e quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.					
17	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (PLACA 1) - Informe a identificação do Veículo (ex. Placa (no formato AAANNNN), prefixo). Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	X	15		154	168
18	I.E. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - Informe a Inscrição Estadual do Substituto Tributário no Estado de destino da mercadoria. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	X	18		169	186
19	QTDE DE VOLUMES - Informe a quantidade de Volumes da nota fiscal. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	15		187	201
20	ESPÉCIE DOS VOLUMES - Informe a espécie de volume da nota fiscal, exemplo: caixa. Quando se tratar de cupom fiscal, preencha este campo com espaços.	X	10		202	211
21	I.E. DO TRANSPORTADOR - Informe a Inscrição Estadual do Transportador caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	18		212	229
22	ESTADO DO TRANSPORTADOR - Informe o Estado do transportador caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2		230	231
23	ESTADO DA PLACA DO VEÍCULO (PLACA 1) - Informe o Estado da Placa do Veículo (estado da placa informada no campo 17). Se a nota possuir produto classificado como Combustível/Solvente, este campo somente deverá ser informado se a Via de transporte for Rodoviário ou Rodo-Ferrovário e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, este campo deve ser informado também quando a nota NÃO possuir produto classificado como Combustível/Solvente. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2		232	233
24	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (PLACA 2) Informe a placa 2 do veículo (no formato AAANNNN) quando for utilizado veículo semi-reboque ou reboque. Este campo deverá ser informado se a via de transporte for Rodoviário ou Rodo-Ferrovário, se a nota possuir produto classificado como combustível/Solvente e se houve movimentação física da mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	X	15		234	248
25	ESTADO DA PLACA DO VEÍCULO (PLACA 2) - Informe o Estado da Placa 2 do veículo quando for utilizado veículo semi-reboque ou reboque. Este campo deverá ser informado se a Via de transporte for Rodoviário ou Rodo-Ferrovário, se a nota possuir produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2		249	250
26	IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (PLACA 3) Informe a placa 3 do veículo (no formato AAANNNN) quando for utilizado veículo semi-reboque ou reboque. Este campo deverá ser informado se a via de transporte for Rodoviário ou Rodo-Ferrovário, se a nota possuir produto classificado como combustível/Solvente e se houve movimentação física da mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	X	15		251	265
27	ESTADO DA PLACA DO VEÍCULO (PLACA 3) - Informe o Estado da Placa 3 do veículo quando for utilizado veículo semi-reboque ou reboque. Este campo deverá ser informado se a Via de transporte for Rodoviário ou Rodo-Ferrovário, se a nota possuir produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2		266	267
28	LOCAL DE SAÍDA DA MERCADORIA - Informe "1" se a saída física da mercadoria aconteceu no estabelecimento do Emitente, e "2" se em outro estabelecimento. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com zero. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com zero.	N	1		268	268
29	CNPJ/CPF DA SAÍDA DA MERCADORIA - Informe o CNPJ/CPF do estabelecimento em que houve a saída física da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	14		269	282

30	ESTADO DA SAÍDA DA MERCADORIA - Informe o Estado do estabelecimento em que houve a saída física da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2	283	284
31	I.E. DA SAÍDA DA MERCADORIA - Informe a Inscrição Estadual do estabelecimento em que houve a saída física da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	18	285	302
32	LOCAL DE RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Informe "1" se o recebimento físico da mercadoria aconteceu no estabelecimento do Destinatário, e "2" se em outro estabelecimento. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com zero. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com zero.	N	1	303	303
33	CNPJ/CPF DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Informe o CNPJ/CPF do estabelecimento em que houve o recebimento físico da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	14	304	317
34	ESTADO DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Informe o Estado do estabelecimento em que houve o recebimento físico da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	2	318	319
35	I.E. DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA - Informe a Inscrição Estadual do estabelecimento em que houve o recebimento físico da mercadoria. Este campo deverá ser informado caso a nota possua produto classificado como Combustível/Solvente e se Houve Movimentação Física da Mercadoria, caso contrário, preencher com espaços. Quando se tratar de cupom fiscal, preencher com espaços.	A	18	320	337
36	UF DO TRANSPORTADOR - Informe a UF do transportador. Esse campo, somente deverá ser informado se na nota fiscal houver algum produto Combustível/Solvente e que tenha movimentação física, caso contrário, preencha com espaços.	A	2	338	339
37	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	340	340

REGISTRO: E222-LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Este registro importará informações referente os lançamentos dos produtos/serviços da nota fiscal e serão importadas para as linhas de lançamento do botão Lançar Produtos, opções Dados do Produto, Dados para REDF (NF Paulista), Valores de ICMS, Substituição Tributária, Valores de IPI, Outras Informações e Conta Contábil.

Ao importar este registro, as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201.

Sempre que gerar um registro E222 gerar também um registro pai E221- CHAVE DO LANÇAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS.

Após importado, a ordem das linhas de lançamento dos produtos/serviços serão apresentadas no sistema conforme a ordem deste registro E222 no arquivo.

OBS: Poderão existir vários registros E222 para cada E221.

ATENÇÃO: Para montar o arquivo, o registro E221 deverá estar sempre na sequência de um E222.

Exemplo:

E221 referente NF 0150

E222 referente item 001

E222 referente item 002

E221 referente NF 0151

E222 referente item 001

E222 referente item 002

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E222	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13

05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº ITEM - Informe o número de ordem do item na nota fiscal começando pelo número 001. OBS: O validador do arquivo magnético SINTEGRA (Convênios 69/02 e 142/02) não aceita que o produto seja de itens 991 a 999.	N	3		46	48
09	CFOP - Informe o CFOP do item. Ex. 1101, 5101	A	4		49	52
10	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de Produtos/Serviços.	X	14		53	66
11	ALÍQUOTA DO ICMS - Informe a alíquota de ICMS do produto/serviço. Exemplo: alíquota de 18% informar no arquivo 0180000.	N	7	4	67	73
12	QUANTIDADE - Informe a quantidade do produto/serviço.	N	15	5	74	88
13	VLR.MERCADORIA/SERVIÇO - Informe o valor da mercadoria/serviço. Deve ser o valor bruto do produto/serviço (valor unitário x quantidade). Não incluir o valor do frete, seguro, etc...	N	14	2	89	102
14	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor do desconto concedido no item.	N	14	2	103	116
15	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor da base de cálculo do ICMS do produto/serviço. OBS. Quando se tratar de Base de cálculo reduzida, informe o valor da Base sem a redução.	N	14	2	117	130
16	BASE SUBST. TRIB. - Informe o valor da base de cálculo do ICMS da substituição tributária do produto/serviço. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	131	144
17	VALOR DO IPI - Informe o valor de IPI do produto/serviço. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	145	158
18	VALOR UNITÁRIO - Informe o valor unitário do produto/serviço.	N	14	4	159	172
19	NÚMERO DI / DSI - Informe o número da DI (Declaração de importação) quando se tratar de nota fiscal de importação (CFOP 3.xxx).	N	10		173	182
20	BC DO IPI - Informe o valor da Base de Cálculo do IPI do produto/serviço. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	183	196
21	VALOR DO ICMS - Informe o valor de ICMS do produto/serviço.	N	14	2	197	210
22	ISENTOS DE ICMS - Informe o valor Isento de ICMS do produto/serviço.	N	14	2	211	224
23	OUTROS DE ICMS - Informe o valor Outros de ICMS do produto/serviço.	N	14	2	225	238
24	Nº COO - Informe o número do cupom fiscal (COO-Contador de Ordem de Operação) quando notas fiscais de saídas espécie ECF, PDV , caso contrário, informe zeros.	N	10		239	248
25	ICMS SUBST. TRIB. - Informe o valor do ICMS Substituição Tributária do produto/serviço.	N	14	2	249	262
26	MOVIMENTAÇÃO FÍSICA DA MERCADORIA - Informe "S" se houve movimentação física da mercadoria, ou "N" se não houve.	A	1		263	263
27	ISENTOS DE IPI - Informe o valor Isento de IPI do produto/serviço. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	264	277
28	OUTROS DE IPI -Informe o valor Outros de IPI do produto/serviço. Quando se tratar de cupom fiscal, zerar este campo.	N	14	2	278	291
29	BASE ST NA ORIGEM/DESTINO - Informe a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem e registrada no campo: 'Informações Complementares' da Nota Fiscal; previsão contida nas cláusulas 'nona', 'décima' e 'décima A' (Convênio ICMS 03/99, alterado pelo 138/01), somente para operações com combustíveis, quando o imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem. OBS. Se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital informe este campo nos casos acima, mesmo que o produto NÃO seja combustível.	N	14	2	292	305
30	ICMS-ST A REPASSAR - Informe o valor do imposto que deverá ser deduzido da UF de origem e repassado à UF de destino. Previsão contida nas cláusulas 'nona', 'décima' e 'décima A' (Convênio ICMS 03/99,	N	14	2	306	319

	alterado pelo 138/01), somente para operações com combustíveis, quando o imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem. OBS. Se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital informe este campo nos casos acima, mesmo que o produto NÃO seja combustível.					
31	ICMS-ST A COMPLEMENTAR - Informe o valor do imposto relativo à diferença entre o repassado pela refinaria e o devido no estado de destino (em qualquer ponto da cadeia de comercialização), se for o caso. Previsão contida nas cláusulas 'nona', 'décima' e 'décima A' (Convênio ICMS 03/99, alterado pelo Convênio ICMS 138/01), somente para operações com combustíveis, quando o imposto devido à Unidade da Federação de destino for diverso do imposto cobrado na UF de origem. OBS. Se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital informe este campo nos casos acima, mesmo que o produto NÃO seja combustível.	N	14	2	320	333
32	ITEM CANCELADO - Este campo será utilizado apenas quando lançamentos de ECF e PDV. Informe "S" se o item do Cupom Fiscal for cancelado, caso contrário informe "N". Para lançamentos diferentes de ECF e PDV informe "N".	A	1		334	334
33	OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS SAÍDAS - Informe "S" ou "N" se a empresa utiliza máquina registradora/ECF/PDV, se a espécie da nota de saídas (campo 03 deste registro) for ECF, CMR ou PDV, se houver valor no campo Outros de ICMS (campo 23 deste registro) e se o CFOP (campo 09 deste registro) for um dos abaixo citados. Não sendo a situação acima ou para notas fiscais de entradas, este campo deve ser preenchido com espaços. CFOP's : 5.901, 6.901, 5.902, 6.902, 5.903, 6.903, 5.904, 6.904, 5.905, 6.905, 5.906, 6.906, 5.907, 6.907, 5.908, 6.908, 5.909, 6.909, 5.910, 6.910, 5.911, 6.911, 5.912, 6.912, 5.913, 6.913, 5.914, 6.914, 5.915, 6.915, 5.916, 6.916, 5.917, 6.917, 5.918, 6.918, 5.919, 6.919, 5.920, 6.920, 5.921, 6.921, 5.922, 6.922, 5.923, 6.923, 5.924, 6.924, 5.925, 6.925, 5.926, 5.927, 5.928, 5.929, 6.929, 5.931, 6.931, 5.932, 6.932, 5.949 e 6.949.	A	1		335	335
34	ISS - Este campo será utilizado apenas quando lançamentos de ECF e PDV. Informe "S" se o item do Cupom Fiscal for ISSQN, caso contrário informe "N". Para lançamentos diferentes de ECF e PDV informe "N".	A	1		336	336
35	CÓDIGO UNID. COMERCIAL - Informe o código da unidade de medida utilizada na comercialização do produto/serviço. Esse código deve existir no Cadastro de Unidade de Medidas do sistema, ou no Registro E018.	X	6		337	342
36	CÓDIGO DA NATUREZA DA OPERAÇÃO - Informe o código da natureza da operação quando se tratar de NF modelo 01, 02, 1B, 04 ou 55. Esse código deve existir no Cadastro da Natureza da Operação do sistema, ou no Registro E027.	X	10		343	352
37	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO PRODUTO - Informe a descrição complementar do produto/serviço, se necessário.	X	50		353	402
38	FATOR DE CONVERSÃO - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital. Informe o fator utilizado para converter (multiplicar) a unidade comercial a ser convertida na unidade adotada no inventário (estoque). Somente preencha este campo se a informação da unidade de medida comercial for diferente da unidade de medida utilizada no estoque do produto. Não sendo as situações acima informe zeros neste campo.	N	14	6	403	416
39	ALÍQUOTA DO ICMS S.T. - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, informe zeros neste campo. Informe a Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino quando se tratar de notas fiscais modelo 01, 1B, 04, 06, 28 ou 55.	N	6	2	417	422
40	SIT.TRIB. ICMS TAB. A - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A - Situação Tributária do ICMS. Quando for utilizado o CSOSN, preencher este campo com espaço.	A	1		423	423
41	SIT.TRIB. ICMS TAB. B - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B - Situação Tributária do ICMS. Quando for utilizado o CSOSN, preencher este campo com espaços.	A	2		424	425
42	SIT. TRIB. IPI - Informe o Código da Situação Tributária referente ao IPI conforme Tabela da Situação Tributária do IPI.	A	2		426	427
43	APURAÇÃO DISTINTAS DO IPI - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital. Informe o período de apuração do IPI quando se tratar de empresa Indústria com periodicidade distinta na apuração do IPI e a nota fiscal for modelo 01, 1B, 04 e 55. Se mensal informe "M", se decenal informe "D". Não sendo as situações acima ou se a empresa não apura IPI ou apura o IPI em uma única apuração, preencha este campo com espaços.	A	1		428	428

44	CÓDIGO DA CONTA - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal Digital e o modelo da nota é 01, 1B, 04, 06, 21, 22, 28, 29 e 55, informe o código da conta analítica contábil debitada/creditada do produto/serviço, que deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica). Diferente da situação acima, deixe este campo vazio.	X	50		429	478
45	FRETE - Informe o valor do frete do produto.	N	14	2	479	492
46	FRETE NO TOTAL DA NF - Informe "S" se o valor do frete está incluso no valor total da nota fiscal ou "N" se não está.	A	1		493	493
47	SEGURO - Informe o valor do seguro do produto.	N	14	2	494	507
48	SEGURO NO TOTAL DA NF - Informe "S" se o valor do seguro está incluso no valor total da nota fiscal ou "N" se não está.	A	1		508	508
49	DESPESAS ACESSÓRIAS - Informe o valor de outras despesas acessórias do produto.	N	14	2	509	522
50	DESPESAS ACESSÓRIAS NO TOTAL DA NF - Informe "S" se o valor das despesas acessórias está incluso no valor total da nota fiscal ou "N" se não está.	A	1		523	523
51	ACRÉSCIMO - Quando o lançamento for de cupom fiscal com modelos 02 e 2D, informe o valor de acréscimo do produto/serviço, caso contrário, informe zeros.	N	14	2	524	537
52	REDUÇÃO BASE CÁLC. ICMS - Informe o percentual de redução da Base de Cálculo do ICMS do produto/serviço, caso contrário, preencher com zeros.	N	7	4	538	544
53	VALOR NÃO TRIBUTADO (RED. DA BC ICMS) - Informe o valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, caso contrário, preencher com zeros. Este valor será o resultado da diferença entre o valor da Base de Cálculo do ICMS e a Base ICMS Reduzida.	N	14	2	545	558
54	QUANTIDADE CANCELADA - Este campo somente deve ser preenchido se a empresa utiliza a geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital e quando for cupom fiscal com modelos 02 e 2D. Informe a quantidade cancelada, no caso de cancelamento parcial de item.	N	14	3	559	572
55	BASE ICMS REDUZIDA - Informe o valor da base de cálculo do ICMS reduzida do produto/serviço, caso contrário, preencher com zeros. Este valor será conforme o cálculo da Base do ICMS (x) % de redução da Base. A Base do ICMS (-) o resultado da multiplicação, será o valor da Base de cálculo do ICMS reduzida	N	14	2	573	586
56	DADOS PARA REDF (NF PAULISTA) - Se a empresa utiliza a geração do arquivo REDF-Nota Fiscal Paulista, a nota fiscal é de saídas e o modelo da nota é 02, informe o Tipo de Receita conforme códigos abaixo: 1 - Revenda de Mercadoria 2 - Venda de Mercadorias Industrializadas pelo Emitente 3 - Venda de Mercadorias sujeitas a Substituição Tributária 4 - Nenhum Se não for a situação acima, informe o código 4.	N	1		587	587
57	NÚMERO DO TOTALIZADOR - Se a empresa utiliza a geração do arquivo EFD-Escrituração Fiscal Digital, preencha este campo quando se tratar de NF de Saídas, espécie ECF, CMR e PDV, modelo 2, 2D, 2E, 13, 14, 15 e 16 se para a máquina que está sendo gerado o lançamento de produto existe mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS referente a alíquota informada no campo 11. Exemplo: Está sendo gerado um lançamento de produto do Cupom Fiscal referente ao ECF 001, e a alíquota do ICMS informada no campo 11 é 18%. Se no cadastro de Máquina Registradora do sistema, existir para o ECF 001 mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS e alíquota 18%, informe neste campo o número do totalizador que se refere o lançamento. Não existindo a situação acima, deixe este campo vazio.	A	2		588	589
58	DESCONTO INCONDICIONAL - Se existir valor de desconto (campo 14) se tratar de desconto Incondicional, informe "S", se não existir valor de desconto ou o mesmo não for incondicional, informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		590	590
59	CSOSN - Para os lançamentos de entradas, informe o CSOSN conforme tabela "CSOSN - Simples Nacional.", quando o fornecedor for enquadrado como Simples Nacional (campo 26 do registro E010 como "S"). Para as notas fiscais de saídas, somente preencha esse campo, quando a empresa que irá receber os dados, estiver enquadrada como Simples Nacional.	A	3		591	593
60	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		594	594

REGISTRO: E223-INFORMAÇÕES SOBRE O ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Este registro deve ser gerado pelas empresas do segmento de combustíveis, somente nas operações de entrada, para informar o volume recebido (em litros), por item do documento fiscal, conforme Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC), Ajuste SINIEF 01/92. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de entradas, botão Lançar Produtos, opção Combustível, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01 e 55 e para empresas Posto de Gasolina.

OBS: Poderão existir vários E223 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E223	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal de entrada.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de entrada.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal de entrada.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal de entrada.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	Nº DO TANQUE - Informe o número do tanque onde foi armazenado o combustível. Atenção: Informe o número do tanque para que não ocorram erros no validador da EFD.	X	3		48	50
09	QTDE OU VOLUME ARMAZENADO - Informe a quantidade ou volume armazenado. Atenção: Informe a quantidade ou volume armazenado para que não ocorram erros no validador da EFD.	N	14	3	51	64

REGISTRO: E224-INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS

Este registro deve ser gerado pelas empresas do segmento farmacêutico (distribuidoras, indústrias, revendedoras e importadoras), exceto comércio varejista, referente às operações de entradas e saídas.

Em caso de NF-e emitida por terceiros, a informação é obrigatória, desde que não seja destinado a comércio varejista.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de entradas e saídas, botão Lançar Produtos, opção Medicamentos, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01 e 55.

OBS. Poderão existir vários E224 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E224	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45

08	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		46	48
09	NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO - Informe o número do lote de fabricação. ATENÇÃO: Informe o número do lote de fabricação para que não ocorram erros no validador da EFD.	X	30		49	78
10	QUANTIDADE DE ITEM POR LOTE - Informe a quantidade de item por lote. ATENÇÃO: Informe a quantidade de item por lote para que não ocorram erros no validador da EFD.	N	14	3	79	92
11	DATA DE FABRICAÇÃO - Informe a data de fabricação do medicamento. ATENÇÃO: Informe a data de fabricação do medicamento para que não ocorram erros no validador da EFD.	D	8		93	100
12	DATA DE EXPIRAÇÃO DA VALIDADE - Informe a data de expiração do medicamento. ATENÇÃO: Informe a data de expiração do medicamento para que não ocorram erros no validador da EFD.	D	8		101	108
13	TIPO DE REFERÊNCIA DA BC DO ICMS (ST) - Informe o tipo de referência da base de cálculo do ICMS (ST) do produto farmacêutico. Informe "0" se Base de cálculo referente ao preço tabelado ou preço máximo sugerido; "1" se Base cálculo - Margem de valor agregado "2" se Base de cálculo referente à Lista Negativa; "3" se Base de cálculo referente à Lista Positiva; "4" se Base de cálculo referente à Lista Neutra, ou preencha com espaços. ATENÇÃO: Informe o tipo de referência da BC do ICMS (ST) do produto para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	1		109	109
14	TIPO DE PRODUTO - Informe "0" se Similar; "1" se Genérico; "2" - se Ético ou de marca, ou preencha com espaços. ATENÇÃO: Informe o tipo de produto para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	1		110	110
15	VALOR DO PREÇO TABELADO OU PREÇO MÁXIMO - Informe o valor do preço tabelado ou do preço máximo do medicamento. ATENÇÃO: Informe o valor do preço tabelado ou preço máximo do medicamento para que não ocorram erros no validador da EFD.	N	15	2	111	125

REGISTRO: E225-INFORMAÇÕES SOBRE ARMAS DE FOGO

Este registro deve ser gerado pelas empresas que realizam operações com armas de fogo (indústria, comércio e demais) referente as operações de saída.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, opção Armas de Fogo, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01.

OBS. Poderão existir vários E225 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E225	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	TIPO DA ARMA - Informe o tipo de arma de fogo: "0" se Uso permitido; "1" se Uso restrito, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o tipo de arma de fogo para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	1		48	48
09	NUMERAÇÃO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO - Informe o número de série de fabricação	X	30		49	78

	da arma. Atenção: Informe o número de série de fabricação para que não ocorram erros no validador da EFD.					
10	DESCRIÇÃO DA ARMA - Informe a descrição da arma, compreendendo: número do cano, calibre, marca, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento, tipo de alma, quantidade e sentido das raia e demais elementos que permitam sua perfeita identificação. Atenção: Informe a descrição da arma para que não ocorram erros no validador da EFD.	X	254		79	332
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		333	333

REGISTRO: E226-INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS NOVOS

Este registro deve ser gerado pelas empresas do segmento automotivo (montadoras-capítulo 87 da NCM, concessionárias e importadoras), para informar os itens relativos aos veículos novos.

Deve ser gerado nas operações de entrada e saída, exceto quando se tratar de operações de exportação.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas e entradas, botão Lançar Produtos, opção Veículos Novos, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01 e 55.

OBS. Poderão existir vários E226 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E226	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		46	48
09	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe "0" se Venda para concessionária; "1" se Faturamento direto; "2" se Venda direta; "3" se Venda da concessionária; "9" se Outros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o tipo de operação para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	1		49	49
10	CNPJ DA CONCESSIONÁRIA - Informe o CNPJ da concessionária envolvida na operação. Se o 09 (Tipo de Operação) deste registro for igual a "1" (um), informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	14		50	63
11	UF DA CONCESSIONÁRIA -Informe a sigla da unidade da federação da Concessionária.	A	2		64	65
12	CHASSI DO VEÍCULO - Informe o chassi do veículo. Atenção: Informe o chassi do veículo para que não ocorram erros no validador da EFD.	X	17		66	82
13	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		83	83

REGISTRO: E227-INFORMAÇÕES SOBRE ISSQN

Este registro deve ser gerado com o objetivo informar dados da prestação de serviços nas notas fiscais de saídas.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, ISSQN, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, e para modelos 13, 14, 15, 16 e 2E se a espécie da nota for ECF, CMR e PDV.

OBS. Poderá existir um E227 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E227	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ISS - Informe o valor da base de cálculo do ISS. Atenção: Quando o modelo da nota for 01, informe o valor da base de cálculo do ISS para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	48	61
09	ALÍQUOTA DO ISS - Informe a alíquota do ISS. Atenção: Quando o modelo da nota for 01, informe a alíquota do ISS para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	5	2	62	66
10	VALOR DO ISSQN - Informe o valor do ISSQN. Atenção: Quando o modelo da nota for 01, informe o valor do ISSQN para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	67	80
11	Nº COO - Quando a espécie da nota for ECF e PDV é obrigatório informar o número do cupom fiscal (COO-Contador de Ordem de Operação), caso contrário, informe zeros. A informação deste campo deverá constar no campo 24 do registro E222.	N	10		81	90

REGISTRO: E228-INFORMAÇÕES SOBRE RESSARCIMENTO DE ICMS S.T.

Este registro deve ser gerado quando da emissão de documento fiscal de vendas que geram direito a ressarcimento de ICMS em operações com substituição tributária, sendo de uso exclusivo para contribuintes para os quais a legislação estadual utiliza o método de ressarcimento pelo valor da última entrada.

Deve ser gerado nas operações de entrada e saída.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, Ressarcimento de ICMS S.T., portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01 e 55.

OBS. Poderão existir vários registros E228 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E228	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13

05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		46	48
09	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal relativa a última entrada. Informe 01-Nota Fiscal Modelo 1 ou 55-Nota Fiscal Eletrônica. Atenção: Informe o modelo do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		49	50
10	NÚMERO - Informe o número do documento fiscal relativa a última entrada. Atenção: Informe o número do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	9		51	59
11	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal relativa a última entrada.	A	3		60	62
12	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o Código do emitente do documento fiscal relativa a última entrada, conforme cadastro de clientes e fornecedores. Atenção: Informe o código do emitente do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	20		63	82
13	VALOR UNITÁRIO DA MERCADORIA - Informe o valor unitário da mercadoria constante na NF relativa a última entrada, inclusive despesas acessórias. Atenção: Informe o valor unitário da mercadoria para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	19	3	83	101
14	DATA DA ÚLTIMA ENTRADA DA MERCADORIA - Informe a data da última entrada da mercadoria. Atenção: Informe a data da última entrada da mercadoria para que não ocorram erros no Validador da EFD.	D	8		102	109
15	QUANTIDADE DO ITEM RELATIVA ÚLTIMA ENTRADA DA MERCADORIA - Informe a quantidade do item relativa última entrada da mercadoria. Atenção: Informe a quantidade do item relativa a última entrada da mercadoria para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	19	3	110	128
16	VALOR UNIT. DA BC DO IMPOSTO PAGO POR S.T. - Informe o valor unitário da base de cálculo do imposto pago por substituição. Atenção: Informe o valor unitário da base de cálculo do imposto pago por substituição para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	19	3	129	147

REGISTRO: E229-INFORMAÇÕES SOBRE SELO DE CONTROLE IPI

Este registro deve ser gerado nas operações de saídas para informar o tipo e a quantidade de selo de controle utilizada na saída dos produtos sujeitos ao selo de controle, pelos fabricantes ou importadores desses produtos. Ex. bebidas quentes, cigarros e relógios. Se o produto vendido está sujeito à selagem, gere este registro.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, Selo de controle IPI, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelos 01.

OBS. Poderão existir um E229 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E229	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24

06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	CÓDIGO DO SELO - Informe o código do selo de controle do IPI conforme Tabela Código de Selo de Controle do IPI. Atenção: Informe o código do selo de controle do IPI para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	6		48	53
09	QUANTIDADE DE SELO - Informe a quantidade de selo de controle do IPI aplicada. Atenção: Informe a quantidade de selo de controle do IPI aplicada para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		54	65

REGISTRO: E230-INFORMAÇÕES DO IPI POR UNID. OU QUANTID. DE PRODUTO

Este registro deve ser gerado para fornecer informações adicionais sobre os produtos das posições 24022000 (cigarros) e 2204, 2205, 2206 e 2208 (bebidas quentes), pelos fabricantes ou importadores desses produtos, cuja forma de tributação do IPI, fixada em reais, é calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes de valores.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, IPI por unid. ou quantid. de produto, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01.

OBS. Poderá existir um E230 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E230	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	CÓDIGO DA CLASSE DE ENQUADRAMENTO DO IPI - Informe o código da classe de enquadramento do IPI conforme tabela Códigos da Classe de Enquadramento do IPI. Atenção: Informe o código da classe de enquadramento do IPI para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	5		48	52
09	VALOR POR UNIDADE PADRÃO DE TRIBUTAÇÃO - Informe o valor por unidade padrão de tributação. Atenção: Informe o valor por unidade padrão de tributação para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	53	66
10	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS - Informe a quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação. Atenção: Informe a quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	3	67	80

REGISTRO: E231 - INFORMAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS CANALIZADO

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica e Notas Fiscais Consumo Fornecimento de Gás, nas operações de saída. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, opção Energia Elétrica/Gás Canalizado, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelo 06, 28 e a partir de 2010 também o modelo 29.

OBS. Poderá existir um E231 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E231	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal de saída.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal de saída.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal de saída.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal de saída.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	TIPO DE NOTA - Informe "E" se Energia Elétrica e "G" se Gás Canalizado.	A	1		48	48
09	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - Se o tipo da nota for "E" Energia Elétrica, informe o código de classificação do item de energia elétrica, conforme Tabela Classificação de Itens de Energia Elétrica, caso contrário, preencha com espaços.	A	4		49	52
10	TIPO DE RECEITA - Informe o tipo de receita, "0"(zero) se Receita Própria, "1" se Receita de Terceiros ou preencha com espaço. Atenção: Informe o tipo de receita para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		53	53
11	CÓDIGO DO RECEPTOR DA RECEITA - Informe o código do participante receptor da receita, terceiro da operação, se houver, conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o receptor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		54	73
12	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		74	74

REGISTRO: E232 - INFORMAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

Este registro deve ser gerado para fornecer informações dos itens das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, Comunicação/Telecomunicação, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas fiscais modelos 21 E 22.

OBS. Poderá existir um E232 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E232	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F.- Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para	N	3		45	47

	qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.					
08	CÓD. CLASSIFICAÇÃO DO ITEM - Informe o código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação, conforme Tabela Classificação de Itens de Serviços de Comunicação e Telecomunicação, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		48	51
09	TIPO DE RECEITA - Informe o tipo de receita conforme Tabela Tipo de receita dos Itens de Serviços de Comunicação e Telecomunicação, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o tipo de receita para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		52	52
10	CÓDIGO DO RECEPTOR - Informe o código do receptor da receita, terceiro da operação, se houver, conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o receptor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		53	72
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		73	73

REGISTRO: E233-VALORES DE PIS E COFINS DOS ITENS DAS NOTAS FISCAIS

Este registro deve ser gerado para fornecer informações adicionais dos itens das Notas Fiscais. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital e SINCO/SVA.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de entradas e saídas, botão Lançar Produtos, opção Valores de PIS e Valores de COFINS, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

OBS: Poderá existir um E233 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E233	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		46	48
09	BASE DO PIS - Informe o valor da base de cálculo do PIS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	14	2	49	62
10	ALÍQ. PIS - Informe a alíquota do PIS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	7	4	63	69
11	QUANTID./BASE PIS - Informe a quantidade-base de cálculo do PIS (Pré-Formas). Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	15	4	70	84
12	ALÍQ.PIS (EM REAIS) - Informe a alíquota do PIS em reais (Pré-Formas). Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	15	4	85	99
13	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	14	2	100	113
14	STPIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da	A	2		114	115

	Situação Tributária do PIS.					
15	BASE DA COFINS - Informe o valor da base de cálculo da COFINS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	14	2	116	129
16	ALÍQ. COFINS - Informe a alíquota da COFINS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	7	4	130	136
17	QUANTID./BASE COFINS - Informe a quantidade-base de cálculo da COFINS (Pré-Formas). Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	15	4	137	151
18	ALÍQ.COFINS (EM REAIS) - Informe a alíquota da COFINS em reais (Pré-Formas). Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	15	4	152	166
19	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS. Esse campo poderá ser preenchido apenas se nota fiscal modelos 01, 1B, 02, 04, 06, 21, 22, 28 ou 55; modelo 29 apenas para nota fiscal de saída e espécies ECF, CMR ou PDV e modelo 2D ou 2E.	N	14	2	167	180
20	STCOFINS - Informe o código da Situação Tributária referente a COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		181	182
21	DATA DE APROPRIAÇÃO - Para fins de geração do SINCO informe a data de apropriação da operação para fins de apuração das contribuições. Esse campo é único. Essa informação será importada tanto para valores de PIS quanto para Valores de COFINS.	D	8		183	190
22	VALOR DO PIS VINCULADO À RECEITA DE EXPORTAÇÃO - Para fins de geração do SINCO e da EFD PIS/COFINS, informe o valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita de exportação. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	191	204
23	VALOR DO PIS VINCULADO À RECEITA TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Para fins de geração do SINCO e da EFD PIS/COFINS, informe o valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita tributada no mercado interno. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	205	218
24	VALOR DO PIS VINCULADO À RECEITA NÃO-TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Para fins de geração do SINCO, informe o Valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita não-tributada no mercado interno. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	219	232
25	VALOR DA COFINS VINCULADA À RECEITA DE EXPORTAÇÃO - Para fins de geração do SINCO e da EFD PIS/COFINS, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita de exportação. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	233	246
26	VALOR DA COFINS VINCULADA À RECEITA TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Para fins de geração do SINCO e da EFD PIS/COFINS, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita tributada no mercado interno. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	247	260
27	VALOR DA COFINS VINCULADA À RECEITA NÃO-TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Para fins de geração do SINCO e a EFD PIS/COFINS, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita não-tributada no mercado interno. Preencher o campo, apenas quando se tratar de notas fiscais de entradas.	N	14	2	261	274
28	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - PIS -Informe a conta analítica contábil do PIS, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	60		275	334
29	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - COFINS - Informe a conta analítica contábil da COFINS, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	60		335	394
30	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO/OPERAÇÃO PIS - Informe a Descrição Complementar do Documento/Operação, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	254		395	648
31	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO/OPERAÇÃO COFINS - Informe a Descrição Complementar do Documento/Operação, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	254		649	902
32	TIPO INCIDÊNCIA PIS/COFINS - Para lançamentos de Saídas, Informe "1" se o produto pertence a Incidência Cumulativa, "2" se o produto pertence a Incidência Não Cumulativa. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista	A	1		903	903

	(cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.				
33	Nº COO - Quando for notas de saídas e a espécie da nota for ECF e PDV é obrigatório informar o número do cupom fiscal (COO-Contador de Ordem de Operação), caso contrário, informe zeros. A informação deste campo deverá constar no campo 24 do registro E222.	N	10	904	913

REGISTRO: E234-INFORMAÇÕES DO ECF/CMR/PDV DOS ITENS DAS NOTAS FISCAIS

Este registro deve ser gerado para fins de identificação dos documentos fiscais emitidos pelos usuários de equipamentos ECF, que foram totalizados na Redução Z.

Este registro importará informações para o lançamento dos produtos/serviços das notas fiscais de saídas, botão Lançar Produtos, Dados do ECF/CMR/PDV, portanto, ao importar este registro, as notas fiscais de saídas nele mencionadas e os respectivos produtos/serviços já deverão estar lançados no sistema ou constando nos Registros E200/E201 e E221/E222.

Gere este registro para notas de saídas, espécie ECF, CMR e PDV modelos 02 e 2D.

OBS. Poderá existir apenas um registro E234 para cada item do produto/serviço.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E234	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº DE ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item do produto/serviço para qual as informações devem ser importadas. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no campo 08 do registro E222.	N	3		45	47
08	SITUAÇÃO DO ECF/CMR/PDV - Informe a situação do ECF/CMR/PDV conforme abaixo: 00 - Regular 01 - Extemporâneo 02 - Cancelado 03 - Cancelado Extemporâneo 04 - NF-e ou CT-e denegada 05 - NF-e ou CT-e inutilizada 06 - Complementar 07 - Complementar Extemporâneo 08 - Regime Especial/Norma Específica OBS. Repita a mesma Situação do ECF/CMR/PDV para cada lançamento com o mesmo número de cupom fiscal (COO), caso haja mais que um.	N	2		48	49
09	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE - Informe o CPF ou CNPJ do adquirente. No caso de informação de CPF deixar espaços à direita até o complemento do tamanho. Não pode conter acentuação ou símbolos neste campo. OBS. Repita o mesmo CPF ou CNPJ do adquirente para cada lançamento com o mesmo número de cupom fiscal (COO), caso haja mais que um.	A	14		50	63
10	NOME DO ADQUIRENTE - Informe o nome do adquirente. OBS. Repita o mesmo nome do adquirente para cada lançamento com o mesmo número de cupom fiscal (COO), caso haja mais que um.	X	60		64	123
11	Nº COO - Quando a espécie da nota for ECF e PDV é obrigatório informar o número do cupom fiscal (COO-Contador de Ordem de Operação), caso contrário, informe zeros. A informação deste campo deverá constar no campo 24 do registro E222.	N	10		124	133

REGISTRO: E280-CRÉDITOS, EST. E DESPESAS/CUSTOS MANUAIS-PIS/COFINS

Este registro somente deverá ser informado por empresas que recolhem o imposto PIS/COFINS como não cumulativo (empresas que apuram com base no Lucro Real), para informação manual no sistema, onde será informado o(s) valor(es) dos créditos a descontar, do(s) estorno(s) deste(s) créditos(s), e das despesas e custos de bens que a legislação permite.

Estas informações serão importadas para o menu Imposto, Digações Empresas, opção PIS/COFINS LUCRO REAL, para os respectivos campos deste layout.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E280	A	4		1	4
02	MÊS/ANO - Informe o mês e ano dos Créditos, Estorno de Créditos, Despesas e Custos e Valor do Estoque no formato MM/AAAA. O tipo deste campo é alfanumérico, porém neste caso, obrigatoriamente deve estar preenchido como um período válido sem espaço algum. Ex. Mês 02/2003, no arquivo ficará: 02/2003	X	7		5	11
03	CRÉDITOS A DESCONTAR (1,65% - 7,6%) - Informe o valor do crédito a descontar a 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS, de bens que a legislação permite. Informe o valor do crédito sem a multiplicação por 1,65% ou 7,6%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O crédito a descontar para PIS com alíquota 1,65% é válido a partir de 12/2002 e o crédito a descontar para COFINS com alíquota 7,6% será calculado a partir de 02/2004.	N	14	2	12	25
04	CRÉDITOS A DESCONTAR (1,15% - 6,08%) - Informe o valor do crédito a descontar a 1,15% para o PIS e 6,08% para a COFINS, de bens que a legislação permite. Informe o valor do crédito sem a multiplicação por 1,15% ou 6,08%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O crédito a descontar para PIS com alíquota 1,15% é válido no período de 02/2003 até 07/2004 e o crédito a descontar para COFINS com alíquota 6,08% será calculado no período de 02/2004 até 07/2004.	N	14	2	26	39
05	ESTORNO DE CRÉDITO A DESCONTAR (1,65% - 7,6%) - Informe o valor do estorno de crédito a descontar a 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS, de bens que a legislação permite. Informe o valor do estorno de crédito sem a multiplicação por 1,65% ou 7,6%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O estorno de crédito a descontar para PIS com alíquota 1,65% é válido a partir de 12/2002 e o estorno de crédito a descontar para COFINS com alíquota 7,6% será calculado a partir de 02/2004.	N	14	2	40	53
06	ESTORNO DE CRÉDITO A DESCONTAR (1,15% - 6,08%) - Informe o valor do estorno de crédito a descontar a 1,15% para o PIS e 6,08% para a COFINS, de bens que a legislação permite. Informe o valor do estorno de crédito sem a multiplicação por 1,15% ou 6,08%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O estorno de crédito a descontar para PIS com alíquota 1,15% é válido no período de 02/2003 até 07/2004 e o estorno de crédito a descontar para COFINS com alíquota 6,08% será calculado no período de 02/2004 até 07/2004.	N	14	2	54	67
07	VALOR DE DESPESAS E CUSTOS - Informe os valores de Despesas e Custos do mês/ano.	N	14	2	68	81
08	VALOR DE ESTOQUE PIS - Informe o valor de estoque de abertura para PIS, caso haja. Informe o valor do estoque para PIS já dividido em 12 meses.	N	14	2	82	95
09	VALOR DE ESTOQUE COFINS - Informe o valor de estoque de abertura para COFINS, caso haja. Informe o valor do estoque para COFINS já dividido em 12 meses.	N	14	2	96	109
10	CRÉDITOS A DESCONTAR (0,99% - 4,56%) - Informe o valor do crédito a descontar a 0,99% para o PIS e 4,56% para a COFINS de bens que a legislação permite. Informe o valor do crédito sem a multiplicação por 0,99% ou 4,56%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O crédito a descontar com estas alíquotas (PIS= 0,99% e COFINS= 4,56%), é válido a partir de 08/2004.	N	14	2	110	123
11	CRÉDITOS A DESCONTAR (0,58% - 2,66%) - Informe o valor do crédito a descontar a 0,58% para o PIS e 2,66% para a COFINS de bens que a legislação permite. Informe o valor do crédito sem a multiplicação por 0,58% ou 2,66%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O crédito a descontar com estas alíquotas (PIS= 0,58% e COFINS= 2,66%), é válido a partir de 08/2004.	N	14	2	124	137
12	ESTORNO DE CRÉDITO A DESCONTAR (0,99% - 4,56%) - Informe o valor do estorno de crédito a descontar a 0,99% para o PIS e 4,56% para a COFINS de bens que a	N	14	2	138	151

	legislação permite. Informe o valor do estorno de crédito sem a multiplicação por 0,99% ou 4,56%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O estorno de crédito a descontar com estas alíquotas (PIS= 0,99% e COFINS= 4,56%), é válido a partir de 08/2004.					
13	ESTORNO DE CRÉDITO A DESCONTAR (0,58% - 2,66%) - Informe o valor do estorno de crédito a descontar a 0,58% para o PIS e 2,66% para a COFINS de bens que a legislação permite. Informe o valor do estorno de crédito sem a multiplicação por 0,58% ou 2,66%, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: O estorno de crédito a descontar com estas alíquotas (PIS=0,58% e COFINS=2,66%), é válido a partir de 08/2004.	N	14	2	152	165

REGISTRO: E281 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA/CUSTO MANUAL-PIS/COFINS

Este registro deve ser informado caso o campo 07 do registro E280 contenha valor, onde deverá ser criado um registro E281 para cada despesa e custo do mês, e o valor total deve conferir com o valor do campo 07 do registro E280.

Este registro é para empresas que recolhem o imposto PIS/COFINS como não cumulativo (empresas que apuram com base no Lucro Real), para informação manual no sistema, onde será importado o valor de cada despesa e custo de bens que a legislação permite.

Estas informações serão importadas para a tela de Despesas e Custos das Digitações Empresa do sistema.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E281	A	4		1	4
02	MÊS/ANO - Informe o mês e ano das Despesas e Custos no formato MM/AAAA. O tipo deste campo é alfanumérico, porém neste caso, obrigatoriamente deve estar preenchido como um período válido sem espaço algum. Ex. Mês 02/2003, no arquivo ficará: 02/2003	X	7		5	11
03	DESCRIÇÃO - Informe a descrição da Despesa e Custo do mês/ano.	X	50		12	61
04	VALOR - Informe o valor da Despesa e Custo do mês/ano.	N	14	2	62	75

REGISTRO: E282 - CRÉDITOS/ESTORNO (OUTRAS ALÍQUOTAS) MANUAIS-PIS/COFINS

Este registro somente deverá ser informado por empresas que recolhem o imposto PIS/COFINS como não cumulativo (empresas que apuram com base no Lucro Real), para informação manual no sistema, que importará o valor de cada crédito/estorno de bens que a legislação permite, referente outras alíquotas diferentes das especificadas no registro E280.

Este registro é válido a partir de 01/2009.

Estas informações serão importadas para o menu Imposto, Digitações Empresas, opção PIS/COFINS LUCRO REAL, tela de Créditos Outras Alíquotas e Estorno de Créditos Outras Alíquotas.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E282	A	4		1	4
02	MÊS/ANO - Informe o mês e ano dos Créditos e Estorno de Créditos no formato MM/AAAA. OBS: Este campo é válido a partir de 01/2009. O tipo deste campo é alfanumérico, porém neste caso, obrigatoriamente deve estar preenchido como um período válido sem espaço algum. Ex. Mês 01/2009, no arquivo ficará: 01/2009	X	7		5	11
03	CRÉDITOS A DESCONTAR DO PIS E COFINS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe o valor do crédito a descontar para o PIS e COFINS de bens que a legislação permite, referente outras alíquotas diferentes dos campos 03, 04, 10 e, 11 do registro E206. Informe o valor do crédito sem a multiplicação pela alíquota do crédito, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: Campo obrigatório se existir alíquota de créditos do PIS e da COFINS (campos 04 e 05 deste registro).	N	14	2	12	25
04	ALÍQUOTA DE CRÉDITOS DO PIS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe a alíquota do Crédito a Descontar do PIS conforme a legislação, que será aplicada sobre o valor do campo 03. OBS: Campo obrigatório se existir valor de créditos a descontar do PIS (campo 03 deste registro).	N	7	4	26	32
05	ALÍQUOTA DE CRÉDITOS DA COFINS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe a alíquota do Crédito a Descontar da COFINS conforme a legislação, que será aplicada sobre o valor do campo 03. OBS: Campo obrigatório se existir valor de créditos a descontar da COFINS (campo 03 deste registro).	N	7	4	33	39

06	ESTORNO DE CRÉDITOS DO PIS E COFINS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe o valor do estorno de crédito a descontar para o PIS e COFINS de bens que a legislação permite, referente outras alíquotas diferentes dos campos 05, 06, 12 e 13 do registro E206. Informe o valor do estorno de crédito sem a multiplicação pela alíquota do estorno, pois o sistema calculará automaticamente após importado. OBS: Campo obrigatório se existir alíquota de estorno de créditos do PIS e da COFINS (campos 07 e 08 deste registro).	N	14	2	40	53
07	ALÍQUOTA DE ESTORNO DE CRÉDITOS DO PIS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe a alíquota do Estorno de Crédito a Descontar do PIS conforme a legislação, que será aplicada sobre o valor do campo 06. OBS: Campo obrigatório se existir valor de estorno de créditos a descontar do PIS (campo 06 deste registro).	N	7	4	54	60
08	ALÍQUOTA DE ESTORNO DE CRÉDITOS DA COFINS (OUTRAS ALÍQUOTAS) - Informe a alíquota do Estorno de Crédito a Descontar da COFINS conforme a legislação, que será aplicada sobre o valor do campo 06. OBS: Campo obrigatório se existir valor de estorno de créditos a descontar da COFINS (campo 06 deste registro).	N	7	4	61	67

REGISTRO: E283-DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES GERADORAS DE CONTRIBUIÇÕES

Este registro irá importar informações para o menu Imposto, Digitações de Empresas, na aba dados Complementares/Deduções. Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Somente insira dados desta tela quando o valor se referir a documentos e operações geradoras de contribuições que não possuam notas fiscais de vendas ou prestações de serviços, como por exemplo:

- Receitas Financeiras auferidas no período;
- Receitas auferidas de Juros sobre o Capital Próprio;
- Receitas de Aluguéis auferidas no período;
- Entre outros.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E283	A	4		1	4
02	TRANSPORTAR VALORES PARA A TELA DE DIGITAÇÕES DE EMPRESAS - Informe 1 se desejar transportar os valores para os campos "Outras Receitas de PIS", "Outras Receitas COFINS" ou "Outras Receitas de CSLL e IRPJ", caso contrário, preencha com "0". Lembrando que se houver informações manuais inseridas nestes campos e esta opção estiver preenchida com "1" os valores serão sobrepostos.	N	1		5	5
03	DATA DA OPERAÇÃO - Informe a data da operação do documento. Essa data irá definir para qual mês/ano os dados serão importados. Campo Obrigatório.	D	8		6	13
04	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente do documento conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		14	33
05	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de produtos/Serviços ref. ao documento.	X	14		34	47
06	VALOR DA OPERAÇÃO - Informe o valor da operação.	N	14	2	48	61
07	BASE DE CÁLCULO PIS - Informe a base de cálculo do PIS.	N	14	2	62	75
08	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	76	83
09	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	84	97
10	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		98	99
11	BASE DE CÁLCULO COFINS- Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	100	113
12	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	114	121
13	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	122	135
14	SIT. TRIB. COFINS- Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		136	137
15	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO/ OPERAÇÃO - Informe a descrição complementar do documento/operação.	A	254		138	391
16	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		392	451
17	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se o produto pertence a Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa,	N	1		452	452

	com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com zero.				
18	EXPORTAÇÃO INDIRETA - Informe "1" se a receita se tratar de Exportação Indireta. Caso contrário, preencha com espaço.	A	1	453	453
19	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	454	454

REGISTRO: E284- PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Imposto, Digações de Empresas, na aba dados Complementares/Deduções, botão Processo Referenciado. Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS. Esse registro é filho do registro E283. Sendo assim os dados do registro PAI já deverão constar no sistema ou no arquivo.

Poderão existir vários registros E284 para cada E283.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E284	A	4		1	4
02	DATA DA OPERAÇÃO - Informe a data da operação do documento. Esse campo será utilizado para encontrar o registro pai.	D	8		5	12
03	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente do documento conforme cadastro do sistema de faturamento. Esse campo será utilizado para encontrar o registro pai. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		13	32
04	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de produtos/Serviços ref. ao documento. Esse campo será utilizado para encontrar o registro pai.	X	14		33	46
05	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil. Esse campo será utilizado para encontrar o registro pai.	A	60		47	106
06	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20		107	126
07	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1		127	127
08	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254		128	381
09	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		382	383
10	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		384	385
11	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100		386	485
12	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8		486	493
13	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		494	495
14	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		496	496

REGISTRO: E285-DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES GERADORAS DE CRÉDITOS

Este registro irá importar informações para o menu Imposto, Digitações de Empresas, na aba PIS/COFINS Lucro Real, Créditos EFD PIS/COFINS. Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Somente insira dados desta tela quando o valor se referir a documentos e operações geradoras de Créditos que não possuam notas fiscais.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E285	A	4		1	4
02	DATA DA OPERAÇÃO - Informe a data da operação do documento. Essa data irá definir para qual mês/ano os dados serão importados. Campo Obrigatório.	D	8		5	12
03	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do cliente do documento conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		13	32
04	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de produtos/Serviços ref. ao documento.	X	14		33	46
05	VALOR DA OPERAÇÃO - Informe o valor da operação.	N	14	2	47	60
06	BASE DE CÁLCULO PIS - Informe a base de cálculo do PIS.	N	14	2	61	74
07	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	75	82
08	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	83	96
09	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		97	98
10	BASE DE CÁLCULO COFINS- Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	99	112
11	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	113	120
12	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	121	134
13	SIT. TRIB. COFINS- Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		135	136
14	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO/ OPERAÇÃO - Informe a descrição complementar do documento/operação.	A	254		137	390
15	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		391	450
16	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS" quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS. Caso contrário, preencha com espaços.	A	2		451	452
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		453	453

REGISTRO: E300-DIPI

Este registro importará informações referente ao cabeçalho da nota fiscal para o lançamento da DIPI. Vale salientar que estas informações referentes a DIPI serão utilizadas somente nos relatórios da DIPI, pois para fins de relatórios da DIPJ o sistema utiliza os lançamentos das notas fiscais de entradas, saídas e seus respectivos lançamentos de produtos.

Estas informações serão importadas para o Menu Movimentos, item DIPI Entradas e Saídas e se a nota já estiver cadastrada no sistema ou constar no registro E200 e E201, também serão importadas para a tela de lançamentos da Nota Fiscal, botão DIPI.

Sempre que gerar um registro E300 gerar também um registro filho E301-LANÇAMENTOS DE PRODUTOS DA DIPI

A ordenação no aquivo para cada lançamento será o registro E300 (pai) e em seguida o registro E301 (filho).

OBS: Poderá existir apenas um registro E300 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E300	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	Nº INICIAL DA N. F. - Informe o número da nota fiscal. Caso esteja lançando nota fiscal de saídas com várias notas agrupadas (ex. série D.), informe o número da primeira nota	N	10		16	25

	fiscal. Campo Obrigatório.					
07	Nº FINAL DA N. F - Caso esteja lançando nota fiscal de saídas com várias notas agrupadas (ex. série D.), informe o número da última nota fiscal, caso contrário, repetir o número da nota fiscal informada no campo 06. Este campo somente será utilizado nas notas fiscais de saídas, quando tratar de nota fiscal de entradas, informar zeros.	N	10		26	35
08	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Alterar a descrição para: Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório para notas fiscais de entradas.	X	20		36	55
09	DATA DE ENTRADA/SAÍDA - Se for notas de entradas informe a data de entrada da nota. Se for notas de saídas informe a data de emissão ou a data de saída conforme a configuração feita no sistema (Painel de Controle, Configurações do Sistema, Configuração de Datas-Saídas, NF-Saídas-Cálculo de todos os Impostos). Informe a data no formato AAAAMMDD.	D	8		56	63
10	UF DA N.F. - Informe o estado (UF) constante na nota fiscal. Atenção: Para notas fiscais de Exportação informar EX e de Importação informar IM.	A	2		64	65
11	Nº LINHAS DE LANÇAMENTO - Informe o número total de linhas de lançamentos da DIPI que a nota fiscal contém. Este total de linhas se refere a quantidade de registros E301 que a nota tem, por exemplo uma N.F. que tem dois produtos terá duas linhas com registro E301, então neste campo deverá constar 02. Este número total pode ser identificado através do campo 14 do último registro E301 da nota.	N	2		66	67
12	DATA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA - A importação utilizará este campo como referência para exibição das notas de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: se foi informado neste campo 01/02/2009, então ao importar o sistema apresentará a nota no mês 02/2009. Repita a data da nota informada no campo 09. Quando for um lançamento extemporâneo, informe a data que o lançamento deverá ser feito no sistema. Ex. nota com data 31/01/2009 (campo 09) que terá um lançamento extemporâneo em 04/2009, então neste exemplo a data neste campo é 01/04/2009. Informe a data no formato AAAAMMDD. Se não desejar informar esta data, informe os dados até a posição 67, e desta forma o sistema importará a nota para o mês/ano da data de entrada/saída da nota (campo 09).	D	8		68	75

REGISTRO: E301-LANÇAMENTOS DE PRODUTOS DA DIPI

Este registro importará informações referente os lançamentos de produtos da DIPI e serão importadas para as linhas de lançamento da DIPI (Menu Movimentos, item NF Entradas e Saídas, botão DIPI).

Sempre que gerar um registro E301 gerar também um registro pai E300-NOTAS FISCAIS.

Após importado, a ordem das linhas de lançamento da DIPI, serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 14 deste registro E301 no arquivo.

OBS: Poderão existir vários registros E301 por nota fiscal.

ATENÇÃO: Para montar o arquivo, o registro E301 deverá estar sempre na sequência de um E300.

Exemplo:

E300 referente NF 0001

E301

E300 referente NF 0002

E301

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E301	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F.- Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal. No caso de notas fiscais de saídas agrupadas, informar o número inicial.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento.	X	20		26	45

	Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.					
08	CÓDIGO DO PRODUTO - Informe o código do produto conforme cadastro de Produtos/Serviços.	X	14		46	59
09	QUANTIDADE - Informe a quantidade do produto.	N	14	3	60	73
10	BASE DE CÁLCULO - Informe a base de cálculo do produto.	N	14	2	74	87
11	VALOR DO IMPOSTO - Informe o valor do imposto para o produto.	N	14	2	88	101
12	ISENTOS - Informe o valor Isento do produto.	N	14	2	102	115
13	CFOP - Informe o CFOP para o produto constante na nota fiscal. Campo obrigatório.	N	4		116	119
14	Nº SEQUENCIAL DO LANÇAMENTO - Informe o número sequencial de ordem da linha de lançamento. Esse número de linhas refere-se a quantidade de linhas que a nota tem, por exemplo uma NF que tem dois produtos, neste caso haverá dois registros E301, especificando um produto com nº sequencial como 01 e o outro produto com nº sequencial como 02.	N	2		120	121

REGISTRO: E302-MÉT. PERMANENTE PRODUTOS/VEÍCULOS(CABEÇALHO N.F.)

Este registro importará informações referente ao cabeçalho da nota fiscal que contem movimentação de Produtos ou Veículos do Método Permanente. Estas informações serão importadas para o Menu Movimentos, item Método Permanente - Controle de Estoque e se a nota já estiver cadastrada no sistema ou constar no registro E200 e E201, também serão importadas para a tela de lançamentos da Nota Fiscal, botão Método Permanente.

Para notas de saídas canceladas, não deve ser criado este registro.

Sempre que gerar um registro E302 gerar também um registro filho E303-MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS OU VEÍCULOS DO MÉTODO PERMANENTE.

A ordenação no arquivo para cada nota será o registro E302 (pai) e em seguida o registro E303 (filho).

OBS: Poderá existir apenas um registro E302 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E302	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	FATO GERADOR NÃO REALIZADO - Informe " S " se a nota de saída é referente a um fato gerador não realizado. Ex. produtos ou veículos deteriorados, furtados, roubados, percas etc..., caso contrário informe " N ". Para notas fiscais de entradas informe sempre "N".	A	1		6	6
04	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	5		7	11
05	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	3		12	14
06	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	2		15	16
07	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da primeira nota fiscal. Campo obrigatório. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S"): MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS Se a movimentação for de veículos, informe aqui o número da nota. MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS Se a movimentação for de produtos, deverá ser informado neste campo um número fictício, ex. 00000001A. Após importado o sistema irá converter este número para um que o sistema cria automaticamente, se for necessário importar este tipo de nota novamente, fique atento a numeração informada anteriormente para que a nota não fique duplicada no sistema.Ex. Se já foi importado no arquivo informando o nº 00000001A e for necessário alterar alguns dados desta nota já importada, a numeração deverá ser a mesma para que a nota seja sobreposta, agora se deseja importar uma outra nota, deverá informar outra numeração.	A	10		17	26
08	Nº FINAL DA NOTA - Caso esteja lançando nota fiscal de saídas com várias notas	N	10		27	36

	agrupadas (ex. série D..), informe o número da última nota fiscal, caso contrário, repetir o número da nota fiscal informada no campo 07. Este campo somente será utilizado nas notas fiscais de saídas, quando tratar de nota fiscal de entradas, informar zeros. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de veículos, informe aqui o número da última nota fiscal, porém, se for saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a Movimentação for de produtos, deverá ser informado zeros.				
09	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório para notas fiscais de entradas. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de veículos, informe aqui o Código do Cliente, porém, se for saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de produtos, deverá ser preenchido com espaços.	X	20	37	56
10	DATA DE ENTRADA/SAÍDA - Se for notas de entradas informe a data de entrada da nota. Se for notas de saídas informe a data de emissão ou a data de saída conforme a configuração feita no sistema (Painel de Controle, Configurações do Sistema, Configuração de Datas-Saídas, NF-Saídas-Cálculo de todos os Impostos). Informe a data no formato AAAAMMDD.	D	8	57	64
11	UF DA NOTA - Informe o estado (UF) constante na nota fiscal.	A	2	65	66
12	OBSERVAÇÃO NF SAÍDA - Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 como "S") e a movimentação for de produtos, informe neste campo observações referente a nota, caso contrário este campo deve ser preenchido com espaços.	X	30	67	96
13	Nº LINHAS DE LANÇAMENTO - Informe o número total de linhas de lançamento para esta nota. Este total de linhas se refere a quantidade de registros E303 que esta nota tem, por exemplo uma NF que tem dois produtos ou veículos, neste caso terá duas linhas com registro E303, então neste campo será informado 002, este total pode ser identificado pelo campo 08 do último registro E303 da nota.	N	3	97	99
14	DATA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA - A importação utilizará este campo como referência para exibição das notas de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: se foi informado neste campo 01/02/2009, então ao importar o sistema apresentará a nota no mês 02/2009. Repita a data da nota informada no campo 10. Quando for um lançamento extemporâneo, informe a data que o lançamento deverá ser feito no sistema. Ex. nota com data 31/01/2009 (campo 10) que terá um lançamento extemporâneo em 04/2009, então neste exemplo a data neste campo é 01/04/2009. Informe a data no formato AAAAMMDD. Se não desejar informar esta data, informe os dados até a posição 99, e desta forma o sistema importará a nota para o mês/ano da data de entrada/saída da nota (campo 10).	D	8	100	107

REGISTRO: E303-MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS/VEÍCULOS MÉT. PERMANENTE

Este registro deve ser gerado pelo contribuinte substituído enquadrado no método permanente (produtos ou veículos), para cálculo do complemento/ressarcimento do imposto retido por sujeição passiva por substituição, conforme Portaria CAT 17 de 5 de março de 1.999.(São Paulo)

Este registro importará informações referente a movimentação dos Produtos ou Veículos do Método Permanente. Estas informações serão importadas para a tela de lançamentos da Nota Fiscal, botão Método Permanente e para o Menu Movimentos, item Método Permanente – Controle de Estoque.

Sempre que gerar um registro E303 gerar também um registro pai E302-MÉTODO PERMANENTE DE PRODUTOS OU VEÍCULOS (CABEÇALHO DA NOTA FISCAL).

Na importação deste registro sempre serão sobrepostas as informações já existentes no sistema e contida novamente no arquivo, ou seja, após a importação será apresentado no Sistema E-Fiscal as informações do último arquivo importado.

Após importado, a ordem das linhas de lançamento do produto ou veículo da nota, serão apresentadas no sistema conforme a definição do campo 08 deste registro E303 no arquivo.

OBS: Poderão existir vários registros E303 por nota fiscal.

ATENÇÃO: Para montar o arquivo, o registro E303 deverá estar sempre na sequência de um E302.

Exemplo:

E302 referente NF 0001

E303

E302 referente NF 0002

E303

									Pos. Inicial	Pos. Final
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	---------------

01	NOME DO REGISTRO - Informe E303	A	4	1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1	5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	5	6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	3	11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de produtos, não pode haver informação neste campo, portanto, neste caso preencha com espaços.	X	2	14	15
06	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal. No caso de notas fiscais de saídas agrupadas, informar o número inicial. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de veículos, informe aqui o número da nota (o mesmo número informado no campo 07 do registro E302), porém, se a movimentação for de produtos, deverá ser informado um número fictício, ex. 00000001A (o mesmo número informado no campo 07 do registro E302), somente neste caso este campo poderá ser alfanumérico. Após importado o sistema irá converter este número para um que o sistema cria automaticamente, se for necessário importar este tipo de nota novamente, fique atento a numeração informada anteriormente para que a nota não fique duplicada no sistema.	A	10	16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório para notas fiscais de entradas. Se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de veículos, informe aqui o Código do Cliente, porém, se for saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S") e a movimentação for de produtos, deverá ser preenchido com espaços.	X	20	26	45
08	Nº SEQUENCIAL DO LANÇAMENTO - Informe o número sequencial de ordem da linha de lançamento, ou seja, a quantidade de linhas do lançamento da nota. Esse número de linhas refere-se a quantidade de produtos ou veículos que a nota tem, por exemplo uma NF que tem dois produtos ou veículos, neste caso terá dois registros E303, especificando cada produto ou veículo, um com nº sequencial como 001 e outro com nº sequencial como 002.	N	3	46	48
09	CFOP - Informe o CFOP de substituição tributária do produto ou veículo. Campo obrigatório.	N	4	49	52
10	TIPO - Quando a movimentação for de produtos e nota fiscal de saídas informar um dos códigos abaixo: 01- A Consumidor/Usuário final 02- Fato Gerador não realizado 03- Isento ou não incidência 04- Para outro Estado 05- Para comercialização subsequente OBS: O tipo 02 somente poderá ser informado se o produto for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S"). Quando for nota fiscal de entradas preencha com espaços. Quando a movimentação for de veículos e nota fiscal de saídas informar um dos códigos abaixo: 00- Normal (em branco) 02- Fato Gerador não realizado (presumido) OBS: O tipo 02 somente poderá ser informado se o produto for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S"). Quando for nota fiscal de entradas preencha com espaços.	A	2	53	54
11	CÓDIGO COMPLEMENTAR - Quando a movimentação for de produtos, informe o código complementar conforme tabela abaixo. Nas notas de entradas se o CFOP for 1.411 ou se nas notas de saídas os CFOP's forem 5.403, 5.405, 5.409 e o Tipo da nota de saída for 03 - Isento ou não incidência, é obrigatório o preenchimento deste campo com um dos códigos. Sendo movimentação de veículos ou se a nota for referente a saída de fato gerador não realizado (campo 03 do registro E302 como "S"), este campo deverá ser preenchido com zeros.	N	2	55	56

	00 - Sem código complementar					
	01 - Para devolução de venda, quando a venda em questão se referir a venda para comercialização subsequente					
	02 - Quando a venda se referir a consumidor ou usuário final					
	03 - Para venda destinada a comercialização subsequente, consumidor ou usuário final ou ainda transferência de mercadoria, quando a operação própria estiver amparada por isenção ou não incidência e nas correspondentes devoluções					
	04 - Quando a operação subsequente estiver amparada por isenção ou não incidência, bem como as correspondentes devoluções					
12	CÓDIGO DO PRODUTO - Informe o código do produto ou do veículo conforme cadastro de produtos ou veículos do método permanente. Campo obrigatório.	X	14		57	70
13	QUANTIDADE - Quando a movimentação for de produtos, informe a quantidade do produto, sendo movimentação de veículos, informe zeros. OBS: Campo obrigatório quando a movimentação for de produtos.	N	14	3	71	84
14	VALOR - Este campo somente deverá ser preenchido para notas de entradas. Se a movimentação for de produtos, informe o Valor Total da Base de Cálculo da retenção/Valor Unitário do produto e se for movimentação de veículos, informe Base de Cálculo da Operação Própria do Substituto (valor total dos produtos ou valor unitário) do veículo.	N	14	2	85	98
15	BC ICMS SUBST. - Este campo somente deverá ser preenchido quando for movimentação de veículos e para notas de entradas, sendo movimentação de produtos ou notas de saídas, preencher com zeros. Informe aqui o valor da Base de Cálculo da Retenção do veículo.	N	14	2	99	112
16	BC EFET. P/ CONS. - Este campo somente deverá ser preenchido para notas de saídas, caso contrário, preencher com zeros. Informe aqui o valor da Base Efetiva na Saída a Consumidor Final do produto ou veículo.	N	14	2	113	126
17	BC EFET. DEMAIS HIP. - Este campo somente deverá ser preenchido para notas de saídas, caso contrário, preencher com zeros. Se a movimentação for de produtos, informe o valor da Base Efetiva nas Demais Hipóteses do produto e se a movimentação for de veículos, informe o valor da Base Efetiva da Entrada nas Demais Hipóteses do veículo.	N	14	2	127	140
18	CHASSI - Este campo somente deverá ser preenchido quando for movimentação de veículos para notas de entradas ou saídas. Neste caso, obrigatoriamente informe aqui o número do chassi do veículo.	A	22		141	162
19	BC RETENÇÃO P/ COMERCIALIZAÇÃO SUBSEQUENTE - Este campo somente deverá ser preenchido quando for movimentação de veículos e para notas de saídas, sendo movimentação de produtos ou notas de entradas, preencher com zeros. Informe aqui o valor da Base de Cálculo da Retenção para Comercialização Subsequente do veículo.	N	14	2	163	176

REGISTRO: E304-DADOS DO TRANSPORTE - LOCAL DA COLETA/ENTREGA

Este registro importará informações para o botão Dados Transporte, opção Dados da Carga-Local da Coleta/Entrega, portanto, ao importar este registro os Dados da Carga nele mencionados já deverão estar lançados na nota ou constando no Registro E220.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro está ligado às informações da carga transportada e tem por objetivo informar o local de coleta e/ou entrega quando esse for diferente do endereço do remetente e/ou destinatário.

Gere este registro para notas fiscais modelo 08, 8B, 09, 10, 11 e 26. Para documentos a partir de 2010, poderá ser utilizado também o modelo 27.

OBS. Poderá existir apenas um registro E304 para cada registro E220.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E304	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44

07	TOMADOR DO SERVIÇO - Informe "D" se o tomador for o destinatário e "R" se for o remetente. As informações deste campo 07 e dos campos 08 ao 20, serão utilizadas para identificar qual lançamento de dados da carga será importado as informações deste registro do local da coleta/entrega, portanto, estas informações devem constar no lançamento da nota fiscal de saídas, opção Dados da Carga do botão Dados Transportes, ou ser gerado nos respectivos campos do registro E220.	A	1	45	45
08	CNPJ/CPF DO DESTINATÁRIO - Informe o CNPJ/CPF do destinatário.	A	14	46	59
09	I.E DO DESTINATÁRIO - Informe a Inscrição Estadual do destinatário.	X	15	60	74
10	UF DO DESTINATÁRIO - Informe o estado do destinatário. Campo obrigatório. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para Importação.	A	2	75	76
11	MUNICÍPIO DE DESTINO - Informe o código do município de destino, conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo obrigatório se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, este campo pode ser preenchido com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços.	A	7	77	83
12	CNPJ/CPF DO REMETENTE - Informe o CNPJ/CPF do remetente.	A	14	84	97
13	I.E DO REMETENTE - Informe a Inscrição Estadual do remetente.	X	15	98	112
14	UF DO REMETENTE - Informe o estado do remetente. Campo obrigatório. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para Importação.	A	2	113	114
15	MUNICÍPIO DE ORIGEM - Informe o código do município de origem, conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo obrigatório se a empresa utiliza a geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, caso contrário, este campo pode ser preenchido com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços.	A	7	115	121
16	DATA DE EMISSÃO DA NF - Informe a data de emissão da nota fiscal que acoberta a carga no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8	122	129
17	MODELO DA NF - Informe o modelo da nota fiscal que acoberta a carga conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Campo obrigatório.	N	2	130	131
18	SÉRIE DA NF - Informe a série da nota fiscal que acoberta a carga.	X	4	132	135
19	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota fiscal que acoberta a carga. Campo obrigatório.	N	10	136	145
20	NÚMERO DO DESPACHO - Informe o número do despacho.	X	30	146	175
21	TIPO DE TRANSPORTE - Informe o tipo de transporte da carga coletada: "0" se Rodoviário; "1" se Ferroviário; "2" se Rodo-Ferroviário; "3" se Aquaviário; "4" se Dutoviário; "5" se Aéreo; "9" se Outros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o tipo de transporte para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	1	176	176
22	CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE COLETA - Informe o CNPJ ou CPF do contribuinte do local de coleta, ou preencha com espaços. No caso de informação de CPF deixar espaços à direita até o complemento do tamanho. Não pode conter acentuação ou símbolos neste campo.	A	14	177	190
23	I.E. DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE COLETA - Informe a Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta, ou preencha com espaços.	X	20	191	210
24	MUNICÍPIO DO LOCAL DE COLETA - Informe o código do município do local de coleta, conforme Tabela de Municípios-IBGE, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o código do município do local de coleta para que não ocorram erros no validador da EFD.	A	7	211	217
25	CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE ENTREGA - Informe o CNPJ ou CPF do contribuinte do local da entrega, ou preencha com espaços. No caso de informação de CPF deixar espaços à direita até o complemento do tamanho. Não pode conter acentuação ou símbolos neste campo.	A	14	218	231
26	I.E. DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE ENTREGA - Informe a Inscrição Estadual do contribuinte do local da entrega, ou preencha com espaços.	X	20	232	251
27	MUNICÍPIO DO LOCAL DE ENTREGA - Informe o código do município do local da entrega, conforme Tabela de Municípios-IBGE, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o código do município do local da entrega para que não ocorram erros	A	7	252	258

	no validador da EFD.					
28	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		259	259

REGISTRO: E305-DADOS DO TRANSPORTE - ITENS DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Itens da NF de Transporte, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo informar os itens das notas fiscais de serviços de transporte para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 07.

OBS. Poderão existir vários registros E305 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E305	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal .	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº ITEM - Informe o número de ordem do item na nota fiscal começando pelo número 001. Campo obrigatório.	N	3		45	47
08	CÓDIGO DO PRODUTO - Informe o código do produto ou serviço. Campo obrigatório.	X	14		48	61
09	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do serviço. Atenção: Informe o valor do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	62	75
10	OUTROS VALORES - Informe outros valores	N	14	2	76	89

REGISTRO: E306-DADOS TRANSPORTE - CONHEC. TRANSPORTE RODOV. DE CARGAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Dados do CTCR, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 08 e 08B.

OBS. Poderão existir vários registros E306 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E306	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓDIGO DO CONSIGNATÁRIO - Informe o código do consignatário conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. OBS. Preencher com a informação constante no corpo do Conhecimento de Transporte	X	20		45	64

	Rodoviário de Cargas (CTRC) no campo consignatário.					
08	CÓDIGO DO REDESPACHANTE - Informe o código do redespachante conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. OBS. Preencher com a informação constante no corpo do CTRC no campo redespacho.	X	20		65	84
09	TIPO DO FRETE - Informe o tipo do frete da operação de redespacho, inclusive subcontratação, que é a contratação de outra transportadora para cumprir todo o trecho do frete. Neste caso, para subcontratação, o valor deste campo pode ser qualquer um dos valores previstos. "0" se Sem redespacho; "1" se Por conta do emitente; "2" se Por conta do destinatário; "9" se Outros, ou preencher com espaço. Atenção: Informe o tipo do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		85	85
10	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		86	92
11	MUNICÍPIO DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o código do município de destino do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		93	99
12	PLACA DO VEÍCULO - Informe a placa do Veículo no formato AAANNNN. Nas situações de mais de um veículo de transporte, deve ser informada a placa do veículo de tração (cavalo, motorizado) do primeiro transporte.	A	7		100	106
13	UF DA PLACA DO VEÍCULO - Informe o estado da placa do veículo.	A	2		107	108
14	VALOR TOTAL DO FRETE - Informe o valor total do frete. Atenção: Informe o valor total do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	109	122
15	VALOR DE SEC/CAT - Informe a soma de valores dos serviços de coleta/custo adicional de transporte.	N	14	2	123	136
16	VALOR DE DESPACHO - Informe a soma dos valores de despacho	N	14	2	137	150
17	VALOR DE PEDÁGIO - Informe a soma dos valores de pedágio	N	14	2	151	164
18	OUTROS VALORES - Informe outros valores.	N	14	2	165	178
19	VALOR LÍQUIDO DO FRETE - Informe o valor líquido do frete. Atenção: Informe o valor líquido do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	179	192
20	UF DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		193	194
21	UF DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o estado de destino do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		195	196

REGISTRO: E307-DADOS TRANSPORTE - CONHEC. DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Dados do CTAC, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 09.

OBS. Poderá existir apenas um registro E307 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E307	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14

05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓDIGO DO CONSIGNATÁRIO - Informe o código do consignatário conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		45	64
08	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		65	71
09	MUNICÍPIO DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o código do município de destino do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		72	78
10	TIPO DO VEÍCULO - Informe o tipo do veículo: "0" se Embarcação, "1" se Empurrador/rebocador, ou preencher com espaços. Atenção: Informe o tipo do veículo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		79	79
11	IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO – Informe a identificação da embarcação (IRIM OU REGISTRO CPP).	X	50		80	129
12	TIPO DA NAVEGAÇÃO - Informe o tipo da navegação: "0" se Interior; "1" se Cabotagem, ou preencher com espaços. Atenção: Informe o tipo da navegação para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		130	130
13	NÚMERO DA VIAGEM - Informe o número da viagem.	N	50		131	180
14	VALOR BRUTO DO FRETE - Informe o valor bruto do frete. Atenção: Informe o valor bruto do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	181	194
15	DESPESAS PORTUÁRIAS - Informe o valor das despesas portuárias.	N	14	2	195	208
16	DESPESAS COM CARGA E DESCARGA - Informe o valor das despesas com carga e descarga.	N	14	2	209	222
17	OUTROS VALORES - Informe outros Valores.	N	14	2	223	236
18	ADICIONAL DO FRETE - Informe o valor do adicional do frete para renovação da Marinha Mercante.	N	14	2	237	250
19	VALOR LÍQUIDO DO FRETE - Informe o valor líquido do frete. Atenção: Informe o valor líquido do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	251	264
20	UF DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		265	266
21	UF DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o estado de destino do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		267	268

REGISTRO: E308-DADOS DO TRANSPORTE - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Dados do CTA, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aéreo de cargas, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 10.

OBS. Poderá existir apenas um registro E308 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E308	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9

03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		45	51
08	MUNICÍPIO DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o código do município de destino do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		52	58
09	IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE - Informe a identificação da aeronave (DAC). Quando forem utilizados vários aviões com transbordo da carga entre eles, deve ser informada a identificação da aeronave que efetuou o primeiro transporte.	X	50		59	108
10	NÚMERO DO VÔO - Informe o número do vôo. Quando forem utilizados vários aviões com transbordo da carga entre eles, deve ser informado o número da aeronave que efetuou o primeiro transporte.	A	50		109	158
11	TIPO DE TARIFA- Informe o tipo de tarifa: "0" se Exp.; "1" se Enc.; "2" se C.I.; "9" se Outra, ou preencher com espaços. Atenção: Informe o tipo de tarifa para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		159	159
12	PESO TAXADO- Informe o peso taxado. Atenção: Informe o peso taxado para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	160	173
13	VALOR DA TAXA TERRESTRE - Informe o valor da taxa terrestre	N	14	2	174	187
14	VALOR DA TAXA DE REDESPACHO - Informe o valor da taxa de redepacho	N	14	2	188	201
15	OUTROS VALORES - Informe outros valores	N	14	2	202	215
16	VALOR DA TAXA "AD VALOREM" - informe o valor da taxa "ad valorem".	N	14	2	216	229
17	UF DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		230	231
18	UF DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o estado de destino do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		232	233

REGISTRO: E309-DADOS TRANSPORTE - CONHEC. DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Dados do CTMC, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 26.

OBS. Poderá existir apenas um registro E309 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E309	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24

06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓDIGO DO CONSIGNATÁRIO - Informe o código do consignatário conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		45	64
08	CÓDIGO DO REDESPACHANTE - Informe o código do redespachante conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		65	84
09	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		85	91
10	MUNICÍPIO DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o código do município de destino do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		92	98
11	REGISTRO DO OPERADOR DE TRANSPORTE - Informe o registro do operador de transporte multimodal. Atenção: Informe o registro do operador para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	50		99	148
12	NATUREZA DO FRETE - Informe a natureza do frete: "0" se Negociável; "1" se Não negociável, ou preencher com espaços. Atenção: Informe a natureza do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		149	149
13	VALOR TOTAL DO FRETE - Informe o valor total do frete. Atenção: Informe o valor total do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	150	163
14	VALOR DO GRIS - Informe o valor do GRIS (Gerenciamento de riscos).	N	14	2	164	177
15	VALORES DE PEDÁGIO - Informe o valor de pedágio.	N	14	2	178	191
16	OUTROS VALORES - Informe outros valores.	N	14	2	192	205
17	VALOR LÍQUIDO DO FRETE - Informe o valor líquido do frete. Atenção: Informe o valor líquido do frete para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	206	219
18	PLACA DO VEÍCULO - Informe a placa do Veículo no formato AAANNNN.	A	7		220	226
19	UF DA PLACA DO VEÍCULO - Informe o estado da placa do veículo.	A	2		227	228
20	UF DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		229	230
21	UF DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o estado de destino do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		231	232
22	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		233	233

REGISTRO: E310-DADOS DO TRANSPORTE - MODAIS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Modais, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo identificar todos os transportadores e seus documentos fiscais emitidos durante o transporte multimodal, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 26.

OBS. Poderão existir vários registros E310 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E310	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12

04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2	13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10	15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	25	44
07	NÚMERO DO MODAL - Informe o número de ordem sequencial do modal. Atenção: Informe o número sequencial do modal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	45	59
08	EMITENTE DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o Emitente do documento fiscal. "1" se Emissão Própria, "2" se Terceiros, ou preencher com espaços. Atenção: Informe o emitente do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1	60	60
09	CNPJ/CPF DO PARTICIPANTE EMITENTE DO MODAL - Informe o CNPJ/CPF do participante emitente do modal. No caso de informação de CPF deixar espaços á direita até o complemento do tamanho. OBS: Para CPF, a quantidade mínima de números é 11. Atenção: Informe o CNPJ/CPF do participante emitente do modal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	14	61	74
10	UF DO PARTICIPANTE EMITENTE DO MODAL - Informe o estado do participante emitente do modal. Atenção: Informe o estado do participante emitente do modal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2	75	76
11	I.E. DO PARTICIPANTE EMITENTE DO MODAL - Informe a Inscrição Estadual do participante emitente do modal.	A	18	77	94
12	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Para operações que envolvem origens em cidades fora do Brasil, preencha este campo com espaços e informe "S" no campo 23 deste registro, caso contrário, informe o município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7	95	101
13	CNPJ/CPF DO PARTICIPANTE TOMADOR DO SERVIÇO - Informe o CNPJ/CPF do participante tomador do serviço. No caso de informação de CPF deixar espaços á direita até o complemento do tamanho. OBS: Para CPF, a quantidade mínima de números é 11. Atenção: Informe o CNPJ/CPF do participante tomador do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	14	102	115
14	UF DO PARTICIPANTE TOMADOR DO SERVIÇO - Informe o estado do participante tomador do serviço. Atenção: Informe o estado do participante tomador do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2	116	117
15	I.E. DO PARTICIPANTE TOMADOR DO SERVIÇO - Informe a Inscrição Estadual do participante tomador do serviço.	X	18	118	135
16	MUNICÍPIO DE DESTINO - Informe o código do município de destino, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Para operações que envolvem destinos em cidades fora do Brasil, preencha este campo com espaços e informe "S" no campo 24 deste registro, caso contrário, informe o município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7	136	142
17	MODELO DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o modelo do documento fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Atenção: Informe o modelo do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2	143	144
18	SÉRIE DO DOCUMENTO FISCAL - Informe a série do documento fiscal. Atenção: Informe a série do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4	145	148
19	SUBSÉRIE DO DOCUMENTO FISCAL - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3	149	151
20	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o número do documento fiscal. Atenção: Informe o número do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	10	152	161
21	DATA DA EMISSÃO - Informe a data de emissão do documento fiscal no formato AAAAMMDD.	D	8	162	169

	Atenção: Informe a data de emissão do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.					
22	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO FISCAL - Informe o valor total do documento fiscal. Atenção: Informe o valor total do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	170	183
23	ORIGEM DO SERVIÇO DO EXTERIOR - Informe "S" se a origem do serviço for fora do Brasil, caso contrário informe "N".	A	1		184	184
24	DESTINO DO SERVIÇO PARA O EXTERIOR - Informe "S" se o destino do serviço for fora do Brasil, caso contrário informe "N".	A	1		185	185

REGISTRO: E311-DADOS TRANSPORTE - RESUMO MOV. DIÁRIO (COMPL. DOS DOCUMENTOS)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Resumo Movimento Diário - Dados Complementares, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores resumidos no Resumo do Movimento Diário RMD, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 18.

OBS. Poderão existir vários registros E311 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E311	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Município-IBGE, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o código do Município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		45	51
08	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor total da prestação de serviço. Atenção: Informe o Valor do Serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	52	65
09	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor total da base de cálculo do ICMS.	N	14	2	66	79
10	VALOR DO ICMS - Informe o valor total do ICMS	N	14	2	80	93

REGISTRO: E312-DADOS TRANSPORTE - RESUMO MOV. DIÁRIO (BILHETES INFORMADOS)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Resumo Movimento Diário - Bilhetes informados no Resumo de Movimento Diário, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo informar os documentos consolidados no Resumo de Movimento Diário RMD, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Os bilhetes podem ser gerados um a um, ou de forma agrupada (exceto quando cancelado, onde deve ser gerados um a um). Não devem ser gerados neste registro os bilhetes emitidos por ECF.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 18.

OBS. Poderão existir vários registros E312 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E312	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9

03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO - Informe a Data de emissão da nota fiscal no formato AAAAMMDD.	D	8		45	52
08	MODELO DO DOCUMENTO - Informe o modelo do documento fiscal (13, 14, 15 e 16), ou preencha com espaços. Atenção: Informe o modelo do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		53	54
09	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal. Atenção: Informe a série do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		55	58
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3		59	61
11	NÚMERO INICIAL - Informe o número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie). Atenção: Informe o Número do documento fiscal (Inicial) para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	6		62	67
12	NÚMERO FINAL - Informe o número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie). Atenção: Informe o Número do documento fiscal (Final) para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	6		68	73
13	CANCELADO - Informe "S" quando se tratar de documento cancelado, caso contrário informe "N".	N	1		74	74
14	SIT.TRIB. ICMS - TAB. A - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A - Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório. Atenção: Informe o Código da Situação tributária do ICMS (Tabela A) para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		75	75
15	SIT. TRIB. ICMS - TAB. B - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B - Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório. Atenção: Informe o Código da Situação tributária do ICMS (Tabela B) para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		76	77
16	CFOP - Informe o CFOP constante no documento, sem utilizar ponto. Atenção: Informe o CFOP do documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		78	81
17	VALOR TOTAL - Informe o valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de Código da situação Tributária do ICMS (Tabelas A e B), CFOP e Alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos. Atenção: Informe o Valor Total para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	82	95
18	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor acumulado da base de cálculo do ICMS. Atenção: Informe a Base de Cálculo do ICMS para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	96	109
19	ALÍQUOTA ICMS - Informe a alíquota do ICMS.	N	6	2	110	115
20	VALOR ICMS - Informe o valor acumulado do ICMS. Atenção: Informe o Valor do ICMS para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	116	129
21	DESCONTO - Informe o valor acumulado dos descontos.	N	14	2	130	143
22	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor acumulado da prestação de serviço.	N	14	2	144	157

Atenção: Informe o Valor do Serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.					
---	--	--	--	--	--

REGISTRO: E313-DADOS DO TRANSPORTE - BILHETES CONSOLIDADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Bilhetes Consolidados, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro deve ser gerado por todos os contribuintes prestadores de serviços de transporte de passageiros e bagagens, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Os bilhetes podem ser gerados um a um, ou de forma agrupada (exceto quando cancelado, onde deve ser lançados um a um). A geração agrupada somente deverá ser feita quando se tratar de bilhetes com a mesma data, modelo, série, subsérie, Código da Situação Tributária do ICMS (Tabelas A e B), CFOP, alíquota do ICMS e município de origem. Neste caso, nos campos de valores informe o valor acumulado conforme combinação acima.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 13, 14, 15 e 16.

OBS. Poderão existir vários registros E313 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E313	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO - Informe a data de emissão da nota fiscal no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		45	52
08	MODELO DO DOCUMENTO - Informe o modelo do documento fiscal (13, 14, 15 e 16), ou preencha com espaços. Atenção: Informe o modelo do documento para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		53	54
09	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal. Atenção: Informe a série do documento para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		55	58
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3		59	61
11	NÚMERO INICIAL - Informe o número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie). Atenção: Informe o número do documento fiscal inicial para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	6		62	67
12	NÚMERO FINAL - Informe o número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie). Atenção: Informe o número do documento fiscal final para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	6		68	73
13	CANCELADO - Informe "S" quando se tratar de documento cancelado, caso contrário informe "N".	N	1		74	74
14	SIT.TRIB. ICMS - TAB. A - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A - Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório.	N	1		75	75
15	SIT. TRIB. ICMS - TAB. B - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B - Situação Tributária do ICMS. Campo obrigatório. Se neste campo for informado 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos 23, 25 e 26 deverão ser iguais a "0" (zero); se diferente disso, os valores dos campos mencionados deverão ser maiores que "0" (zero). Se neste campo for informado 51 ou 90, então os valores dos campos mencionados deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero).	N	2		76	77

16	CFOP - Informe o CFOP constante no documento fiscal, sem utilizar ponto. Atenção: Informe o CFOP constante no documento fiscal para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		78	81
17	VALOR TOTAL - Informe o valor total das operações, incluídas as despesas acessórias e acréscimos. (soma dos campos valor do serviço, valor de seguro, outras despesas, subtraído o valor do desconto). Atenção: Informe o valor total das operações para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	82	95
18	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor dos descontos.	N	14	2	96	109
19	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do serviço prestado, sem considerar despesas acessórias, seguros e demais acréscimos. Atenção: Informe o valor do serviço prestado para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	110	123
20	VALOR DE SEGURO - Informe o valor dos seguros.	N	14	2	124	137
21	VALOR DE OUTRAS DESPESAS - Informe o valor de outras despesas.	N	14	2	138	151
22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor da base de cálculo do ICMS. OBS. Quando se tratar de Base de cálculo reduzida, informe o valor da Base sem a redução. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	152	165
23	% REDUÇÃO - Informe o percentual de redução da base de cálculo do ICMS. Este campo só pode estar preenchido com informação diferente de zeros quando no campo 15 for informado 20, 70 ou 90.	N	7	4	166	172
24	ALÍQUOTA ICMS - Informe a alíquota do ICMS.	N	5	2	173	177
25	VALOR ICMS - Informe o valor do ICMS. Atenção: Informe o valor do ICMS para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	178	191
26	VALOR NÃO TRIBUTADO (RED. DA BC ICMS) - Informe o valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, caso contrário, preencher com zeros. Este valor será o resultado da diferença entre o valor da Base de Cálculo do ICMS e a Base ICMS Reduzida. Atenção: Informe o valor não tributado (Red. da BC ICMS) para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	192	205
27	CÓDIGO OBS. - Informe o código da Observação da nota fiscal. Esse código deve existir no Cadastro de Observações do sistema, ou no Registro E028.	X	6		206	211
28	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Código da conta analítica contábil debitada/creditada.	X	50		212	261
29	BASE ICMS REDUZIDA - Informe o valor da base de cálculo do ICMS reduzida do produto/serviço, caso contrário, preencher com zeros. Este valor será o resultado da multiplicação da Base de Cálculo do ICMS pela Redução da Base de Cálculo do ICMS.	N	14	2	262	275

REGISTRO: E314-DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DOS BILHETES CONSOLIDADOS

Este registro importará informações para o botão Dados Transporte, opção Bilhetes Consolidados-Complemento dos Bilhetes, portanto, ao importar este registro as informações dos Bilhetes Consolidados nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E313.

Este registro agrupará por município de origem os valores dos documentos fiscais resumidos no registro E313, que será utilizado para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 13, 14, 15 e 16.

OBS. Poderá existir apenas um registro E314 para cada E313.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
00	NOME DO REGISTRO - Informe E314	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12

04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DATA DA EMISSÃO DO BILHETE CONSOLIDADO - Informe data da emissão do bilhete consolidado no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório. As informações deste campo 07 e dos campos 08 ao 12, serão utilizadas para identificar qual lançamento de bilhetes consolidados será importado os dados deste registro de complemento dos bilhetes, portanto, estas informações devem constar no lançamento da nota fiscal de saídas, opção Bilhetes Consolidados do botão Dados Transportes, ou ser gerado nos respectivos campos do registro E313.	D	8		45	52
08	MODELO DO DOCUMENTO - Informe o modelo do documento fiscal (13, 14, 15 e 16), ou preencha com espaços.	A	2		53	54
09	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal.	A	4		55	58
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3		59	61
11	NÚMERO INICIAL - Informe o número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6		62	67
12	NÚMERO FINAL - Informe o número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6		68	73
13	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE, ou preencha com espaços. Campo Obrigatório.	A	7		74	80
14	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do serviço prestado para o município de origem do serviço. Não considerar neste valor, despesas acessórias, seguros e demais acréscimos. O valor informado nesse campo deve ser maior que "0" (zero).	N	14		81	94
15	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor da base de cálculo do ICMS para o município de origem do serviço. OBS. Quando se tratar de Base de cálculo reduzida, informe o valor da Base sem a redução.	N	14		95	108
16	ALÍQUOTA ICMS - Informe a alíquota do ICMS para o município de origem do serviço.	N	5	2	109	113
17	VALOR ICMS - Informe o valor do ICMS para o município de origem do serviço.	N	14		114	127

REGISTRO: E315-DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte, opção Itens da NF de Transporte- Complemento da NF de Transporte, portanto, ao importar este registro as informações dos Itens da NF de Transporte nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E305.

Este registro está ligado as informações do item da nota fiscal de transporte (registro E305) e nele deve ser informado o complemento das Notas Fiscais de Serviços de Transporte com municípios de origem e destino do transporte.

Estas informações serão utilizadas para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 07.

OBS. Poderão existir vários registros E315 para cada E305.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E315	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	Nº ITEM - Informe o número de ordem do item na nota fiscal.	N	3		45	47

	A informação deste campo será utilizada para identificar qual lançamento de itens da NF de transporte será importado os dados deste registro de complemento da NF de Transporte, portanto, esta informação deve constar no lançamento da nota fiscal de saídas, opção Itens da NF de Transporte do botão Dados Transportes, ou ser gerado no respectivo campo do registro E305.					
08	UF DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		48	49
09	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO SERVIÇO - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de origem do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		50	56
10	UF DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o estado de destino do serviço. Atenção: Quando for operações do exterior, informe EX para exportação, e IM para importação.	A	2		57	58
11	MUNICÍPIO DE DESTINO DO SERVIÇO - Informe o código do município de destino do serviço, conforme Tabela de Municípios-IBGE ou preencha com espaços. Atenção: Quando for operações do exterior, preencher com espaços, caso contrário, informe o código do município de destino do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		59	65
12	PLACA DO VEÍCULO - Informe a placa do Veículo no formato AAANNNN, ou preencha com espaços.	A	7		66	72
13	UF DA PLACA DO VEÍCULO - Informe o estado da placa do veículo, ou preencha com espaços.	A	2		73	74
14	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		75	75

REGISTRO: E320-DADOS DO ISSQN TRIBUTADO - CUPOM FISCAL

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados do Cupom, opção Dados do ISSQN, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Este registro tem por objetivo informar os totalizadores e demais informações referentes ao ISSQN para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais espécie ECF, CMR E PDV, modelo 02, 2D, 2E, 13, 14, 15 e 16

OBS. Poderão existir vários registros E320 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E320	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	VALOR TRIBUTADO ISSQN - Informe o valor tributado do ISSQN constante no cupom fiscal. Atenção: Quando for notas de saídas, informe o valor tributado do ISSQN para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14	2	45	58
08	ALÍQUOTA DO ISSQN - Informe a alíquota do ISSQN.	N	4	2	59	62
09	Nº TOTALIZADOR - Preencha este campo se para a máquina que está sendo gerado o lançamento existe mais que um totalizador com a situação Tributado ISSQN referente a alíquota informada no campo anterior. Exemplo: Está sendo gerado um Cupom Fiscal referente ao ECF 001, e a alíquota do ISS informada no campo anterior é 3%. Se no cadastro de Máquina Registradora do sistema, existir para o ECF 001 mais que um totalizador com a situação Tributado ISSQN e alíquota 3%, informe neste campo o número do totalizador que se refere o lançamento.	A	2		63	64
10	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		65	65

REGISTRO: E321 - OUTROS VALORES DO ISSQN - CUPOM FISCAL

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados do Cupom, opção Dados do ISSQN, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Gere este registro para notas fiscais espécie ECF, CMR E PDV, modelo 2, 2D, 2E, 13, 14, 15 e 16. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

OBS. Poderá existir apenas um registro E321 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E321	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Informe o valor das operações sujeitas ao ISSQN, tributadas por Substituição Tributária.	N	14	2	45	58
08	ISENTO - Informe o valor das operações isentas do ISSQN.	N	14	2	59	72
09	NÃO INCIDÊNCIA - Informe o valor das operações com Não Incidência do ISSQN.	N	14	2	73	86
10	DESCONTO - Informe o valor relativo a desconto incidente sobre operações sujeitas ao ISSQN.	N	14	2	87	100
11	CANCELAMENTO - Informe o valor das operações sujeitas ao ISSQN, canceladas.	N	14	2	101	114
12	ACRÉSCIMO - Informe o valor relativo a acréscimos incidentes sobre operações sujeitas ao ISSQN.	N	14	2	115	128

REGISTRO: E322 - DADOS DO BILHETE DE PASSAGEM - CUPOM FISCAL

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados do Cupom, opção Dados do Bilhete, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos totalizadores parciais da redução Z das situações: T - Tributado ICMS, F - Subst. Trib. ICMS, I - Isento ICMS e N - Não Incidência ICMS, portanto, deve ser gerado um registro referente a cada totalizador e seus respectivos municípios de origem. Quando existir mais que um município para um mesmo totalizador, gere vários E322 repetindo a informação do totalizador (campos 07 a 10) e detalhando os dados dos municípios.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais espécie ECF, CMR e PDV, modelo 2E, 13, 14, 15 e 16.

OBS. Poderão existir vários registros E322 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E322	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	SITUAÇÃO DO TOTALIZADOR - Informe a situação do totalizador de ICMS referente o município de origem. Informe uma das letras abaixo: T - Tributado ICMS F - Subst. Trib. ICMS	A	1		45	45

	I - Isento ICMS N - Não Incidência ICMS Esta situação do totalizador deve existir no cadastro da máquina registradora do sistema e também no lançamento da nota que receberá os dados deste registro. Campo Obrigatório.					
08	ALÍQUOTA DO TOTALIZADOR - Informe a alíquota do totalizador de ICMS referente o município de origem. Esta alíquota do totalizador deve existir no cadastro da máquina registradora do sistema e também no lançamento da nota que receberá os dados deste registro. Este campo é obrigatório quando no campo 07 for informado "T", caso contrário informe zeros.	N	4	2	46	49
09	NÚMERO DO TOTALIZADOR - Informe o número do totalizador se para a máquina que está sendo gerado o lançamento existe mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS referente a alíquota informada no campo 08. Exemplo: Está sendo gerado um registro referente ao ECF 001, e a alíquota do ICMS informada no campo 08 é 18%. Se no cadastro de Máquina Registradora do sistema, existir para o ECF 001 mais que um totalizador com a situação Tributado ICMS e alíquota 18%, informe neste campo o número do totalizador que se refere o lançamento. OBS: Este número de totalizador deve existir no cadastro da máquina registradora do sistema, e também no lançamento da nota que receberá os dados deste registro. Não existindo a situação acima, deixe este campo vazio.	A	2		50	51
10	UF - Informe o estado de origem do serviço. Atenção: Quando for notas de saídas, informe a UF para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	2		52	53
11	MUNICÍPIO DE ORIGEM - Informe o código do município de origem do serviço, conforme Tabela de Municípios - IBGE, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o município de origem para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	7		54	60
12	QUANTIDADE - Informe a quantidade de bilhetes emitidos referente ao município de origem do serviço. Atenção: Informe a quantidade de bilhetes para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	18		61	78
13	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o valor total da prestação do serviço referente ao município de origem do serviço. Atenção: Informe o valor total da prestação do serviço para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	79	92
14	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor total da base de cálculo do ICMS referente ao município de origem do serviço.	N	14	2	93	106
15	VALOR DO ICMS - Informe o valor total do ICMS referente ao município de origem do serviço.	N	14	2	107	120

REGISTRO: E330-INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações, opção Dados Complementares, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo identificar os dados contidos no campo Informações Complementares da Nota Fiscal, que sejam de interesse do fisco, conforme dispõe a legislação. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

OBS: Para modelos 01, 1B, 04 e 55 poderão existir vários registros E330 por nota fiscal, e para os demais modelos apenas um registro por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E330	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da	X	20		26	45

	nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.				
08	CÓDIGO - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Esse código deve existir no Cadastro de Informação Complementar do sistema, ou no Registro E029.	X	6	46	51
09	COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO - Informe o complemento da descrição do código de referência caso seja necessário. Este campo somente deverá estar preenchido para notas fiscais modelo 01, 1B, 04, 55.	X	254	52	305
10	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	306	306

REGISTRO: E331 - PROCESSO REFERENCIADO

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, opção Dados Complementares - Processo Referenciado das notas fiscais portanto, ao importar este registro as informações de dados Complementares nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E330.

Este registro deve ser gerado, obrigatoriamente, quando no Registro E330 - Informação Complementar da nota constar a discriminação de processos referenciados no documento fiscal. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B, 04 e 55.

OBS. Poderão existir vários registros E331 para cada registro E330.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E331	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO DA INF. COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Campo obrigatório. O código informado deverá estar lançado na nota, opção Dados Complementares do botão Informações Complementares/Observações ou ser gerado no campo 08-CÓDIGO do registro E330.	X	6		46	51
09	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal. Atenção: Informe a identificação do processo ou ato concessório para que não ocorra erros no Validador da EFD.	X	15		52	66
10	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 0 se Sefaz; 1 se Justiça Federal; 2 se Justiça Estadual; 3 se Secex/RFB, 9 se Outros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o indicador da origem do processo para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	1		67	67
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		68	68

REGISTRO: E332 - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO REFERENCIADO

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, opção Dados Complementares - Documento de Arrecadação referenciado das notas fiscais, portanto, ao importar este registro as informações de dados Complementares nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E330.

Este registro deve ser gerado, obrigatoriamente, quando no Registro E330 - Informação Complementar da nota constar a identificação de um documento de arrecadação. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B e 55.

OBS. Poderão existir vários registros E332 para cada registro E330.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E332	A	4		1	4

02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO DA INF. COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Campo obrigatório. O código informado deverá estar lançado na nota, opção Dados Complementares do botão Informações Complementares/Observações ou ser gerado no campo 08-CÓDIGO do registro E330.	X	6		46	51
09	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - Informe a origem do processo. "0" se Documento estadual de arrecadação, "1" se GNRE ou preencha com Espaços. Atenção: Informe o documento de arrecadação para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	1		52	52
10	UF BENEFICIÁRIA DO RECOLHIMENTO - Informe o estado da beneficiária do recolhimento. Atenção: Informe o estado da beneficiária do recolhimento para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	2		53	54
11	NÚMERO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - Informe o número do documento de arrecadação.	X	50		55	104
12	CÓDIGO AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - Informe o código completo da autenticação bancária. OBS. Se não for informado o campo 11, este campo deve ser informado.	X	50		105	154
13	VALOR DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - Informe o valor total do documento de arrecadação (principal, atualização monetária, juros e multa). Informe o valor total do documento de arrecadação, ainda que este documento seja referenciado em mais de uma Nota Fiscal, situação em que haverá um registro E272, idêntico e vinculado a cada nota fiscal. Atenção: Informe o valor do documento de arrecadação para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14	2	155	168
14	DATA DE VENCIMENTO - Informe a Data de vencimento do documento de arrecadação no formato AAAAMMDD. Atenção: Informe a data de vencimento para que não ocorra erros no Validador da EFD.	D	8		169	176
15	DATA DO PAGAMENTO - Informe a data de pagamento do documento de arrecadação no formato AAAAMMDD. Como a data de pagamento é uma informação necessária, deve ser preenchida mesmo que o documento de arrecadação ainda não tenha sido pago, situação em que a data de vencimento deve ser informada neste campo. Exemplo, nos casos de ICMS antecipado. Atenção: Informe a data do pagamento para que não ocorra erros no Validador da EFD.	D	8		177	184
16	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		185	185

REGISTRO: E333-DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, opção Dados Complementares - Documento fiscal Referenciado da nota fiscal, portanto, ao importar este registro as informações de dados Complementares nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E330.

Este registro tem por objetivo importar, detalhadamente, outros documentos fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo gerado (exceto cupons fiscais, que devem ser gerados no registro E334).

Exemplos: nota fiscal de remessa de mercadoria originária de venda para entrega futura e nota fiscal de devolução de compras.

OBS. Poderão existir vários registros E333 para cada registro E330.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E333	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13

05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2	14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10	16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	26	45
08	CÓDIGO DA INF. COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Campo obrigatório. O código informado deverá estar lançado na nota, opção Dados Complementares do botão Informações Complementares/Observações ou ser gerado no campo 08-CÓDIGO do registro E330.	X	6	46	51
09	TIPO DA NF REFERENCIADA - Informe "0" para notas fiscais de entradas/aquisição, "1" para notas fiscais de saída/prestação ou preencha com espaços. Atenção: Informe o tipo da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	1	52	52
10	EMITENTE DA NF REFERENCIADA - Informe "0" se Emissão Própria, "1" se emissão de Terceiros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe o emitente da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	1	53	53
11	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR da NF referenciada - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Atenção: Informe o código do cliente/fornecedor da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	X	20	54	73
12	MODELO DA NF REFERENCIADA - Informe o modelo da nota fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. A informação deste campo deve ser diferente de "2D", "02" e "2E". Atenção: Informe o modelo da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	2	74	75
13	SÉRIE DA NF REFERENCIADA - Informe a série da nota fiscal.	X	4	76	79
14	SUBSÉRIE DA NF REFERENCIADA - Informe a subsérie da nota fiscal.	N	3	80	82
15	NÚMERO DA NF REFERENCIADA - Informe o número da nota fiscal. Atenção: Informe o número da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	9	83	91
16	DATA DA EMISSÃO DA NF REFERENCIADA - Informe a data de emissão da nota fiscal no formato AAAAMMDD. Atenção: Informe a data da emissão da NF referenciada para que não ocorra erros no Validador da EFD.	D	8	92	99
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	100	100

REGISTRO: E334-CUPOM FISCAL REFERENCIADO

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/Observações, opção Dados Complementares - Cupom Fiscal Referenciado da nota fiscal, portanto, ao importar este registro as informações de Dados Complementares nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E330.

Este registro será utilizado para importar, detalhadamente, cupons fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo gerado, e estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital e SINCO/SVA.

Devem ser informadas todas as situações em que ocorram cupons fiscais referenciados em uma Nota Fiscal. Ex. Nos casos de substituição do cupom fiscal por uma nota fiscal modelo 1 ou 1A.

Gere este registro para notas fiscais de entradas ou para saídas modelo 01, 1B e 55.

OBS. Poderão existir vários registros E334 para cada registro E330.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E334	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5

03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5	6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3	11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2	14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10	16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20	26	45
08	CÓDIGO DA INF. COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Campo obrigatório. O código informado deverá estar lançado na nota, opção Dados Complementares do botão Informações Complementares/Observações ou ser gerado no campo 08-CÓDIGO do registro E330.	X	6	46	51
09	MODELO DO CUPOM FISCAL REFERENCIADO - Informe o modelo da nota fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais.	A	2	52	53
10	NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO DO ECF/CMR/PDV DO CUPOM FISCAL REFERENCIADO - Informe o número de série de fabricação do ECF/CMR/PDV.	X	20	54	73
11	NÚMERO DO CAIXA ATRIBUÍDO AO ECF/CMR/PDV DO CUPOM FISCAL REFERENCIADO - Informe o número do caixa atribuído ao ECF.	N	3	74	76
12	NÚMERO DO ECF/CMR/PDV DO CUPOM FISCAL REFERENCIADO - Informe o número do contador de ordem de operação (COO).	N	6	77	82
13	DATA DA EMISSÃO DO CUPOM FISCAL REFERENCIADO - Informe a data de emissão do ECF/CMR/PDV no formato AAAAMDD.	D	8	83	90
14	CUPOM FISCAL INFORMADO FOI EMITIDO PELA PRÓPRIA EMPRESA: Se o cupom fiscal foi emitido pela própria empresa e a nota fiscal que irá receber as informações for de Entradas, informe "S", caso contrário, informe "N". Campo Obrigatório.	A	1	91	91
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	92	92

REGISTRO: E335-LOCAL DA COLETA E ENTREGA

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, opção Dados Complementares - Local da Coleta e Entrega, da nota fiscal, portanto, ao importar este registro as informações de dados Complementares nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E330.

Este registro tem por objetivo importar informações sobre o local de coleta, quando este for diferente do endereço do emitente do documento fiscal e o local de entrega, quando este for diferente do endereço do destinatário do documento fiscal, além de importar a modalidade de transporte utilizada. As informações prestadas referem-se a transporte próprio ou de terceiros e serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B e 04.

OBS. Poderão existir vários registros E335 para cada registro E330.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E335	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓDIGO DA INF. COMPLEMENTAR - Informe o código da informação complementar da nota fiscal. Campo Obrigatório. O código informado deverá constar no lançamento da nota fiscal de saídas, opção Dados Complementares do botão Informações Complementares/Observações, ou ser gerado no campo 08-CÓDIGO do registro E330.	X	6		45	50
08	TIPO DE TRANSPORTE - Informe "0" se Rodoviário; "1" se Ferroviário; "2" se Rodo-Ferroviário; "3" se Aquaviário; "4" se Dutoviário; "5" se Aéreo; "9" se Outros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe um dos códigos acima para que não ocorra erros no validador da EFD.	A	1		51	51

09	CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE COLETA - Informe o CNPJ/CPF do Contribuinte do Local de Coleta. No caso de informação de CPF deixar espaços á direita até o complemento do tamanho. OBS: Para CPF, a quantidade mínima de números é 11.	A	14		52	65
10	I. E. DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE COLETA - Informe a Inscrição Estadual do Contribuinte do Local de Coleta.	X	18		66	83
11	MUNICÍPIO DO LOCAL DE COLETA - Informe o código da cidade conforme Tabela de Municípios-IBGE, ou preencha com espaços.	A	7		84	90
12	CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE ENTREGA - Informe o CNPJ/CPF do Contribuinte do Local da Entrega. No caso de informação de CPF deixar espaços á direita até o complemento do tamanho. OBS: Para CPF, a quantidade mínima de números é 11.	A	14		91	104
13	I. E. DO CONTRIBUINTE DO LOCAL DE ENTREGA - Informe a Inscrição Estadual do Contribuinte do Local da Entrega.	X	18		105	122
14	MUNICÍPIO DO LOCAL DE ENTREGA - Informe o código da cidade conforme Tabela de Municípios-IBGE, ou preencha com espaços.	A	7		123	129
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		130	130

REGISTRO: E336-OUTROS VALORES

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações - Outros Valores, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas, nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B, 02, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 55 e 57. Modelo 29 para notas de saídas.

Importante: Os campos CI, Base, Alíquota e Valor do PIS e Base, Alíquota e Valor da COFINS, poderam ser importados sempre, independente da regra citada anteriormente.

OBS. Poderá existir apenas um registro E336 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E336	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR TOTAL DO DESCONTO - Informe o valor total do desconto. Quando se tratar de ECF, CMR e PDV, ou não haja valor de desconto, informe zeros.	N	14	2	46	59
09	ABATIMENTO NÃO TRIBUTADO E NÃO COMERCIAL - Informe o valor do abatimento não tributado e não comercial da nota fiscal, caso haja. (Exemplo - Desconto ICMS nas remessas para ZFM).	N	14	2	60	73
10	VALOR DO FRETE - Informe o valor do frete.	N	14	2	74	87
11	VALOR DO SEGURO - Informe o valor do seguro.	N	14	2	88	101
12	VALOR DE OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS - Informe o valor de outras despesas ou despesas acessórias.	N	14	2	102	115
13	BASE DO PIS - Informe a Base do PIS.	N	14	2	116	129
14	ALÍQUOTA DO PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	5	2	130	134
15	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS. Quando se tratar de ECF, CMR e PDV, informe zeros.	N	14	2	135	148
16	BASE DA COFINS - Informe a Base da COFINS.	N	14	2	149	162
17	ALÍQUOTA DA COFINS - Informe a alíquota da COFINS.	N	5	2	163	167

18	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS. Quando se tratar de ECF, CMR e PDV, informe zeros.	N	14	2	168	181
19	CI PIS/COFINS - Informe o Código de integração caso utilize a integração dos valores de PIS e COFINS por nota fiscal.	A	2		182	183
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		184	184

REGISTRO: E337-OBSERVAÇÃO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações - Observação, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Estas informações equivalem às observações que são lançadas na coluna "Observações" dos Livros Fiscais, e serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B, 02, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 55 e 57, e para modelo 2D, 2E, 13, 14, 15 e 16 quando se tratar de ECF, CMR e PDV.

OBS. Para modelos 01, 1B e 55 poderão existir vários registros e para os demais modelos acima apenas um registro por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E337	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO - Informe o código da Observação da nota fiscal. Esse código deve existir no Cadastro de Observações do sistema, ou no Registro E028.	X	6		46	51
09	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - Informe o complemento da descrição do código de referência caso seja necessário. Este campo só deverá estar preenchido para notas fiscais modelo 01, 1B e 55.	A	254		52	305
10	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		306	306

REGISTRO: E338-ENERGIA ELÉTRICA/GÁS E ÁGUA CANALIZADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações - Energia Elétrica/Gás e Água Canalizados, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro deve ser gerado, nas operações de saída, pelos contribuintes do segmento de energia elétrica e não enquadrados no Convênio ICMS 115/03, pelos contribuintes do segmento de fornecimento de gás e Água Canalizados e, nas operações de entrada, por todos os contribuintes adquirentes, para fins de geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

- Gere este registro para notas fiscais modelo 06 e 28. Modelo 29 somente quando se tratar de documento de saída.

OBS. Poderá existir apenas um registro E338 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E338	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no	X	20		26	45

	sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.					
08	TIPO DE NOTA - Informe "E" se Energia Elétrica "G" se Gás Canalizado e "A" se Água Canalizada.	A	1		46	46
09	CÓDIGO DE CLASSE DE CONSUMO - Quando se tratar de Energia Elétrica informe o código conforme Tabela - Faixa de Consumo de Energia Elétrica, para lançamentos com períodos a partir de 01/2010 conforme tabela Faixa de Consumo de Energia Elétrica (a partir de 2010) quando se tratar de Gás Canalizado conforme Tabela - Classes de Consumo de Gás Canalizado e quando se tratar de Água Canalizada conforme Tabela - Código de Classe de Consumo - Água Canalizada. Quando se tratar de notas de saídas, informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		47	48
10	VALOR TOTAL FORNECIDO/CONSUMIDO - Informe o valor total fornecido/consumido. Atenção: Informe o valor total fornecido/consumido para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14	2	49	62
11	SERVIÇOS NÃO-TRIBUTADOS PELO ICMS - Informe o valor dos serviços não tributados pelo ICMS.	N	14	2	63	76
12	VALOR TOTAL COBRADO EM NOME DE TERCEIROS - Informe o valor total cobrado em nome de terceiros.	N	14	2	77	90
13	DOCUMENTO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO ICMS 115/03 - Informe "S" se o documento fiscal estiver previsto no Convênio ICMS 115/03, caso contrário informe "N". Para empresas não obrigadas aos arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03, e para notas fiscais modelo 28 e 29 informe "N".	A	1		91	91
14	MUNICÍPIO DOS PONTOS DE CONSUMO - Informe o código do município dos Pontos de Consumo conforme Tabela de Municípios-IBGE. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido se o campo 13 - "Documento Abrangido pelo Convênio ICMS 115/03" for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	7		92	98
15	CONSUMO TOTAL, EM KWH - Informe o total de consumo em kWh. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido se o campo 13 - "Documento Abrangido pelo Convênio ICMS 115/03" for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com zeros.	N	14		99	112
16	NOME DO ARQUIVO MESTRE - Informe o nome do volume do arquivo mestre de documento fiscal, conforme item 4.5 do Anexo Único (Manual de Orientação) Convênio ICMS 115/03. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 13 desse registro for igual a "S". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	15		113	127
17	CHAVE DO ARQUIVO MESTRE - Informe a chave de codificação digital do arquivo mestre de documento fiscal, conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 115/2003. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 13 desse registro for igual a "S". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	32		128	159
18	CÓDIGO DE TIPO DE LIGAÇÃO - Informe o código de Tipo de ligação, conforme tabela "Código de Tipo de Ligação" quando se tratar de operação Energia Elétrica. Caso não haja informação, preencha o campo com espaços.	A	1		160	160
19	CÓDIGO DE GRUPO DE TENSÃO - Informe o código de Grupo de Tensão, conforme tabela "Código de Grupo de Tensão", quando se tratar de operação Energia Elétrica. Caso não haja informação, preencha o campo com espaços.	A	2		161	162
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		163	163

REGISTRO: E339-COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/OBS - Comunicação/Telecomunicação, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas, nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo importar informações sobre serviços de comunicações. Na aquisição de serviço, será utilizado por todos os contribuintes; nas prestações de serviço, pelos contribuintes não enquadrados no Convênio ICMS 115/03. Empresas sujeitas ao disposto no Convênio ICMS 115/03 deverão utilizar este registro para informar os documentos emitidos nos modelos 21 e 22, nos casos não previstos no referido convênio. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

OBS. Poderá existir apenas um registro E339 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E339	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Informe o valor da prestação de serviço. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos NÃO abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	N	14	2	46	59
09	SERVIÇOS NÃO-TRIBUTADOS PELO ICMS - Informe o valor dos serviços não tributados pelo ICMS. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos NÃO abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	N	14	2	60	73
10	VALOR TOTAL COBRADO EM NOME DE TERCEIROS - Informe o valor total cobrado em nome de terceiros. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos NÃO abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	N	14	2	74	87
11	Documento Abrangido pelo Convênio ICMS 115/03 - Informe "S" se o documento fiscal estiver previsto no Convênio ICMS 115/03, caso contrário informe "N". Para empresas não obrigadas aos arquivos previstos no Convênio ICMS 115/03 informe "N".	A	1		88	88
12	SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS - Informe o valor dos serviços tributados pelo ICMS. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para notas fiscais de saídas. Caso contrário, preencha o campo com zeros.	N	14	2	89	102
13	NOME DO ARQUIVO MESTRE - Informe o nome do volume do arquivo mestre de documento fiscal, conforme Convênio ICMS 115/03. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "S". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	15		103	117
14	CHAVE DO ARQUIVO MESTRE - Informe a chave de codificação digital do arquivo mestre de documento fiscal, conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Convênio ICMS 115/2003. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "S". Caso contrário,	A	32		118	149

	preencha o campo com espaços.					
15	MUNICÍPIO DOS TERMINAIS FATURADOS - Informe o código do município dos terminais faturados conforme Tabela de Municípios-IBGE. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos NÃO abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	7		150	156
16	CÓDIGO DE CLASSE DE CONSUMO - Informe o Código de classe de consumo dos serviços de comunicação ou telecomunicação, conforme tabela "Código de Classe de Consumo - Comunicação/Telecomunicação". Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD. Este campo somente deverá ser preenchido para documentos NÃO abrangidos no Convênio ICMS 115/03, ou seja, se o campo 11 desse registro for igual a "N". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		157	158
17	CÓDIGO DO TIPO DE ASSINANTE - Informe o tipo do assinante, conforme tabela "Tipo de Assinante - Comunicação/Telecomunicação". Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		159	159
18	INDICADOR DO TIPO DA RECEITA - EFD PIS/COFINS - Informe o tipo de receita conforme tabela "Indicador do Tipo de Receita - EFD - PIS/COFINS". Somente preencha este campo para lançamentos de saídas e para empresas obrigada a entregar a EFD PIS/COFINS, caso contrário, preencha com espaços.	A	1		160	160
19	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		161	161

REGISTRO: E340-TERMINAL FATURADO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Informações Complementares/Observações - Comunicação/Telecomunicação - Terminal Faturado, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo Importar informações do terminal faturado de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação (código 21) e Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação (código 22).

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

OBS. Poderão existir vários registros E340 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E340	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	INDICADOR DO TIPO DE SERVIÇO PRESTADO - Informe "0" se Telefonia; "1" se Comunicação de Dados; "2" se TV por assinatura; "3" se Provimento de acesso à Internet; "4" se Multimídia; "9" se Outros, ou preencha com espaços. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		45	45
08	DATA INICIAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe a data em que se iniciou a prestação do serviço no formato AAAAMMDD.	D	8		46	53
09	DATA FINAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe a data em que se encerrou a prestação do serviço no formato AAAAMMDD.	D	8		54	61
10	PERÍODO FISCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o período fiscal da prestação do serviço no formato AAAAMM. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	D	6		62	67
11	CÓDIGO DE ÁREA DO TERMINAL FATURADO - Informe o Código de Área do Terminal Faturado.	X	10		68	77

12	IDENTIFICAÇÃO DO TERMINAL FATURADO - Informe a Identificação do Terminal Faturado.	N	10		78	87
13	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		88	88

REGISTRO: E341 - RESUMO ANALÍTICO DO DOCUMENTO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações - Resumo Analítico do Documento, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Neste registro deverão ser totalizados os valores da Nota Fiscal, agrupados por Código da Situação Tributária (ST - A e ST - B ou CSOSN), CFOP e Alíquota do ICMS.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro não deve ser gerado se na nota existe lançamentos de produtos ou se o modelo da nota for 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 ou 57, pois, nestas situações o sistema calcula os valores desta tela automaticamente. Também não deverá ser gerado este registro se o modelo da nota for 02, a espécie da nota for diferente de ECF, CMR ou PDV e o Perfil for B.

OBS. Poderão existir vários registros E341 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E341	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	SIT.TRIB. ICMS TAB. A - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela A - Situação Tributária do ICMS. Quando for utilizado o CSOSN, preencher este campo com espaço.	A	1		46	46
09	SIT.TRIB. ICMS TAB. B - Informe o código da Situação Tributária referente ao ICMS conforme Tabela B - Situação Tributária do ICMS. Quando for utilizado o CSOSN, preencher este campo com espaços.	A	2		47	48
10	CFOP - Informe o CFOP constante na nota fiscal, sem utilizar ponto. Atenção: Nas situações abaixo informe o CFOP para que não ocorra erros no Validador da EFD: - Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 28, 55 ou 57. - Se o modelo da nota for 02 ou 2D e a nota for de saídas. - Se o modelo da nota for 13, 14, 15, 16 ou 2E e a nota for de saídas.	A	4		49	52
11	ALÍQUOTA DO ICMS - Informe a alíquota do ICMS da nota fiscal.	N	5	2	53	57
12	VALOR DA OPERAÇÃO - Informe o valor da operação, incluídas as despesas acessórias, frete, seguro, ICMS Subst. Tributária e IPI. Se existir desconto incondicional deduzir este valor. Atenção: Nas situações abaixo informe o valor da operação para que não ocorra erros no Validador da EFD: - Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 28, 55 ou 57. - Se o modelo da nota for 02 ou 2D e a nota for de saídas. - Se o modelo da nota for 13, 14, 15, 16 ou 2E e a nota for de saídas	N	14	2	58	71
13	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - Informe o valor da Base de Cálculo do ICMS. Atenção: Nas situações abaixo informe a base de cálculo do ICMS para que não ocorra erros no Validador da EFD: - Se o modelo da nota 01, 1B, 04, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 55 ou 57. - Se o modelo da nota for 02, a nota for de saídas, a espécie da nota for diferente de	N	14	2	72	85

	<p>ECF, CMR ou PDV e na tela de geração da EFD o perfil for B.</p> <p>- Se o modelo da nota for 02 ou 2D, a nota for de saídas e espécie da nota for ECF, CMR ou PDV.</p> <p>- Se o modelo da nota for ou 2E, 06, 13, 14, 15, 16 ou 28 e a nota for de saídas.</p>					
14	<p>VALOR DO ICMS - Informe o Valor do ICMS.</p> <p>Atenção: Nas situações abaixo informe o valor do ICMS para que não ocorra erros no Validador da EFD:</p> <p>- Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 55 ou 57.</p> <p>- Se o modelo da nota for 02, a nota for de saídas, a espécie da nota for diferente de ECF, CMR ou PDV e na tela de geração da EFD o perfil for B.</p> <p>- Se o modelo da nota for 02 ou 2D, a nota for de saídas e a espécie da nota for ECF, CMR ou PDV.</p> <p>- Se o modelo da nota for 2E, 06, 13, 14, 15, 16 ou 28 e a nota for de saídas.</p>	N	14	2	86	99
15	<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST - Informe o valor da base de cálculo do ICMS da Substituição Tributária.</p> <p>Atenção: Nas situações abaixo informe a base de cálculo do ICMS ST para que não ocorra erros no Validador da EFD:</p> <p>- Se o modelo da nota 01, 1B, 04, 21, 22 ou 55.</p> <p>- Se o modelo da nota for 06 ou 28 e a nota for de saídas.</p>	N	14	2	100	113
16	<p>VALOR DO ICMS ST - Informe o valor do ICMS da Substituição tributária.</p> <p>Atenção: Nas situações abaixo informe o valor do ICMS ST para que não ocorra erros no Validador da EFD:</p> <p>- Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, 21, 22 ou 55.</p> <p>- Se o modelo da nota for 06 ou 28 e a nota for de saídas.</p>	N	14	2	114	127
17	<p>VALOR NÃO TRIBUTADO - Informe o valor não tributado em função da redução da Base de cálculo do ICMS.</p> <p>Atenção: Nas situações abaixo informe o valor não tributado para que não ocorra erros no Validador da EFD:</p> <p>- Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 55 ou 57.</p> <p>- Se o modelo da nota for 02, a nota for de saídas, a espécie da nota for diferente de ECF, CMR ou PDV e na tela de geração da EFD o perfil for B.</p> <p>- Se o modelo da nota for 06 ou 28 e a nota for de saídas.</p>	N	14	2	128	141
18	<p>VALOR DO IPI - Informe o valor IPI.</p> <p>Atenção: Se o modelo da nota for 01, 1B, 04, ou 55, informe o valor do IPI para que não ocorra erros no Validador da EFD.</p>	N	14	2	142	155
19	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS para as notas de saídas, espécie ECF, CMR e PDV modelos 13, 14, 15, 16 e 2E.</p>	N	14	2	156	169
20	<p>ALÍQUOTA DO ISSQN - Informe a alíquota do ISSQN para as notas de saídas, espécie ECF, CMR e PDV modelos 13, 14, 15, 16 e 2E.</p>	N	5	2	170	174
21	<p>VALOR DO ISSQN - Informe o valor do ISSQN para as notas de saídas, espécie ECF, CMR e PDV modelos 13, 14, 15, 16 e 2E.</p>	N	14	2	175	188
22	<p>CSOSN - Informe o Código de Situação da Operação no Simples Nacional, quando for o caso.</p>	A	3		189	191
23	<p>CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.</p>	N	1		192	192

REGISTRO: E342-CHAVE DA NF-E/CT-E

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/Observações - Chave da NF-e e CT-e, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas e saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Neste registro serão importadas informações referentes a Nota Fiscal Eletrônica modelo 55 e Conhecimento de Transporte Eletrônico modelo 57.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital e SINCO/SVA. OBS. Poderá existir apenas um registro E342 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E342	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CHAVE DA NF-E/CT-E - Informe a chave da Nota Fiscal Eletrônica ou do Conhecimento de Transporte Eletrônico. Campo obrigatório quando a situação do documento (campo 14 do registro E200) for igual a 00 - Regular e 01 - Extemporâneo, diferente disso, o campo poderá ser preenchido com espaços.	A	44		46	89
09	TIPO DE CT-e - Se o modelo da nota for 57, informe "0" se Normal, "1" se Complemento de Valores ou "2" se Emitido em hipótese de anulação de débito "3" se CT-e substituto do CT-e anulado. Para nota modelo 55, preencha com espaços.	A	1		90	90
10	CHAVE DO CT-e DE REFERÊNCIA - Informe a chave do CT-e de referência cujos valores foram complementados ou cujo débito foi anulado.	A	44		91	134
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		135	135

REGISTRO: E343-OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas modelo 01 e 55 (para empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS), botão Informações Complementares/OBS - Dados Importação, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de entradas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo importar detalhes das operações de importação, que estejam sendo documentadas pela nota fiscal.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital e EFD - PIS/COFINS .

OBS. Poderão existir vários registros E343 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E343	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO - Informe "0" se Declaração de Importação e "1" se Declaração Simplificada de Importação. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		45	45
08	NÚMERO DO DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO - Informe o número do Documento de Importação. Não podem ser gerados mais que um registro com a mesma informação	X	10		46	55

	neste campo. Atenção: Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.					
09	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS pago na importação.	N	14	2	56	69
10	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS pago na importação.	N	14	2	70	83
11	NÚMERO DO ATO CONCESSÓRIO DO REGIME DRAWBACK - Informe o número Número do Ato Concessório do regime Drawback.	A	11		84	94
12	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		95	95

REGISTRO: E344-OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEL

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Informações Complementares/Observações - Dados do Combustível, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro deve ser gerado pelas empresas do segmento de combustíveis (distribuidoras, refinarias, revendedoras) em operações de saída.

Não podem ser gerados, para uma mesma nota fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de conteúdo nos campos Código do Transportador e Placa do Veículo.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Gere este registro para notas fiscais de saídas modelo 01 e para empresas que não sejam Posto de Gasolina.

OBS. Poderão existir vários registros E344 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E344	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	CÓDIGO DO TRANSPORTADOR - Informe o Código do transportador conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		45	64
08	PLACA DO VEÍCULO - Informe a placa do Veículo no formato AAANNNN. Atenção: Se a nota for de saídas, informe a placa do veículo para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	7		65	71
09	UF DA PLACA DO VEÍCULO - Informe o estado da placa do veículo.	A	2		72	73
10	CÓDIGO DA AUTORIZAÇÃO - Informe o código da autorização fornecido pela SEFAZ.	X	30		74	103
11	NÚMERO DO PASSE FISCAL - Informe o número do passe fiscal.	X	30		104	133
12	HORA DA SAÍDA DAS MERCADORIAS - Informe a hora da saída das mercadorias conforme o padrão "hhmmss". Atenção: Se a nota for de saídas, informe a hora da saída das mercadorias para que não ocorra erros no Validador da EFD.	A	6		134	139
13	TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - Informe a temperatura em graus Celsius utilizada para quantificação do volume de combustível.	A	10	1	140	149
14	QUANTIDADE DE VOLUMES TRANSPORTADOS - Informe a quantidade de volumes transportados. Atenção: Se a nota for de saídas, informe a quantidade de volumes transportados para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14		150	163
15	PESO BRUTO DOS VOLUMES TRANSPORTADOS - Informe o peso bruto dos volumes transportados. Atenção: Se a nota for de saídas, informe o peso bruto dos volumes transportados para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14	2	164	177

16	PESO LÍQUIDO DOS VOLUMES TRANSPORTADOS - Informe o peso líquido dos volumes transportados. Atenção: Se a nota for de saídas, informe o peso líquido dos volumes transportados para que não ocorra erros no Validador da EFD.	N	14	2	178	191
17	NOME DO MOTORISTA - Informe o nome do motorista.	X	60		192	251
18	CPF DO MOTORISTA - Informe o CPF do motorista.	A	11		252	262
19	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		263	263

REGISTRO: E345-VALORES AGREGADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/OBS - Valores Agregados, portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro deve ser gerado pelos seguintes contribuintes:

- * Empresas que adquirirem, diretamente de produtor, produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- * Empresas que emitem documentos fiscais de entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- * Empresas de transporte intermunicipal e interestadual; (gerar para notas de saídas)
- * Empresas de telecomunicação e comunicação; (gerar para notas de saídas)
- * Empresas de energia; (gerar para notas de saídas)
- * Serviço de utilidade pública de distribuição de água; (gerar para notas de saídas)
- * Inscrição centralizada;
- * Demais casos que influenciem no valor agregado.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, com o objetivo de fornecer informações para o cálculo do valor adicionado por Município, sendo utilizado para subsidiar cálculos de índices de participação.

Gere este registro para notas fiscais de entradas e para notas fiscais de saídas quando modelo: 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57 (Transporte), 21, 22 (Telecomunicação e Comunicação), 06 (Energia) e 29 (água)

Importante: Somente será possível importar um município por nota fiscal. Sendo assim, caso informado mais que um município para a mesma nota, o sistema irá considerar somente os dados do último registro importado. Lembrando que poderão ser importados vários produtos/valores para o mesmo município.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E345	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal de saída conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		26	45
08	MUNICÍPIO DE ORIGEM - Informe o município de origem conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo Obrigatório.	A	7		46	52
09	PRODUTO - Informe o código do produto.	A	14		53	66
10	VALOR - Informe o valor mensal correspondente ao município. Campo Obrigatório.	N	14	2	67	80

REGISTRO: E346-OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT., AJUSTES E INFORM. DE VALORES

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/OBS - Outras Obrigações Tribut., Ajustes e Inform. de Valores, portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201 e também o código de observação referente a essa obrigação já lançado no sistema E-Fiscal, no menu Movimentos, Entradas/Saídas, botão Informações Complementares/Observações, opção Observação ou constando no Registro E337 do Layout FML. Sem essa informação, o registro não será importado. Poderá haver vários E346 para cada E337.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Este registro só deve ser informado para as UF que publicarem a tabela constante no item 5.3 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, para notas fiscais de entradas e para notas fiscais de saídas quando modelo: 01, 1B ou 55.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E346	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5

03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente/fornecedor da nota fiscal de saída conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		26	45
08	CÓDIGO DA OBSERVAÇÃO - Informe o código da observação do lançamento fiscal. Campo obrigatório.	X	6		46	51
09	CÓDIGO DO AJUSTE /BENEFÍCIO/INCENTIVO - Informe o código do ajuste/benefício/incentivo, conforme tabela 5.3. "Ajustes e Informações de valores Provenientes de Documento Fiscal - EFD", localizada no Sistema E-Fiscal, menu Arquivos, Tabelas. Campo Obrigatório.	A	10		52	61
10	PRODUTO - Informe o código do produto se o ajuste/benefício for relacionado ao produto.	A	14		62	75
11	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO AJUSTE - Informe a descrição complementar do ajuste.	A	254		76	329
12	BASE CALC. ICMS (OU ST) - Informe o valor da base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST.	N	14	2	330	343
13	ALÍQUOTA ICMS - Informe a alíquota do ICMS.	N	5	2	344	348
14	VALOR DO ICMS - Informe o valor do ICMS ou do ICMS ST.	N	14	2	349	362
15	OUTROS VALORES - Informe o valor de outros valores.	N	14	2	363	376

REGISTRO: E347-INFORMAÇÃO SOBRE VALORES AGREGADOS

Este registro importará informações para o menu Diversos, EFD - Escrituração Fiscal Digital, Informação sobre Valores Agregados.

Este registro deve ser gerado pelos seguintes contribuintes:

- * Empresas que adquirirem, diretamente de produtor, produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- * Empresas que emitem documentos fiscais de entrada de produção própria, de produtos agrícolas, pastoris, extrativos minerais, pescados ou outros produtos extrativos ou agropecuários;
- * Empresas de transporte intermunicipal e interestadual; (gerar para notas de saídas)
- * Empresas de telecomunicação e comunicação; (gerar para notas de saídas)
- * Empresas de energia; (gerar para notas de saídas)
- * Serviço de utilidade pública de distribuição de água; (gerar para notas de saídas)
- * Inscrição centralizada;
- * Demais casos que influenciem no valor agregado.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital, com o objetivo fornecer informações para o cálculo do valor adicionado por Município, sendo utilizado para subsidiar cálculos de índices de participação.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E347	A	4		1	4
02	PERÍODO - Informe o mês/ano que as informações deverão ser importadas, exemplo 01/2010. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados das Informações sobre Valores Agregados, de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Campo Obrigatório.	X	7		5	11
03	ENTRADAS/SÁIDAS - Preencher com "E" para entradas ou com "S" para saídas.	A	1		12	12
04	MUNICÍPIO DE ORIGEM - Informe o município de origem conforme Tabela de Municípios-IBGE. Campo Obrigatório.	A	7		13	19
05	PRODUTO - Informe o código do produto.	A	14		20	33
06	VALOR - Informe o valor mensal correspondente ao município. Campo Obrigatório.	N	14	2	34	47
07	DEDUÇÃO - Quando se tratar de uma informação referente SÁIDAS (campo 02 como "S"), informe o valor da dedução. Caso contrário, preencher o campo com zeros.	N	14	2	48	61
08	TOTAL - Quando se tratar de uma informação referente SÁIDAS (campo 02 como "S"), informe o valor total (valor-dedução). Caso contrário, preencher o campo com zeros.	N	14	2	62	75

REGISTRO: E348-ISS DIGITAL DE CAMPINAS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Informações Complementares/OBS - ISS DIGITAL DE CAMPINAS, portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Estas informações serão utilizadas na geração do ISS Digital de Campinas.

Poderá existir apenas 1 registro E348 para cada nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E348	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal de saída conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		25	44
07	NOTA FISCAL EXTRAVIADA - Informe "S" se a nota fiscal foi extraviada, caso contrário, informe "N".	A	1		45	45
08	CNAE - Informe o CNAE da nota fiscal.	N	9		46	54
09	DOCUMENTO DA NF - Informe o documento da Nota Fiscal.	A	2		55	56
10	OPERAÇÃO DA NF - Informe a operação da NF, conforme tabela "Operação da NF de Prest. De Serv. Do ISS DIGITAL de Campinas".	A	1		57	57
11	TRIBUTAÇÃO DA NF - Informe a Tributação da NF conforme tabela "Tributações na NF de Serv. Prestados do ISS DIGITAL de CAMPINAS".	A	1		58	58
12	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		59	59

REGISTRO: E349-ICMS ST RECOLHIDO PARA OUTRA UF

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/OBS - ICMS ST RECOLHIDO PARA OUTRA UF, portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro tem por objetivo identificar a UF destinatária do recolhimento do ICMS ST, quando esta for diversa da UF do destinatário do produto.

Ex. Leasing de veículos quando a entidade financeira está localizada em uma UF e o destinatário do produto em outra UF.

Será permitido somente um registro E349 por nota fiscal.

Para importar esse registro a nota precisa se enquadrar nas seguintes situações:

- Modelo cadastrado como 55 e a emissão for Próprio.

- No Cadastro de Empresas, Aba E-Fiscal opção EFD - Escrituração Fiscal Digital esteja selecionada.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E349	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal de entradas conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		26	45
08	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe o tipo de operação conforme tabela "Tipo de operação ICMS -ST Recolhido para outra UF". Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	1		46	46
09	UF DE DESTINO DO ICMS ST - Informe a UF de destino do ICMS ST. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		47	48
10	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		49	49

REGISTRO: E350-ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO (ADE)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de entradas e saídas, botão Informações Complementares/OBS - Ato Declaratório Executivo (ADE), portanto, ao importar este registro as notas fiscais nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201. Será permitido somente um registro E350 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E350	A	4		1	4
02	ENTRADAS OU SAÍDAS - Informe "E" para nota fiscal de entrada ou "S" para nota fiscal de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente/fornecedor da nota fiscal de saída conforme cadastro de clientes e fornecedores.	X	20		26	45
08	ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO (ADE) - Para fins de geração dos arquivos que trata o anexo único do Ato Declaratório Executivo COFIS nº 55 de 11/12/2009, identifique o ADE (Ato Declaratório Executivo) relacionado com o documento, na forma ADE Unidade nº e data. Ex.: ADE DRF/ASD nº 22, de 13 de janeiro de 2009.	A	50		46	95
09	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		96	96

REGISTRO: E351-CUPOM ECF - EMISSÃO POR TERCEIROS - ADE COFINS 25/2010

Este registro deverá ser utilizado somente quando a empresa adquirir produtos/serviços mediante a utilização de apenas cupom fiscal (sem emissão de nota fiscal).

Estas informações serão utilizadas para a geração dos registros 4.3.11 e 4.10.7 do ADE COFINS 25/2010.

Neste registro serão gerados os dados do cupom fiscal e em seu Filho (E352) serão gerados os produtos ref. ao (s) cupom(ns).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E351	A	4		1	4
02	DATA - Informe a Data do documento no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		5	12
03	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal.	A	2		13	14
04	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		15	34
05	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		35	35

REGISTRO: E352-PROD./SERV. - CUPOM ECF - EMISSÃO POR TERCEIROS - ADE COFINS 25/2010

Este registro deverá ser utilizado somente quando a empresa adquirir produtos/serviços mediante a utilização de apenas cupom fiscal (sem emissão de nota fiscal), para inserir as informações dos produtos/serviços, dos cupons informados no registro E351.

Importante: Caso existam registros em que todos os campos sejam iguais, somar os valores e gerar um único registro.

Deverá seguir a ordem hierárquica:

E351

E352

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E352	A	4		1	4
02	DATA - Informe a Data do documento no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		5	12
03	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal.	A	2		13	14
04	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		15	34

05	N.º ITEM - Informe o número do item. Campo obrigatório.	N	3		35	37
06	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de Produtos/Serviços. Campo obrigatório.	X	14		38	51
07	QUANTIDADE - Informe a quantidade do produto/serviço.	N	13	3	52	64
08	VALOR DA MERCADORIA/SERVIÇO - Informe o valor da mercadoria/serviço.	N	13	2	65	77
09	DATA DE APROPRIAÇÃO - Informe a data de apropriação do produto/serviço, no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		78	85
10	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	N	2		86	87
11	BASE DO PIS - Informe o valor da base de cálculo do PIS. Em caso de crédito apurado por unidade de medida do produto, informe a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	13	3	88	100
12	ALÍQUOTA DO PIS - Informe o valor da alíquota do PIS. Se o crédito for calculado pela unidade de medida do produto, informe o valor em reais.	N	8	4	101	108
13	VALOR DO CRÉDITO DO PIS - Informe o valor do crédito do PIS.	N	12	2	109	120
14	VALOR DO CRÉDITO DO PIS VINCULADO À RECEITA DE EXPORTAÇÃO - Informe o valor do crédito do PIS calculado sobre o item, vinculado a receita de exportação.	N	13	2	121	133
15	VALOR DO CRÉDITO DO PIS VINCULADO À RECEITA TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Informe o valor do crédito do PIS calculado sobre o item, vinculado a receita tributada no mercado interno.	N	13	2	134	146
16	VALOR DO CRÉDITO DO PIS VINCULADO À RECEITA NÃO TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Informe o valor do crédito do PIS calculado sobre o item, vinculado a receita não tributada no mercado interno.	N	13	2	147	159
17	SIT. TRIB. COFINS- Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária do COFINS.	N	2		160	161
18	BASE DA COFINS - Informe o valor da base de cálculo da COFINS. Em caso de de crédito apurado por unidade de medida do produto, informe a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	13	3	162	174
19	ALÍQUOTA DA COFINS - Informe o valor da alíquota da COFINS. Se o crédito for calculado pela unidade de medida do produto, informe o valor em reais.	N	8	4	175	182
20	VALOR DO CRÉDITO DA COFINS - Informe o valor do crédito da COFINS.	N	12	2	183	194
21	VALOR DO CRÉDITO DA COFINS VINCULADO À RECEITA DE EXPORTAÇÃO - Informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado a receita de exportação.	N	13	2	195	207
22	VALOR DO CRÉDITO DA COFINS VINCULADO À RECEITA TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado a receita tributada no mercado interno.	N	13	2	208	220
23	VALOR DO CRÉDITO DA COFINS VINCULADO À RECEITA NÃO TRIBUTADA NO MERCADO INTERNO - Informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado a receita não tributada no mercado interno.	N	13	2	221	233

REGISTRO: E353-PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, opção Dados Complementares - Processo Referenciado - EFD PIS/COFINS das notas fiscais. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais modelo 01, 1B, 04, 06, 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 55 ou 57 e para os modelos 02 e 2D somente nas saídas.

OBS. Poderão existir vários registros E353 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E353	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15

06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de produtos/Serviços. Somente preencha este campo, quando o modelo da nota fiscal que irá receber essas informações for igual a 55. O produto informado neste campo, já deverá estar cadastrado no lançamento da nota, ou nos registros E222 e E221.	X	14		46	59
09	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20		60	79
10	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1		80	80
11	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254		81	334
12	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		335	336
13	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		337	338
14	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100		339	438
15	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8		439	446
16	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		447	448
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		449	449

REGISTRO: E354 - COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO - COMPLEMENTO DA OPERAÇÃO - PIS

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, Comunicação/Telecomunicação, opção Complemento da Operação - PIS, das notas fiscais de entradas e saídas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de entradas/saídas modelo 21 e 22.

OBS. Poderão existir vários registros E354 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E354	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR TOTAL DOS ITENS (SERVIÇOS) - Informe o valor total dos itens/serviços.	N	14	2	46	59
09	BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP - Informe a Base de cálculo do PIS.	N	14	2	60	73

10	ALÍQ. PIS/PASEP EM (%) - Informe a alíquota do PIS/PASEP(%).	N	8	4	74	81
11	VALOR DO PIS/PASEP - Informe o valor do PIS/PASEP.	N	14	2	82	95
12	VALOR ACUMULADO DO DESCONTO - Informe o valor acumulado do desconto.	N	14	2	96	109
13	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Código da conta analítica contábil debitada/creditada.	A	60		110	169
14	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS - Informe a situação tributária do PIS/COFINS conforme Tabela Situação Tributária PIS/COFINS.	A	2		170	171
15	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO PIS - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS" quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS, quando se tratar de lançamentos ref. a notas de entradas. Caso contrário, preencha com espaços. Opções válidas para este campo: 01, 03 e 13.	A	2		172	173
16	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM DE CONSUMO - Indique a classificação do item conforme tabela "Classificação do item de Consumo - EFD PIS/COFINS", quando se tratar de lançamentos ref. a notas de saídas. Caso contrário, preencha com espaços.	A	4		174	177
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		178	178

REGISTRO: E355 - COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO - COMPLEMENTO DA OPERAÇÃO - COFINS

Este registro importará informações para o botão Informações Complementares/OBS, Comunicação/Telecomunicação, opção Complemento da Operação - COFINS, das notas fiscais de entradas e saídas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de entradas/saídas modelo 21 e 22.

OBS. Poderão existir vários registros E355 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E355	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E" para nota fiscal de entrada ou com "S" quando de saída.	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR TOTAL DOS ITENS (SERVIÇOS) - Informe o valor total dos itens/serviços.	N	14	2	46	59
09	BASE DE CÁLCULO DA COFINS - Informe a Base de cálculo da COFINS.	N	14	2	60	73
10	ALÍQ. COFINS EM (%) - Informe a alíquota da COFINS(%).	N	8	4	74	81
11	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	82	95
12	VALOR ACUMULADO DO DESCONTO - Informe o valor acumulado do desconto.	N	14	2	96	109
13	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Código da conta analítica contábil debitada/creditada.	X	60		110	169
14	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS - Informe a situação tributária do PIS/COFINS conforme Tabela Situação Tributária PIS/COFINS.	A	2		170	171
15	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO COFINS - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS" quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS, quando se tratar de lançamentos ref. a notas de entradas. Caso contrário, preencha com espaços.	A	2		172	173
16	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM DE CONSUMO - Indique a classificação do item conforme tabela "Classificação do item de Consumo - EFD PIS/COFINS", quando se tratar de lançamentos ref. a notas de saídas. Caso contrário, preencha com espaços.	A	4		174	177
17	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		178	178

REGISTRO: E356-DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DO DOCUMENTO - PIS/PASEP

Este registro importará informações para o Dados do Transporte, opção Complemento do Documento do Transporte - PIS/PASEP das notas fiscais de entradas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de entradas modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57.

OBS. Poderão existir vários registros E356 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E356	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E".	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	NATUREZA DO FRETE - Informe a natureza do frete, conforme tabela "Natureza do Frete - EFD PIS/COFINS".	A	1		46	46
09	VALOR TOTAL DOS ITENS - Informe o valor total dos itens.	N	14	2	47	60
10	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		61	62
11	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS". Opções válidas para este campo: 01, 02, 03, 07, 13 e 14.	A	2		63	64
12	BASE DE CÁLCULO PIS/PASEP - Informe a base de cálculo do PIS/PASEP.	N	14	2	65	78
13	ALÍQUOTA PIS/PASEP - Informe a alíquota do PIS/PASEP (%).	N	8	4	79	86
14	VALOR DO PIS/PASEP - Informe o valor do PIS/PASEP.	N	14	2	87	100
15	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		101	160
16	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		161	161

REGISTRO: E357-DADOS DO TRANSPORTE - COMPLEMENTO DO DOCUMENTO - COFINS

Este registro importará informações para o Dados do Transporte, opção Complemento do Documento do Transporte - COFINS das notas fiscais de entradas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de entradas modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57.

OBS. Poderão existir vários registros E357 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E357	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "E".	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45

08	NATUREZA DO FRETE - Informe a natureza do frete, conforme tabela "Natureza do Frete - EFD PIS/COFINS".	A	1		46	46
09	VALOR TOTAL DOS ITENS - Informe o valor total dos itens.	N	14	2	47	60
10	SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente a COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		61	62
11	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS".	A	2		63	64
12	BASE DE CÁLCULO COFINS- Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	65	78
13	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	79	86
14	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	87	100
15	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		101	160
16	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		161	161

REGISTRO: E358-DADOS DO TRANSPORTE - VALORES DE PIS/PASEP - EFD PIS/COFINS

Este registro importará informações para o Dados do Transporte, opção Valores de PIS - EFD PIS/COFINS das notas fiscais de Saídas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de Saídas modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57.

OBS. Poderão existir vários registros E358 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E358	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "S".	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR TOTAL DOS ITENS - Informe o valor total dos itens.	N	14	2	46	59
09	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		60	61
10	BASE DE CÁLCULO PIS/PASEP - Informe a base de cálculo do PIS/PASEP.	N	14	2	62	75
11	ALÍQUOTA PIS/PASEP - Informe a alíquota do PIS/PASEP (%).	N	8	4	76	83
12	VALOR DO PIS/PASEP - Informe o valor do PIS/PASEP.	N	14	2	84	97
13	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		98	157
14	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		158	158
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		159	159

REGISTRO: E359-DADOS DO TRANSPORTE - VALORES DA COFINS - EFD PIS/COFINS

Este registro importará informações para o Dados do Transporte, opção Valores da COFINS - EFD PIS/COFINS das notas fiscais de Saídas. Sendo assim, as notas fiscais já deverão estar lançadas no sistema ou nos registros E200 e E201. Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - PIS/COFINS.

Gere este registro para notas fiscais de Saídas modelo 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57.

OBS. Poderão existir vários registros E359 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E359	A	4		1	4
02	TIPO DE NF - Preencher com "S".	A	1		5	5
03	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		6	10
04	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		11	13
05	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		14	15
06	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		16	25
07	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		26	45
08	VALOR TOTAL DOS ITENS - Informe o valor total dos itens.	N	14	2	46	59
09	SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente a COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		60	61
10	BASE DE CÁLCULO COFINS- Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	62	75
11	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS.	N	8	4	76	83
12	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	84	97
13	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil.	A	60		98	157
14	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		158	158
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		159	159

REGISTRO: E360-BILHETES CONSOLIDADOS - EFD PIS/COFINS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de saídas, botão Dados Transporte - Bilhetes Consolidados - EFD PIS/COFINS, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de saídas nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E200 e E201.

Este registro deve ser gerado por todos os contribuintes prestadores de serviços de transporte de passageiros e bagagens, para fins de geração da EFD - PIS/COFINS.

Os bilhetes podem ser gerados um a um, ou de forma agrupada. A geração agrupada somente deverá ser feita quando se tratar de bilhetes com a mesma data, modelo, série, subsérie, Código da Situação Tributária do PIS/COFINS e CFOP. Neste caso, nos campos de valores informe o valor acumulado conforme combinação acima.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 13, 14, 15, 16 e 18.

OBS. Poderão existir vários registros E360 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E360	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24

06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DATA DE REFERÊNCIA DO RESUMO - Informe a data de referência do resumo no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		45	52
08	MODELO DO DOCUMENTO - Informe o modelo do documento fiscal (13, 14, 15, 16 ou 18), ou preencha com espaços.	A	2		53	54
09	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal.	A	4		55	58
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3		59	61
11	NÚMERO INICIAL - Informe o número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6		62	67
12	NÚMERO FINAL - Informe o número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6		68	73
13	CFOP - Informe o CFOP constante no documento fiscal, sem utilizar ponto.	A	4		74	77
14	VALOR TOTAL - Informe o valor total das operações, incluídas as despesas acessórias e acréscimos. (somatória dos campos valor do serviço, valor de seguro, outras despesas, subtraído o valor do desconto).	N	14	2	78	91
15	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor dos descontos.	N	14	2	92	105
16	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS - Informe a situação tributária do PIS/COFINS conforme Tabela Situação Tributária PIS/COFINS.	A	2		106	107
17	BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP - Informe a Base de cálculo do PIS.	N	14	2	108	121
18	ALÍQ. PIS/PASEP EM (%) - Informe a alíquota do PIS/PASEP(%).	N	8	4	122	129
19	VALOR DO PIS/PASEP - Informe o valor do PIS/PASEP.	N	14	2	130	143
20	BASE DE CÁLCULO DA COFINS - Informe a Base de cálculo da COFINS.	N	14	2	144	157
21	ALÍQ. COFINS EM (%) - Informe a alíquota da COFINS(%).	N	8	4	158	165
22	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	166	179
23	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Código da conta analítica contábil debitada/creditada.	X	60		180	239
24	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		240	240

REGISTRO: E361-DADOS DO TRANSPORTE - PROCESSO REFERENCIADO

Este registro importará informações para o botão Dados Transporte, opção Bilhetes Consolidados EFD PIS/COFINS -Processo Referenciado, portanto, ao importar este registro as informações dos Bilhetes Consolidados nele mencionadas já deverão estar lançadas na nota ou constando no Registro E360.

Gere este registro para notas fiscais de transporte modelo 13, 14, 15, 16 e 18.

OBS. Poderá existir vários registros E361 para cada E360.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E361	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE N.F. - Informe a série da nota fiscal.	X	3		10	12
04	SUBSÉRIE N.F. - Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		13	14
05	NÚMERO N.F. - Informe o número da nota fiscal.	N	10		15	24
06	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		25	44
07	DATA DE REFERÊNCIA DO RESUMO - Informe data de referência do bilhete consolidado no formato AAAAMMDD. As informações deste campo 07 e dos campos 08 ao 12, serão utilizadas para identificar qual lançamento de bilhetes consolidados será importado os dados deste registro de Processo Referenciado, portanto, estas informações devem constar no lançamento da nota fiscal de saídas, opção Bilhetes Consolidados - EFD PIS/COFINS do botão Dados Transportes, ou ser gerado nos respectivos campos do	D	8		45	52

	registro E360.				
08	MODELO DO DOCUMENTO - Informe o modelo do documento fiscal (13, 14, 15, 16 ou 18), ou preencha com espaços.	A	2	53	54
09	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal.	A	4	55	58
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	N	3	59	61
11	NÚMERO INICIAL - Informe o número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6	62	67
12	NÚMERO FINAL - Informe o número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie).	N	6	68	73
13	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20	74	93
14	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1	94	94
15	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 14)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254	95	348
16	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 14)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	349	350
17	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 14)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	351	352
18	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 14)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100	353	452
19	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8	453	460
20	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 14)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	461	462
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	463	463

REGISTRO: E362- VENDA CONSUMIDOR - AQUISIÇÕES/ENTRADAS COM CRÉDITO - EFD PIS/COFINS

Este registro deverá ser utilizado somente quando a empresa adquirir produtos/serviços mediante a utilização de notas de consumidor. Os dados serão importados para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, opção Vendas a Consumidor- Aquisições/Entradas com créditos. Estas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO E362	A	4		1	4
02	NÚMERO DO DOCUMENTO - Informe o número do documento fiscal. Campo obrigatório.	A	6		5	10
03	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		11	30
04	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal. Campo obrigatório.	A	3		31	33
05	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal	A	3		34	36
06	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO - Informe a Data de emissão do documento no formato AAAAMMDD.	D	8		37	44
07	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal (02, 2D, 2E e 59).	A	2		45	46
08	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO - Informe o valor total do documento.	N	14	2	47	60

REGISTRO: E363-VENDA CONSUMIDOR - AQUISIÇÕES/ENTRADAS COM CRÉDITO - ITENS

Este registro deverá ser utilizado somente quando a empresa adquirir produtos/serviços mediante a utilização de notas de consumidor. Os dados serão importados para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, opção Vendas a Consumidor- Aquisições/Entradas com créditos, botão Itens do Documento.

Este registro é filho do registro E362, sendo assim para importá-lo, as informações ref. ao documento já deverão estar lançadas no sistema ou constar no arquivo no registro E362.

Poderão existir vários registros E363 para cada registro pai (E362).
 Estas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E363	A	4		1	4
02	NÚMERO DO DOCUMENTO - Informe o número do documento fiscal. Campo obrigatório.	A	6		5	10
03	CÓDIGO DO FORNECEDOR - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		11	30
04	SÉRIE - Informe a série do documento fiscal. Campo obrigatório.	A	3		31	33
05	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	A	3		34	36
06	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal (02, 2D, 2E e 59).	A	2		37	38
07	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de produtos/Serviços.	X	14		39	52
08	VALOR TOTAL DO ITEM - Informe o valor total do item.	N	14	2	53	66
09	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor do desconto.	N	14	2	67	80
10	CONTA ANALITICA CONTÁBIL - Informe a conta Analítica contábil.	A	60		81	140
11	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS". Caso contrário, preencha com espaços.	A	2		141	142
12	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		143	144
13	BASE DE CÁLCULO PIS - Informe a base de cálculo do PIS.	N	14	2	145	158
14	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	159	166
15	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	167	180
16	SIT. TRIB. COFINS- Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		181	182
17	BASE DE CÁLCULO COFINS- Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	183	196
18	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	197	204
19	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	205	218

REGISTRO: E364-UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, opção Unidade Imobiliária Vendida.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E364	A	4		1	4
02	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe o tipo de operação da unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de Operação - Imobiliária".	A	2		5	6
03	TIPO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe o tipo de unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de unidade imobiliária Vendida".	A	2		7	8
04	IDENTIFICAÇÃO/NOME DO EMPREENDIMENTO - Informe a identificação/nome do empreendimento.	A	100		9	108
05	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe uma descrição resumida sobre a unidade imobiliária vendida.	A	90		109	198

06	NÚMERO DO CONTRATO/DOCUMENTO - Informe o número do contrato.	A	90		199	288
07	DATA DA OPERAÇÃO - Informe a data da operação no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		289	296
08	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		297	316
09	VALOR TOTAL DA VENDA - Informe o valor total da venda.	N	14	2	317	330
10	VALOR TOTAL RECEBIDO NO MÊS - Informe o Valor total recebido no mês da escrituração.	N	14	2	331	344
11	VALOR TOTAL RECEBIDO NO MÊS ANTERIOR - Informe o valor total recebido no mês anterior.	N	14	2	345	358
12	% RECEBIDO UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe o percentual recebido da unidade imobiliária vendida.	N	6	2	359	364
13	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		365	366
14	BASE DE CÁLCULO PIS - Informe a base de cálculo do PIS.	N	14	2	367	380
15	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	381	388
16	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	389	402
17	SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		403	404
18	BASE DE CÁLCULO COFINS - Informe a base de cálculo da COFINS.	N	14	2	405	418
19	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	419	426
20	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	427	440
21	NATUREZA ESPECÍFICA DO EMPREENDIMENTO - Informe "1" para Consórcio, "2" para SCP, "3" para Incorporação em Condomínio e "4" para Outras.	N	1		441	441
22	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Preencha o campo com informações complementares ref. a unidade imobiliária vendida.	A	90		442	531
23	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		532	532
24	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		533	533

REGISTRO: E365-CUSTO INCORRIDO UNIDADE IMOBILIÁRIA - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, Unidade Imobiliária Vendida, opção Custo Incorrido da Unidade Imobiliária.

Este registro é filho do registro E364. Sendo assim, para que a importação deste registro ocorra com sucesso, os dados da Unidade Imobiliária vendida já deverá estar lançada no sistema ou constando no arquivo pelo registro E364.

Poderão existir vários E365 para cada E364.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E365	A	4		1	4
02	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe o tipo de operação da unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de Operação - Imobiliária".	A	2		5	6
03	TIPO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe o tipo de unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de unidade imobiliária Vendida".	A	2		7	8
04	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		9	28
05	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS". Caso contrário, preencha com	A	2		29	30

	espaços.					
06	VALOR TOTAL DO CUSTO INCORRIDO ANTERIOR - Informe o Valor Total do Custo Incorrido da unidade imobiliária acumulado até o mês anterior ao da escrituração.	N	14	2	31	44
07	VALOR TOTAL DO CUSTO INCORRIDO NO PERÍODO - Informe o Valor Total do Custo Incorrido da unidade imobiliária no mês da escrituração.	N	14	2	45	58
08	VALOR TOTAL DO CUSTO INCORRIDO - Informe o Valor Total do Custo Incorrido.	N	14	2	59	72
09	PARCELA DO CUSTO INCORRIDO SEM DIREITO AO CRÉDITO - Informe a Parcela do Custo Incorrido sem Direito ao Crédito da Atividade Imobiliária acumulado até o período.	N	14	2	73	86
10	BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO SOBRE O CUSTO INCORRIDO - Informe o Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre o Custo Incorrido, acumulado até o período da escrituração.	N	14	2	87	100
11	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		101	102
12	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	103	110
13	VALOR DO CRÉDITO DE PIS/PASEP - Informe o Valor do Crédito de PIS/PASEP.	N	14	2	111	124
14	PARCELA DO CRÉDITO DESCONTADA ATÉ O PERÍODO ANTERIOR (PIS) - Informe a Parcela do crédito descontada até o período anterior da escrituração - PIS/PASEP (proporcional à receita recebida até o mês anterior).	N	14	2	125	138
15	PARCELA A DESCONTAR NO PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO (PIS) - Informe a Parcela a descontar no período da escrituração - PIS/PASEP (proporcional à receita recebida no mês).	N	14	2	139	152
16	PARCELA A DESCONTAR EM PERÍODOS FUTUROS (PIS) - Informe a Parcela a descontar em períodos futuros - PIS/PASEP.	N	14	2	153	166
17	SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		167	168
18	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	169	176
19	VALOR DE CRÉDITO DA COFINS - Informe o valor do crédito da COFINS.	N	14	2	177	190
20	PARCELA DO CRÉDITO DESCONTADA ATÉ O PERÍODO ANTERIOR (COFINS) - Informe a Parcela do crédito descontada até o período anterior da escrituração - COFINS (proporcional à receita recebida até o mês anterior).	N	14	2	191	204
21	PARCELA A DESCONTAR NO PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO (COFINS) - Informe a Parcela a descontar no período da escrituração - COFINS (proporcional à receita recebida no mês).	N	14	2	205	218
22	PARCELA A DESCONTAR EM PERÍODOS FUTUROS (COFINS) - Informe a Parcela a descontar em períodos futuros - COFINS.	N	14	2	219	232

REGISTRO: E367-CUSTO ORÇADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, Unidade Imobiliária Vendida, opção Custo Orçado da Unidade Imobiliária Vendida.

Este registro é filho do registro E364. Sendo assim, para que a importação deste registro ocorra com sucesso, os dados da Unidade Imobiliária vendida já deverá estar lançada no sistema ou constando no arquivo pelo registro E364.

Poderão existir vários E367 para cada E364.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E367	A	4		1	4
02	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe o tipo de operação da unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de Operação - Imobiliária".	A	2		5	6
03	TIPO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe o tipo de unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de unidade imobiliária Vendida".	A	2		7	8
04	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		9	28
05	CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela	A	2		29	30

	"Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS". Caso contrário, preencha com espaços.					
06	VALOR TOTAL DO CUSTO ORÇADO - Informe o Valor Total do Custo Orçado para Conclusão da Unidade Vendida.	N	14	2	31	44
07	VALORES DE ENCARGOS - Informe os Valores Referentes a Pagamentos a Pessoas Físicas, Encargos Trabalhistas, Sociais e Previdenciários.	N	14	2	45	58
08	VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO SOBRE O CUSTO ORÇADO - Informe o Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre o Custo Orçado referente ao mês da escrituração, proporcionalizada em função da receita recebida no mês.	N	14	2	59	72
09	SIT. TRIB. PIS - Informe o código da Situação Tributária referente ao PIS conforme Tabela da Situação Tributária do PIS.	A	2		73	74
10	ALÍQUOTA PIS - Informe a alíquota do PIS.	N	8	4	75	82
11	VALOR DO CRÉDITO A SER UTILIZADO (PIS) - Informe o Valor do Crédito de PIS/PASEP.	N	14	2	83	96
12	SIT. TRIB. COFINS - Informe o código da Situação Tributária referente ao COFINS conforme Tabela da Situação Tributária da COFINS.	A	2		97	98
13	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS (%).	N	8	4	99	106
14	VALOR DO CRÉDITO A SER UTILIZADO (COFINS)- Informe o valor do crédito da COFINS.	N	14	2	107	120

REGISTRO: E368-UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - PROCESSO REFERENCIADO - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, Unidade Imobiliária Vendida, opção Processo Referenciado.

Este registro é filho do registro E364. Sendo assim, para que a importação deste registro ocorra com sucesso, os dados da Unidade Imobiliária vendida já deverá estar lançada no sistema ou constando no arquivo pelo registro E364.

Poderão existir vários E368 para cada E364.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E368	A	4		1	4
02	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe o tipo de operação da unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de Operação - Imobiliária".	A	2		5	6
03	TIPO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA VENDIDA - Informe o tipo de unidade imobiliária vendida conforme tabela "Tipo de unidade imobiliária Vendida".	A	2		7	8
04	CÓDIGO DO CLIENTE - Informe o código do cliente conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		9	28
05	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20		29	48
06	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1		49	49
07	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 06)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254		50	303
08	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 06)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		304	305
09	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 06)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		306	307
10	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 06)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100		308	407

11	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8		408	415
12	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 06)" estiver informado " 3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		416	417
13	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		418	418

REGISTRO: E369-INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - RET - EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, opção Incorporação Imobiliária RET.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E369	A	4		1	4
02	EMPREENHIMENTO OPTANTE PELO RET - Informe o empreendimento objeto de Incorporação Imobiliária, optante pelo RET.	A	90		5	94
03	RECEITAS AUFERIDAS - Informe as Receitas auferidas pela incorporadora na venda das unidades imobiliárias que compõem a incorporação.	N	14	2	95	108
04	RECEITAS FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS - Informe as Receitas Financeiras e Variações Monetárias decorrentes das vendas submetidas ao RET.	N	14	2	109	122
05	BASE DE CÁLC. RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe a base de cálculo do recolhimento unificado.	N	14	2	123	136
06	ALÍQUOTA DO RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe a alíquota do recolhimento unificado.	N	6	2	137	142
07	VALOR DO RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe o valor do recolhimento unificado.	N	14	2	143	156
08	DATA DO RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe a data do recolhimento unificado no formato AAAAMMDD.	D	8		157	164
09	CÓDIGO DA RECEITA - Informe o código da receita.	A	4		165	168
10	MÊS/ANO DA IMPORTAÇÃO - Informe o mês/ano que a informação deverá ser importada no sistema E-Fiscal no formato AAAAMM.	A	6		169	174
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		175	175

REGISTRO: E370-INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - RET PROCESSO REFERENCIADO- EFD PIS/COFINS

Este registro irá importar informações para o menu Diversos, EFD PIS/COFINS, Operações da Atividade Imobiliária, Incorporação Imobiliária RET, opção Processo Referenciado.

Este registro é filho do registro E369, sendo para que a importação ocorra com sucesso, as informações da tela Incorporação Imobiliária RET já deverão estar lançadas no sistema ou constando no registro E369.

Poderão existir vários E370 para cada E369.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E370	A	4		1	4
02	EMPREENHIMENTO OPTANTE PELO RET - Informe o empreendimento objeto de Incorporação Imobiliária, optante pelo RET.	A	90		5	94
03	ALÍQUOTA DO RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe a alíquota do recolhimento unificado.	N	6	2	95	100
04	DATA DO RECOLHIMENTO UNIFICADO - Informe a data do recolhimento unificado no formato AAAAMMDD.	D	8		101	108
05	CÓDIGO DA RECEITA - Informe o código da receita.	A	4		109	112
06	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20		113	132
07	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme	A	1		133	133

	abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.					
08	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254		134	387
09	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		388	389
10	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		390	391
11	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100		392	491
12	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8		492	499
13	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		500	501
14	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		502	502

REGISTRO: E400-LANÇAMENTO DE INVENTÁRIO

Estas informações serão importadas para tela de lançamento do Inventário.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E400	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO PRODUTO - Informe o código do produto	X	14		5	18
03	DATA DO INVENTÁRIO - Informe a data no formato AAAAMMDD que está sendo escriturado o produto no inventário.	D	8		19	26
04	VALOR BRUTO - Informe o valor bruto da mercadoria. Este campo não necessita de preenchimento caso seja preenchido o valor unitário.	N	14	2	27	40
05	MARG. DE LUCRO - Informe o percentual de lucro aplicado. Este campo não necessita de preenchimento caso seja preenchido o valor unitário.	N	4	2	41	44
06	VALOR UNITÁRIO - Informe o valor unitário da mercadoria, com seis casas decimais.	N	15	6	45	59
07	QUANTIDADE - Informe a quantidade do produto	N	11	3	60	70
08	VALOR DA MERCADORIA - Informe o valor da mercadoria (Valor Unitário X Quantidade).	N	14	2	71	84
09	ALÍQ. ICMS - Informe a alíquota do ICMS que incide sobre a mercadoria.	N	7	4	85	91
10	ALÍQ. INTERNA (MÉT. ANUAL) - Informe a alíquota interna do produto para fins de apuração do Método Anual da Substituição Tributária. Caso a empresa não apure o imposto a ser complementado ou ressarcido pelo Método Anual, ou se o lançamento não deve fazer parte do cálculo, informe zeros.	N	7	4	92	98
11	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA : Informe o valor da Base de cálculo do ICMS Substituição tributária. Este campo só deve ser preenchido quando se tratar de empresa que apura a Substituição tributária pelo Método Anual.	N	14	2	99	112
12	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe o código da conta analítica contábil correspondente. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser a informada a conta sintética (nível acima da conta analítica). Esta conta deve ser retirada do Plano Referencial, utilizado para o ECD - Escrituração Contábil Digital (conforme IN 787). Nas situações de um mesmo código de item possuir mais de uma destinação deve ser informada a conta referente ao item de maior relevância.	X	50		113	162
13	CÓDIGO DE POSSE DAS MERCADORIAS - Informe "1" para Mercadoria de propriedade do informante em seu poder, "2" para Mercadoria de propriedade do informante em poder de terceiros e "3" para Mercadoria de propriedade de terceiros em poder do informante.	N	1		163	163

14	DADOS DO POSSUIDOR/PROPRIETÁRIO DA MERCADORIA - Se no campo cód. de posse das mercadorias inventariadas estiver informado "2", informe o CÓDIGO (conforme código do cadastro do sistema de faturamento) da empresa que detém a posse da mercadoria, e se estiver informado "3", informe o CÓDIGO (conforme código do cadastro do sistema de faturamento) da empresa proprietária da mercadoria. Caso o código de posse seja 1, preencha este campo com espaços.	A	20		164	183
15	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - Informe a descrição complementar do produto para fins de geração da EFD-Escrituração Fiscal Digital.	X	254		184	437
16	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		438	438

REGISTRO: E450-OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO

Este registro importará informações para o menu Diversos, EFD - Escrituração Fiscal Digital, Operações com Cartão de Crédito/Débito.

Este registro deve ser gerado pelas empresas que aceitam cartões de crédito/débito, cuja responsabilidade pelo pagamento será da administradora de cartões.

Deve ser gerado um registro para cada administradora de cartão com a informação do valor total dos recebimentos do período.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E450	A	4		1	4
02	MÊS/ANO - Informe o mês/ano que as informações deverão ser importadas. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados das Operações com Cartão de Crédito/Débito, de acordo com o mês/ano ativo no sistema.	X	7		5	11
03	CÓDIGO DA ADMINISTRADORA DO CARTÃO - Informe o código da administradora do cartão conforme cadastro (Cliente/fornecedor) do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal a administradora (Cliente/Fornecedor) está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório.	X	20		12	31
04	VALOR TOTAL (CARTÃO DE CRÉDITO) - Informe o valor total das operações realizadas no período referente a cartão de Crédito. Caso possua valores, informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	32	45
05	VALOR TOTAL (CARTÃO DE DÉBITO) - Informe o valor total das operações realizadas no período referente a cartão de Débito. Caso possua valores, informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	14	2	46	59

REGISTRO: E460-MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Este registro importará informações para o menu Movimentos, Movimentação de Combustíveis. Este registro deve ser gerado pelas empresas do ramo varejista de combustíveis (postos de combustíveis). Poderá haver apenas 1 Registro para a combinação de Código de Produto, data do Fechamento e Número do Tanque.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E460	A	4		1	4
02	PRODUTO - Informe o código do produto conforme cadastro de Produtos/Serviços. Campo obrigatório.	X	14		5	18
03	DATA DO FECHAMENTO - Informe a Data do fechamento da movimentação no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		19	26
04	PREÇO À VISTA - Informe o valor do preço à vista. Campo obrigatório.	N	11	3	27	37
05	PREÇO A PRAZO - Informe o valor do preço a prazo. Campo obrigatório.	N	11	3	38	48
06	TANQUE - Informe número do tanque que armazena o combustível. Campo obrigatório.	X	4		49	52
07	ESTOQUE INICIAL - Informe o valor do estoque de abertura do tanque, ou seja, o estoque no início do dia, em litros. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	53	67
08	VOLUME RECEBIDO - Informe o valor do volume recebido no dia, em litros. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	68	82

09	VOLUME DISPONÍVEL - Informar neste campo a soma dos campos Estoque Inicial (campo 07) + Volume Recebido (campo 08). Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	83	97
10	ESTOQUE ESCRITURAL - Informe neste campo o resultado do cálculo Volume Disponível - Vol. Total. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	98	112
11	PERDAS - Informe o valor de perdas. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	113	127
12	SOBRAS - Informe o valor das Sobras. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	128	142
13	ESTOQUE DE FECHAMENTO - Informe o valor do estoque de fechamento, em litros. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	143	157

REGISTRO: E461 - MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - BOTÃO MOVIMENTAÇÃO (VOLUME DE V

Este registro importará informações para o menu Movimentos, Movimentação de Combustíveis, botão Movimentação. Sempre que gerar um registro E461 gerar também um registro pai E460 - MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Poderá haver vários Registros para a combinação de Código de Produto, data do Fechamento e Número do Tanque.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E461	A	4		1	4
02	PRODUTO - Informe o código do produto conforme cadastro de Produtos/Serviços. Campo obrigatório.	X	14		5	18
03	DATA DO FECHAMENTO - Informe a Data do fechamento da movimentação no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		19	26
04	TANQUE - Informe número do tanque que armazena o combustível. Campo obrigatório.	X	4		27	30
05	BICO - Informe o bico da bomba. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	4		31	34
06	FECHAMENTO - Informe o valor da leitura final do contador (encerrante), no fechamento do bico. O valor do contador, e não em litros. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	35	49
07	ABERTURA - Informar neste campo a soma dos campos Estoque Inicial (campo 06) + Volume Recebido (campo 07). Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	50	64
08	AFERIÇÕES - Informe o volume, em litros, relativo às aferições efetuadas.	N	15	3	65	79
09	PREÇO - Informe "1" para preço à Vista e "2" para preço a Prazo.	N	1		80	80
10	VENDAS (EM LITROS) - Informe neste campo o resultado do valor Fechamento - Abertura - Aferições. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	15	3	81	95
11	NÚMERO DA INTERVENÇÃO - Informe neste campo a Numeração atribuída à intervenção pelo órgão competente ou, na falta deste, um número seqüencial criado pelo próprio declarante.	N	19		96	114
12	MOTIVO DA INTERVENÇÃO - Informe o nome da empresa responsável pela intervenção.	A	50		115	164
13	NOME DO INTERVENTOR - Informe o nome do técnico autorizado (mecânico) pelo INMETRO (através de suas unidades estaduais) para atuar em manutenção de bombas medidoras de combustível.	A	30		165	194
14	CNPJ RESPONS. PELA INTERVENÇÃO - Informe o CNPJ da empresa responsável pelo contrato de manutenção, para quem o técnico autorizado trabalha (quando houver).	A	14		195	208
15	CPF DO TÉCNICO RESPONS. PELA INTERVENÇÃO - Informe o CPF do técnico autorizado (mecânico), informado no campo Nome do Interventor.	A	11		209	219
16	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		220	220

REGISTRO: E472- OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER

Este registro tem o objetivo de discriminar os pagamentos realizados (débitos especiais) ou a realizar, referentes à apuração do ICMS - Operações Próprias do período e a apuração do ICMS devido por Substituição Tributária do período, por UF.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E472	A	4		1	4
02	TIPO DE OPERAÇÃO - Informe 1 para ICMS de Operações Próprias e 2 para ICMS devido por Substituição Tributária.	N	1		5	5
03	CÓDIGO DA OBRIGAÇÃO - Informe o código da obrigação a recolher, conforme tabela "CÓDIGOS DAS OBRIGAÇÕES DO ICMS A RECOLHER".	N	3		6	8
04	ESTADO - Informe o estado do ICMS devido por Substituição Tributária. Informar este campo somente se no campo 02 (Tipo de Operação) for igual a 2.	A	2		9	10
05	DATA DE VENCIMENTO - Informe a data do vencimento da obrigação no formato AAAAMMDD.	D	8		11	18
06	VALOR DA OBRIGAÇÃO A RECOLHER - Informe o valor do ICMS a recolher.	N	14	2	19	32
07	Nº DO PROCESSO/AUTO INFRAÇÃO - Número do processo ou auto de infração ao qual a obrigação está vinculada, se houver.	A	15		33	47
08	CÓDIGO DE RECEITA - Informe o código de receita referente à obrigação, próprio da unidade da federação, conforme legislação estadual.	A	10		48	57
09	ORIGEM DO PROCESSO - Indique a origem do processo: 0- Sefaz; 1- Justiça Federal; 2- Justiça Estadual; 9- Outros	A	1		58	58
10	DESCRIÇÃO DO PROCESSO - Descrição resumida do processo que embasou o lançamento.	A	254		59	312
11	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - Descrição complementar das obrigações a recolher.	A	254		313	566
12	MÊS/ANO - Informe o mês/ano que as informações deverão ser importadas. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados das Obrigações do ICMS à recolher, de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Formato AAAAMM, campo obrigatório.	X	6		567	572

REGISTRO: E473- DOCUMENTOS FISCAIS UTILIZADOS

Este registro importará informações para o menu Diversos, EFD - Escrituração Fiscal Digital, Documentos Fiscais Utilizados. Devem ser informados os documentos emitidos no período da EFD. A obrigatoriedade do preenchimento dessas informações deverá ser verificada junto a cada uma das unidades federativas. Poderá existir vários E473.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E473	A	4		1	4
02	PERÍODO - Informe o mês/ano que as informações deverão ser importadas, exemplo 01/2010. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos Documentos Fiscais Utilizados, de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Campo Obrigatório.	X	7		5	11
03	CÓDIGO DISPOSITIVO AUTORIZADO - Preencha essa informação conforme tabela " Documentos Fiscais Utilizados - Código Dispositivo Autorizado". Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		12	13
04	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		14	15
05	SÉRIE - Informe a Série do documento Fiscal.	A	4		16	19
06	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie do documento fiscal.	A	3		20	22
07	NÚMERO INICIAL - Informe o Número Inicial do Documento Fiscal. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		23	34

08	NÚMERO FINAL - Informe o Número Final do Documento Fiscal. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		35	46
09	NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO (CONFORME DISPOSITIVO AUTORIZADO) - Informe o Número da autorização, emitida pela Secretaria estadual, para utilização dos documentos. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	60		47	106

REGISTRO: E474-DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS/INUTILIZADOS

Este registro importará informações para o menu Diversos, EFD - Escrituração Fiscal Digital, Documentos Fiscais Utilizados, item Doc. Fiscais Cancelados/Inutilizados.

Para a importação desse registro obrigatoriamente deverá existir um registro pai (E473 - Documentos Fiscais Utilizados). Poderá existir vários E474 (filho) para cada E473 (pai).

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E474	A	4		1	4
02	PERÍODO - Informe o mês/ano que as informações deverão ser importadas, exemplo 01/2010. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos Documentos Fiscais Utilizados, de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Campo Obrigatório.	X	7		5	11
03	CÓDIGO DISPOSITIVO AUTORIZADO - Preencha essa informação conforme tabela " Documentos Fiscais Utilizados - Código Dispositivo Autorizado". Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		12	13
04	MODELO - Informe o modelo do documento fiscal conforme Tabela de Modelos de Documentos Fiscais. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		14	15
05	SÉRIE - Informe a Série do documento Fiscal.	A	4		16	19
06	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie do documento fiscal.	A	3		20	22
07	NÚMERO INICIAL - Informe o Número Inicial do Documento Fiscal utilizado. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		23	34
08	NÚMERO FINAL - Informe o Número Final do Documento Fiscal utilizado. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		35	46
09	NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO (CONFORME DISPOSITIVO AUTORIZADO) - Informe o Número da autorização, emitida pela Secretaria estadual, para utilização dos documentos. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	60		47	106
10	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL INICIAL - Informe o Número do documento fiscal Inicial cancelado/inutilizado. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		107	118
11	NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL FINAL - Informe o Número do Documento Fiscal Final cancelado/inutilizado. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	12		119	130

REGISTRO: E500-DADOS DA EXPORTAÇÃO

Este registro importará os dados para o Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção Dados da Exportação.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital. Informe todos os campos abaixo para que não ocorram erros no Validador da EFD.

ATENÇÃO: Ao importar um registro tipo E500, certifique-se que também esteja informado no arquivo os registros relacionados a exportação (E501, E502, E503, conforme o caso o E504 e E505) pois, se já existir o lançamento no sistema relacionado a esta Declaração de Exportação, todos os dados referentes aos registros relacionados serão apagados.

Então como exemplo, deveria constar no arquivo, os registros E500, E501, E502, E503 e se for exportação indireta os registros E504 e E505.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E500	A	4		1	4
02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação. Campo obrigatório.	A	10		5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informem o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de	X	7		15	21

	exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009.					
04	TIPO DE DOCUMENTO - Informe 0 (zero) para Declaração de Exportação e 1 para Declaração Simplificada de Exportação.	A	1		22	22
05	DATA DA DECLARAÇÃO - Informe a data da declaração no formato AAAAMMDD.	D	8		23	30
06	DATA DA AVERBAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO - Informe a data da averbação da declaração de exportação no formato AAAAMMDD.	D	8		31	38
07	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		39	39

REGISTRO: E501-EXPORTAÇÃO - DADOS DO RE E EMBARQUE

Este registro importará os dados para o Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção Dados do RE e Embarque.

Sempre que gerar um registro E501, gerar também um registro pai E500 - DADOS DA EXPORTAÇÃO. Se no sistema existir o Número da Declaração e o Nº do Registro de Exportação já informados os dados serão sobrepostos.

Poderão existir vários registros E501 por Declaração de Exportação.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E501	A	4		1	4
02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação. Campo obrigatório.	A	10		5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informe o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009. Campo obrigatório.	X	7		15	21
04	Nº DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número do Registro de Exportação, se no campo Tipo de documento do registro E500 (Campo 4) estiver informado "0" (zero), caso contrário deixe o campo em branco. Campo obrigatório quando estiver informado "0" (zero).	A	12		22	33
05	DATA DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe a data do registro de Exportação no formato AAAAMMDD. Este campo deve ser preenchido somente se no campo Tipo de documento do registro E500 (Campo 4) estiver informado "0" (zero) .	D	8		34	41
06	CÓDIGO DO PAÍS DE DESTINO - Informe o código do País de destino da mercadoria, (Preencher conforme tabela de Códigos de Países). Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	5		42	46
07	Nº DO CONHECIMENTO DE EMBARQUE - Informe o número do Conhecimento de Embarque.	A	19		47	65
08	DATA DO CONHECIMENTO DE EMBARQUE - Informe a data do conhecimento de embarque no formato AAAAMMDD.	D	8		66	73
09	TIPO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE - Informe conforme tabela: Informações Sobre Exportação - Tipo Conhecimento Transporte.	A	2		74	75
10	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema Efiscal.	N	1		76	76

REGISTRO: E502-DADOS DAS NOTAS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO

Este registro importará os dados para no Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção Dados das NF' de Exportação.

Sempre que gerar um registro E502 gerar também um registro pai E501- EXPORTAÇÃO - DADOS DO RE E EMBARQUE.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E502	A	4		1	4

02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação. Campo obrigatório.	A	10		5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informe o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009. Campo obrigatório.	X	7		15	21
04	Nº DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número do Registro de Exportação.	A	12		22	33
05	MODELO - Informe "01" para Nota Fiscal Modelo 1 ou "55" para Nota Fiscal Eletrônica. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2		34	35
06	Nº. NF DE EXPORTAÇÃO - Informe o número da nota fiscal de exportação emitida pelo Exportador. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	9		36	44
07	CHAVE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Se no campo 03 (Modelo da NF) foi informado modelo 55, informe o número da chave da Nota Fiscal Eletrônica.	A	44		45	88
08	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal conforme Tabela de Orientações de Séries e Subséries.	A	3		89	91
09	DATA DA EMISSÃO - Informe a data de emissão da NF de exportação, no formato AAAAMMDD. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	D	8		92	99
10	NATUREZA DA EXPORTAÇÃO - Informe 1 para Exportação Direta e 2 para Exportação Indireta. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD, campo obrigatório.	A	1		100	100
11	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema Efiscal.	N	1		101	101

REGISTRO: E503- PRODUTOS EXPORTADOS

Este registro importará os dados para o Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção Produtos Exportados.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Sempre que gerar um registro E503, gerar também os registros E500 - DADOS DA EXPORTAÇÃO, E501- EXPORTAÇÃO - DADOS DO RE E EMBARQUE E E502 - DADOS DAS NOTAS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E503	A	4		1	4
02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação.	N	10		5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informem o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009.	X	7		15	21
04	Nº DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número do Registro de Exportação.	N	12		22	33
05	Nº. NF DE EXPORTAÇÃO - Informe o número da nota fiscal de exportação emitida pelo Exportador.	N	9		34	42
06	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de Produtos/Serviços. Campo obrigatório.	X	14		43	56
07	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		57	57

REGISTRO: E504-NOTAS FISCAIS RECEBIDAS PARA EXPORTAÇÃO (EXPORTAÇÃO INDIRETA)

Este registro importará os dados para o Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção NF's Recebidas.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Sempre que gerar um registro E504, se no registro E501 - Exportação - Dados do RE e Embarque, no campo 05 for igual a "1" - Exportação Indireta.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
-------	-----------	------	------	------	--------------	------------

01	NOME DO REGISTRO - Informe E504	A	4	1	4
02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação. Campo obrigatório.	A	10	5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informe o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009. Campo obrigatório.	X	7	15	21
04	Nº DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número do Registro de Exportação. Campo obrigatório.	N	12	22	33
05	Nº. NF DE EXPORTAÇÃO - Informe o número da nota fiscal de exportação emitida pelo Exportador. Campo obrigatório.	N	9	34	42
06	MODELO - Informe "01" para Nota Fiscal Modelo 1, "55" para Nota Fiscal Eletrônica, "1B" para Nota Fiscal Avulsa ou "04" para Nota Fiscal de Produtor. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	2	43	44
07	Nº. NF RECEBIDA C/FIM ESPEC. DE EXP. - Informe o número da nota fiscal recebida com fim específico de exportação. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	9	45	53
08	CHAVE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Se no campo 03 (Modelo da NF) foi informado modelo 55, informe o número da chave da Nota Fiscal Eletrônica. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	44	54	97
09	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal recebida com fim específico de exportação conforme Tabela de Orientações de Séries e Subséries.	A	3	98	100
10	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	20	101	120
11	DATA DA EMISSÃO - Informe a data de emissão da NF de exportação, no formato AAAAMMDD. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	D	8	121	128
12	Nº MEMORANDO EXPORTAÇÃO - Informe o número do memorando de exportação.	A	19	129	147
13	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	148	148

REGISTRO: E505- PRODUTOS RECEBIDOS COM FIM ESP. DE EXPORTAÇÃO

Este registro importará os dados da Declaração de Exportação ou Declaração Simplificada de Exportação e documentos vinculados, no Menu Movimento, Informações sobre Exportação (EFD Ato Cotepe/ICMS 09/2008), opção Produtos Recebidos.

Estas informações serão utilizadas na geração da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Sempre que gerar um registro E504 gerar também um registro pai E505.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E505	A	4		1	4
02	NÚMERO DA DECLARAÇÃO - Informe o número da Declaração de Exportação. Campo obrigatório.	A	10		5	14
03	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO DA EXPORTAÇÃO - Informe o mês/ano em que se concluiu a exportação direta ou indireta pelo efetivo exportador. A importação FML sempre utilizará este campo como referência para exibição dos dados da declaração de exportação de acordo com o mês/ano ativo no sistema. Ex: Se foi informado 31/01/2009 no campo 05 - (Data da Declaração) e neste campo foi informado 05/2009, ao importar o sistema demonstrará as informações no mês 05/2009. Campo obrigatório.	X	7		15	21
04	Nº DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO - Informe o número do Registro de Exportação. Campo obrigatório.	N	12		22	33
05	Nº. NF DE EXPORTAÇÃO - Informe o número da nota fiscal de exportação emitida pelo Exportador. Campo obrigatório.	A	9		34	42
06	Nº. NF RECEBIDA C/FIM ESPEC. DE EXP. - Informe o número da nota fiscal recebida com fim específico de exportação. Campo obrigatório.	N	9		43	51

07	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO - Informe o código do produto/serviço conforme cadastro de Produtos/Serviços. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	X	14		52	65
08	QTDE. PROD. EFET. EXPORTADO - Informe a quantidade efetivamente exportada. Informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	N	16	3	66	81

REGISTRO: E600.001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de prestação de serviços para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal GISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "001", que corresponde ao arquivo municipal GISS. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	10		10	19
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		20	26
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		27	33
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		34	41
08	SÉRIE - Informe a série da nota.	X	5		42	46
09	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		47	48
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		49	51
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		52	66
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		67	86
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	87	100
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	101	114
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53,caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	115	128
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	129	142
17	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	143	156
18	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	157	160
19	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	161	174

20	ISENTOS DE ISS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	175	188
21	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod. 51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	189	202
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		203	205
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		206	206
24	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		207	207
25	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		208	208
26	SIGLA DO PAÍS - Se o serviço for prestado para o exterior (campo 25 como "S"), informe a sigla do país do prestador de serviços, conforme tabela das Siglas dos Países, não havendo esta informação, preencher com espaços.	A	2		209	210
27	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		211	211
28	TIPO DA NOTA FISCAL - Informe o tipo da nota fiscal de saídas de prestação de serviços conforme tabela: "Tipo da Nota Fiscal para Serviços Prestados da "GISS". Campo obrigatório.	N	1		212	212
29	SERVIÇO PRESTADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - Informe "S" se o serviço foi prestado para uma empresa de construção civil, caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		213	213
30	CÓDIGO DA OBRA - Informe o código da obra da nota fiscal de serviços quando o serviço prestado for para construção civil (campo 29 igual "S"). Campo não obrigatório.	A	10		214	223
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório.	N	1		224	224
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		225	264
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		265	265
34	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		266	266
35	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço prestado para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		267	273
36	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		274	281
37	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		282	282
38	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		283	283
39	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de	N	1		284	284

	Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".					
40	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		285	285
41	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		286	286
42	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 41 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		287	294
43	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	455		295	749
44	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIGISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal SIGISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "002", que corresponde ao arquivo municipal SIGISS. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota.	X	3		40	42
09	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		43	44
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		45	47
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		48	62
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		63	82
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	83	96
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	97	110
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este	N	14	2	111	124

	campo zerado). Campo não obrigatório.					
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
17	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	139	152
18	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	153	156
19	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	157	170
20	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	171	184
21	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod. 51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	185	198
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		199	201
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		202	202
24	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		203	203
25	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		204	204
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		205	205
27	SITUAÇÃO NF - Informe a situação da nota fiscal, "S" se a nota for cancelada e "N" para nota fiscal normal. Campo não obrigatório.	A	1		206	206
28	NF SIMPLIFICADA OU CUPOM FISCAL - Informe "S" quando se tratar de NF Simplificada ou Cupom Fiscal, caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		207	207
29	CIDADE - Informe a cidade do destinatário quando se tratar de NF Simplificada, Cupom Fiscal ou Serv. p/ Exterior. Campo obrigatório.	X	30		208	237
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	X	1		238	238
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		239	278
32	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		279	279
33	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		280	280
34	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviços para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		281	287
35	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		288	295

36	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		296	296
37	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		297	297
38	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		298	298
39	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINACEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		299	299
40	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		300	300
41	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 40 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		301	308
42	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	441		309	749
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.004-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DES

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal DES.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "004", que corresponde ao arquivo municipal DES. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	ESPÉCIE - Informe a espécie da nota fiscal, seguindo as espécies válidas contidas na Tabela: "Espécies de NF Serviços para DES". Campo obrigatório.	A	5		40	44
09	SÉRIE - Informe a série da nota.	X	3		45	47
10	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		48	49
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		50	52
12	CÓD. ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		53	67
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		68	87

	Campo Obrigatório.					
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	88	101
15	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	102	115
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	116	129
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	130	143
18	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	144	157
19	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO ISS - Informe o percentual de redução do ISS se empresa ME no município de São Paulo com esse benefício. Somente para modelo 51. Campo não obrigatório.	N	5	2	158	162
20	BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - Se ME no município de SP, informe o valor da Base de Cálculo do ISS, já com o valor da redução. Somente para modelo 51. Campo não obrigatório.	N	14	2	163	176
21	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	177	180
22	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	181	194
23	ISENTOS DE ISS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	195	208
24	REM/DEV e DEDUÇÃO - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod. 51, caso contrário deixar este campo zerado). Caso seja nota fiscal de espécie NF-E preencha o valor de dedução, tanto para modelo 51 ou modelo 53. Campo não obrigatório.	N	14	2	209	222
25	REDUÇÃO Z - Informe o número do Redutor Z caso seja um cupom fiscal, ou seja, quando o campo 08 referente à espécie da nota fiscal for "CF", neste caso o preenchimento é obrigatório, não sendo este tipo de informação, preencher com espaços.	X	6		223	228
26	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		229	231
27	OBJETO DA ISENÇÃO - Havendo valor no campo 22 (Isentos de ISS), e o campo 38 (Prestação de Serviço Dentro ou Fora do Município) estiver informado "1", informar o Objeto da Isenção conforme o caso, HIS (Habitação de Interesse Social) ou OUTRO (Serviços isentos ou não tributáveis). Campo não obrigatório.	A	5		232	236
28	NÚMERO DO ALVARÁ - Se o campo 26 (objeto de isenção) estiver informado HIS, informe o número do Alvará no formato 1234/56789-01, caso contrário preencher com espaços. Campo não obrigatório.	X	13		237	249
29	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		250	250
30	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		251	251
31	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		252	252
32	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		253	253

33	SITUAÇÃO NF - Informe a situação da nota fiscal conforme tabela : "Situação da NF de Prestação de Serviços da DES". Campo não obrigatório.	N	1	254	254
34	MOTIVO DO CANCELAMENTO - Caso o campo 33 esteja preenchido com "1" (NF cancelada), informe o motivo do cancelamento, caso contrário preencha com espaços.	X	200	255	454
35	DADOS DO REGISTRO DO EXTRAVIO (Nº LIVRO MOD. 57) - Caso o campo 33 (Situação NF) esteja preenchido com "2" (NF extraviada), informe os Dados do Registro do Extravio, ou seja, o número do Livro modelo 57 onde foi registrado o extravio da nota fiscal.	X	10	455	464
36	DADOS DO REGISTRO DO EXTRAVIO (Nº DA(S) PÁGINA(S)) - Caso o campo 33 (Situação NF) esteja preenchido com "2" (NF extraviada), informe os Dados do Registro do Extravio, ou seja, o número da(s) página(s) (separada por vírgulas), onde foi registrado o extravio da nota fiscal.	X	100	465	564
37	Nº FINAL - NF EXTRAVIADA - Caso o campo 33 esteja preenchido com "2" (NF extraviada), informe os Dados do Registro do Extravio, ou seja, o número final da nota extraviada.	X	10	565	574
38	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1	575	575
39	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40	576	615
40	NÚMERO RPS - Informe o número do recibo provisório de serviço quando se tratar de NF-e. Campo Obrigatório.	N	12	616	627
41	TIPO RPS - Informe o tipo do recibo provisório de serviço conforme tabela: "Tipo RPS - quando NF Eletrônica", quando se tratar de NF-e. Campo não obrigatório.	A	5	628	632
42	SÉRIE DO RPS - Informe a série do recibo provisório de serviço quando se tratar de NF-e. Campo não obrigatório.	A	5	633	637
43	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1	638	638
44	TOMADOR NÃO INSCRITO NO CNPJ/CPF - Informe "S" se o tomador do serviço não for inscrito no CNPJ ou CPF, caso contrário informe "N". Nos casos de NF cancelada, extraviada, Cupom Fiscal, NFSS, NFS (série E), M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, Serviço p/ Exterior, informe "N".	A	1	639	639
45	CIDADE TOMADOR SERVIÇO NÃO INSCRITO CNPJ/CPF - Caso o Tomador do Serviço não seja inscrito no CNPJ ou CPF, informe a cidade onde o serviço foi prestado. Campo Obrigatório. Nos casos de NF cancelada, extraviada, Cupom Fiscal, NFSS, NFS (série E), M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, Serviço p/ Exterior, ou não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	50	640	689
46	ESTADO TOMADOR SERVIÇO NÃO INSCRITO CNPJ/CPF - Caso o Tomador do Serviço não seja inscrito no CNPJ ou CPF, informe o estado onde o serviço foi prestado. Campo Obrigatório. Sendo NF cancelada, extraviada, Cupom Fiscal, NFSS, NFS (série E), M02, M13, M14, M15, M16, M17, M18, M20, M22 ou M25, Serviço p/ Exterior, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	A	2	690	691
47	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1	692	692
48	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7	693	699
49	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8	700	707
50	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	708	708

51	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		709	709
52	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		710	710
53	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		711	711
54	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		712	712
55	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 54 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		713	720
56	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	29		721	749
57	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.005-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS.NET

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS.NET.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "005", que corresponde ao arquivo municipal ISS.NET. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	TIPO DO DOCUMENTO - Informe o Tipo de Documento conforme um dos códigos na tabela: "Tipo do documento para Notas Fiscais de Serv. Prest. do ISS.NET". Campo obrigatório.	N	2		40	41
09	SÉRIE - Informe a série da nota.	X	3		42	44
10	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		45	46
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		47	49
12	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Campo obrigatório.	A	15		50	64
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório	X	20		65	84
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a	N	14	2	85	98

	construção civil, livro mod.53,caso contrário deixar este campo zerado).Campo não obrigatório.					
15	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53,caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	99	112
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53,caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	113	126
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	127	140
18	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	141	154
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	155	158
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	159	172
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	173	186
22	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	187	200
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		201	203
24	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		204	204
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		205	205
26	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		206	206
27	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		207	207
28	SITUAÇÃO NF (Nat. Oper.) - Informe a situação da nota fiscal conforme tabela: "Situação NF (Nat. Oper.) para Serviços Prestados do ISS.NET". Campo obrigatório.	N	1		208	208
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	X	1		209	209
30	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		210	249
31	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		250	250
32	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		251	251
33	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviços para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		252	258

34	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8	259	266
35	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	267	267
36	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	268	268
37	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	269	269
38	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	270	270
39	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	271	271
40	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 39 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	272	279
41	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	470	280	749
42	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.006-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSWEB

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53 possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISSWeb.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "006", que corresponde ao arquivo municipal ISSWEB. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	3		40	42
09	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		43	44
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		45	47
11	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Campo obrigatório apenas para empresas do Simples Nacional.	A	15		48	62
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no	X	20		63	82

	sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.					
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	83	96
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	97	110
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	111	124
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
17	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	139	152
18	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	153	156
19	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	157	170
20	ISENTOS DE ISS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	171	184
21	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod. 51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	185	198
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		199	201
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		202	202
24	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		203	203
25	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		204	204
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		205	205
27	SITUAÇÃO NF - Informe "S" se a nota fiscal de prestação de serviços for cancela ou "N" caso não seja. Campo obrigatório.	A	1		206	206
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	X	1		207	207
29	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		208	247
30	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		248	248
31	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		249	249
32	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da	A	7		250	256

	prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.					
33	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		257	264
34	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		265	265
35	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		266	266
36	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		267	267
37	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		268	268
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		269	269
39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 38 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		270	277
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	472		278	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.007-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - E.ISS (CONSIST)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal e.ISS(CONSIST).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "007", que corresponde ao arquivo municipal e.ISS (CONSIST). Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Campo também utilizado para segregação das receitas de empresas do Simples Nacional, ou seja, aquelas empresas que no cadastro da empresa, na aba EFISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples". Campo obrigatório.	A	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	NAT. OPERAÇÃO - Informe a natureza da operação da nota fiscal. Informe 1 se apenas "Serviço" ou 2 "NF Mista". Campo obrigatório.	N	1		40	40
09	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota, preenchendo este campo conforme tabela "Série para Serviços Prestados do e.ISS", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas. Campo Obrigatório.	N	1		41	41

10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		42	44
11	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		45	64
12	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	65	78
13	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	79	92
14	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53,caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	93	106
15	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	107	120
16	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	121	134
17	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	135	138
18	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	139	152
19	ISENTOS DE ISS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	153	166
20	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	167	180
21	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		181	183
22	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - Informe o código do recolhimento do imposto conforme tabela: "Recolhimento do imposto para NF de prestação de serviços do e.ISS (CONSIST)". Campo obrigatório.	N	1		184	184
23	SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL - Informe 1 se nota fiscal cancelada e zero para outras situações. Campo não obrigatório.	N	1		185	185
24	DATA CANCELAMENTO - Informe a data de cancelamento da nota fiscal de serviços, não podendo ser menor que a data de emissão. Formato AAAAMMDD. Campo não obrigatório.	D	8		186	193
25	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		194	194
26	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		195	195
27	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		196	196
28	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		197	197
29	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1		198	198
30	LOCAL TOMADOR - Informe o local do tomador do serviço conforme tabela: "Local Tomador para Serviços Prestados do e.ISS" (CONSIST)". Campo obrigatório.	N	1		199	199
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço.	X	40		200	239

	Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.					
32	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		240	240
33	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		241	241
34	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		242	248
35	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		249	256
36	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		257	257
37	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		258	258
38	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		259	259
39	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		260	260
40	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		261	261
41	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 40 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		262	269
42	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	480		270	749
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.008-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS ON LINE

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS ONLINE.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "008", que corresponde ao arquivo municipal ISS ONLINE. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	CÓD. ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Campo também utilizado para segregação das receitas de empresas do Simples Nacional, ou seja, aquelas empresas que no cadastro da empresa, na aba EFISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples". Campo obrigatório.	A	15		10	24
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		25	31
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador	X	7		32	38

	na última posição deste campo. Campo não obrigatório.					
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		39	46
08	CÓD. TRIBUTAÇÃO - Informe o Código de Tributação da Nota Fiscal, conforme Tabela "Código de tributação para Serviços Prestados do ISS ONLINE", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas. Campo Obrigatório.	A	1		47	47
09	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota. É obrigatório o preenchimento deste campo.	X	3		48	50
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		51	53
11	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		54	73
12	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	74	87
13	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	88	101
14	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	102	115
15	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	116	129
16	VALOR TRIBUTADO - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução. Campo não obrigatório.	N	14	2	130	143
17	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	144	147
18	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	148	161
19	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	162	175
20	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	176	189
21	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		190	192
22	SITUAÇÃO DA NOTA - Informe 1 se nota fiscal cancelada e zero para outras situações. Campo obrigatório	A	1		193	193
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		194	194
24	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		195	195
25	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		196	196
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		197	197
27	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1		198	198

28	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		199	238
29	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		239	239
30	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		240	240
31	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de um serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		241	247
32	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		248	255
33	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		256	256
34	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		257	257
35	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		258	258
36	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		259	259
37	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		260	260
38	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 37 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		261	268
39	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	481		269	749
40	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.009-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GEIS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal GEIS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "009", que corresponde ao arquivo municipal GEIS. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	4		10	13
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		14	20
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		21	27
07	TIPO DA NOTA FISCAL - Informe o "Tipo da Nota Fiscal" conforme tabela "TIPO DA NF"	A	5		28	32

	PARA SERV. PREST. E ENTRADAS DE SERV. PARA A GEIS". Campo obrigatório.					
08	TIPO LANÇAMENTO NF - Informe o "tipo do lançamento NF", conforme códigos da tabela "TIPO DE LANÇAMENTO NF PARA SERVIÇOS PRESTADOS DA GEIS". Campo obrigatório.	A	1		33	33
09	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		34	41
10	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de prestação de serviços. Se NF tipo NFS: Série A, C, D, E. Caso possua Sub-Série, esta deve ser preenchida juntamente com a Série. Exemplos: A1, C1, E1. - Se tipo CF: Informe o número da máquina registradora (1, 2, 3...). Demais tipos de Notas Fiscais: - Se possuir Série ou Sub-Série, este campo permitirá texto livre. OBS: Se não possuir Série nem Sub-Série, este campo deverá ser preenchido com '-' (hífen), identificador de Nota Fiscal sem Série ou Sub-Série. Campo obrigatório.	X	2		42	43
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		44	46
12	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Esse campo deverá ser preenchido conforme código da tabela do SIMPLES NACIONAL do sistema, ou seja, se no cadastro da empresa o campo IRPJ estiver selecionado SIMPLES ou EPP SIMPLES, caso contrário preencher o campo com espaços. Campo obrigatório.	A	15		47	61
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		62	81
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	82	95
15	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	96	109
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	110	123
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	124	137
18	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução. Campo não obrigatório.	N	14	2	138	151
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	152	155
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	156	169
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	170	183
22	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. Campo não obrigatório.	N	14	2	184	197
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		198	200
24	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo Obrigatório.	N	1		201	201
25	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		202	202
26	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		203	203
27	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		204	204

28	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1	205	205
29	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40	206	245
30	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1	246	246
31	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1	247	247
32	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de Simples Nacional, campo obrigatório.	A	7	248	254
33	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8	255	262
34	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	263	263
35	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	264	264
36	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	265	265
37	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	266	266
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	267	267
39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 37 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	268	275
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	474	276	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.010-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIMPLISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal SIMPLISS.

Importante: Os lançamentos de Notas Fiscais de serviços Modelo 53, serão importadas para o Sistema E-Fiscal, porém não serão geradas para o SIMPLISS, conforme exige o Programa SIMPLISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "010", que corresponde ao arquivo municipal SIMPLISS. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	ATIVIDADE - Informe o Código de Atividade do Serviço Prestado conforme Tabela "Serviços da LC 116/2003", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas, Informando ponto no código, e se códigos com tamanho menor, deixar espaço à direita. Exemplo: 1.01.Campo não	X	5		10	14

	Obrigatório.					
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		15	21
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		22	28
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		29	36
08	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota. Campo Obrigatório.	X	2		37	38
09	Subsérie - Informe a subsérie da nota. Campo não Obrigatório.	X	2		39	40
10	OPERAÇÃO - Informe a Operação da Nota Fiscal, conforme tabela "Operação da Prest. de Serv. do SIMPLISS", localizada no Menu Diversos , Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas. Campo Obrigatório.	A	1		41	41
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		42	44
12	ATIVIDADE S. NACIONAL - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		45	59
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		60	79
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil). Diferente disso zerar este campo. Campo não obrigatório.	N	14	2	80	93
15	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	94	107
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	108	121
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros. Campo não Obrigatório.	N	14	2	122	135
18	VALOR - Informe o valor da Nota Fiscal. Campo não Obrigatório.	N	14	2	136	149
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	150	153
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	154	167
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	168	181
22	REM /DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	182	195
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo Obrigatório quando enquadramento da empresa for igual a Lucro Presumido ou Estimativa. Para empresas enquadradas como Simples ou EPP (Simples Nacional) campo não Obrigatório.	N	3		196	198
24	SITUAÇÃO NF - Informe 1 se nota fiscal cancelada e zero para outras situações. Campo Obrigatório.	N	1		199	199
25	CFPS - Informe o Código Fiscal de Prestação de Serviços. Campo obrigatório.	N	3		200	202
26	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		203	203

27	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1	204	204
28	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1	205	205
29	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1	206	206
30	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1	207	207
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40	208	247
32	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1	248	248
33	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1	249	249
34	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7	250	256
35	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8	257	264
36	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	265	265
37	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	266	266
38	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	267	267
39	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	268	268
40	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	269	269
41	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 40 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	270	277
42	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	472	278	749
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.011- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS CURITIBA

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS CURITIBA.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "011", que corresponde ao arquivo municipal ISS CURITIBA. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código do Serviço Prestado. Campo não Obrigatório.	X	20		10	29
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		30	36
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		37	43
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		44	51
08	ESPÉCIE - Informe a espécie da nota fiscal, conforme tabela "Espécies NF Prestação de Serv. para ISS Curitiba", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas. Campo não Obrigatório.	N	1		52	52
09	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo não Obrigatório.	X	3		53	55
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		56	58
11	ATIVIDADE S. NACIONAL - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		59	73
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		74	93
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil). Campo não obrigatório.	N	14	2	94	107
14	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	108	121
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	122	135
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros. Campo não Obrigatório.	N	14	2	136	149
17	VALOR - Informe o valor do serviço. Campo não Obrigatório.	N	14	2	150	163
18	VALOR DEDUÇÃO - Informe o valor reduzido da base de cálculo do ISS. Caso não possua dedução, preencha o campo com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	164	177
19	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a dedução. Campo não obrigatório.	N	14	2	178	191
20	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	192	195
21	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	196	209
22	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	210	223
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o	N	3		224	226

	cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo Obrigatório quando enquadramento da empresa for igual a Lucro Presumido ou Estimativa. Para empresas enquadradas como Simples ou EPP (Simples Nacional) campo não Obrigatório.					
24	SITUAÇÃO NF - informe 1 se nota fiscal cancelada e zero para outras situações. Campo obrigatório.	N	1		227	227
25	DATA CANCELAMENTO - Informe a data de cancelamento da nota fiscal de serviços. Campo não obrigatório.	D	8		228	235
26	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		236	236
27	REM /DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. Caso seja lançamento ref. ao livro mod. 51, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	237	250
28	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		251	251
29	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		252	252
30	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		253	253
31	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1		254	254
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		255	294
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		295	295
34	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		296	296
35	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		297	303
36	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		304	311
37	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		312	312
38	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 37 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		313	320
39	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	429		321	749
40	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.013- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQNDEC-POA

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/ISSQN, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISSQNDec do município de Porto Alegre-RS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "013", que corresponde ao arquivo municipal ISSQNDEC-POA. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		8	15
04	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		16	22
05	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 04. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		23	29
06	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		30	37
07	ESPÉCIE DA NF - Informe a espécie da nota fiscal. Preencher este campo seguindo as espécies válidas contidas na Tabela: "Espécie da NF para Serviços Prestados e Tomados do ISSQNDec-POA". Campo obrigatório.	A	5		38	42
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	3		43	45
09	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		46	48
10	ESCRITURAÇÃO - Informe o tipo de escrituração da nota fiscal conforme um dos códigos da tabela "Tipo de escrituração para Serv. Tomados e Serv. Prestados do ISSQNDec-POA". Campo obrigatório.	N	2		49	50
11	SUBDECLARAÇÃO - Se no campo 10 (Escrituração) for informado o número 11, informe o número da subdeclaração da nota fiscal. Campo obrigatório.	N	9		51	59
12	ATIVIDADE - Preencher este campo somente se no cadastro da empresa o campo IRPJ estiver selecionado a opção "Simples" ou "EPP Simples". Preencher este campo conforme tabela "Código de atividade do Simples Nacional", caso contrário preencher o campo com espaços. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional.	A	15		60	74
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		75	94
14	TIPO LANÇAMENTO - Informe o tipo do lançamento da nota fiscal, conforme códigos da tabela: "Tipo de lançamento para Serv. Prestados do ISSQNDEC- POA". Campo obrigatório.	A	1		95	95
15	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	96	109
16	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	110	123
17	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	124	137
18	FATOR DE REDUÇÃO % - Informe o percentual de redução do ISS, preencher este campo quando no campo 10 (escrituração) for 15 ou 3, caso contrário preencher com zeros. Campo não obrigatório.	N	5	2	138	142
19	VALOR DAS DEDUÇÕES - Informe neste campo caso haja redução do valor total da nota fiscal, caso contrário preencha com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	143	156
20	VALOR REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS - Informe o valor reduzido da base de cálculo do ISS, informar quando o campo 10 (escrituração) for igual a 15 ou 3, caso contrário preencher com espaços. Campo não obrigatório.	N	14	2	157	170
21	TIPO DE DEDUÇÃO - Se o campo 10 (escrituração) for igual a 3, preencher este campo informando "1" se Aérea ou "2" se Diária. Campo obrigatório.	N	1		171	171
22	VALOR - Informe o valor total da nota, subtraindo os valores dos campos valor do	N	14	2	172	185

	material (campo 16) e valor das deduções (Campo 19). Campo não obrigatório.					
23	BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução. Preencher este campo somente quando o campo 10 (escrituração) estiver informado o número "15". Campo não obrigatório. Caso não possua nenhuma situação, preencha o campo com zeros.	N	14	2	186	199
24	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	200	203
25	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	204	217
26	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	218	231
27	SITUAÇÃO NF - Informe 1 se a nota for cancelada e zero para outras situações. Campo obrigatório.	N	1		232	232
28	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		233	235
29	Nº. TIQUETE - Se o campo 14 (Tipo lançamento) for informado a letra "C", informe o número do tíquete do cupom fiscal. Campo obrigatório. Não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	10		236	245
30	Nº DA MÁQ. REGISTRADORA - Se o campo 14 (Tipo lançamento) for informado a letra "C", informe o número da máquina registradora. Campo obrigatório. Não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	A	20		246	265
31	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		266	266
32	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		267	267
33	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		268	268
34	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		269	269
35	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Para empresas enquadradas no Simples Nacional, informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas NÃO enquadradas como Simples Nacional, informe "0".	N	1		270	270
36	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Campo não obrigatório.	X	40		271	310
37	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		311	311
38	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros. Campo não Obrigatório.	N	14	2	312	325
39	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		326	326
40	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		327	333
41	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		334	341
42	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para	A	1		342	342

	complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.				
43	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 42 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	343	350
44	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	399	351	749
45	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.014-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS DIGITAL- A (LAYOUT DE CAMPINAS)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS DIGITAL.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "014", que corresponde ao arquivo municipal ISS DIGITAL. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	Serviços - Informe o código do Serviço Prestado. Campo não Obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota conforme Tabela "Séries/Modelos Notas Fiscais de Serv. Prestados para ISS DIGITAL DE CAMPINAS", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), botão Tabelas. Campo Obrigatório.	X	1		40	40
09	Documento - Informe o Documento da nota, conforme Tabela "Documento Notas Fiscais de Serv. Prestados para o ISS DIGITAL", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas. Campo não Obrigatório.	X	2		41	42
10	Subsérie - Informe a subsérie da nota. Campo não Obrigatório.	X	2		43	44
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		45	47
12	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com zeros. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		48	62
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		63	82
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 51 e 53 (construção civil). Campo não obrigatório.	N	14	2	83	96
15	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	97	110
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	111	124

17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros. Campo não Obrigatório.	N	14	2	125	138
18	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do serviço. Campo não Obrigatório.	N	14	2	139	152
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	153	156
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	157	170
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	171	184
22	REM /DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado. Campo não obrigatório.	N	14	2	185	198
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo Obrigatório quando enquadramento da empresa for igual a Lucro Presumido ou Estimativa. Para empresas enquadradas como Simples ou EPP (Simples Nacional) campo não Obrigatório.	N	3		199	201
24	OPERAÇÃO DA NF - Informe a operação da Nota Fiscal, conforme tabela "Operação da NF de Prest. de Serv. do ISS DIGITAL DE CAMPINAS" localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas . Campo não Obrigatório.	A	1		202	202
25	TRIBUTAÇÃO DA NF - Informe a "tributação da nota fiscal" conforme Tabela "Tributações da Nota Fiscal de Serv. Prestados do ISS DIGITAL DE CAMPINAS" localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas . Campo não obrigatório.	A	1		203	203
26	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - informe o "Local da prestação de serviços" conforme tabela "Municípios - SIAFI". Se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior o campo é obrigatório. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	4		204	207
27	TIPO RECOLHIMENTO - Informe o "tipo recolhimento", informando "A" para ISS a recolher, "R" para ISS retido por terceiros ou deixe vazio para nenhuma das opções. Campo não obrigatório.	A	1		208	208
28	C.N.A.E - Informe a Classificação Nacional de Atividade Econômica da empresa. Campo não obrigatório.	N	9		209	217
29	SITUAÇÃO NF - informe 1 se nota fiscal cancelada, 2 para extraviada e zero para outras situações. Campo obrigatório.	N	1		218	218
30	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		219	219
31	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		220	220
32	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		221	221
33	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		222	222
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório somente para Simples Nacional.	X	1		223	223
35	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		224	263
36	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso	A	1		264	264

	contrário informe "N". Campo obrigatório.				
37	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1	265	265
38	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8	266	273
39	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	274	274
40	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	275	275
41	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	276	276
42	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	277	277
43	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	278	278
44	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 43 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	279	286
45	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	463	287	749
46	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.016-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DMS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal DMS - Campo Grande.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "016", que corresponde ao arquivo municipal DMS - Campo Grande. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	2		40	41
09	MODELO - Informe o Modelo da nota fiscal.	A	1		42	42
10	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		43	44
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, ex: 001, 002. Caso contrário preencha com espaços.	A	3		45	47
12	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa	A	15		48	62

	possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.					
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		63	82
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário zerar o campo).	N	14	2	83	96
15	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário zerar o campo).	N	14	2	97	110
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário zerar o campo).	N	14	2	111	124
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
18	OPERAÇÃO DA NF - Informe a Operação da NF, conforme tabela "Operação da NF - Serviços Prestados - DMS - Campo Grande".	A	1		139	139
19	VALOR - Informe o valor da nota fiscal.	N	14	2	140	153
20	DEDUÇÃO - Informe o valor da dedução da nota fiscal. Caso não haja valor de dedução a ser informado, zerar o campo.	N	14	2	154	167
21	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	168	171
22	IMPOSTO - Informe o valor do imposto - ISS.	N	14	2	172	185
23	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	186	199
24	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução.	N	14	2	200	213
25	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo obrigatório apenas para empresas Lucro Presumido, Lucro Real e Estimativa.	N	3		214	216
26	TRIBUTAÇÃO DA NF - Informe a Tributação da NF, conforme tabela "Tributação da NF - Serviços Prestados - DMS - Campo Grande".	A	1		217	217
27	CPF/CNPJ SERVIÇO INTERMEDIÁRIO - Informe o CPF ou CNPJ do serviço intermediário. Caso não possua, preencher com espaços.	A	14		218	231
28	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		232	232
29	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		233	233
30	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		234	234
31	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		235	235
32	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		236	236
33	SITUAÇÃO DA NOTA - Informe a situação da nota fiscal, "S" se a nota for cancelada e "E" para nota Extraviada e "N" para nota fiscal normal. Campo obrigatório.	A	1		237	237
34	DATA CANCELAMENTO - Caso a nota seja cancelada ou extraviada, informe a data do Cancelamento. Caso contrário, preencha com espaços.	D	8		238	245

35	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	A	1		246	246
36	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversa da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		247	286
37	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		287	287
38	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o "Local da prestação de serviços" conforme tabela "Municípios - SIAFI".	A	7		288	294
39	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		295	302
40	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		303	303
41	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 40 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		304	311
42	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	438		312	749
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.017- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - E.ISS - B (CONF. LAYOUT CONAM).

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal e.ISS - B (Conf. Layout CONAM).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Inform E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "017", que corresponde ao arquivo municipal e.ISS - B (Conf. Layout CONAM). Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado conforme Tabela "Serviços da LC 116/2003", localizada no Menu Diversos , Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas, Informando ponto no código, e se códigos com tamanho menor, deixar espaço à direita. Exemplo: 1.01.	X	5		10	14
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		15	21
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		22	28
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		29	36
08	ESPÉCIE - Informe a espécie do documento fiscal, conforme tabela "Espécie da NF Prestação de Serviços - e.ISS - B (CONAM)". Campo obrigatório.	A	5		37	41
09	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	3		42	44
10	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		45	46
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, ex: 001, 002. Caso contrário preencha com espaços.	A	3		47	49
12	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		50	64

13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		65	84
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota.	N	14	2	85	98
15	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário zerar o campo).	N	14	2	99	112
16	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário zerar o campo).	N	14	2	113	126
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	127	140
18	VALOR DEDUÇÃO - Informe o valor da dedução da nota fiscal. Caso não haja valor de dedução a ser informado, zerar o campo.	N	14	2	141	154
19	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da base de cálculo da nota fiscal.	N	14	2	155	168
20	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	169	172
21	IMPOSTO - Informe o valor do imposto - ISS.	N	14	2	173	186
22	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	187	200
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo obrigatório apenas para empresas Lucro Presumido, Lucro Real e Estimativa.	N	3		201	203
24	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		204	204
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		205	205
26	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		206	206
27	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		207	207
28	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		208	208
29	ISS DEVIDO PARA OUTRO MUNICÍPIO - Informe "S" se o ISS foi devido para outro Município, caso contrário, informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		209	209
30	SITUAÇÃO DA NOTA - Informe a situação da nota fiscal, "C" se a nota for Cancelada, "E" para nota Extraviada, "D" para Devolução e "N" para Não Tributada. Caso a nota fiscal não se enquadre em nenhuma das opções, preencha o campo com espaços.	A	1		210	210
31	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	A	1		211	211
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversa da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		212	251
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		252	252
34	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver	A	7		253	259

	enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.					
35	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		260	267
36	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		268	268
37	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		269	269
38	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		270	270
39	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		271	271
40	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		272	272
41	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 40 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		273	280
42	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	469		281	749
43	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SIG-ISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal SIG-ISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "018", que corresponde ao arquivo municipal SIG-ISS. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado.	X	8		10	17
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	TIPO NOTA FISCAL - Informe o Tipo da nota Fiscal, conforme tabela "Tipo de Nota Fiscal - Serviços Prestados - SIG-ISS".	A	1		40	40
09	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota. Campo Obrigatório.	X	3		41	43
10	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	X	2		44	45
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		46	48
12	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		49	63

13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		64	83
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota.	N	14	2	84	97
15	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	98	111
16	VALOR DA SUBEMPREGADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota, caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	112	125
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	126	139
18	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	140	153
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	154	157
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	158	171
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	172	185
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido ou Estimativa, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%. Campo obrigatório. Diferente da situação citada, zerar este campo.	N	3		186	188
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		189	189
24	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		190	190
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido ou Estimativa, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		191	191
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		192	192
27	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		193	193
28	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		194	200
29	SITUAÇÃO NF - Informe a Situação da nota fiscal conforme tabela "Situação da Nota Fiscal - Serviços Prestados - SIG-ISS".	N	1		201	201
30	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas NÃO enquadradas no Simples Nacional, informe zero. Campo Obrigatório.	N	1		202	202
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		203	242
32	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1		243	243
33	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		244	251
34	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		252	252

35	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		253	253
36	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		254	254
37	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		255	255
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		256	256
39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 38 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		257	264
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	485		265	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS ELETRÔNICO

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS ELETRÔNICO.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "019", que corresponde ao arquivo municipal ISS ELETRÔNICO. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado.	X	4		10	13
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		14	20
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		21	27
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		28	35
08	SÉRIE Informe a série da nota. Campo Obrigatório. Para série Única, informe "0".	X	3		36	38
09	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	X	2		39	40
10	TIPO DO DOCUMENTO - Informe o Tipo do documento Fiscal, conforme tabela "Tipo de Documento Fiscal - Serviços Prestados - ISS ELETRÔNICO".	A	1		41	41
11	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		42	44
12	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		45	59
13	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		60	79
14	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil). Campo não obrigatório.	N	14	2	80	93
15	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	94	107

16	VALOR DA SUBEMPREGADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota, caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	108	121
17	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	122	135
18	VALOR - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	136	149
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	150	153
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	154	167
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	168	181
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido ou Estimativa, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%. Campo obrigatório. Diferente da situação citada, zerar este campo.	N	3		182	184
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço á vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		185	185
24	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		186	186
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido ou Estimativa, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		187	187
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		188	188
27	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		189	189
28	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		190	196
29	SITUAÇÃO NF - Informe "C" para notas canceladas e "N" para notas normais.	N	1		197	197
30	DATA DO CANCELAMENTO - Quando a nota fiscal for cancelada (campo 29 igual a "C"), informe a data do cancelamento, no formato AAAAMMDD.	D	8		198	205
31	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1		206	206
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		207	246
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1		247	247
34	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		248	255
35	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		256	256
36	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		257	257
37	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU	N	1		258	258

	GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".					
38	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		259	259
39	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		260	260
40	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 39 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		261	268
41	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	481		269	749
42	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.020-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISS WEB - B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS WEB - B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "020", que corresponde ao arquivo municipal ISS WEB - B (Conf. Layout Sertãozinho). Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado.	X	4		10	13
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		14	20
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		21	27
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		28	35
08	SÉRIE Informe a série da nota, conforme tabela "Série - Serviços Prestados e Tomados - ISS WEB - B (Sertãozinho)".	X	2		36	37
09	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	X	2		38	39
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		40	42
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		43	57
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		58	77
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil). Campo não obrigatório.	N	14	2	78	91
14	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	92	105
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota, caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	106	119

16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	120	133
17	VALOR - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	134	147
18	Dedução - Informe o Valor da Dedução.	N	14	2	148	161
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	A	4	2	162	165
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	166	179
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	180	193
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido ou Estimativa, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%. Campo obrigatório. Diferente da situação citada, zerar este campo.	N	3		194	196
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço á vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		197	197
24	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		198	198
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido ou Estimativa, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		199	199
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		200	200
27	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		201	201
28	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		202	208
29	SITUAÇÃO NF - Informe "C" para notas canceladas e "N" para notas normais.	A	1		209	209
30	CFPS - Informe o Código Fiscal da Prestação do Serviço, conforme tabela "CFPS - ISS WEB - B (Sertãozinho)".	N	3		210	212
31	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas NÃO enquadradas no Simples Nacional, informe zero. Campo Obrigatório.	N	1		213	213
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		214	253
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1		254	254
34	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		255	262
35	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		263	263
36	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		264	264
37	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração	N	1		265	265

	da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".				
38	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	266	266
39	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	267	267
40	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 39 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	268	275
41	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	474	276	749
42	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.500-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MUNICÍPIO DE BARUERI

Este registro importará informações referente a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimentos/ISS/MODELO 51 ou 53, para empresas do município de Barueri. Para os serviços Tomados, gerar o registro E700.999.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "500", que corresponde ao Município de Barueri. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado.	X	9		10	18
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		19	25
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		26	32
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		33	40
08	SÉRIE Informe a série da nota.	A	3		41	43
09	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	A	2		44	45
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		46	48
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		49	63
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		64	83
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil). Campo não obrigatório.	N	14	2	84	97
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	98	111
15	VALOR DA SUBEMPREGADA - Informar o valor da subempreitada destacado na nota, caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	112	125
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	126	139

17	VALOR - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	140	153
18	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	154	157
19	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	158	171
20	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	172	185
21	NÚMERO DO RPS - Informe o número do RPS.	N	12		186	197
22	TIPO RPS - Informe o tipo do RPS: "RPS" ou "RPS-M" ou "RPS-C". Caso não possua essa informação, preencha o campo com espaços.	A	5		198	202
23	SÉRIE DO RPS - Informe a série do RPS	A	5		203	207
24	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido ou Estimativa, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%. Campo obrigatório. Diferente da situação citada, zerar este campo.	N	3		208	210
25	SITUAÇÃO NF - Informe a situação da da nota fiscal. Informe "1" para Cancelada, "2" para Isenta, "3" para Suspensão Judicial e "0" para nenhum. Campo Obrigatório.	N	1		211	211
26	DATA DO CANCELAMENTO - Informe a data do cancelamento da nota, no formato AAAAMMDD, quando o campo 25 estiver informado "1".	D	8		212	219
27	VENDA - Preencher com "1" para serviço á vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		220	220
28	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		221	221
29	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido ou Estimativa, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		222	222
30	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		223	223
31	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		224	224
32	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		225	231
33	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas NÃO enquadradas no Simples Nacional, informe zero. Campo Obrigatório.	N	1		232	232
34	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		233	272
35	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1		273	273
36	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		274	281
37	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		282	282
38	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		283	283
39	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração	N	1		284	284

	da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".				
40	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1	285	285
41	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1	286	286
42	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 41 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	287	294
43	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	455	295	749
44	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.600-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SANTANA DE PARNAÍBA/LIMEIRA

Este registro importará informações referente a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimentos/ISS/MODELO 51 ou 53, para empresas do município de Santana de Parnaíba e Limeira. Para importar as notas fiscais de serviços Tomados, utilize o registro E700.999.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL- Informe neste campo o número "600", que corresponde ao Livro Municipal de Santana de Parnaíba e Limeira. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado.	X	8		10	17
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso trate de notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota.	X	3		40	42
09	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	X	2		43	44
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		45	47
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da empresa. Esse campo deverá ser preenchido se no cadastro da empresa na aba E-FISCAL, o campo IRPJ estiver como "Simples" ou "EPP Simples", ou seja, empresas do Simples Nacional, caso contrário preencher com espaços. Campo obrigatório quando empresa se enquadrar na regra citada acima.	A	15		48	62
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		63	82
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota, quando se tratar de modelo 53.	N	14	2	83	96
14	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	97	110
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota, caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado.	N	14	2	111	124
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
17	VALOR - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	139	152
18	DEDUÇÃO - Informe o valor da Dedução, caso necessário.	N	14	2	153	166

19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	167	170
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	171	184
21	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	185	198
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido ou Estimativa, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%. Campo obrigatório. Diferente da situação citada, zerar este campo.	N	3		199	201
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		202	202
24	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		203	203
25	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido ou Estimativa, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		204	204
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		205	205
27	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		206	206
28	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		207	213
29	SITUAÇÃO NF - Se tratar-se de nota fiscal Cancelada, preencha o campo com "S", caso contrário, informe "N".	A	1		214	214
30	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas NÃO enquadradas no Simples Nacional, informe zero. Campo Obrigatório.	N	1		215	215
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		216	255
32	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N".	A	1		256	256
33	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		257	264
34	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		265	265
35	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		266	266
36	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		267	267
37	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINACEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		268	268
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		269	269

39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 38 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		270	277
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	472		278	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal. Campo Obrigatório.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.700-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MOGI MIRIM

Este registro importará informações referente a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, possibilitando emissão do livro de prestação de serviços do município de Mogi Mirim e a Geração do SIG-ISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "700", que corresponde as telas de escrituração do município de Mogi Mirim de saídas de notas fiscais de prestação de serviços. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 04. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	3		40	42
09	SUBSÉRIE - Informe a Sub-série da Nota Fiscal. Campo não obrigatório.	X	2		43	44
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		45	47
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		48	62
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		63	82
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informar o valor total da nota. Este campo deve ser preenchido se nota de ISS modelo 53 (construção civil), caso contrário preencher com zeros. Campo não obrigatório.	N	14	2	83	96
14	VALOR DO MATERIAL - Informar o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	97	110
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	111	124
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
17	VALOR - Informe o valor do serviço. Campo não Obrigatório	N	14	2	139	152
18	VALOR (BASE DE CÁLCULO) - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS sem a redução. Campo não obrigatório.	N	14	2	153	166
19	REDUÇÃO - Informe o percentual de redução do ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	167	180

20	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução. Campo não obrigatório.	N	14	2	181	194
21	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	195	198
22	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	199	212
23	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	213	226
24	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	227	240
25	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		241	243
26	SITUAÇÃO NF - Informe a situação da NF conforme tabela "Situação NF Serviços Prestados Mogi Mirim". Caso contrário, preencha o campo com zero, sendo que dessa forma, não será selecionada nenhuma situação da tela do lançamento.	N	1		244	244
27	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		245	245
28	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		246	246
29	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo não obrigatório.	A	1		247	247
30	ISS RETIDO NA FONTE – Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		248	248
31	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Para empresas enquadradas no Simples Nacional, obrigatoriamente a informação deverá ser diferente de ZERO.	N	1		249	249
32	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		250	289
33	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		290	290
34	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zeros.	N	1		291	291
35	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		292	298
36	SERVIÇOS PRESTADO - Informe uma breve descrição do serviço prestado. Caso contrário, preencha com espaços.	A	50		299	348
37	TIPO DA NF - Informe o tipo da NF conforme tabela "Tipo NF Serviços Prestados Mogi Mirim". Caso contrário, preencha o campo com espaço, sendo que dessa forma, não será selecionado nenhum tipo de documento na tela do lançamento.	A	1		349	349
38	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		350	357
39	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		358	358
40	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar se serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso	N	1		359	359

	contrário, informe "0".					
41	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		360	360
42	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		361	361
43	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		362	362
44	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 43 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		363	370
45	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	379		371	749
46	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E600.800-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANAUS

Este registro importará informações referente a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53, para empresas do município de Manaus.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "800", que corresponde ao município de Manaus. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo obrigatório.	X	5		40	44
09	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		45	46
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco.	A	3		47	49
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		50	64
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		65	84
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado).	N	14	2	85	98
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado).	N	14	2	99	112
15	VALOR DA SUBEMPREGADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod.53, caso contrário deixar este campo zerado)	N	14	2	113	126

16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	127	140
17	VALOR - Informe o valor da nota fiscal.	N	14	2	141	154
18	DEDUÇÃO - Informe o valor da dedução da nota fiscal.	N	14	2	155	168
19	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS.	N	4	2	169	172
20	IMPOSTO - Informe o valor do imposto.	N	14	2	173	186
21	ISENTOS DE ISS - Informe o valor de Isentos de ISS.	N	14	2	187	200
22	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado).	N	14	2	201	214
23	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		215	217
24	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		218	218
25	CSSL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		219	219
26	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		220	220
27	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		221	221
28	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se a empresa for do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se na nota houver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário, informe zero.	N	1		222	222
29	SITUAÇÃO NF - Informe a situação da nota fiscal conforme tabela: "Situação da NF de Prestação de Serviços Município de Manaus".	A	1		223	223
30	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas do Simples Nacional, caso não seja o caso, preencha o campo com espaços.	A	1		224	224
31	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversa da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco.	X	40		225	264
32	NÚMERO RPS - Informe o número do recibo provisório de serviço quando se tratar de NF-e.	N	12		265	276
33	TIPO RPS - Informe o tipo do recibo provisório de serviço conforme tabela: "Tipo RPS - quando NF Eletrônica", quando se tratar de NF-e.	A	5		277	281
34	SÉRIE DO RPS - Informe a série do recibo provisório de serviço quando se tratar de NF-e.	A	5		282	286
35	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		287	287
36	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		288	294
37	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		295	302
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para	A	1		303	303

	complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.				
39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 38 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8	304	311
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	438	312	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1	750	750

REGISTRO: E600.999-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PADRÃO (SEM GERAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de serviços prestados para o Menu Movimento/ISS/MODELO 51 ou 53. Tela padrão do sistema sem geração de arquivos municipais.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E600	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "999", que corresponde à tela padrão de escrituração de saídas de notas fiscais de prestação de serviços. Campo obrigatório.	N	3		5	7
03	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51 e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório.	N	2		8	9
04	SERVIÇOS - Informe o código de serviço do município. Campo não obrigatório.	X	8		10	17
05	Nº. INICIAL DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de serviços. Campo obrigatório. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	7		18	24
06	Nº. FINAL DA NOTA - Informe o número da última nota fiscal de serviço (caso esteja lançada várias notas agrupadas). Caso contrário repetir o número informado no campo 05. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez, informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo não obrigatório.	X	7		25	31
07	DATA - Informe a data de emissão da nota no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		32	39
08	SÉRIE - Informe a série da nota. Campo Obrigatório.	X	3		40	42
09	SUBSÉRIE - Informe a Subsérie da Nota Fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com espaços.	X	2		43	44
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade. Caso contrário deixe em branco. Campo não obrigatório.	A	3		45	47
11	ATIVIDADE - Informe o código de atividade municipal da empresa. Caso a empresa possua mais que um código, informe o código que está relacionado ao serviço prestado. Este campo é somente para empresas do Simples Nacional, se não for o caso, preencha o campo com espaços.	A	15		48	62
12	CÓDIGO - Informe o código do cliente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		63	82
13	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor total da nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	83	96
14	VALOR DO MATERIAL - Informe o valor do material destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado) Campo não obrigatório.	N	14	2	97	110
15	VALOR DA SUBEMPREITADA - Informar o valor da subempreiteira destacado na nota. (Caso seja lançamento ref. a construção civil, livro mod. 53, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	111	124
16	ISS RETIDO - Informe o valor do ISS Retido pelo Tomador de serviço que for responsável tributário definido como tal na legislação municipal vigente, caso não seja preencha o campo com zeros.	N	14	2	125	138
17	VALOR - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS. Caso seja uma base de cálculo reduzida, informe o valor já com a redução, caso não possua nenhuma informação para	N	14	2	139	152

	este campo preencha com zeros. Campo não obrigatório.					
18	ALÍQUOTA - Informe a alíquota para o cálculo do Imposto sobre serviços prestados - ISS. Campo não obrigatório.	N	4	2	153	156
19	IMPOSTO - Informe o valor do imposto. Campo não obrigatório.	N	14	2	157	170
20	ISENTOS - Informe o valor de Isentos de ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	171	184
21	REM/DEV - Informe o valor de remessa ou devolução. (Caso seja lançamento ref. ao livro mod.51, caso contrário deixar este campo zerado). Campo não obrigatório.	N	14	2	185	198
22	% IRPJ - Caso sua empresa seja optante do Lucro Presumido, informe a alíquota para o cálculo do imposto de renda, as quais devem ser 8, 16 ou 32%, diferente disso zerar este campo. Para que os valores dos serviços de empresas enquadradas como Estimativa entrem no cálculo dos impostos, também deve ser preenchido este campo com uma destas alíquotas válidas. Campo não obrigatório.	N	3		199	201
23	VENDA - Preencher com "1" para serviço à vista ou "2" para serviço a prazo. Campo obrigatório.	N	1		202	202
24	CSLL 12% - Informe "S" se o serviço for hospitalar, ou "N" caso não seja. OBS: Este campo deve ser informado para que seja definido, o percentual da base de cálculo da Contribuição Social de empresas optantes pelo Lucro Presumido, onde a nota estando como "S" neste campo, a base de cálculo será calculada por 12%, e estando como "N", a base de cálculo será calculada por 32%. Para empresas que não são optantes pelo Lucro Presumido, preencher este campo sempre com "N". Campo obrigatório.	A	1		203	203
25	SERVIÇO P/EXTERIOR - Informe "S" se o serviço foi feito para o exterior, ou "N" caso não seja um serviço feito para o exterior. Campo obrigatório.	A	1		204	204
26	ISS RETIDO NA FONTE - Este campo deve ser preenchido por empresas do Simples Nacional, para identificar se o município reteve o ISS conforme Lei Complementar 116/03. Informe "S" se ISS Retido na Fonte, ou "N" caso não seja ISS retido na fonte ou empresas diferente de Simples Nacional. Campo obrigatório.	A	1		205	205
27	SITUAÇÃO NF - Informe 1 se nota fiscal cancelada e zero para outras situações. Campo não obrigatório.	N	1		206	206
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o serviço prestado foi efetuado Dentro do Município, "2" se o serviço prestado foi efetuado Fora do Município ou "3" para Nenhuma, independente se NF modelo 51 ou 53. Campo obrigatório para empresas enquadradas como Simples Nacional. Caso contrário, preencha esse campo com espaço.	X	1		207	207
29	OBSERVAÇÃO - Informe neste campo observações diversas da nota de serviço. Para o modelo "51" deverão ser preenchidas somente as 10 primeiras posições, completando as demais com espaços em branco. Campo não obrigatório.	X	40		208	247
30	DÍGITO VERIFICADOR - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez. Caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		248	248
31	INCIDÊNCIA SIMULTÂNEA DE IPI E ISS - Informe este campo somente se Empresa do Simples Nacional e indústria, colocando 1 se a nota tiver incidência simultânea de IPI e ISS, caso contrário informe zeros.	N	1		249	249
32	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o código do município do local da prestação do Serviço conforme Tabela Municípios - IBGE se a empresa estiver enquadrada no Simples Nacional e não se tratar de serviço para o exterior. Caso contrário, preencha o campo com espaços. Quando se tratar de simples Nacional, campo obrigatório.	A	7		250	256
33	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		257	264
34	SERVIÇO PRESTADO - HOSPEDAGEM DE SITES E BANCO DE DADOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de hospedagem de sites e banco de dados para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		265	265
35	SERVIÇO PRESTADO - GATEWAY DE PAGAMENTOS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Gateway de pagamentos para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		266	266
36	SERVIÇO PRESTADO - PROVIMENTOS DE SOLUÇÕES P/ ABERTURA E/OU GERENCIAMENTO DE LOJAS VIRTUAIS - Informe "1" quando se tratar de serviço de Provimentos de soluções p/ abertura e/ou gerenciamento de lojas virtuais para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		267	267

37	SERVIÇO PRESTADO - INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Informe "1" quando se tratar de serviço de Intermediação Financeira para a geração da "Port. CAT 156/2010". Caso contrário, informe "0".	N	1		268	268
38	SITUAÇÃO EXTEMPORÂNEA - Informe "1" para Lançamentos Extemporâneo, "2" para complementar extemporâneo. Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS e também o lançamento será desconsiderado para o cálculo dos impostos federais de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. Caso o lançamento não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaço.	A	1		269	269
39	DATA EXTEMPORÂNEA - Se o campo 43 (situação extemporânea) estiver informado "1" ou "2", informe a data do lançamento extemporâneo. Caso contrário, preencha o campo com espaços.	D	8		270	277
40	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	472		278	749
41	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		750	750

REGISTRO: E601 - DETALHAMENTO DO VALOR DO MATERIAL E DA SUBEMPREITADA - MODELO 53

Este registro deverá ser gerado para empresas que o município utiliza a geração do arquivo municipal "DES" e "ISS DIGITAL - A (Conf. layout de Campinas)".

Ao importar estes registros as notas fiscais de ISS modelo 53 nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando no registro E600.004 caso seja "DES", ou E600.014 caso seja "ISS DIGITAL - A (Conf. layout de Campinas)".

OBS. Se nas notas já existir informações de materiais/subempreitadas, os dados serão sempre substituídos pelas informações que constar no arquivo.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E601	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço	X	7		5	11
03	SÉRIE DA NF - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		12	16
04	TIPO DE DEDUÇÃO - Informe o tipo de dedução: "M" para nota fiscal de dedução de materiais e "S" para nota fiscal de dedução de subempreitada.	A	1		17	17
05	NÚMERO NF DEDUÇÃO - Informe o número da nota fiscal utilizada para dedução (dedutora).	N	8		18	25
06	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal utilizada para dedução. Esta data deverá ser informada no formato AAAAMMDD.	D	8		26	33
07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor de materiais ou da subempreitada conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		34	53
08	VALOR NOTA FISCAL DEDUÇÃO - Informe o valor da nota fiscal utilizada para a dedução (dedutora).	N	14	2	54	67
09	VALOR DA DEDUÇÃO DO MATERIAL OU DA SUBEMPREITADA - Informe o valor da dedução do material ou da subempreitada. No(s) registro(s) E601 criado(s) para a mesma nota, a soma do(s) valor(es) deste campo deve(m) ser igual ao Valor do Material ou o Valor da Subempreiteira da nota de serviços.	N	14	2	68	81
10	FORNECEDOR/SUBEMPREITADA DO EXTERIOR - Se o fornecedor de materiais ou a subempreitada for do exterior, informe "S", caso contrário informe " N".	A	1		82	82
11	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		83	85

REGISTRO: E602-REGISTRO CHAVE DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços, dentro da opção "Detalhar Serviços". Estas informações serão utilizadas na geração do Arquivo Magnético IN 86/01.

OBS: Caso uma MESMA NOTA esteja sendo importada mais que uma vez (nota com dígito verificador), as informações abaixo deverão ser geradas apenas para a primeira nota, não havendo necessidade de gerar para as demais notas com o dígito verificador.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E602	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53.	N	2		5	6
03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2.	X	5		14	18
05	TOTAL DOS SERVIÇOS - Informe o valor total dos serviços da nota.	N	14	2	19	32
06	BASE DE CÁLCULO DO ISS - Informe o valor total da Base de Cálculo do ISS da nota.	N	14	2	33	46
07	DESCONTOS DA NF - Informe o valor total dos descontos da nota.	N	14	2	47	60
08	VALOR DO ISS - Informe o valor total do ISS da nota.	N	14	2	61	74
09	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		75	77

REGISTRO: E603-DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS - (MODELO 51 E 53)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços. Nele serão detalhados os itens da nota fiscal de serviço (corpo da nota). Estas informações serão utilizadas na geração do Arquivo Magnético IN 86/01.

OBS: Caso uma MESMA NOTA, esteja sendo importada mais que uma vez (nota com dígito verificador), as informações abaixo deverão ser geradas apenas para a primeira nota, não havendo necessidade de gerar para as demais notas com o dígito verificador.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E603	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53.	N	2		5	6
03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço.	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		14	18
05	ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item na nota fiscal, começando pelo número 001.	N	3		19	21
06	CÓDIGO DO SERVIÇO - Informe o código do serviço.	X	20		22	41
07	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - Informe a Descrição Complementar do Serviço.	A	45		42	86
08	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	87	100
09	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor do desconto concedido no item.	N	14	2	101	114
10	BASE DE CÁLCULO DO ISS - Informe o valor da Base de Calculo do ISS.	N	14	2	115	128

11	ALÍQUOTA DO ISS - Informe a alíquota do ISS.	N	5	2	129	133
12	VALOR DO ISS - Informe o Valor do ISS.	N	14	2	134	147
13	SIT. TRIB. PIS - Informe o Código da Situação Tributária referente ao PIS, conforme tabela "Situação Tributária do PIS" válida a partir de 01/04/2010.	A	2		148	149
14	BASE DO PIS - Informe a Base do PIS.	N	14	2	150	163
15	ALÍQ. PIS - Informe a Alíquota do PIS.	N	5	2	164	168
16	QUANTIDADE/BASE PIS - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	14	2	169	182
17	ALÍQ. PIS (EM REAIS) - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar valor em Reais.	N	8	4	183	190
18	VALOR DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	191	204
19	SIT. TRIB. COFINS - Informe o Código da Situação Tributária referente ao COFINS, conforme tabela "Situação Tributária da COFINS" válida a partir de 01/04/2010.	A	2		205	206
20	BASE DA COFINS - Informe a Base da COFINS.	N	14	2	207	220
21	ALÍQ. COFINS - Informe a Alíquota da COFINS.	N	5	2	221	225
22	QUANTIDADE/BASE COFINS - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	14	2	226	239
23	ALÍQ. COFINS (EM REAIS) - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar valor em Reais.	N	8	4	240	247
24	VALOR DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	248	261
25	DATA DE APROPRIAÇÃO - Informe a data de apropriação da operação para fins de apuração das contribuições, no formato AAAAMMDD.	D	8		262	269
26	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		270	272
27	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil do produto/serviço, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS.	A	60		273	332
28	TIPO DE INCIDÊNCIA - Campo a ser utilizado para período a partir de 01/2011 por empresas obrigadas a EFD - PIS/COFINS. Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se o produto pertence a Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		333	333
29	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		334	334

REGISTRO: E604-IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SERVIÇOS (PIS,COFINS E CSLL)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de Serviços Prestados, botão Impostos Retidos, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de serviços prestados nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E600.xxx.

Através deste registro serão importados os valores dos impostos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte e seus respectivos meses/ano que os valores serão compensados no sistema.

Para fins de geração da EFD PIS/COFINS, este registro importará o Código de Recolhimento do imposto e o Indicador de Natureza da Receita para período igual ou maior que 04/2011.

OBS: Poderão existir vários registros E604 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E604	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço.	X	7		5	11
03	SÉRIE DA NF - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro	X	5		12	16

	E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.					
04	B.C. CALC. DA RETENÇÃO (PIS, COFINS E CSLL) - Informe o valor da Base de Cálculo para os impostos retidos PIS, COFINS e CSLL. No(s) registro(s) E604 criado(s) para a mesma nota, a soma do(s) valor(es) deste campo deve(m) ser igual ao Valor Total da Nota de serviços.	N	14	2	17	30
05	DATA PARA COMPENSAÇÃO - Informe em qual dia/mês/ano deseja fazer a compensação do PIS, COFINS e Contribuição Social Retidos na Fonte, no formato DD/MM/AAAA. Se não tiver a informação do dia, informe apenas o mês/ano de compensação no formato MM/AAAA e o sistema assumirá o último dia do mês/ano que está sendo importado.	X	10		31	40
06	VALOR CSLL - Informe o valor da Contribuição Social retida na fonte.	N	14	2	41	54
07	VALOR PIS - Informe o valor do PIS retido na fonte.	N	14	2	55	68
08	VALOR COFINS - Informe o valor da COFINS retida na fonte.	N	14	2	69	82
09	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		83	85
10	CÓDIGO DO RECOLHIMENTO - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe o código de receita referente à retenção ou ao recolhimento. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaços.	X	4		86	89
11	INDICADOR DA CONDIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe um dos códigos abaixo. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaço. Informe o indicador da condição da pessoa jurídica declarante: 0 -Beneficiário da Retenção/Recolhimento 1- Responsável pelo Recolhimento	A	1		90	90
12	TIPO DE INCIDÊNCIA - Informe "1" se o produto pertence à Incidência Cumulativa ou "2" se Incidência Não Cumulativa de PIS/COFINS. Somente preencha este campo, quando sua empresa se tratar de Empresa Mista (cadastro da empresa, com opção "Incidência nos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo" no botão Configurações EFD PIS/COFINS). Caso sua empresa não se enquadre nesta condição, preencha o campo com espaço.	A	1		91	91
13	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		92	92

REGISTRO: E605-IMP.RETIDOS-NF SERV. (IRRF/SEG.SOCIAL/CÓD.RECEITA)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços prestados, botão Impostos Retidos, portanto, ao importar este registro as notas fiscais de serviços nele mencionadas já deverão estar lançadas no sistema ou constando nos Registros E600.xxx.

Através deste registro serão importados os valores do IRRF e respectivos códigos de receita e também os códigos de receita da CSLL retida na fonte.

Também será definido através deste registro, se o IR e CSLL foram retidos na fonte por Órgão Público ou Entidades da Administração pública.

Para fins de geração da EFD PIS/COFINS, este registro importará o Indicador de Natureza da Retenção na Fonte para período igual ou maior que 04/2011.

OBS: Poderá existir apenas um registro E605 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E605	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Obs. Quando o arquivo municipal for "ISSQNDEC (E600.013)" preencha esse campo sempre com a informação "53".	N	2		5	6
03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do	X	5		14	18

	registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.					
05	BASE DE CÁLCULO IRRF - Informe o valor da Base de Cálculo IRRF. Campo não obrigatório.	N	14	2	19	32
06	ALÍQUOTA IRRF - Informe a alíquota do IRRF. Campo não obrigatório.	N	4	2	33	36
07	IRRF - Informe o valor do imposto de renda destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	37	50
08	BASE DE CÁLC. SEGURO SOCIAL - Informe o valor da base de cálculo do Seguro Social. Campo não obrigatório.	N	14	2	51	64
09	SEGURO SOCIAL - Informe o valor da retenção do seguro social, destacado na nota. Campo não obrigatório.	N	14	2	65	78
10	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE POR ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADES DA ADMIN. PÚBLICA FEDERAL - Informe "S" se o IR e a CSLL foram retidos na fonte por Órgão Público ou Entidades da Administração pública, caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		79	79
11	CÓDIGO DE RECEITA DO IRRF - Informe o Código de Receita utilizado para recolhimento do IRRF. Este código será utilizado para fins de geração da DIPJ. Campo não obrigatório.	A	4		80	83
12	CÓDIGO DE RECEITA DA CSLL RETIDA - Informe o Código de Receita utilizado para recolhimento da CSLL Retida na Fonte. Este código será utilizado para fins de geração da DIPJ a partir de 2005. Não havendo informação neste campo, preencha com espaços. Campo não obrigatório.	A	4		84	87
13	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		88	90
14	INDICADOR DE NATUREZA DA RETENÇÃO NA FONTE - Para fins de geração da EFD PIS/COFINS informe um dos códigos abaixo. Não havendo informação neste campo ou para período igual ou menor que 03/2011, preencha-o com espaços. 01-Retenção por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais 02-Retenção por outras Entidades da Administração Pública Federal 03-Retenção por Pessoas Jurídicas de Direito Privado 04-Retenção por Sociedade Cooperativa 05-Retenção por Fabricante de Máquinas e Veículos 99- Outras Retenções	A	2		91	92
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		93	93

REGISTRO: E606-CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços prestados, botão Info. Complementares, opção Chave NFS-E/Código de Verificação. Poderá existir apenas um registro E606 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E600.XXX.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E606	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório. Obs. Quando o arquivo municipal for "ISSQNDEC (E600.013)" preencha esse campo sempre com a informação "53".	N	2		5	6
03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota.	X	5		14	18

	Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.					
05	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		19	21
06	CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO - Informe a Chave NFS-E/Código de Verificação. Campo obrigatório.	A	60		22	81
07	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		82	82

REGISTRO: E607-INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NF

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços prestados, botão Info. Complementares, opção Informação Complementar da NF. Poderá existir vários registros E607 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E600.XXX e o Código da Informação Complementar já cadastrada no sistema ou constando do registro E029.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E607	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório. Obs. Quando o arquivo municipal for "ISSQNDEC (E600.013)" preencha esse campo sempre com a informação "53".	N	2		5	6
03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		14	18
05	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		19	21
06	CÓDIGO - Informe o Código da Informação Complementar, conforme cadastro de Informações Complementares, do menu arquivos, cadastros. Campo obrigatório.	A	6		22	27
07	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Descreva a Informação Complementar da NF.	A	254		28	281
08	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		282	282

REGISTRO: E608-PROCESSO REFERENCIADO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços prestados, botão Info. Complementares, opção Processo Referenciado. Poderá existir vários registros E608 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E600.XXX.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E608	A	4		1	4
02	MODELO DO LIVRO - Preencher com "51" se nota fiscal de ISS modelo 51, e "53" se nota fiscal de ISS modelo 53. Campo obrigatório. Obs. Quando o arquivo municipal for "ISSQNDEC (E600.013)" preencha esse campo sempre com a informação "53".	N	2		5	6

03	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	7		7	13
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E600 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		14	18
05	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		19	21
06	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20		22	41
07	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1		42	42
08	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254		43	296
09	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		297	298
10	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		299	300
11	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100		301	400
12	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8		401	408
13	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 07)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2		409	410
14	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		411	411

REGISTRO: E700.001-ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal GISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "001", que corresponde ao arquivo municipal GISS.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	CÓD. ATIVIDADE/SERVIÇO - informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços, não tendo informação para este campo preencher com espaços. Campo não obrigatório.	X	10		16	25
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		26	33
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	5		34	38

07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		39	58
08	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		59	61
09	VALOR BRUTO - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	62	75
10	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	76	89
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	90	94
12	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	95	108
13	TIPO NOTA FISCAL - Informe o tipo da nota fiscal conforme um dos códigos da tabela: "Tipo NF Entrada Serv. para GISS". Campo Não Obrigatório.	A	1		109	109
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o local da prestação do serviço foi Dentro do Município ou "2" se Fora do Município. Campo obrigatório.	N	1		110	110
15	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		111	111
16	SIGLA DO PAÍS - Se o prestador de serviços for do exterior (campo 15 como "S"), informe a sigla do país do prestador de serviços, não havendo esta informação, preencher com espaços.	A	2		112	113
17	CÓDIGO DA OBRA - Informe o código da obra da nota fiscal de entradas de serviços quando o serviço tomado for de construção civil, não havendo esta informação, preencher com espaços. OBS: Quando o prestador de serviços for do exterior, preencher com espaços.	A	10		114	123
18	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		124	323
19	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		324	324
20	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		325	332
21	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		333	333
22	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório	A	116		334	449
23	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.002-ENTRADAS DE SERVIÇOS - SIGISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal SIGISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "002", que corresponde ao arquivo municipal SIGISS.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15

04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	5		24	28
06	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		29	48
07	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		49	51
08	VALOR TOTAL DA NOTA - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	52	65
09	DEDUÇÕES LEGAIS - Informe neste campo o valor das deduções legais, não havendo informação para este campo, preencher com zeros. Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	66	79
10	VALOR DOS SERVIÇOS - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	80	93
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	94	98
12	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	99	112
13	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		113	312
14	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		313	313
15	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		314	321
16	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		322	322
17	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	127		323	449
18	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal	N	1		450	450

REGISTRO: E700.004-ENTRADAS DE SERVIÇOS - DES

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal DES.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "004", que corresponde ao arquivo municipal DES.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	ESPÉCIE - Informe a espécie da nota fiscal de entradas de serviços conforme tabela: "Espécie de NF entradas Serv. para DES". Campo obrigatório.	A	5		24	28
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Se a espécie da nota (Campo 05) for NFS, o preenchimento deste campo é obrigatório.	X	5		29	33
07	CÓDIGO - Informe o Código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento.	X	20		34	53

	Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório, exceto quando no campo 15 - Prestador de Serv. do Exterior for informado "S".					
08	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		54	56
09	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com zeros. Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	57	70
10	CÓDIGO RECOLHIMENTO - Informe o código do recolhimento conforme tabela: "Código de recolhimento - NF Entradas Serv. para DES", não existindo informação preencher com zeros. Campo não obrigatório.	N	5		71	75
11	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	76	89
12	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	90	94
13	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	95	108
14	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	x	200		109	308
15	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo não obrigatório.	A	1		309	309
16	NÚMERO RPS - Para notas fiscais eletrônicas do município de São Paulo (NF-e), informe o número do Recibo Provisório de Serviços, não utilizando este tipo de nota fiscal preencha o campo com zeros. Obs.: Campo não obrigatório.	N	12		310	321
17	TIPO RPS - Para notas fiscais eletrônicas do município de São Paulo (NF-e), informe o tipo do Recibo Provisório de Serviços conforme Tabela Tipo RPS - Quando NF Eletrônica. Não sendo este tipo de nota fiscal, deixe este campo vazio. OBS: Campo não obrigatório.	A	5		322	326
18	SÉRIE RPS - Para notas fiscais eletrônicas do município de São Paulo (NF-e), informe a série do Recibo Provisório de Serviços, não utilizando este tipo de nota fiscal preencha o campo com espaços. Obs.: Campo não obrigatório	A	5		327	331
19	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		332	332
20	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		333	340
21	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		341	341
22	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	108		342	449
23	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.005-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS.NET

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS.NET.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "005", que corresponde ao arquivo municipal ISS.NET.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15

04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	5		24	28
06	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		29	48
07	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		49	51
08	TIPO DO DOCUMENTO - Informe o Tipo de Documento conforme tabela: "Tipo Documento NF entrada Serv. para ISS.Net". Campo Obrigatório.	A	2		52	53
09	DATA DE PAGTO - Informe a data de pagamento da nota fiscal de entrada de serviços, no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		54	61
10	VALOR NOTA FISCAL - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros. Campo não obrigatório	N	14	2	62	75
11	DEDUÇÕES LEGAIS - Informe neste campo o valor das deduções legais, não havendo informação para este campo, preencher com zeros. Campo não obrigatório	N	14	2	76	89
12	VALOR DOS SERVIÇOS - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	90	103
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	104	108
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	109	122
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		123	322
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		323	323
17	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		324	331
18	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		332	332
19	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	117		333	449
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.006-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISSWEB - TUPÃ

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISSWEB de Tupã.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "006", que corresponde ao arquivo municipal ISSWEB de Tupã.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	5		24	28

06	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		29	48
07	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		49	51
08	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	10		52	61
09	DATA DE PAGTO - Informe a data de pagamento da nota fiscal de entrada de serviços, no formato AAAAMMDD. Campo obrigatório.	D	8		62	69
10	VALOR NOTA FISCAL - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	70	83
11	DEDUÇÕES LEGAIS - Informe neste campo o valor das deduções legais, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	84	97
12	VALOR DOS SERVIÇOS - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	98	111
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	112	116
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	117	130
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		131	330
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		331	331
17	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		332	339
18	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		340	340
19	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	109		341	449
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.007-ENTRADAS DE SERVIÇOS - E.ISS (CONSIST)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal e.ISS (CONSIST).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "007", que corresponde ao arquivo municipal e.ISS.	N	3		5	7
03	CÓDIGO DE ATIVIDADE - Informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	8		8	15
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		16	23
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		24	31
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços conforme tabela: "Séries NF Entradas Serv. para e.ISS (CONSIST)". Campo obrigatório.	N	1		32	32
07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema	X	20		33	52

	de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.					
08	NATUREZA - Informe a natureza da nota fiscal de entradas de serviços conforme Tabela:"Nat. Operação para Entrada e Serviços Prestados do e.ISS (CONSIT)". Campo obrigatório.	A	1		53	53
09	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		54	56
10	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	57	70
11	CÓDIGO RECOLHIMENTO - Preencha o campo conforme tabela: "Código de Recolhimento NF Entradas Serv. para e.ISS (CONSIST)", em situação contrária preencher com zeros. Campo obrigatório.	N	1		71	71
12	BASE DE CÁLCULO - Informe o valor da Base de Cálculo que consta na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	72	85
13	ALÍQUOTA - Informe a alíquota do imposto que consta na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	86	90
14	ISS - Informe o valor do ISS que consta na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	91	104
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o local da prestação do serviço foi Dentro do Município ou "2" se Fora do Município e "3" para Não cadastrado no município. Campo obrigatório.	N	1		105	105
16	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		106	305
17	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		306	306
18	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		307	314
19	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		315	315
20	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	134		316	449
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.008-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS ONLINE

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS ONLINE.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "008", que corresponde ao arquivo municipal ISS ONLINE.	N	3		5	7
03	CÓDIGO ATIVIDADE - Informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	10		8	17
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		18	25
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		26	33
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	5		34	38
07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no	X	20		39	58

	sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.					
08	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO - Informe neste campo o código da forma de tributação do tomador conforme tabela: "Código de Tributação NF Entrada Serv. para ISS ONLINE". Campo obrigatório.	N	1		59	59
09	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		60	62
10	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	63	76
11	VALOR TRIBUTÁVEL - Informe o valor da Base de Cálculo que consta na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	77	90
12	ALÍQUOTA - Informe a alíquota do imposto que consta na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	91	95
13	ISS - Informe o valor do ISS que consta na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	96	109
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o local da prestação do serviço foi Dentro do Município ou "2" se Fora do Município. Campo obrigatório.	N	1		110	110
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		111	310
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		311	311
17	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		312	319
18	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		320	320
19	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	129		321	449
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.009-ENTRADAS DE SERVIÇOS - GEIS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal GEIS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "009", que corresponde ao arquivo municipal GEIS.	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	10		8	17
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		18	25
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		26	33
06	TIPO NOTA FISCAL - Informe o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS". Campo obrigatório.	A	5		34	38
07	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	2		39	40
08	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		41	60
09	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade,	A	3		61	63

	caso contrário deixe em branco.					
10	VALOR NOTA FISCAL - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	64	77
11	DEDUÇÕES LEGAIS - Informe neste campo o valor das deduções legais, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	78	91
12	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	92	105
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	106	110
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	111	124
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		125	324
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		325	325
17	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		326	333
18	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		334	334
19	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	115		335	449
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.010-ENTRADAS DE SERVIÇOS - SIMPLISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal SIMPLISS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "010", que corresponde ao arquivo municipal SIMPLISS.	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	5		24	28
06	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota fiscal, não existindo informação preencher o campo com espaços.	A	2		29	30
07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		31	50
08	ATIVIDADE - Informe o código de atividade da nota fiscal de entradas de serviços, conforme tabela Serviços da LC 116/2003, informando ponto código, e se códigos com tamanho menor, deixar espaço a direita. Exemplo: 1.01. Campo obrigatório.	X	5		51	55
09	OPERAÇÃO - Informe a operação da nota fiscal, preencha este campo conforme tabela: "Operação Tributável NF Entrada Serv. para SIMPLISS". Campo obrigatório.	A	1		56	56
10	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		57	59

11	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entrada de serviços. Campo não obrigatório.	N	14	2	60	73
12	VALOR DEDUTÍVEL - Informe neste campo o valor das deduções legais da base de cálculo do ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	74	87
13	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	88	101
14	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	102	106
15	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	107	120
16	CFPS - Informe neste campo o Código Fiscal de Prestação de Serviços da nota fiscal de entradas de serviços, conforme arquivo municipal SIMPLISS.	N	3		121	123
17	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		124	323
18	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		324	324
19	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		325	332
20	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		333	333
21	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	116		334	449
22	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.011-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS-CURITIBA

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS-CURITIBA.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "011", que corresponde ao arquivo municipal ISS-CURITIBA.	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	ESPÉCIE - Informe a espécie da nota fiscal de entrada de serviço, conforme tabela: "Espécies da NF Entrada Serv. para ISS Curitiba". Campo não obrigatório.	N	1		24	24
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo não obrigatório.	X	5		25	29
07	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		30	49
08	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO TOMADO - Informe a identificação do serviços tomado conforme tabela: "Identificação Serv. Tomados para ISS Curitiba". Campo não obrigatório.	A	1		50	50
09	CÓD. INT. DA NOTA - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		51	53
10	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entrada de serviços. Campo não obrigatório.	N	14	2	54	67

11	VALOR DEDUÇÃO - Informe neste campo o valor das deduções legais da base de cálculo do ISS. Campo não obrigatório.	N	14	2	68	81
12	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	82	95
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	96	100
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	101	114
15	CÓDIGO DA LISTA DE SERVIÇOS - Informe o código do item e o sub-item da lista de serviços conforme tabela "Serviços da LC 116/2003", informando código ponto código, e se códigos com tamanho menor, deixar espaço a direita. Exemplo: 1.01. Campo obrigatório.	N	5		115	119
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO - Informe "1" se o local da prestação do serviço foi Dentro do Município ou "2" se Fora do Município. Campo não obrigatório.	A	1		120	120
17	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		121	320
18	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		321	321
19	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		322	329
20	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		330	330
21	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	119		331	449
22	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.013-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISSQNDEC-POA

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISSQNDec do município de Porto Alegre-RS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "013", que corresponde ao arquivo municipal ISSQNDec-POA.	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA DA NOTA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	ESPÉCIE DA NOTA - Informe a espécie da nota fiscal de entradas de serviços conforme tabela: "Espécie da NF para Serviços Prestados e Tomados do ISSQNDec-POA". Campo obrigatório.	A	5		24	28
06	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços. Campo obrigatório.	X	5		29	33
07	CÓD. INT. DA NOTA - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		34	36
08	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo Obrigatório.	X	20		37	56
09	TIPO ESCRITURAÇÃO - informe o tipo de escrituração para o ISSQNDec-POA conforme tabela: "Tipo de Escrituração para Serv. Tomados e Serv. Prestados do ISSQNDEC-	N	2		57	58

	POA". Obs.: Campo obrigatório.					
10	TIPO LANÇAMENTO - Informe o tipo de lançamento para o ISSQNDec-POA conforme tabela: "Tipo de lançamento para Serv. Tomados do ISSQNDEC-POA". Obs.: Campo obrigatório.	A	1	59	59	
11	VALOR BRUTO - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções. Obs.: Campo não obrigatório	N	14	2	60	73
12	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal. Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	74	87
13	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	88	101
14	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	102	106
15	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	107	120
16	VALOR MATERIAL - Informe o valor de materiais utilizados pela subempreitada, utilizado quando o tipo de escrituração (Campo 09) for igual a 11 (Construção Civil). Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	121	134
17	VALOR TERCEIRIZADO - Informe o valor terceirizado pela subempreitada, utilizado quando o tipo de escrituração (campo 09) for igual a 11 (Construção Civil). Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	135	148
18	IMPOSTO TERCEIRIZADO - Informe o imposto pago pelas terceirizadas, utilizado quando o tipo de escrituração (campo 09) for igual a 11 (Construção Civil). Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	149	162
19	SUBEMPREITADA - Informe o valor referente a subempreitada, caso o tipo de escrituração (campo 09) for igual a 11 (Construção Civil). Obs.: Campo não obrigatório.	N	14	2	163	176
20	% RED.BASE - Informe o percentual de redução de base de cálculo, devendo ser preenchido somente quando o prestador do serviço selecionar a opção Redução de base de cálculo no campo Tipo de escrituração (Campo 09). Obs.: Campo obrigatório.	N	5	2	177	181
21	MATRÍCULA DA OBRA - Informe o número da matrícula da obra, caso o tipo de escrituração (campo 09) for igual a 11 (Construção Civil). Obs.: Campo obrigatório.	N	9		182	190
22	TIPO DE SERVIÇO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Informe o tipo de serviço de publicidade e propaganda conforme um dos códigos da tabela: "Tipo de Serviço – Publicidade e Propaganda para ISSQNDEC-POA". Obs.: Campo obrigatório.	N	2		191	192
23	DATA DE PAGAMENTO - Informe a data de pagamento da nota fiscal de entrada de serviços, no formato AAAAMMDD. Obs.: Campo obrigatório.	D	8		193	200
24	RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - Informe "1" caso seja imposto retido por responsabilidade solidária, ou "2" caso não seja. Campo obrigatório.	N	1		201	201
25	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Obs.: Campo Obrigatório.	A	1		202	202
26	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		203	402
27	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		403	403
28	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		404	411
29	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		412	412
30	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	37		413	449
31	Controle do Sistema - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.014-ENTRADAS DE SERVIÇOS - ISS DIGITAL- A (LAYOUT DE CAMPINAS)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal ISS DIGITAL - A (LAYOUT DE CAMPINAS).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "014", que corresponde ao arquivo municipal ISS DIGITAL - A (LAYOUT DE CAMPINAS).	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços conforme Tabela "Séries/Modelos NF Entrada de Serv. para ISS DIGITAL DE CAMPINAS", localizada no Menu Diversos, Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), botão Tabelas. Campo Obrigatório.	X	5		24	28
06	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		29	48
07	CÓD. INT. DA NOTA - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		49	51
08	DOCUMENTO - Informe a espécie da nota fiscal de entradas de serviços conforme tabela: "Documento para NF Entrada Serv. para ISS Digital de Campinas". Campo não obrigatório.	A	2		52	53
09	OPER. NF - Informe a operação da nota fiscal conforme tabela: "Operação NF Entrada Serv. para ISS Digital de Campinas", Campo não Obrigatório.	A	1		54	54
10	VALOR BRUTO - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	55	68
11	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	69	82
12	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	83	96
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	97	101
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	102	115
15	MOT. NÃO RET. - Informe o motivo da não retenção conforme tabela: "Motivo não Retenção do ISS Entradas Serv. para ISS Digital de Campinas", caso contrário preencha o campo com espaços.	A	1		116	116
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		117	117
17	DATA DE RETENÇÃO DO ISS - Informe neste campo a data de retenção do ISS, caso contrário deixe o campo vazio. Formato DDMMAAAA.	D	8		118	125
18	COD. SERVIÇOS - Informe o código de serviço da nota fiscal de entradas de serviços conforme tabela: "Cód. Serviços NF de Entradas para ISS Digital de Campinas", informando ponto no código. E se códigos com tamanho menor, deixar espaço à direita. Exemplo: 1.01. Campo não obrigatório.	X	5		126	130
19	LOCAL PREST. SERV. - Informe o local da prestação de serviços. Preencher este campo conforme tabela: "Municípios SIAFI". Campo não obrigatório.	N	4		131	134
20	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		135	334

21	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		335	342
22	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		343	343
23	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	106		344	449
24	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.016-SERVIÇOS TOMADOS - DMS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal DMS - Campo Grande.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "016", que corresponde ao arquivo municipal DMS - Campo Grande.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo Obrigatório.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal, conforme tabela "Séries - Serviços Tomados - DMS - Campo Grande".	X	2		24	25
06	MODELO - Informe o Modelo da nota fiscal.	A	1		26	26
07	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		27	29
08	OPERAÇÃO DA NF - Informe a Operação da NF, conforme tabela "Operação da NF - Serviços Tomados - DMS - Campo Grande".	A	1		30	30
09	CÓDIGO - Informe o Código do cliente/fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório.	N	20		31	50
10	VALOR BRUTO - Informe o valor bruto da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	51	64
11	VALOR DO DOCUMENTO - Informe neste campo o valor do documento.	N	14	2	65	78
12	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	79	92
13	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	93	97
14	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	98	111
15	DATA RET. ISS - Informe a data de retenção do ISS. Caso não haja valor de ISS retido, preencher o campo com espaços.	D	8		112	119
16	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe o "Local da prestação de serviços" conforme tabela "Municípios - SIAFI".	A	4		120	123
17	CÓD. SERVIÇO - Informe o código do serviço, conforme tabela "Código de Serviços Tomados - DMS - Campo Grande". EX: 07.04.	A	5		124	128
18	CPF/CNPJ SERVIÇO INTERMEDIÁRIO - Caso necessário, informe o CNPJ/CPJ do Serviço Intermediário. Caso não possua, preencher com espaços.	A	14		129	142
19	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		143	342
20	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		343	343

LAYOUT DE IMPORTAÇÃO DE DADOS - SISTEMA EFISCAL

21	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		344	344
22	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		345	352
23	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		353	353
24	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	96		354	449
25	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.017-SERVIÇOS TOMADOS - E.ISS - B (CONF. LAYOUT CONAM)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando assim a geração do arquivo municipal e.ISS - B (Conf. Layout CONAM).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "017", que corresponde ao arquivo municipal e.ISS - B (Conf. Layout CONAM).	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Prestado do documento conforme Tabela "Serviços da LC 116/2003", localizada no Menu Diversos , Importação de dados (Arquivo no Formato Folhamatic Layout Versão 2.0), Botão Tabelas, Informando ponto no código, e se códigos com tamanho menor, deixar espaço à direita. Exemplo: 1.01.	X	5		8	12
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.Campo Obrigatório.	X	8		13	20
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.Campo Obrigatório.	D	8		21	28
06	ESPÉCIE - Informe a espécie do documento, conforme tabela: "Espécie da NF Entradas de Serviços - e.ISS - B (CONAM)".	A	6		29	34
07	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	5		35	39
08	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		40	42
09	CÓDIGO - Informe o Código do cliente/fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório.	N	20		43	62
10	VALOR DA NOTA FISCAL - Informe o valor da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	63	76
11	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	77	90
12	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	91	95
13	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	96	109
14	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		110	309
15	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		310	310
16	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		311	311
17	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta	D	8		312	319

	situação, preencher o campo com espaços.					
18	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		320	320
19	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	129		321	449
20	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.018-SERVIÇOS TOMADOS - SIG-ISS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, para o arquivo Municipal SIG-ISS

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "018", que corresponde ao arquivo SIG-ISS.	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Tomado.	X	8		8	15
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo Obrigatório.	X	8		16	23
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		24	31
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	5		32	36
07	SUBSÉRIE - Informe a subsérie da nota.	X	2		37	38
08	TIPO DE NOTA FISCAL - Informe o Tipo da nota Fiscal, conforme tabela "Tipo de Nota Fiscal - Serviços Tomados - SIG-ISS".	A	1		39	39
09	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		40	42
10	CÓDIGO - Informe o Código do fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório.	N	20		43	62
11	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	63	76
12	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	77	81
13	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	82	95
14	SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL - Informe a Situação da nota fiscal conforme tabela "Situação da Nota Fiscal - Serviços Tomados - SIG-ISS".	A	1		96	96
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		97	296
16	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		297	297
17	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		298	298
18	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		299	306
19	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		307	307
20	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	142		308	449
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.019- SERVIÇOS TOMADOS - ISS ELETRÔNICO

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, para o arquivo Municipal ISS ELETRÔNICO.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "019", que corresponde ao arquivo ISS ELETRÔNICO.	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Tomado.	X	4		8	11
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo Obrigatório.	X	8		12	19
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		20	27
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	3		28	30
07	TIPO DO DOCUMENTO - Informe o Tipo do documento, conforme tabela "Tipo de Documento Fiscal - Serviços Tomados - ISS ELETRÔNICO".	A	1		31	31
08	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		32	34
09	CÓDIGO - Informe o Código do fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório.	N	20		35	54
10	VALOR - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	55	68
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	69	73
12	ISS - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	74	87
13	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Informe "1" se o ISS se tratar de uma substituição tributária. Caso Contrário, informe "0". Campo Obrigatório.	N	1		88	88
14	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - Informe "1" para Dentro do Município e "2" para Fora do Município. Campo Obrigatório.	N	1		89	89
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		90	289
16	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		290	290
17	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		291	291
18	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		292	299
19	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		300	300
20	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	149		301	449
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.020-SERVIÇOS TOMADOS - ISS WEB - B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, para o arquivo Municipal ISS WEB - B (Conf. Layout SERTÃOZINHO).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "020", que corresponde ao arquivo ISS WEB - B (Conf. Layout SERTÃOZINHO).	N	3		5	7
03	SERVIÇOS - Informe o Código do Serviço Tomado.	X	4		8	11
04	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo Obrigatório.	X	8		12	19
05	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		20	27
06	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal, conforme tabela "Série - Serviços Prestados e Tomados - ISS WEB - B (Sertãozinho)". Campo obrigatório.	X	2		28	29
07	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		30	32
08	CÓDIGO - Informe o Código do fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório	N	20		33	52
09	VALOR DO DOCUMENTO- Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	53	66
10	DEDUÇÕES - Informe o valor da dedução.	N	14	2	67	80
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	81	85
12	ISS - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	86	99
13	CFPS - Informe o Código Fiscal de Prestação de Serviços, conforme tabela "CFPS - Serviços Tomados ISS WEB - B (Sertãozinho)".	N	3		100	102
14	TIPO DE ISS - Preencher conforme tabela Tipo ISS - Serviços Tomados ISS WEB - B (Sertãozinho)". Campo Obrigatório.	N	1		103	103
15	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		104	303
16	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		304	304
17	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		305	305
18	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		306	313
19	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		314	314
20	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	135		315	449
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.700-ENTRADAS DE SERVIÇOS (MOGI MIRIM)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, possibilitando a emissão do livro de entradas de prestação de serviços do município de Mogi Mirim.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "700", que corresponde a geração das informações para emissão do livro de entradas de prestação de serviços.	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	5		24	28
06	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco	A	3		29	31
07	SERVIÇOS TOMADOS – Especificar o serviço tomado. Campo não obrigatório.	A	50		32	81
08	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		82	101
09	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal. Campo não obrigatório.	N	14	2	102	115
10	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	116	129
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	130	134
12	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	135	148
13	ISENTAS/NÃO TRIBUTÁVEIS/ NÃO INCIDENTE/ DEDUÇÕES - Informe neste campo o valor de Isentas/Não Tributáveis/ Não Incidente/ Deduções, se necessário.	N	14	2	149	162
14	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		163	362
15	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo dato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		363	363
16	SERVIÇOS - Informe o Serviço do documento fiscal.	A	8		364	371
17	SUBSÉRIE - Informe a subsérie do documento fiscal.	A	2		372	373
18	SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL - Informe a situação do documento fiscal, conforme tabela "Situação NF Serviços Tomados Mogi Mirim" ou preencha o campo com espaços.	A	1		374	374
19	TIPO DE NOTA FISCAL - Informe o tipo de nota fiscal conforme tabela "Tipo NF Serviços Tomados Mogi Mirim", ou preencha o campo com espaços.	A	1		375	375
20	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		376	383
21	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		384	384
22	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	65		385	449
23	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" zero para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

Campo obrigatório.					
--------------------	--	--	--	--	--

REGISTRO: E700.800-SERVIÇOS TOMADOS - MANAUS

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços, para empresas do município de Manaus.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO LIVRO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "800", que corresponde ao município de Manaus.	N	3		5	7
03	NÚMERO - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo. Campo Obrigatório.	X	8		8	15
04	DATA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD. Campo Obrigatório.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	3		24	26
06	CÓD. INT. - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		27	29
07	CÓDIGO - Informe o Código do cliente/fornecedor da nota fiscal de entrada de serviços. Campo obrigatório.	N	20		30	49
08	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor total da nota sem deduções, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	50	63
09	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	64	77
10	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	78	82
11	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	83	96
12	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		97	296
13	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N". Campo obrigatório.	A	1		297	297
14	NÚMERO RPS - Para notas fiscais eletrônicas (NF-e), informe o número do Recibo Provisório de Serviços, não utilizando este tipo de nota fiscal preencha o campo com zeros.	N	12		298	309
15	TIPO RPS - Para notas fiscais eletrônicas (NF-e), informe o tipo do Recibo Provisório de Serviços, não utilizando este tipo de nota fiscal preencha o campo com espaços.	A	5		310	314
16	SÉRIE RPS - Para notas fiscais eletrônicas (NF-e), informe a série do Recibo Provisório de Serviços, não utilizando este tipo de nota fiscal preencha o campo com espaços.	A	5		315	319
17	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo dato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N". Campo Obrigatório.	A	1		320	320
18	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		321	328
19	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		329	329
20	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	120		330	449
21	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E700.999-ENTRADAS DE SERVIÇOS - PADRÃO (SEM GERAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS)

Este registro importará informações referentes a notas fiscais de entradas de serviços para o Menu Movimento/ISS/Entradas de Serviços. Tela padrão do sistema sem geração de arquivos municipais.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E700	A	4		1	4
02	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe neste campo o número "999", que corresponde no cadastro de empresas, aba efiscal, campo "Arq. Municipais" a opção "NENHUM", ou seja, a tela padrão de escrituração de notas fiscais de entradas de serviços.	N	3		5	7
03	NÚMERO DA NOTA - Informe o número da nota fiscal de entradas de serviços. Caso seja necessário lançar esta nota mais que uma vez informe um dígito verificador na última posição deste campo.	X	8		8	15
04	DATA DA NOTA - Informe a data de emissão da nota fiscal de entradas de serviços no formato AAAAMMDD.	D	8		16	23
05	SÉRIE - Informe a série da nota fiscal de entradas de serviços.	X	5		24	28
06	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando no campo 14 - PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S".	X	20		29	48
07	CÓD. INT. DA NOTA - Informe o código de integração caso faça integração com a contabilidade, caso contrário deixe em branco.	A	3		49	51
08	VALOR BRUTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal, não havendo informação para este campo, preencher com zeros.	N	14	2	52	65
09	VALOR DO DOCUMENTO - Informe o valor do documento da nota fiscal de entradas de serviços, ou seja, o valor do serviço lançado na nota fiscal. Campo não obrigatório.	N	14	2	66	79
10	BASE DE CÁLCULO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor da Base de Cálculo para Imposto Retido constante na nota fiscal de entrada de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	80	93
11	ALÍQUOTA - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe a alíquota do imposto retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	5	2	94	98
12	ISS RETIDO - Caso o imposto (ISS) tenha sido retido pelo tomador, informe o valor do ISS retido constante na nota fiscal de entradas de serviços, em situação contrária preencher com zeros.	N	14	2	99	112
13	OBSERVAÇÕES - Informe neste campo observações diversas da nota de entradas de serviços.	X	200		113	312
14	PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR - Informe "S" se o prestador de serviços for do exterior, caso contrário informe "N".	A	1		313	313
15	DÍGITO VERIFICADOR NF MAIS QUE UMA VEZ - Informe "S" caso a nota fiscal contenha um dígito verificador no campo número pelo fato de estar sendo lançada no sistema mais que uma vez, caso contrário informe "N".	A	1		314	314
16	DATA EXECUÇÃO/CONCL. SERVIÇO - Informe a Data de Execução/Conclusão do Serviço, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	D	8		315	322
17	TIPO DE PAGAMENTO - Informe "1" para pagamento a Prazo, "2" para pagamento à Vista, para fins de geração da EFD PIS/COFINS. Caso não se enquadre nesta situação, preencher o campo com espaços.	A	1		323	323
18	ESPAÇO RESERVADO - Espaço reservado para o sistema, preencha com espaços. Campo obrigatório.	A	126		324	449
19	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		450	450

REGISTRO: E703-DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TOMADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços tomados. Nele serão detalhados os itens da nota fiscal de serviço (corpo da nota). Estas informações serão utilizadas na geração do Arquivo Magnético IN 86/01.

OBS: Caso uma MESMA NOTA, esteja sendo importada mais que uma vez (nota com dígito verificador), as informações abaixo deverão ser geradas apenas para a primeira nota, não havendo necessidade de gerar para as demais notas com o dígito verificador.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E703	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço tomado.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. Obs. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22
05	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	ORDEM DO ITEM - Informe o número de ordem do item na nota fiscal, começando pelo número 001. Campo Obrigatório.	N	3		43	45
07	CÓDIGO DO SERVIÇO - Informe o código do serviço.	N	20		46	65
08	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO SERVIÇO - Informe a Descrição Complementar do Serviço.	A	45		66	110
09	REMETENTE - Informe o código do remetente da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	A	20		111	130
10	VALOR DO SERVIÇO - Informe o valor do Serviço.	N	14	2	131	144
11	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor do desconto do item.	N	14	2	145	158
12	BASE DE CÁLCULO DO ISS - Informe o valor da Base de Cálculo do ISS.	N	14	2	159	172
13	ALÍQUOTA DO ISS - Informe a alíquota do ISS.	N	4	2	173	176
14	VALOR DO ISS - Informe o Valor do ISS.	N	14	2	177	190
15	SIT. TRIB. PIS - Informe o Código da Situação Tributária referente ao PIS, conforme tabela "Situação Tributária do PIS" válida a partir de 01/04/2010.	A	2		191	192
16	BASE DO PIS - Informe a Base do PIS.	N	14	2	193	206
17	ALÍQ. PIS - Informe a Alíquota do PIS.	N	5	2	207	211
18	QUANTIDADE/BASE PIS - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	14	2	212	225
19	ALÍQ. PIS (EM REAIS) - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar valor em Reais.	N	8	4	226	233
20	VALOR TOTAL DO PIS - Informe o valor do PIS.	N	14	2	234	247
21	VLR. PIS VINC. À REC. TRIB. NO MERC. DE EXP. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita de	N	14	2	248	261

	exportação.					
22	VLR. PIS VINC. À REC. TRIB. NO MERC. INT. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita tributada no mercado interno.	N	14	2	262	275
23	VLR. PIS VINC. À REC. NÃO TRIB. NO MERC. INT. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito de PIS/PASEP calculado sobre o item, vinculado à receita não tributada no mercado interno.	N	14	2	276	289
24	SIT. TRIB. COFINS - Informe o Código da Situação Tributária referente ao COFINS, conforme tabela "Situação Tributária da COFINS" válida a partir de 01/04/2010.	A	2		290	291
25	BASE DA COFINS - Informe a Base da COFINS.	N	14	2	292	305
26	ALÍQ. COFINS - Informe a Alíquota da COFINS.	N	5	2	306	310
27	QUANTIDADE/BASE COFINS - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar a quantidade de acordo com a unidade de medida adotada para a tributação do produto.	N	14	2	311	324
28	ALÍQ. COFINS (EM REAIS) - Se o item for tributado por unidade de medida de produto, informar valor em Reais.	N	8	4	325	332
29	VALOR TOTAL DA COFINS - Informe o valor da COFINS.	N	14	2	333	346
30	VLR. COFINS VINC. À REC. TRIB. NO MERC. DE EXP. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita de exportação.	N	14	2	347	360
31	VLR. COFINS VINC. À REC. TRIB. NO MERC. INT. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita tributada no mercado interno.	N	14	2	361	374
32	VLR. COFINS VINC. À REC. NÃO TRIB. NO MERC. INT. - Para fins de geração do SINCO, informe o valor do crédito da COFINS calculado sobre o item, vinculado à receita não tributada no mercado interno.	N	14	2	375	388
33	DATA DE APROPRIAÇÃO - Informe a data de apropriação da operação para fins de apuração das contribuições, no formato AAAAMMDD.	D	8		389	396
34	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		397	399
35	TIPO DA BASE DE CÁLCULO DO CRÉDITO - Preencha o campo conforme tabela "Tipo da Base de Cálculo do Crédito - EFD PIS/COFINS". Essa informação será utilizada para a geração da EFD PIS/COFINS. Se não se enquadrar nesta situação, preencha o campo com espaços.	A	2		400	401
36	CONTA ANALÍTICA CONTÁBIL - Informe a conta analítica contábil do produto/serviço, quando a empresa estiver obrigada a entrega da EFD PIS/COFINS.	A	60		402	461
37	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		462	462

REGISTRO: E704-IMPOSTOS RETIDOS-NF DE SERVIÇOS TOMADOS (PIS, COFINS E CSLL)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços tomados. Através dele serão importados os valores dos impostos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E704	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço tomado.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as.	X	5		18	22

	Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.					
05	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	BASE DE CALC. DAS RETENÇÕES - Informe o valor da Base de Cálculo para os impostos retidos PIS, COFINS e CSLL. No(s) registro(s) E704 criado(s) para a mesma nota, a soma do (s) valor(es) deste campo deve(m) ser igual ao Valor Total da Nota de serviços tomados.	N	14	2	43	56
07	DATA DO PAGAMENTO - Informe em qual dia/mês/ano do pagamento do PIS, COFINS e Contribuição Social Retidos na Fonte, no formato DD/MM/AAAA. Se não tiver a informação do dia, informe apenas o mês/ano de compensação no formato MM/AAAA e o sistema assumirá o último dia do mês/ano que está sendo importado.	X	10		57	66
08	ALÍQUOTA DO PIS - Informe a alíquota do PIS retido.	N	4	2	67	70
09	PIS RETIDO - Informe o valor do PIS retido na fonte.	N	14	2	71	84
10	CÓDIGO DA RETENÇÃO (PIS) - Informe o código da retenção do PIS.	A	4		85	88
11	ALÍQUOTA COFINS - Informe a alíquota da COFINS retida.	N	4	2	89	92
12	COFINS RETIDA - Informe o valor da COFINS retida.	N	14	2	93	106
13	CÓDIGO DA RETENÇÃO (COFINS) - Informe o código da retenção da COFINS.	A	4		107	110
14	ALÍQUOTA CSLL - Informe a alíquota da CSLL retida.	N	4	2	111	114
15	CSLL RETIDA - Informe o valor da CSLL retida.	N	14	2	115	128
16	CÓDIGO DA RETENÇÃO (CSLL) - Informe o código da retenção da CSLL.	A	4		129	132
17	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		133	135

REGISTRO: E705-IMP.RETIDOS-NF SERV. TOMADOS (IRRF/RSS - DIRF)

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços tomados. Através dele serão importados os valores dos impostos IRRF e RSS retidos na fonte.

Será possível importar apenas 1 registro por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E705	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço tomado.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO),	X	5		18	22

	GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.					
05	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	DATA DO PAGAMENTO - Informe em qual dia/mês/ano do pagamento do imposto retido no formato DD/MM/AAAA. Se não tiver a informação do dia, informe apenas o mês/ano de compensação no formato MM/AAAA e o sistema assumirá o último dia do mês/ano que está sendo importado.	X	10		43	52
07	BASE DE CÁLCULO IRRF - Informe o valor da Base de Cálculo do IRRF.	N	14	2	53	66
08	ALÍQUOTA DO IRRF - Informe a alíquota do IRRF.	N	4	2	67	70
09	IRRF - Informe o valor do IRRF.	N	14	2	71	84
10	CÓDIGO DA RETENÇÃO (IRRF) - Informe o código da retenção do IRRF.	A	4		85	88
11	BASE DE CÁLCULO SEGURO SOCIAL - Informe a Base de Cálculo do Seguro Social.	N	14	2	89	102
12	ALÍQ. SEG. SOC.- Informe a alíquota do Seguro social.	N	4	2	103	106
13	SEGURO SOCIAL - Informe o valor do Seguro Social.	N	14	2	107	120
14	CÓDIGO DA RETENÇÃO (SEGURO SOCIAL) - Informe o código da retenção do Seguro Social.	A	4		121	124
15	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		125	127

REGISTRO: E706-CRÉDITOS DE PIS/COFINS - SERVIÇOS TOMADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços tomados. Através dele serão importados os valores dos créditos de PIS e COFINS. Poderá existir um registro E706 por nota fiscal.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E706	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço tomado.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22
05	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	CRÉDITO - Informe a base de cálculo que será utilizada para o cálculo do PIS/COFINS.	N	14	2	43	56
07	ALÍQ. PIS (%) - Informe a alíquota do crédito ref. ao PIS.	N	6	4	57	62
08	ALÍQ. COFINS (%) - Informe a alíquota do crédito ref. ao COFINS.	N	6	4	63	68

09	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - ENTRADAS DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		69	71
----	---	---	---	--	----	----

REGISTRO: E707-CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO - SERV. TOMADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços tomados, botão Info. Complementares, opção Chave NFS-E/Código de Verificação. Poderá existir apenas um registro E707 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E700.XXX.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E707	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22
05	CÓDIGO - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		43	45
07	CHAVE NFS-E/CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO - Informe a Chave NFS-E/Código de Verificação. Campo obrigatório.	A	60		46	105
08	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		106	106

REGISTRO: E708-INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NF - SERV. TOMADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços Tomados, botão Info. Complementares, opção Informação Complementar da NF. Poderão existir vários registros E708 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E700.XXX e o Código da Informação Complementar já cadastrada no sistema ou constando do registro E029.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E708	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços.	A	5		13	17

	OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".					
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM , informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22
05	CÓDIGO (FORNECEDOR) - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		43	45
07	CÓDIGO - Informe o Código da Informação Complementar, conforme cadastro de Informações Complementares, do menu arquivos, cadastros. Campo obrigatório.	A	6		46	51
08	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Descreva a Informação Complementar da NF.	A	254		52	305
09	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		306	306

REGISTRO: E709-PROCESSO REFERENCIADO - SERV. TOMADOS

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços Tomados, botão Info. Complementares, opção Processo Referenciado. Poderão existir vários registros E709 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fml em seu determinado registro E700.XXX.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E709	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, GIF/SEFINNET, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM , informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22
05	CÓDIGO (FORNECEDOR) - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42

06	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3	43	45
07	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO/ATO CONCESSÓRIO - Informe a identificação do processo ou ato concessório referenciado na nota fiscal.	A	20	46	65
08	INDICADOR DA ORIGEM DO PROCESSO - Informe a origem do processo conforme abaixo: 1 se Justiça Federal; 3 se Secretaria Federal do Brasil, 9 se Outros, ou preencha com espaços.	A	1	66	66
09	IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - Informe a Identificação da Seção Judiciária, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	254	67	320
10	IDENTIFICAÇÃO DA VARA - Informe a Identificação da Vara, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	321	322
11	INDICADOR DA NATUREZA DA AÇÃO - Informe o Indicador da Natureza da Ação, conforme tabela "Natureza da Ação - EFD PIS/COFINS", quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	323	324
12	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS - Informe a Descrição Resumida dos Efeitos Tributários abrangidos pela Decisão Judicial proferida, quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "1 - Justiça Federal". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	100	325	424
13	DATA DO PROCESSO/SENTENÇA - Informe a data da Sentença/Decisão Judicial ou do Despacho/Decisão Administrativa, conforme situação.	D	8	425	432
14	INDICADOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Preencha o campo conforme tabela "Indicador do Processo Administrativo - EFD PIS/COFINS" quando no campo "Indicador da origem do processo (campo 10)" estiver informado "3 - Secretaria Federal do Brasil". Caso contrário, preencha o campo com espaços.	A	2	433	434
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1	435	435

REGISTRO: E710-OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO

Este registro importará informações para o lançamento das notas fiscais de serviços Tomados, botão Info. Complementares, opção Operações de Importação. Poderão existir vários registros E710 para cada Nota Fiscal. Para isso as notas já deverão estar lançadas no sistema ou no arquivo fnl em seu determinado registro E700.XXX.

Essas informações serão utilizadas para a geração da EFD PIS/COFINS.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E710	A	4		1	4
02	NÚMERO DA NF - Informe o número da nota de serviço. Campo obrigatório.	X	8		5	12
03	ESPÉCIE - Informe espécie da nota de serviço tomado. Caso não possua essa informação, preencha com espaços. OBS. Se a empresa utiliza a geração da GEIS, informe neste campo o tipo da nota fiscal conforme tabela: "Tipo da NF Serv. e Entrada Serv. para GEIS".	A	5		13	17
04	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota de serviço. Verifique no campo série do registro E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Obs. Para os arquivos que possuem tabelas próprias para a série, continuar utilizando-as. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS, SIGISS, DES, ISS.NET, ISSWEB-A (CONF. LAYOUT TUPÁ), ISS ONLINE, ISSQNDEC, SIG-ISS, E.ISS-B (CONF. LAYOUT CONAM), ARQ. NENHUM + MUNICÍPIOS MANAUS e MOGI MIRIM, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) informe com tamanho máximo de 1. Para ISS DIGITAL Campinas, DMS, ISSWEB-B (CONF. LAYOUT SERTÃOZINHO), GEIS e SIMPLISS, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		18	22

05	CÓDIGO (FORNECEDOR) - Informe o código do fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo. Campo obrigatório, exceto quando o PRESTADOR SERV. DO EXTERIOR for informado "S" no registro E700 correspondente.	X	20		23	42
06	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E700, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Campo obrigatório. Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS. Informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E700.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS.	N	3		43	45
07	VALOR TOTAL DO SERVIÇO - Informe o Valor total do serviço, prestado por pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior.	N	14	2	46	59
08	VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP - Informe o valor da base de cálculo da Operação - PIS/PASEP - Importação.	N	14	2	60	73
09	VALOR PAGO/RECOLHIDO PIS/PASEP - Informe o valor pago/recolhido de PIS/PASEP - Importação.	N	14	2	74	87
10	DATA DE PAGAMENTO PIS/PASEP - Informe a Data de pagamento do PIS/PASEP - Importação.	D	8		88	95
11	VALOR DA BASE DE CÁLCULO DA COFINS - Informe o valor da base de cálculo da Operação - COFINS- Importação.	N	14	2	96	109
12	VALOR PAGO/RECOLHIDO COFINS - Informe o valor pago/recolhido de COFINS - Importação.	N	14	2	110	123
13	DATA DE PAGAMENTO COFINS - Informe a Data de pagamento da COFINS - Importação.	D	8		124	131
14	LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - Informe "0" se Executado no País, "1" se Executado no Exterior, cujo resultado se verifique no País ou preencha o campo com espaços.	A	1		132	132
15	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		133	133

REGISTRO: E800-REGISTRO DA FATURA

Este registro tem o objetivo de discriminar os dados das faturas de notas fiscais de Entrada, Saída, Prestação de Serviços e Entrada de Serviços. Para que a importação deste registro seja efetuada com sucesso é necessário que na seqüência deste registro tenha o E801 (Notas Fiscais da Fatura) e E802 (Parcelas da Fatura).

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E800	A	4		1	4
02	TIPO DE NOTA FISCAL – Informe o tipo de nota fiscal que originou a fatura. Se for Entrada informe 1, Saída: 2, Prestação de Serviço: 3 e Entrada de Serviço: 4. Campo obrigatório.	N	1		5	5
03	Nº TÍTULO - Informe o número do título.	A	60		6	65
04	TIPO - Informe o tipo de título, conforme códigos: 00- Duplicata; 01- Cheque; 02- Promissória; 03- Recibo e 99- Outros. Campo obrigatório.	N	2		66	67
05	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - Informe a descrição complementar do título caso deseje. Campo obrigatório se no campo 05 (Tipo) foi informado 99 - outros, informe este campo para que não ocorram erros no Validador da EFD.	A	254		68	321
06	VALOR ORIGINAL DA FATURA - Informe o valor bruto do Título, sem os valores de desconto.	N	14	2	322	335
07	VALOR DO DESCONTO - Informe o valor do desconto do Título, caso exista.	N	14	2	336	349
08	PARCELAS - Informe a quantidade de parcelas (vencimentos) existentes no título. Campo obrigatório.	N	2		350	351

REGISTRO: E801-NOTAS FISCAIS DA FATURA

Este registro tem o objetivo de discriminar as notas fiscais que fazem parte da faturas das notas fiscais de Entrada, Saída, Prestação de Serviços e Entrada de Serviços.

Para que a importação deste registro seja efetuada com sucesso é necessário que anteceda a este registro o E800 (Registro da Fatura).

Poderá existir vários E801 para cada E800.

Somente será possível a importação de mais que uma nota fiscal, se ambas possuírem o mesmo número de CNPJ, ou se for matriz/filial.

Todos os campos abaixo são obrigatórios.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E801	A	4		1	4
02	ESPÉCIE N.F. - Informe a espécie da nota fiscal.	X	5		5	9
03	SÉRIE DA NOTA - Informe a série da nota fiscal. No caso dos serviços prestados e tomados, verifique no campo série do registro E600 e E700 referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa, as regras de preenchimento para a série da nota. Informe o tamanho correto da série de cada arquivo municipal: Para GISS e Arq. Nenhum + município Manaus, informe com tamanho máximo de 5. Para e.ISS (Consist) e ISS DIGITAL Campinas, informe com tamanho máximo de 1. Para GEIS, SIMPLISS, DMS e ISS WEB B, informe com tamanho máximo de 2. Para os demais, informe com tamanho máximo de 3.	X	5		10	14
04	SUBSÉRIE N.F.- Informe a subsérie da nota fiscal.	X	2		15	16
05	NÚMERO INICIAL DA N.F. - Informe o número da Nota Fiscal. No caso de notas fiscais de saídas agrupadas, informar o número inicial.	N	10		17	26
06	CÓDIGO DO CLIENTE/FORNECEDOR - Informe o código do cliente ou fornecedor da nota fiscal conforme cadastro do sistema de faturamento. Exemplo: Se no sistema E-Fiscal o cliente/fornecedor está cadastrado com o código "01" e no sistema de faturamento com código "10", informe "10" neste campo.	X	20		27	46
07	Nº TÍTULO - Informe o número do título.	A	60		47	106
08	CÓDIGO DO ARQUIVO MUNICIPAL - Se o campo 02-Tipo da Nota Fiscal do registro E800 for 3 ou 4, informe o código do arquivo municipal (é o mesmo código utilizado no registro E600, campo 02, referente ao arquivo municipal utilizado pela empresa). Exemplo: Se a empresa utiliza a geração da GISS, informe 001, ou seja, o mesmo código utilizado no campo 02 do registro E600.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GISS. Campo obrigatório nesta situação, caso contrário, informe zeros.	N	3		107	109
09	CONTROLE DO SISTEMA - Informe "0" (zero) para controle interno do Sistema E-Fiscal.	N	1		110	110

REGISTRO: E802-PARCELAS DA FATURA

Este registro tem o objetivo de discriminar as parcelas da faturas das notas fiscais de Entrada, Saída, Prestação de Serviços e Entrada de Serviços.

Para que a importação deste registro seja efetuada com sucesso é necessário que anteceda a este registro o E801 (Registro da Fatura).

Poderá existir vários E802, para cada E800.

Atenção: Ordenar por parcelas, pois conforme ordenação este registro será levado para o grid de lançamento das parcelas.

Campo	Descrição	Tipo	Tam.	Dec.	Pos. Inicial	Pos. Final
01	NOME DO REGISTRO - Informe E802	A	4		1	4
02	NÚMERO DA PARCELA - Informe o número da parcela correspondente.	N	2		5	6
03	Nº DO DOCUMENTO - Informe o número do documento referente à parcela da fatura.	A	60		7	66
04	VENCIMENTO - Informe o vencimento da parcela correspondente. Campo obrigatório.	D	8		67	74
05	VALOR A RECEBER/A PAGAR - Informe o valor a receber no caso de notas fiscais de saídas/prestação de serviços ou informe o valor a pagar de notas fiscais de entradas/entradas de serviços.	N	14	2	75	88